



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
28 de Março de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.762

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

86 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 16
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 25
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 41
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> .....	- PÁG. 41
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 41
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 47
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 48
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 50
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 54
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 55
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 60

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 62
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 67

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 68
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 70

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 70
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 71
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 71
---------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 72
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 73
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 73
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 73
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 74

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> .....	- PÁG. 74
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 75
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 75
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 76

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 76
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 77
-------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 78
------------------------	-----------

### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 79
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 81
-------	-----------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 86
-------	-----------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 86
-------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOQB Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3.804, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Altera o Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Estado do Pará; e o Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e estabelece a Política Estadual de Compras e Contratação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de adequação do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, e do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As licitações na modalidade de pregão reger-se-ão pela Lei Federal nº 13.303, de 2016, e, no que couber, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 17. O Título II deste Decreto regerá o Registro de Preços das empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes e não dependentes, destinado à aquisição de produtos e serviços para atender às necessidades específicas relacionadas às suas atividades finalísticas, bem como o Registro de Preços destinado à aquisição de bens e serviços comuns das empresas públicas e sociedades de economia mista não dependentes, sem prejuízo, neste último caso, da possibilidade de participação ou adesão no Registro de Preços de que trata o Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, no que com ele a participação ou adesão for compatível. Parágrafo único. As demandas relacionadas a bens e serviços comuns das empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Poder Executivo Estadual, na forma do inciso III do **caput** do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão ser atendidas pelo Registro de Preços regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.371, de 2023.

Art. 30. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Art. 38. ....

IV - sofrer, em qualquer processo, a sanção prevista no inciso III do **caput** do art. 83 da Lei Federal nº 13.303, de 2016, nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 40. ....

§ 7º É vedado às empresas públicas e às sociedades de economia mista do Estado do Pará a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) gerenciada por outra empresa pública ou sociedade de economia mista municipal, distrital, federal ou de outros Estados, quando existir Ata de Registro de Preços (ARP) do Estado do Pará, com objeto similar, com possibilidade de adesão e desde que seja mais vantajosa à empresa pública ou à sociedade de economia mista do Estado do Pará.

§ 10. É facultada a adesão de empresa pública ou sociedade de economia mista estadual à Ata de Registro de Preços (ARP) gerenciada por pessoas jurídicas de direito público da Administração Pública estadual, nos termos do art. 17 deste Decreto, desde que respeitadas as condicionantes de adesão e seja adequada a minuta do contrato administrativo aos ditames da Lei Federal nº 13.303, de 2016, deste Decreto e do regulamento interno.

Art. 2º O Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

§1º-A A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA) é competente para realizar registro de preços voltados à contratação de bens e serviços relacionados às áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando ao atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica, fundacional, bem como das sociedades de economia mista e empresas públicas estaduais, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 6º É vedada a realização de procedimento de registro de preços por órgão ou entidade da Administração Pública estadual fora das hipóteses previstas nos

§§ 1º, 1º-A e 2º deste artigo.

§ 7º No caso de participação de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Pará no Registro de Preços de que trata este Decreto, o órgão gerenciador providenciará a adequação dos editais, contratos e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 13.303, de 2016.

Art. 33. ....

Parágrafo único. A consulta às Atas de Registro de Preços (ARP) vigente é realizada por meio de:

I - expediente enviado pelo PAE à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto aos objetos previstos no § 3º do art. 5º deste Decreto; e

II - consulta, pelos órgãos e entidades, ao sítio eletrônico [www.compras-pa.gov.br](http://www.compras-pa.gov.br), quanto aos demais objetos.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.805, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Homologa o Decreto Municipal nº 517/2024, de 04 de março de 2024, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência”, em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 517/2024, de 04 de março de 2024, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município, em virtude de chuvas intensas; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/313923, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto Municipal nº 517/2024, de 04 de março de 2024, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1056210**

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024**

**CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL E OS ESTADOS CONSORCIADOS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2024.  
I – DAS PARTES CONTRATANTES**

Pelo Contrato de Rateio nº 01/2024 de um lado, CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, inscrito no CNPJ sob o nº 33.733.453/0001-86, sediado no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 01, Bloco I, Sala 202, Asa Sul, CEP: 70070-010, Brasília - DF, doravante denominado CONSÓRCIO;

Do outro lado, doravante denominados CONSORCIADOS:

O ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 63.606.479/0001-24, com sede na Avenida Brasil, 402, CEP: 69900-100, na capital Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Sr. GLADSON DE LIMA CAMELI;

O ESTADO DE AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 00.394.577/0001-25, com sede no Palácio do Sententrião à Rua General Rondon, 259, CEP: 68900-082, na capital Macapá/AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá, Sr. CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA;

O ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 04.312.369/0001-90, com sede à Av. Brasil, 3925, CEP: 69036-110, na capital Manaus/AM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Sr. WILSON MIRANDA LIMA;

O ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.354.468/0001-60, com sede no Palácio dos Leões, Avenida D. Pedro II, s/ nº. CEP: 65010-904, na capital São Luís/MA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR;

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 03.507.415/0005-78, com sede no Palácio Paiaguás, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Centro Administrativo, CEP: 78050-970, na capital Cuiabá/ MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA;

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede no Palácio dos Despachos Benedito Wilfredo Monteiro, Avenida Doutor Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, na capital Belém/ PA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO;

O ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, Avenida Farquar nº 2.986, 9º andar CEP: 76801-470, na capital Porto Velho/ RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Sr. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS;

O ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 84. 012. 012/ 0001 - 26, com sede Palácio Senador Hélio Campos, Praça do Centro Cívico, s/ nº. CEP: 69301 - 380, na capital Boa Vista/ RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, Sr. ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA; e O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 01. 786. 029/ 0001 - 03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas - TO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Sr. WANDERLEI BARBOSA CASTRO.

**II - DAS CLÁUSULAS**

**A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato de Rateio o repasse de recursos financeiros dos ENTES CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO para custear a Ação Programática "Manutenção Administrativa do Consórcio" no exercício de 2024.

**B. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL**

O presente Contrato de Rateio tem a sua fundamentação jurídica no art. 8º da Lei Federal nº 11. 107 de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6. 017 de 17 de janeiro de 2017, nas Cláusulas 29 a 33 e Cláusula 52 do Contrato de Consórcio, e Cláusulas 32 a 36 do Protocolo de Intenções ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados.

**C. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DOS REPASSES**

Os CONSORCIADOS se comprometem a repassar ao CONSÓRCIO o montante de R\$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais) anuais, correspondente a R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) por cada Ente consorciado, conforme Contrato de Consórcio, estabelecido entre os Estados Associados.

Parágrafo único. O valor do aporte estabelecido de cada Estado consorciado será dividido em 03 (três) parcelas, a serem creditadas diretamente no Banco do Brasil (BB), na agência 1607-1, conta bancária nº 8.027-6, de titularidade do CONSÓRCIO, conforme a seguinte programação:

1ª parcela - até o dia 31 de março de 2024, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais);

2ª parcela - até o dia 30 de junho de 2024, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

3ª parcela - até o dia 30 de setembro de 2024, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

**D. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ENTES CONSORCIADOS**

As dotações orçamentárias para cobertura das despesas relativas à participação dos CONSORCIADOS no CONSÓRCIO serão provenientes daquelas consignadas no orçamento vigente das respectivas unidades federadas.

**E. CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSÃO**

Poderá ser excluído do Consórcio, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

**F. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Competirá ao Conselho de Administração do Consórcio o acompanhamento e a fiscalização das ações administrativas, bem como solicitar, a qualquer tempo, a prestação de contas dos recursos repassados.

**G. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo, observadas as formalidades na legislação pertinente.

**H. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio é de 01/01/2024 a 31/12/2024, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107/ 2015.

**I. CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília-DF, nos termos da Cláusula 55 do Protocolo de Intenções, ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados.

Por estarem acordos, os Governadores dos Estados assinam o presente Contrato de Rateio, em 10 (dez) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Brasília, DF 6 de fevereiro de 2024.

GLADSON LIMA CAMELI GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE	CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
WILSON MIRANDA LIMA GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS	CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
MAURO MENDES FERREIRA GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO	HELDER ZAHLUTH BARBALHO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
MARCOS ROCHA DOS SANTOS GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
WANDERLEI BARBOSA CASTRO GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS	

Protocolo: 1056209

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024/CAL - SECRETARIA EXECUTIVA CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**, neste ato representado por meio de seu Secretário Executivo conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consórcio, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.

Contratada: UMA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.612.725/0001-42, sediada na SHCN CL 110 Bloco "A", Sala 202 - Brasília/DF, doravante designada contratada, neste ato representada pelo Diretor, Sr. LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS, portador do CPF nº 225.457.601-10 e RG sob o nº 459513 - SSP/DF. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Rede Lógica e Internet da sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. VALOR: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/CAL DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

COMARCA:BRASÍLIA/DF  
Publique-se  
MARCELLO BRITO  
Secretário Executivo  
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1056208

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, a viajar para Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, no período de 22 a 28 de abril de 2024, a fim de participar da "Segunda Reunião Técnica da Força-Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (Força-Tarefa GCF)", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídrico e Clima. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar HELOISA MARIA E MELO SILVA GUIMARÃES, Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a se ausentar de suas funções no período de 1º a 30 de abril de 2024, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da Titular, YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO, Diretor Administrativo e Financeiro. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Presidente da Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a viajar para a Itália, no período de 20 a 24 de maio de 2024, a fim de participar do evento "Missão CONFAPCONSECTI para Itália". PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WENDEL MATEUS CASTRO DA SILVA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIEL AMARO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 1056224

**DECRETO Nº 3802, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 191.651.291,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),



o crédito suplementar no valor de R\$ 191.651.291,52 (Cento e Noventa e Um Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339039	34.000,00
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	339030	200.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	250.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	1.386.479,67
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	385.714,32
161012884600009023 - SEDUC	01500100102	319196	220.187,53
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	13.000.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	28.500.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01500000001	339147	2.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	66.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	24.436.910,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	29.915.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	2.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329022	500.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	01500000001	469092	1.700.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	15.000.000,00
171022884600009044 - Enc. SEFA	01500000001	339039	100.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	273.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.850.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	200.000,00
742011236415068866 - UEPA	01599000061	339036	400.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	335041	1.200.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.100.000,00
TOTAL			191.651.291,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	334041	100.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339030	100.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339039	34.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319196	220.187,53
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	1.772.193,99
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339030	250.000,00
431010824415052318 - SEASTER	01500000001	339030	23.000,00
462021339215128424 - FCP	01500000001	339039	200.000,00
742011236415062203 - UEPA	01599000061	339030	200.000,00
742011236415062203 - UEPA	01599000061	339039	200.000,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	50.000,00
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	1.100.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.250.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	183.151.910,00
TOTAL			191.651.291,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 3803, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 18.620.093,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.620.093,02 (Dezoito Milhões, Seiscentos e Vinte Mil, Noventa e Três Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	02502000000	444042	941.091,85
071011569515282351 - SEOP	02502000000	444042	2.608.213,34
071011581215127659 - SEOP	02502000000	444042	396.363,59
071012645114897645 - SEOP	02500000001	449093	6.466,86
071012645114897645 - SEOP	02502000000	444042	1.643.816,05
291012678214867505 - SETRAN	02502000000	444042	1.814.514,86
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339014	95.126,48
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339030	20.000,00
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339033	14.770,15
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339036	80.000,00
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339047	16.000,00
742011236415068866 - UEPA	02570000060	339093	236.440,38
742011236415068866 - UEPA	62500100102	339093	7.527,02
901011030215078289 - FES	02601312049	449052	38.726,81
901011030215078309 - FES	02600312049	339039	8.180.084,54
901011030215078877 - FES	02600312049	335085	1.348.500,00
901011030215078880 - FES	02600311049	339030	1.172.451,09
TOTAL			18.620.093,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 1056220**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 574/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/347752, R E S O L V E:  
I. autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para o Rio Branco/AC, de 10 a 12 de abril de 2024, a fim de participar do "Fórum de Secretários de Meio Ambiente/Comitê Diretivo da Força Tarefa GCF/Câmara Setorial de Meio Ambiente do Consórcio da Amazônia", devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto de Recursos Hídricos e Clima.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 575/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/328976, R E S O L V E:  
I. exonerar FERNANDA COSTA VIDIGAL do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 14 de março de 2024.  
II. nomear PÂMELA RAISSA PEREIRA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 14 de março de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 576/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/351041, R E S O L V E:  
exonerar RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 28 de março de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 577/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar VALTO COELHO SANTANA JÚNIOR do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 28 de março de 2024.  
 II. nomear JAQUELINE BARBOSA TORRES MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 28 de março de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 578/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
**R E S O L V E:**  
 nomear VALTO COELHO SANTANA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 28 de março de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 579/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.  
 II. nomear CRISTIANA SAMPAIO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 580/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/353224,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar LUCIRENE NEVES DO CARMO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2024.  
 II. nomear GISELLE TEIXEIRA MACIEL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 581/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/353224,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar JESSICA PEREIRA BATISTA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2024.  
 II. nomear JACQUELINE MALVEIRA PINTO ALVES UENO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 582/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/355963,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar SHEILA LETÍCIA DA SILVA TORRES do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 31 de março de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 583/2024-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar SILVANO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Ananindeua, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).  
 II. nomear LILIAN DE NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Ananindeua, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1056225**

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº - 90001/2024 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) equipamento bloqueador de gravações ambientais, para atender as demandas atinentes a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.  
 Entrega do Edital: A partir do dia 28/03/2024 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br  
 Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br  
 Data da Abertura: 10/04/2024  
 Hora da Abertura: 10h:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 Karina Lima  
 Coordenadora de Relações Governamentais.  
 Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1056218**

**PORTARIA Nº 0302/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2106289;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
**RESOLVE:**  
 I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 28/03/2024.

Servidor	Objetivo
IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, Secretária Executiva de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de março de 2024.  
 KARINA LIMA  
 Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0303/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2107985;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
**RESOLVE:**  
 I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 28/03/2024.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de março de 2024.  
 KARINA LIMA  
 Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0304/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o processo nº 2024/2106266;  
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BENEVIDES/PA, no dia 27/03/2024.

Servidores	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1056217

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – CMG.**  
 Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;  
 Contratada: CAMKAR SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 01.004.900/0001-70;  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos interestadual com fornecimento de mão de obra (motorista) em todos os Estados da Federação mais Distrito Federal, exceto o estado do Pará, e sem fornecimento de mão de obra (motorista) para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.  
 Valor Global: R\$ 5.617.400,00 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais).  
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Atividade: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte / Funcional Programática: 04.122.1297.8314 / Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 – 006355.  
 Vigência do contrato: 01/04/2024 a 31/03/2025.  
 Data da Assinatura: 27/03/2024.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.  
**Replicado por ter saído com incorreção, Protocolo: 1055658.**

Protocolo: 1055945

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### Portaria nº 269/2024-PGE.G., de 26 de março de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Alessandra Leão Brazão dos Santos	5902886/1	Nº 802/2023-PGE.G., de 30.10.2023	01.04 a 18.04.2024
Camyla Galeão de Azevedo	5927492/2	Nº802/2023-PGE.G de 30.10.2023	29.04 a 18.05.2024
Camila Ribeiro Crispino de Souza	5941847/2	Nº 761/2023-PGE.G, de 23.10.2023	25.04 a 09.05.2024
Dennis Verbicaro Soares	5819954/1	Nº 42/2024-PGE.G, de 16.01.2024	15.04 A 29.04.2024
George Augusto Viana Silva	5930950/1	Nº 88/2024-PGE.G., de 30.01.2024	16.04 a 30.04.2024
Giulliane Pinheiro Correa de Lima	5940558/1	Nº 677/2023-PGE.G., de 29.09.2023	01.04 a 15.04.2024
Heraldo Berthollet de Aguiar Grana	5525/1	Nº 456/2022-SEDOF, de 06.05.2022	01.04 a 22.04.2024
Letícia Corrêa Cunha	5965511/1	Nº 830/2023-PGE.G, de 07.11.2023	16.04 a 26.04.2024
Liane Maria Machado Melo	54190339/1	Nº000 04.08.2023- SEASTER	15.04 a 04.05.2024
Maira Mutti Araujo	5930959/1	Nº 1.017/2023-PGE.G., de 28.12.2023	05.04 a 19.04.2024
Roseleide de Souza Ferreira	57175988/1	Nº 802/2023-PGE.G., de 30.10.2023	01.04 a 12.04.2024
Sheyla Patrícia Pereira Pires	54190354/1	Nº 830/2023-PGE.G., de 07.11.2023	29.04 a 16.05.2024
Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira	57175255/1	Nº 1.017/2023-PGE.G., de 28.12.2023	01.04 a 18.04.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1055890

#### Portaria nº 268/2024-PGE.G., de 26 de março de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso e suas atribuições legais...

## RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Marcio Santa Brígida de Oliveira	55589365/1	1ª parc 2019/2024	01.04 a 30.04.2024
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	1ª parc 2017/2022	15.04 a 14.05.2024
Samira Hachem Franco Costa	57206455/1	1ª parc 2019/2024	01.04 a 30.04.2024
Selma Santos Gurgel	57214750/3	2ª parc 2012/2015	01.04 a 30.04.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1055898

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 280/2024-PGE.G., de 27 de março de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

## RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Amanda Houat Martins	5892262/4	19.03 a 22.03.24	Licença-saúde	2024/2097216
Ana Margarida Vianna Rodrigues	5761689/3	15.03 a 21.03.24	Licença-saúde	2024/2098455
Anderson da Silva Santa Rosa	57213747/1	25.03.24	Licença-saúde	2024/2105491
Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	5930952/1	17.03 a 19.03.24	Licença-saúde	2024/2098455
Larissa dos Remedios Lopes	55208883/2	15.03 a 21.03.24 e 22.03 a 26.03.24	Licença-saúde	2024/2105610
Matheus Monteiro Goncalves da Rosa	5955842/4	25.03 a 29.03.24	Licença-saúde	2024/2105937
Rogério Rodrigues Cordeiro	57191394/1	13.03 a 15.03.24	Licença-saúde	2024/2094933
Samira Hachem Franco Costa Queiroz	57206455/1	22.03.24	Licença-saúde	2024/2102939
Yanna Pontes Bessa	5946919/2	13.03 e 14.03.24	Licença-saúde	2024/2088990

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1055979

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023-PGE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2023-PGE, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como acréscimo de 15% (quinze por cento) no número de vagas.

Data da Assinatura: 22/03/2024.

Dotação Orçamentária: Na UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 01500000001.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, CNPJ/ME nº 61.600.839/0001-55. Endereço: Rua Tabapuã, 445, Itaim bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém, inscrita no CNPJ/ME nº 61.600.839/0019-84, situada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed.Síntese 21, Loja 02, Bairro da Cremação, CEP 66.063-060.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1055962

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023-PGE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2023-PGE, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como acréscimo de 15% (quinze por cento) no número de vagas.

Data da Assinatura: 22/03/2024.

Dotação Orçamentária: Na UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 01500000001.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, CNPJ/ME nº 61.600.839/0001-55. Endereço: Rua Tabapuã, 445, Itaim bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém, inscrita no CNPJ/ME nº 61.600.839/0019-84, situada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed.Síntese 21, Loja 02, Bairro da Cremação, CEP 66.063-060.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1055870



**FÉRIAS**

**Portaria nº 270/2024-PGE.G., de 26 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Adriana Moreira Bessa	2023/2024	80845530/2	22.05 a 05.06.2024
Aline Alice de Almeida Rodrigues Nascimento	2021/2022	57175098/1	02.05 a 31.05.2024
Antônio Carlos Bernardes Filho	2022/2023	5402786/1	29.04 a 13.05.2024
Antônio Saboia de Melo Neto	2023/2024	5807174/1	13.05 a 11.06.2024
Artêmio Marcos Damasceno Ferreira	2023/2024	5819067/1	27.05 a 14.06.2024
Bianca Ormanes da Cunha	2022/2023	5896368/1	10.05 a 24.05.2024
Carolina Nascimento Martins Pereira	2021/2022	5920148/2	02.05 a 31.05.2024
Caroline Teixeira da Silva Profeti	2023/2024	5807166/1	13.05 a 27.05.2024
Deivison Cavalcante Pereira	2019/2020	54193923/1	09.05 a 07.06.2024
Ducival Carvalho Pereira Junior	2021/2022	57193364/2	06.05 a 15.05.2024
Edson dos Santos Matoso	2023/2024	57201787/2	02.05 a 31.05.2024
Edy Celia Pantoja Boga	2023/2024	3155722/1	06.05 a 04.06.2024
Elen Mesquita de Moura do Nascimento	2021/2022	5903000/1	20.05 a 29.05.2024
Fabiola Ribeiro Soares	2023/2024	5958581/1	29.05 a 07.06.2024
Fernando Augusto Braga Oliveira	2021/2022	5459680/3	13.05 a 11.06.2024
Ghessika Amanda Miranda Maciel	2023/2024	5912460/3	20.05 a 29.05.2024
Giselle Benarroch Barcessat Freire	2023/2024	5747651/1	13.05 a 27.05.2024
Graco Ivo Alves Rocha Coelho	2023/2024	5807182/1	20.05 a 18.06.2024
Heraldo Berthollet de Aguiar Grana	2023/2024	5525/1	01.05 a 30.05.2024
Hyrval Amaro da Silva Filho	2023/2024	3153614/1	27.05 a 25.06.2024
Idemar Cordeiro Peracchi	2023/2024	5902530/2	06.05 a 04.06.2024
Jesiel Pereira da Rocha	2023/2024	5952554/2	02.05 a 31.05.2024
João de Paiva Gouveia Neto	2021/2022	5930953/1	20.05 a 18.06.2024
José Alberto de Oliveira Fares Filho	2023/2024	5917440/3	06.05 a 24.05.2024
Lilian Kethlin da Silva Dias	2022/2023	54193917/2	06.05 a 15.05.2024
Maira Mutti Araujo	2022/2023	5930959/1	27.05 a 25.06.2024
Maria Elisa Brito Lopes	2023/2024	54196201/2	20.05 a 03.06.2024
Marta Nassar Cruz	2022/2023	12477036/4	13.05 a 11.06.2024
Miryam de Almeida Carvalho Duarte	2023/2024	5972664/1	20.05 a 29.05.2024
Paula Giulia de Carvalho Costa	2022/2023	5915824/2	20.05 a 29.05.2024
Raimundo Gilson Moura da Costa	2023/2024	6121535/1	13.05 a 11.06.2024
Regina Lucia de Sousa e Silva	2023/2024	6121470/1	13.05 a 11.06.2024
Rildo Augusto Valois Laurentino	2023/2024	54195283/2	02.05 a 31.05.2024
Rodrigo Baia Nogueira	2022/2023	5903084/2	13.05 a 27.05.2024
Rodrigo Garcia de Albuquerque Lima	2021/2022	5902903/1	06.05 a 20.05.2024
Rosane Maria Leitão Neiva	2023/2024	303925/1	06.05 a 04.06.2024
Sandy Rodrigues Faidherb	2023/2024	5965561/1	13.05 a 27.05.2024
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	2023/2024	446530/2	02.05 a 31.05.2024
Vivian Cunha Machado	2023/2024	5953579/1	15.05 a 13.06.2024
Wilson Gomes Maciel	2022/2023	3153860/1	27.05 a 25.06.2024
Zilma Rosa Trindade de Carvalho	2021/2022	2011166/1	02.05 a 17.05.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1055866**

**Portaria nº 277/2024-PGE.G., de 26 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER 17 (dezesete) dias de férias ao Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro, id. funcional nº 5896362/1, no período de 29.05.2024 a 14.06.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV o Procurador do Estado Bruno Anunciação das Chagas, id. funcional nº 5930947/1, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1055982**

**Portaria nº 274/2024-PGE.G., de 26 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER 14 (quatorze) dias de residual de férias ao Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro, id. funcional nº 5896362/1, no período de 15.05.2024 a 28.05.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de As-

essoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo - PGOV o Procurador do Estado Bruno Anunciação das Chagas, id. funcional nº 5930947/1, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1055986**

**Portaria nº 278/2024-PGE.G., de 26 de março de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias ao Procurador do Estado Enorê Corrêa Monteiro, id. funcional nº 57228877/2, no período de 27.05.2024 a 11.06.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo cargo de Diretor Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda o Consultor Jurídico José Cléber Nascimento dos Santos, id. funcional nº 5596203/1, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1055997**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000076**

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Data assinatura NE: 18/03/2024

Objeto: Contratação de instrutor para Workshop com o Tema "Publicidade Institucional e Condutas Vedadas ao Agente Público em Ano de Eleições Municipais".

Origem: Processo 2024/297868.

Orçamento: UG 25103; Programa de Trabalho 03.128.1508.2245 ; Fonte 02759.000040; Nat.Desp. 339036.

Contratado: CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA.

CPF: 393.856.552-72

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer

**Protocolo: 1056007**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000071.**

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Data assinatura NE: 14/03/2024.

Objeto: Empenho para Serviço de Instrução, Orientação Profis, Palestra.

Origem: Processo 2024/235552.

Orçamento: UG 25103; Programa de Trabalho 25101.03.128.1508.2245; Fonte 02759.000040; Nat.Desp. 339036.

Contratado: LEA MARIA MARTINS SALES.

CPF: 057.773.132-72.

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer

**Protocolo: 1055926**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000050.**

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Data assinatura NE: 06/03/2024

Objeto: contratação da atividade de instrutor

Origem: Processo 2024/256900.

Orçamento: UG 25103; Programa de Trabalho 03.128.1508.2245 ; Fonte 02759.000040; Nat.Desp. 339036.

Contratado: WENDIA OLIVEIRA DE ANDRADE.

CPF: 051.944.064-10

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer

**Protocolo: 1055949**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000075.**

Valor: R\$ 600,00. Data: 18/03/2024. Objeto: SERV. DE INSTRUCAO,O-RIENTACAO PROFIS.,TREINAMENTO. Origem: Processo 2024/297971. Orçamento: UO 25103; Programa de Trabalho 03.128.1508.2245 ; Fonte 02759.000040 ; Natureza Despesa 339036. Contratada: IZABELA LINHARES SAUMA CASTELO BRANCO, CPF: 996.862.282-68. Ordenador de Despesas: Ricardo Nasser Sefer

**Protocolo: 1055842**



**CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC e ANGELICA MOREIRA DE MELO  
 MATRÍCULA Nº 55207920-1  
 CONTRATO Nº 051/2022  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 DATA DO DISTRATO: 01/04/2024  
 MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA A PEDIDO DA SERVIDORA  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRI-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

**Protocolo: 1056022**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## LICENÇA MATERNIDADE

## Portaria nº 093 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2967 e Protocolo: 2024/2105903.

## RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora RARIZA SOARES DE LIMA HENRIQUES ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS, Identidade Funcional nº 5949041/2, lotada na SEDE da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 25/03/2024 por 180 (CENTO E OITENTA) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1055996

## ERRATA

## ERRATA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.525, 30 DE AGOSTO DE 2023, PÁG.14, Protocolo: 979965 ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: agosto de 2023 até agosto de 2024.

## LEIA-SE:

VIGÊNCIA: março de 2024 até março de 2025.

Protocolo: 1056110

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

## PORTARIA COLETIVA Nº 0129-GS/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jefferson Amaral Buna	57233144/1	Técnico Patologia Clínica	SESPA	09/02/2024	E-2024/2031213
Ana Claudia Araújo Dinelly Sirotheau	57190712/1	Nutricionista	SESPA	02/03/2024	E-2024/2075905
Marcia Ferreira Brasil	57207936/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	01/03/2024	E-2024/2073144
Vania Guimaraes	5096421/017	Odontólogo	SESPA	02/11/1996	E-2023/2134152
Cleber Assis dos Santos	57218131/3	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	SEMAS	19/03/2024	E-2024/2096599

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 25 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1056050

## PORTARIA COLETIVA Nº 0132-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Edgar Monteiro Chagas Junior	57198081/1	Professor Classe III	SEDUC	19/02/2024	E-2024/129771
Ana Rita Tenório Pinheiro	55589276/2	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	13/03/2024	E-2024/299247

Amanda Houat Martins	5892262/4	Analista de Procuradoria	PGE	25/03/2024	E-2024/346483
----------------------	-----------	--------------------------	-----	------------	---------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 26 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1055848

## PORTARIA Nº 0133-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.024/233602;

## RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora, MONICA FONSECA FIGUEIRA, Matrícula nº. 57211003/1, do cargo de Auxiliar Operacional e Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 16/02/2024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 26 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1055849

## PORTARIA COLETIVA Nº 0134-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Matheus Maicon Buerger	5966887/1	Delegado de Policia	PC	18/03/2024	E-2024/303774
Diego de Oliveira Gonçalves	5976120/1	Delegado de Policia	PC	18/03/2024	E-2024/307605
Tiago Praxedes de Oliveira	5966683/1	Delegado de Policia	PC	18/03/2024	E-2024/311056
Thayna Analy Teodosio Ferreira	5966805/1	Delegado de Policia	PC	18/03/2024	E-2024/311959

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 26 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1055851

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 444/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2105387 e, ainda, o Atestado Médico de 20/03/2024,

## RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta Secretaria, no período de 20/03/2024 a 03/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1055921

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº. 445/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2105387,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 20/03/2024 a 03/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1055932

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 – SEPLAD**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta capital, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS – SEMAT, órgão da Administração Direta do Município de Itaituba/PA, com sede na Av. Maranhão, nº 40, bairro Bela Vista, Itaituba/PA, CEP: 68.180-410, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação serviços de orientações ao contribuinte, consulta de dívidas (titular ou representante legal), emissão de guias para pagamentos de dívidas (IPTU, ALVARÁ), auxílio para utilizar os serviços web (emissão de nota fiscal de serviço e outros) na Unidade de Serviço de Atendimento à População – “Estação Cidadania” de Itaituba.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (meses) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura: 26 de março de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Administração

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES

Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT

**Protocolo: 1055947**

**DIÁRIA****Portaria nº 449/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2091123 de 14.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria a viajar para Santarém/PA, nos dias 01 e 02.04.2024, para prestar assistência direta e imediata a esta Secretaria no que se refere ao registro fotográfico, produção de vídeos e fotos para as redes sociais e jornalístico durante os Encontros Regionalizados Temáticos do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado do Pará no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1055964**

**Portaria nº 446/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/329457 de 21.03.2024.

I – Autorizar os servidores Thiago Barauna da Silva, Id. Funcional nº 5892277/1, ocupante do cargo de Analista de Informática “A”, Flávio Marane de Queiroz, Id. Funcional nº 5957621/1, ocupante do cargo de Assessor e Thiago George da Cunha Nacif, Id. Funcional nº 57174061/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Campinas/SP, nos dias 09 e 10.04.2024, com objetivo de ampliar os conhecimentos da área das contratações públicas de TI desta Seplad visita técnica a empresa multinacional HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamento Eletrônicos Ltda e conhecer os fundamentos da área de Gestão & Negócios na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1055835**

**FÉRIAS****Portaria nº 442/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as

delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2056681 de 19/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR, Id. Funcional nº. 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/ SEPLAD, no período de 01 de abril de 2024 a 11 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1055839**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 0132/2024 - GABS/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), cujo resultado final definitivo constante do Edital nº 174 SEPLAD/SEAP, de 26.12.2022, foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.234, de 27.12.2022; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/372870, e as orientações constantes do Ofício nº 000299/2024-PGE-GAB, de 31 de janeiro de 2024, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no sentido de que seja a retirada a condição de “Sub-Judice” de sua aprovação.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata KARLA KAROLINE GALVÃO DOS SANTOS para exercer, em virtude de aprovação no Concurso C-208, o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL (FEMININO) - REGIÃO: GUAJARÁ, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1055910**

**EDITAL****AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), torna pública a convocação da sociedade para participar da elaboração do Projeto de Lei, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, a ser apresentada no dia 09 de abril de 2024, às 9h, no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), situado à Avenida Doça de Souza Franco, nº 110, Reduto, Belém, e por meio do canal do youtube SEPLAD-PA.

O envio de contribuições, sugestões e dúvidas, referentes a este instrumento de planejamento, poderá ser realizado, no período de 28/03/2024 a 09/04/2024, por meio do link disponível no site: <http://www.seplad.pa.gov.br/audiencia-ldo>.

O referido procedimento destina-se assegurar a transparência da gestão fiscal e promover a participação da sociedade na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), atendendo o disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Belém, 27 de março de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

**Protocolo: 1056219**

**PORTARIA Nº 88, DE 27 DE MARÇO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3803, de 27.03.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 88, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Investimentos		0,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	0,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	94.977.999,55	0,00	94.977.999,55
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	6.466,86	0,00	6.466,86
	02502000000	0,00	0,00	5.589.484,83	0,00	5.589.484,83
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	81.676.298,77	0,00	81.676.298,77
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	7.705.749,09	0,00	7.705.749,09
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.814.514,86	0,00	1.814.514,86
Obras e Instalações						
	02502000000	0,00	0,00	1.814.514,86	0,00	1.814.514,86
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	0,00	189.410,71	0,00	189.410,71
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	189.410,71	0,00	189.410,71
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02603312049	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.258.389,29	0,00	1.258.389,29
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	1.172.451,09	0,00	1.172.451,09
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	0,00	85.938,20	0,00	85.938,20
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	485.884,00	0,00	485.884,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	485.884,00	0,00	485.884,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	9.528.584,54	0,00	9.528.584,54

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	0,00	9.528.584,54	0,00	9.528.584,54
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	3.514.510,74	0,00	3.514.510,74
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	0,00	3.514.510,74	0,00	3.514.510,74
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	19.151.775,33	0,00	19.151.775,33
Contrato Estimativo						
	01550000004	0,00	0,00	19.151.775,33	0,00	19.151.775,33
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	469.864,03	0,00	469.864,03
Despesas Ordinárias						
	02570000060	0,00	0,00	462.337,01	0,00	462.337,01
	62500100102	0,00	0,00	7.527,02	0,00	7.527,02
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	846.363,59	0,00	846.363,59
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SEOP						
	02502000000	0,00	0,00	396.363,59	0,00	396.363,59
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	2.591.374,76	0,00	2.591.374,76
SEOP						
	02500000001	0,00	0,00	6.466,86	0,00	6.466,86
	02502000000	0,00	0,00	2.584.907,90	0,00	2.584.907,90
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	12.682.381,19	0,00	12.682.381,19
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	12.682.381,19	0,00	12.682.381,19



Economia Sustentável		0,00	0,00	2.881.213,34	0,00	2.881.213,34
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
SEOP						
	02502000000	0,00	0,00	2.608.213,34	0,00	2.608.213,34
Educação Básica e Profissional						
SEDUC		0,00	0,00	22.666.286,07	0,00	22.666.286,07
	01500100102	0,00	0,00	3.514.510,74	0,00	3.514.510,74
	01550000004	0,00	0,00	19.151.775,33	0,00	19.151.775,33
Educação Superior						
UEPA						
	02570000060	0,00	0,00	462.337,01	0,00	462.337,01
	62500100102	0,00	0,00	7.527,02	0,00	7.527,02
Governança Pública						
FDE		0,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
	01500000001	0,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
Infraestrutura e Logística						
SETRAN		0,00	0,00	1.814.514,86	0,00	1.814.514,86
	02502000000	0,00	0,00	1.814.514,86	0,00	1.814.514,86
Saúde						
CRS - Belém		0,00	0,00	102.261.935,21	0,00	102.261.935,21
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	189.410,71	0,00	189.410,71
FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02603312049	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600311049	0,00	0,00	1.172.451,09	0,00	1.172.451,09
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	0,00	85.938,20	0,00	85.938,20
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	76.699.666,67	0,00	76.699.666,67
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	485.884,00	0,00	485.884,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	0,00	0,00	9.528.584,54	0,00	9.528.584,54

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	5.086.000,00	0,00	5.086.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	3.514.510,74	0,00	3.514.510,74
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	91.157.342,57	0,00	91.157.342,57
01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0,00	0,00	19.151.775,33	0,00	19.151.775,33
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	6.466,86	0,00	6.466,86
02502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	7.403.999,69	0,00	7.403.999,69

02570000060 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	462.337,01	0,00	462.337,01
02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	1.172.451,09	0,00	1.172.451,09
02600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	9.614.522,74	0,00	9.614.522,74
02603312049 - Emenda de Bancada - Estret. Ações COVID	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
62500100102 - Educação - Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	7.527,02	0,00	7.527,02
TOTAL	0,00	0,00	150.576.933,05	0,00	150.576.933,05

**PORTARIA Nº 89, DE 27/03/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.030.842,20 (Nove Milhões, Trinta Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	339030	128.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339139	5.702.842,20
341010412115088678 - FDE	01709000025	444042	3.200.000,00
TOTAL			9.030.842,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	334041	100.000,00
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	335041	28.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	5.702.842,20
341010412115088678 - FDE	01709000025	449052	3.200.000,00
TOTAL			9.030.842,20

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1056221**

**PORTARIA Nº 451/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/354223 de 26.03.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6 ocupante do cargo de Secretária Adjunto de Planejamento e Orçamento a viajar para Santarém/PA, nos dias 01 e 02.04.2024, para representar a SEPLAD nos Encontros Regionalizados Temáticas do PARÁ 2050 - Região de Integração do Baixo Amazonas no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1056215**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 079 de 26 de março de 2024

Considerando processo nº 2024/349781

I- CONCEDER, licença tratamento de saúde, ao servidor ARMANDO MARQUES LUCAS, matrícula nº 6121225/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, de conformidade com o Art. 81-A da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 13/03/2024 a 26/03/2024.

II- A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de março de 2024.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1055837**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 015/2024

#### CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2023

#### Nº DO PROCESSO: 2023/862647

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 27.03.2024

Vigência: 27.03.2024 a 27.03.2025

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: CLÍNICA PRO-CARDIACO LTDA.

CNPJ N. 02.428.931/0001-10

Endereço: Rua Marechal Deodoro Nº372- Bairro: Ianetama

Município CASTANHAL/PA, CEP:68.745-690

ORDENADORA: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**Protocolo: 1055971**

#### PORTARIA Nº 081 DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94;  
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 417/2024 do Processo nº 2024/34622;  
RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor F.E.C.S., em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, VI, Art. 178, V e Art. 190, X, todos da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para apurar o disposto no inciso I, composto pelos servidores, HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 57208366/1, Cargo: Analista de Gestão Pública B, CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, Matrícula nº 57234406/1, Cargo: Assistente administrativo, Ellen Cristine de Barros Tavares, Matrícula nº 57231939/1, Cargo Assistente administrativo sob a presidência do primeiro.

III - A servidora GIOVANA NUBIA GOMES OLIVEIRA, Matrícula nº 2009757/1, Cargo: Agente de Saúde deve ocupar a função de SUPLENTE.

IV - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

#### PORTARIA Nº 076, DE 21 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO, determinação superior, referente ao Processo nº 2024/34622;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 016 de 18 de Janeiro de 2024, que instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor F.E.C.S., publicada no Diário Oficial/PA nº 35.684 de 19/01/2024, protocolo 1032715.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1056207**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato Administrativo: 015/2024 - IGEPPS**

**Processo: 2024/192803**

Data da Assinatura: 27/03/2024

Vigência: 27/03/2024 a 26/09/2024

Exercício: 2024 e 2025

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação científica para realização de eventos técnicos para contratação de cinco palestrantes de alto renome profissional para atuar no evento da ABIPEM que ocorrerá em Belém nos dias 26 a 28 de junho de 2024, com base no artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará Programa do PPA 2024/2027: - 1508 - Governança Pública

Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº DA AÇÃO: 294306 - Plano Interno (PI): 4110002245C

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Contratado: EDITORA FÓRUM LTDA, com endereço a à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430., inscrito no CNPJ sob o nº 041.769.803/0001-92.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS, em exercício.

**Protocolo: 1056114**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**Contrato Administrativo nº 026/2022**

**Inexigibilidade nº 006/2022**

**Processo: 2022/786334**

Data da Assinatura: 15/03/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 26/2022, por 06 (seis) meses, sem ônus.

Contratado: CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, com endereço sito na Rua da Assembléia, nº 85, Centro - CEP: 20.011-001, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, neste ato representado por SILVIA MARIA DE CASTRO MARTINS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Igepps, em exercício.

**Protocolo: 1056123**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE

**Inexigibilidade: 017/2024**

**Processo: 2024/192803**

Data: 27/03/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação científica para realização de eventos técnicos para contratação de cinco palestrantes de alto renome profissional para atuar no evento da ABIPEM que ocorrerá em Belém nos dias 26 a 28 de junho de 2024.

Fundamento Legal:

Art. 72, 18, 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, DECRETO ESTADUAL Nº 2.939/2023. DECRETO ESTADUAL Nº 2.734/2022 e Parecer Jurídico Referencial nº 23/2024 - PROJUR/IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Programa do PPA 2024/2027: - 1508 - Governança Pública

- Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

- Nº DA AÇÃO: 294306 - Plano Interno (PI): 4110002245C

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Razão Social: EDITORA FÓRUM LTDA, com endereço a à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430., inscrito no CNPJ sob o nº 041.769.803/0001-92, neste ato representado por Luís Cláudio Rodrigues Ferreira.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Franklin Contente

Presidente em exercício

**Protocolo: 1056103**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: 2024/349276.**

Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) ANA CELIA SOUSA DE BARROS AMARAL, matrícula nº 5054125/1, aposentado(a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202401911/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela denominada aulas suplementares para 84h (oitenta e

quatro horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 27 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1056042**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2024/349072.**

Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ROSEMARY FONTENELES DANTAS, matrícula nº 5107989/2, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202401923/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 120h para 96h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 27 de março de 2024.

Franklin José Neves Contente

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1056044**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RE Nº 1.022 DE 19 DE MARÇO DE 2024**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE "NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NÃO NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM" PARA "NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM" - PROCESSO Nº 2022/1157068.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I- Retificar a Portaria de Reforma nº 2.641 de 05/10/2023 do 3º SARGENTO PM RG 20893, ANTONIO ALDOMAR ANDRADE DE JESUS, mat. nº 53349930/1, pertencente ao quadro de inativos, no sentido de alterar a conclusão da JPMSS para: "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 005/2022 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 109, §2º, alínea "b" da Lei nº 5.251/85; 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.295,98 (Quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço- 25%	2.151,66
Adicional de Inatividade - 20%	2.151,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
<b>Total de proventos</b>	<b>14.295,98</b>

II- Esta Portaria retificadora não gera efeitos financeiros, devendo ser respeitados os efeitos financeiros implantados pela Portaria de Reforma nº 2.641 de 05/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

**Protocolo: 1056164**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

Em quatro de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cabela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Ilton Giussepp Stival mendes da Rocha Lopes da Silva, Franklin José Neves Contente, René de Oliveira e Sousa Júnior, Ivan Silveira da Costa, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Pedro Fernandes Souza Filho, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior e Marly dos Anjos Belo da Silva.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar o Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao mês de Maio/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Chefe de Gabinete do IGEPPS, Andrea Carla de Sousa Caldas, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS (Membro Titular)

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS (Membro Suplente)

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Pará - SEFA (Membro Titular)

Ivan Silveira da Costa

Representante do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA (Membro Titular)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJP (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ASALP (Membro Titular)

Pedro Fernandes Souza Filho

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Marly dos Anjos Belo da Silva

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

**Protocolo: 1050369**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

Em primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, localizada à Av. Alcindo Cabela, nº 1962, Bairro Nazaré, Belém/PA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, com a participação dos Conselheiros Franklin José Neves Contente, Lourival de Barros Barbalho Junior, Carolina Ormanes Massoud, Massoud Tufi Salim Filho, Waldete Vasconcelos Seabra Gomes, Sandra Maria Azevedo dos Santos, Dilson Barbosa Soares Junior, Hugo Sanches da Silva Picanço e Jozelia Paiva de Souza.

Esteve presente, também, o senhor Henrique Mascarenhas, Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS.

O Conselho Estadual de Previdência decidiu:

1. Aprovar o Relatório Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos do IGEPPS, referente ao mês de Junho/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS deu por encerrada a reunião, da qual a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, Nadia Patricia da Silva Rocha, lavrou a ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Estadual de Previdência presentes.

Franklin José Neves Contente

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS (Membro Suplente)

Lourival de Barros Barbalho Junior

Representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA (Membro Suplente)

Carolina Ormanes Massoud

Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE (Membro Titular)

Massoud Tufi Salim Filho

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJP (Membro Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ASALP (Membro Titular)

Sandra Maria Azevedo dos Santos

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior

Representante dos Segurados Inativos do Estado do Pará (Membro Suplente)

Hugo Sanches da Silva Picanço

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)

Jozelia Paiva de Souza

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

**Protocolo: 1050372**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 039, de 27 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/286400, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores (a): LUANA CARLA COSTA VIANA, mat. nº 5977620/1, Assistente Administrativa; e BRUNO RABELO DE SOUZA, mat. nº 57195068/1, Assistente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) Titular e ADC Suplente desta Escola de Governança Pública/EGPA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1056160

Permanente da

Administração Tributária do Pará- FIPAT

Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01, com, estabelecida na Rod. Ernesto Aycoli Qd:29-A Lt 03, Bairro Aparecida, CEP: 68371-441, Cidade: Altamira, Estado: Pará.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1056005

**Termo Aditivo: 6º**

**Contrato: 024/2021**

Data da Assinatura: 19/03/2024

Vigência: 05/04/2024 à 04/04/2025

Objeto: Serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações).

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor mês: R\$ 208.537,71

Valor Anual: R\$ 2.502.452,52

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - Fundo de Investimento

Permanente da

Administração Tributária do Pará- FIPAT

Contratado: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 08.540.992/0001-51, com sede na Rua José Figueiredo, 38 -Centro, Niterói - RJ - CEP: 24.030-055.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1056004

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**Portaria nº 881 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, nº 0025104602, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadoria em trânsito, no período de 01.04.2024 a 11.04.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos

**Portaria nº 882 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar fiscalização de mercadoria em trânsito, no período de 02.04.2024 a 11.04.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos

**Portaria nº 883 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 02.04.2024 a 03.04.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

**Portaria nº 884 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GUSTAVO ARANTES BOZOLA, nº 0591473301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de participar de reunião com a DFI, no período de 01.04.2024 a 03.04.2024, no trecho Itinga/Belém/Itinga

**Portaria nº 880 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, nº 0576074701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de resolver assuntos de interesse da administração, no período de 02.04.2024 a 04.04.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

**Portaria nº 885 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 02.04.2024 a 03.04.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

**Portaria nº 886 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 08.04.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo

**Portaria nº 888 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, nº 0594629003, ADVOGADO, CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, objetivo de realizar visita técnica para apresentação do programa de integridade e gestão de riscos, no período de 02.04.2024 a 05.04.2024, no trecho Belém / Belo Horizonte / Belém

**Portaria nº 889 / DAD-SEFA de 27 de março de 2024.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora MILENE LIMA SOUZA GONCALVES, nº 0514436101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OUVIDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de realizar visita técnica à Controladoria Geral e SEFAZ / MG, no período de 31.03.2024 a 04.04.2024, no trecho Belém/ Belo Horizonte / Belém

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1055864

### PORTARIA

#### Portaria nº 711/2024-SEFA/DAD, DE 22 DE MARÇO DE 2024 Processo nº 2024/320241

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 19/03/2024, do gozo das férias do servidor LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, Agente de Serviços, Id Func nº 3248488/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024, publicado no DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 14/03/2023 a 13/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**\*REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NAS INFORMAÇÕES NO DOE 35.761 DE 27/03/2024.**

Protocolo: 1055831

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 1º**

**Contrato: 009/2023/SEFA.**

Data da assinatura: 26/03/2024.

Vigência: 11/04/2024 à 10/04/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 11 Abril de 2024 e término em 10 de Abril de 2025. O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 10.499,63 (Dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), conforme Índice de correção no período - IPCA. Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv.Terceiros - P.Física

Valor Mensal: R\$ 10.499,63

Valor Anual: 125.395,56

Fonte de Recursos: 02754000031 - 007696 Operações de Crédito Externas Contratado(a): ANTÔNIO SOARES DA SILVA JUNIOR, qualificação, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.749.742-00, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5527203, residente e domiciliado na Trav. Segunda de Queluz, 178 Bairro Canuços CEP: 66.070-500 na cidade de Belém-Estado do Pará Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1055853

**Termo Aditivo: 3º**

**Contrato: 022/2021**

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 06/05/2024 à 05/05/2025

Objeto: Prestação de serviço de controle de pragas, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, abrangendo dedetização, desinsetização, desratização, controle e manejo de pombos e morcegos para as unidades administrativas desta Secretaria da Fazenda.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$ 8.144,95

Valor Anual: R\$ 97.739,40

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - Fundo de Investimento



**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZEN-  
DÁRIOS - TARF**

**ACÓRDÃOS**

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9031 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20536 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172017510000131-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DILIGÊNCIA FISCAL. PAGAMENTO PARCIAL. 1. Deve ser confirmada a decisão singular que decide pela parcial improcedência do AINF quando, apoiada em diligência fiscal e observada a prova dos autos, reconhece o pagamento dos créditos tributários realizados em momento oportuno e em total observância à legislação vigente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9030 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19532 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000116-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO/CONSUMO OU À INTEGRAÇÃO DO ATIVO FIXO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando lavrada na forma como determina o § 1º do art. 12 da Lei estadual nº 6.182/1998, não havendo assim violação ao princípio da legalidade. 2. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme previsão da Constituição Federal. 3. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 4. Deve ser reduzido o valor do crédito tributário quando comprovado nos autos o recolhimento parcial do imposto. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9029 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20192 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000126-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS. ESTORNO DE CRÉDITOS PROCEDIDO. ANULAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. 1. Escorreta a decisão singular que decidiu pela retirada de parcelas do crédito tributário lançado, em que se narrou a penalização por utilização de crédito indevido, em razão da existência de "estorno de créditos" comprovadamente ocorridos, antes do início da ação fiscal, e no período correspondente ao de competência da utilização desses créditos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9028 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20626 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262022510000942-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. FORJAR DOCUMENTO FISCAL. NÃO COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO FALSO OU DE FALSIDADE IDEOLÓGICA. 1. Não há configuração da infração tributária relativamente à forja de documento fiscal, quando inexistente a comprovação de falsidade documental ou de sua falsidade ideológica. 2. Recurso conhecido e provido, para decretar a improcedência da cobrança, em razão da inexistência da infração lançada no AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9027 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20382 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092022510000169-6). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. ERRO DE CRIÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Escorreta a decisão singular que declara a improcedência do AINF, quando não configurados na situação fática os fatos narrados na ocorrência dos autos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9026 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19720 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062021510000026-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ERRO NA DESCRICÃO FÁTICA DA OCORRÊNCIA. 1. Escorreta a decisão singular que decidiu pela improcedência do Auto de Infração, a considerar a existência de erro de fato ocorrido na descrição do lançamento tributário, vez que a narração fática não é suportada pelo acervo probatório anexado na cobrança fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2024.

ACÓRDÃO N. 9025 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19718 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062021510000025-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS. ERRO NA DESCRICÃO FÁTICA DA OCORRÊNCIA. CONJUNTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE. 1. Escorreta a decisão singular que decidiu pela improcedência do Auto de Infração, a considerar a existência de erro de fato ocorrido na descrição do lançamento tributário, vez que a narração fática não é suportada pelo acervo probatório anexado na cobrança fiscal. 2. Além disso, as provas anexadas não lograram êxito em demonstrar suficientemente o aproveitamento de crédito indevido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2024. Presente o Procurador do Estado José Augusto Freire Figueiredo.

ACÓRDÃO N. 9024 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20480 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092020510000125-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. CONSELHEIRO DESIGNADO: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DFESA. 1. Deve ser anulada a decisão singular, quando o processo não estiver em condições de imediato

julgamento, e for comprovado que o julgador deixou de analisar tese relevante que poderia infirmar sua conclusão. 2. Recurso conhecido e provido para, em preliminar, decretar a nulidade da decisão singular. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário da Conselheira relatora pela rejeição da nulidade. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2024.

**Protocolo: 1056021**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 311 DE 26 MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/2037415.

**R E S O L V E:**

**RESCINDIR**, a contar de 18/03/2024, os contratos administrativos dos servidores, com lotação no Centro de Saúde da Pedreira/ Atuação na Usina da Paz, conforme listados abaixo;

Mat.	V	Nome	cargo
5965451	1	ROSYANE DE SOUZA GREGORIO	Odontólogo
54191722	2	VALERIA BARDALEZ RIVERA PEREIRA	Psicólogo
5965666	1	VALERIA JULIA MONTEIRO BARROS	Psicólogo
5965450	1	ELOISA GOMES COELHO	Técnico de Enfermagem
5965669	1	ANGELA MARIA DE JESUS ESTUMANO	Técnico em Higiene Dental
5965671	1	VANIA GUIMARAES DA COSTA	Técnico em Higiene Dental
5965452	1	LAUREN PRINCILLA SILVA CASTRO	Agente Administrativo
5965453	1	MARIA DE LOURDES ARAÚJO SOARES	Agente Administrativo
5964831	1	ARLENE PEREIRA SANTOS	Odontólogo

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.03.2024. IVETE GADELHA VAZ**

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1056162**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 382 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2057839.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, de comum acordo, que a servidora ODALEA MARIA DIAMANTINO TORRES, matrícula nº. 81299/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Coordenação Estadual de Humanização, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1176/10.10.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.574/16.10.2023, correspondente ao Triênio de 01.06.2002 a 31.05.2005, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Portaria nº 386 DE 25 DE MARÇO DE 2024 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2024/2096175.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO, matrícula nº. 55586794/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04.07.2012 à 03.07.2015.

**AUTORIZAR** que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2024 à 30.05.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Portaria nº 387 DE 25 DE MARÇO DE 2024 - DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2346722.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.06.1993 à 31.05.1996.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.05.2024 à 04.07.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 388 DE 25 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2346722.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO, matrícula nº. 104400/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 1414/22.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.623/27.11.2023, correspondente ao Triênio de 01.06.1990 a 31.05.1993, no período de 05.07.2024 a 03.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 389 DE 25 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2085002.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ERIKA CRISTINA DA COSTA FRANÇA, matrícula nº. 55587686/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 208/09.02.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.288/13.02.2023, correspondente ao Triênio de 05.03.2010 a 04.03.2013, no período de 06.05.2024 a 04.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 377 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2081321.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº. 57193973/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Comunicação, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 339/22.03.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.339/27.03.2023, correspondente ao Triênio de 17.03.2008 a 16.03.2011, no período de 07.05.2024 a 05.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 376 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2070627.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SILVIA ROSANA DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº. 57231582/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Imunização, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 915/21.08.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.963/28.08.2019, correspondente ao Triênio de 07.07.2016 a 06.07.2019, no período de 10.05.2024 a 08.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Portaria nº 381 DE 22 DE MARÇO DE 2024- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2316981

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ERCILIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 720143/1, cargo de

Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Auditoria em Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2007 a 12.06.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 391 DE 26 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2024/2007463.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NILDA LAMEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 6063314/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 957/03.08.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.500/08.08.2023, correspondente ao Triênio de 01.08.2008 a 31.07.2011, no período de 15.05.2024 a 13.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Portaria nº 395 DE 26 DE MARÇO DE 2024- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2028160

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARCIA HELENA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 5545668/3, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.04.2011 a 20.04.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2024 a 13.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Portaria nº 397 DE 26 DE MARÇO DE 2024- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2007470

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora WALDIRENE NUNES RODRIGUES, matrícula nº. 57207848/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2024 a 13.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Portaria nº 396 DE 26 DE MARÇO DE 2024- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2040744

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora RUTH SEFORA LEMOS E SILVA, matrícula nº. 54189724/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2011 a 24.02.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2024 a 13.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1055883**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.702 DE 02/02/2024**

**Portaria nº 159 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**ONDE SE LÊ: 2023**

**LEIA-SE: 2024**

**Protocolo: 1056181**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 –  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Ordenador de Despesas, EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, portador do Registro Profissional nº 1858 CRF/PA e inscrito no CPF sob o nº 609.602.562-53, RESOLVE APOSTILAR os Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais, pactuados com a Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Convênios Assistenciais e Contratos Assistenciais vigentes, conforme Anexo Único, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Tipo de Instrumento	Nº do instrumento	Unidade Contratualizada	Objeto	Valor Anual	Dotação Orçamentária 2024
Contrato Assistencial	03/2021	Associação Beneficente São Miguel Arcanjo	Fornecimento de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares por um período de 60 (sessenta) meses, no município de Augusto Corrêa, sob gestão Estadual do SUS, para atender as necessidades dos usuários do SUS e serem regulados pela Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA	R\$ 2.810.437,56	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 284337 Mês: R\$ 234.203,13 Anual: R\$ 2.810.437,56
Convênio Assistencial	01/2028	Hospital de Clínicas de Bragança	Prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo a urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de atendimento ambulatorial, acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP, e a inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da Região de Saúde Caetés.	R\$ 6.388.145,64	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 284232 Mês: R\$ 532.345,47
Convênio Assistencial	03/2018	Hospital Nove de Abril na Providência de Deus	Formalizar a relação entre a SESPA e o Hospital Nove de Abril na Providência de Deus, por meio de compromissos entre as partes, para prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNHOSP	R\$ 1.863.957,12	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049, 02600000049 Ação: 284354 Mês R\$ 232.994,64 (Jan a ago/24)
Contrato Assistencial	04/2019	Hospital São José - ABJS	Formalizar a integração da Associação Beneficente São José - ABSJ na Rede do Sistema Único de Saúde - SUS e a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por meio de ações e serviços de saúde que promovam a oferta qualificada da assistência compreendendo o atendimento ambulatorial e hospitalar, urgência/emergência em obstetrícia, internação hospitalar, apoio diagnóstico terapêutico, de acordo com as diretrizes definidas na Política Nacional Hospitalar - PNHOSP	R\$ 18.446.550,72	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Natureza de Despesa: 335043 Fonte de recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 284342 Mês: R\$ 1.537.212,56
Contrato Assistencial	04/2021	Hospital Dr. Afonso Rodrigues	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, aos usuários do SUS, de forma complementar na cidade Igarapé Miri/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento.	R\$ 5.075.741,00	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 284346 Mês: R\$ 1.268.935,25 R\$ 5.075.741,00 (jan a abr/24)
Contrato Assistencial	05/2021	Hospital Júlia Seffer	O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos aos usuários do SUS, de forma complementar, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (anexo), parte integrante e indissociável desse contrato.	R\$ 6.170.831,72	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 284334 Mês: R\$ 1.542.707,93 R\$ 6.170.831,72 (jan a abr/24)
Contrato Assistencial	01/2022	Associação Guimar de Jesus de Prevenção e Assistência à Saúde	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação entre a Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA e Associação Guimar de Jesus, na cidade Capanema/PA, pelos 40 leitos de Retaguarda Clínica em Enfermaria e 05 leitos de Retaguarda em Unidade de Terapia Intensiva/UTI adulto da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE.	R\$ 4.416.500,00	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049, 02600000049 Ação: 284380 Mês: R\$ 368.041,66 Anual: R\$ 4.416.500,00
Convênio Assistencial	02/2022	Hospital e Maternidade Santo Antônio do Tauá	Realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestação de "Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança - PA.	R\$ 7.359.796,08	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 284375 Mês: R\$ 613.316,34 Anual R\$ 7.359.796,08

Convênio Assistencial	03/2022	Hospital Divina Providência (Marituba)	Realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas, Médica, Pediátrica Clínica e Cirúrgica, Cirurgia Geral, Ginecológica, Traumatortopédica, Otorrinolaringologia, Cirúrgica e Neurocirurgia, Obstétrica Clínica e Cirúrgica, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Marituba - PA.	R\$ 28.807.197,00	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 284359 Mês: R\$ 2.400.599,75 Anual R\$ 28.807.197,00
Contrato Assistencial	02/2023	Associação Douglas Braun/Psiquê Clínica de Reabilitação Psiquiátrica	O presente instrumento tem por objeto a contratação de estabelecimento Assistencial de Saúde especializada em transtorno mental, doença psiquiátrica, álcool e outras drogas para o suporte de leitos de Psiquiatria, e as mesmas servirão de retaguarda para o Hospital FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna), e eventuais demandas oriundas da saúde mental no âmbito da SESPA/PA na região Metropolitana I.	R\$ 3.600.000,00	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 292276 Mês: R\$ 300.000,00 Anual: R\$ 3.600.000,00
Convênio Assistencial	04/2022	Hospital Santo Antônio de Alenquer	O presente instrumento tem por objeto realizar a contratação de Serviços Médicos Hospitalares, nas Clínicas Médica Geral, Pediátrica Clínica, Cirurgia Geral, Obstétrica Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Ginecológica, serviços ambulatoriais para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica SADT, para realização no Município Alenquer	R\$ 4.729.589,89	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049, 02600000049 Ação: 284326 Mês: R\$ 394.132,50 Anual: R\$ 4.729.589,89
Contrato Assistencial	01/2023	Clínica e Maternidade Samaritano (Jacundá)	O presente instrumento tem por objeto realizar a Contratação de Serviços Assistenciais de 26 (vinte e seis) leitos de internação de Retaguarda Clínica em Enfermaria da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE e serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, SADT e análises clínicas, sendo Porta Aberta de Baixa e Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, com 10 (dez) leitos cirúrgicos para a realização de 90 (noventa) cirurgias/mês com OPME incluso nos procedimentos que se fizerem necessários, na cidade Jacundá - Pa.	R\$ 5.962.247,16	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203, 02500100203, 01600000049, 02600000049 Ação: 288509 Mês: R\$496.853,93 Anual: R\$ 5.962.247,16

Belém, 26 de março de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1055841****APOSTILAMENTO Nº 02/2024 - CONTRATO: CONTRATO 69/2022- PROCESSO Nº E-2024/193196**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa Kapa Capital Facilities LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação de Preços do Contrato nº 69/2022, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025, número de registro no MTE: pa000056/2024 e data de registro no MTE: 26/01/2024.

DO VALOR: Com a repactuação o novo Valor Mensal ficará em R\$ 1.759.968,34 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). O novo Valor Global ficará em R\$ 21.119.620,08 (Vinte e um milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos), o que corresponde ao impacto no contrato no percentual de 5,53% (Cinco inteiros, cinquenta e três décimos por cento), nos moldes do NES, seq. 19 - processo 2024/193196. O valor proporcional aos 2 (Dois) meses já vencidos desde a vigência da nova Data Base/CCT 2024/2025 é de R\$ 184.606,12 (Cento e oitenta e quatro reais, seiscentos e seis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288 ,Elemento de Despesa: 339037 Plano Interno: 102008288C Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem Ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 069/2022, não alteradas por este instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993; CLÁUSULA SÉTIMA SUB CLÁUSULA 7.28-CT nº 69/2022.

DATA DO APOSTILAMENTO: 26 /03/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574 e Portaria 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1055966****APOSTILAMENTO Nº 02/2024 - CONTRATO Nº: 22/2022 - PROCESSO Nº E-2024/284525**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa Belém Rio Segurança Ltda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos valores do Contrato nº 022/2022, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, sobre o registro PA000081/2024.

DO VALOR: Com a repactuação o valor anual passará para valor R\$ 12.122.229,12 (doze milhões cento e vinte dois mil duzentos e vinte nove reais e doze centavos), o que corresponde ao impacto no contrato no percentual de 5,58% (cinco e cinquenta e oito por cento), nos moldes do NES seq. 18 - processo 2024/284525.

Passando o valor mensal para R\$ 1.010.185,76 (um milhão dez mil cento e oitenta cinco reais e setenta seis centavos).

A empresa tem direito receber a diferença dos meses de janeiro e fevereiro 2024, totalizando o valor R\$ 101.218,08 (cento e um mil duzentos e deztoito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338 Elementos de Despesa: 339037 Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem Ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 022/2022, não alteradas por este instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993; Cláusula 6.18-CT nº 22/2022.

DATA DO APOSTILAMENTO: 26 /03/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574 e Portaria 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1055968****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 398 DE 27 DE MARÇO DE 2024 - DGTES**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. E-2024/2085431.

R E S O L V E:

CANCELAR 30 (Trinta) dias, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024 da Licença Prêmio referente ao triênio de 19.07.2020 a 18.07.2023, concedida através da PORTARIA Nº. 356/18.03.2024, publicada no DOE nº 35.753/21.03.2024, do servidor ROGERIO GODINHO PARAGUASSU, matrícula nº. 54191529/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Núcleo de Informação em Saúde.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1055963****ESCOLA TÉCNICA DO SUS****CONTRATO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**  
**Contrato Nº: 006/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docentes no Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, Módulo I, Unidade 1.1, que será realizado no município de Santa Izabel do Pará, Turma I, no dia 16/03/2024, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, totalizando 8 horas-aula.



Valor Total: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)  
 Data da Assinatura: 15/03/2024  
 Vigência: 15/03 a 13/04/2024  
 Orçamento: NE Nº 0009  
 Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso  
 101221278338/339036/01500100203/Estadual  
 Contratado: SOLANGE SILVA SOUZA BENONE – CPF: 361.XXX.XXX-44  
 Endereço: Passagem Dalva, 196, bairro Marambaia, município de Belém,  
 CEP: 66615-080  
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola  
 Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Protocolo: 1056161**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 49 DE 26/03/2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO NOS  
 LABORATÓRIOS DE BASE DO 6ºCRS: BARCARENA, IGARAPÉ MIRI, MOJU  
 E ABAETETUBA.  
 Período da viagem: 15/04 a 18/04/2024.  
 Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.  
 Origem: Belém – PA  
 Destino: Barcarena, Igarapé Miri, Moju e Abaetetuba – PA.  
 Servidor: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1 / Motorista / Lo-  
 tado no LACEN.  
 Valor Unitário R\$ 308,84 Valor Total R\$ 1.080,94.  
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

**Portaria nº 52 DE 26/03/2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NOS LABORATÓRIOS DE BASE DO 6º  
 CRS: BARCARENA, IGARAPÉ MIRI, TAILÂNDIA, MOJU E ABAETETUBA.  
 Período da viagem: 15/04 a 18/04/2024.  
 Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.  
 Origem: Belém – PA  
 Destino: Barcarena, Igarapé Miri, Moju e Abaetetuba – PA.  
 Servidor: Kérzia Thaís Nascimento Bulhões / Mat. 54194164-1 / Técnico em  
 Patologia Clínica/ Lotada no LACEN.  
 Valor Unitário R\$ 308,84 Valor Total R\$ 1.080,94.  
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

**Protocolo: 1056146**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**

O Ordenador de Despesa do 2º CRS/SESPA.  
 Resolve:  
 Homologar a Dispensa de Licitação 001/2024 ratificando a justificativa de  
 contratação e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que  
 orientam pela Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II,  
 da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a pessoa jurídica,  
 CARLOS ALBERTO VIEGAS MONTEIRO, inscrito no CNPJ 25.516.446/0001-31.  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-2º CRS/SESPA Objeto: Con-  
 tratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preven-  
 tiva e corretiva com fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicio-  
 nado a fim de atender as necessidades do Escritório Central do 2º CRS/  
 SESP/ Hospital de São Caetano de Odivelas, Contratado: CARLOS AL-  
 BERTO VIEGAS MONTEIRO, inscrito no CNPJ 25.516.446/0001-31, Valor  
 R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais) pelo período de 12  
 (doze) meses. Vigência de 04/03/2024 a 03/03/2025.  
 Publique-se, Registra-se e Cumpra-se  
 Santa Isabel/PA, 27 de março de 2024  
 Carlos Marió de Brito Kató  
 Ordenador de Despesas do 2ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1056070**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 27 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que  
 lhe foram conferidas através da Portaria nº 252/2024- CCG de 31 de janei-  
 ro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024 e;  
 CONSIDERANDO o Processo 2023/2066012.  
 CONSIDERANDO que Administração tem o dever de acompanhar e fis-  
 calizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando  
 o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos  
 serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117 da Lei Federal nº  
 14.133/2021  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR os servidores Marcia Cristina Sousa do Rosário, matrícula nº  
 6402964-1, como fiscal titular e Jessé dos Santos Rodrigues, matrícula nº  
 0505222, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o  
 Contrato 001/2024 com a empresa A S OLIVEIRA COM & SERVIÇOS LTDA,  
 bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a  
 fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, ado-  
 tando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 BRIGIDA COSTA DA SILVA  
 DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1056113**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N.º 022 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP/PA, usando de suas atribui-  
 ções que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no  
 Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor  
 João Carlos Monteiro Freire, Cargo: Agente de Vigilância Sanitária, GEP:  
 Est. Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente  
 ao triênio de 13/08/1993 a 12/08/1996.  
 AUTORIZAR, que o servidor goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de  
 06/05/2024 a 04/06/2024, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 86711/1.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

**PORTARIA N.º 023 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP/PA, usando de suas atribui-  
 ções que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no  
 Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor  
 João Carlos Monteiro Freire, Cargo: Agente de Vigilância Sanitária, GEP:  
 Est. Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente  
 ao triênio de 13/08/1996 a 12/08/1999.  
 AUTORIZAR, que o servidor goze um (01) mês de Licença Prêmio, no pe-  
 ríodo de 05/06/2024 a 04/07/2024, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula  
 nº 86711/1.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

**Protocolo: 1055954**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que  
 lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário  
 Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.  
 R E S O L V E:  
 Designar o servidor, Amarildo da Fonseca Macedo, Cargo: Odontólogo,  
 Matrícula: 0720917/1, para responder interinamente pela Divisão Técni-  
 ca do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 25/03/2024 a  
 29/03/2024, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a adminis-  
 tração pública.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR  
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1055956**

## ERRATA

**ERRATA – DIÁRIA****PORTARIA Nº 69 de 06 de Março de 2024 – DIÁRIA**

NOME: GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA - MATRÍCULA: 5960025/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

**PORTARIA Nº 70 de 06 de Março de 2024 – DIÁRIA**

NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 5095026/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

**ONDE SE LÊ: VALORES DE DIÁRIAS**

R\$ 1.068,21

**LEIA-SE: VALORES DE DIÁRIAS**

R\$ 1.389,71

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1056096****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****PORTARIA****Portaria nº 18 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03/04/2023.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora MADALENA COSTA PEREIRA, Matrícula nº 57224607/1, Agente de Artes Práticas, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/02/2013 À 09/02/2016. AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 20/05/2024 a 18/06/2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 1.218/2023-CCG, de 31.03.2023.

**Protocolo: 1056153****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 032/2024 - 8º CRS****Breves (PA), 27 de março de 2024.**

À Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, à servidora AINDA LOPES DE FREITAS, cargo: agente de portaria, matrícula: 5142164/1, lotado no 8º Centro Regional de Saúde - Unidade Mista de Anajás, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2005 a 01/07/2008.

AUTORIZAR, que a servidora goze 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 07/05 a 05/07/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Ângela Fialho Félix

Diretora do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº. 285/2021-CCG

**Protocolo: 1056097****DIÁRIA****Portaria nº 29 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: Dar apoio administrativo e operacional aos técnicos de entomologia do Nível Central/SESPA e ao do 8ºCRS, no desenvolvimento das atividades de Monitoramento Entomológico para Aedes.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.

Servidor (es): Rosiney Flores Barbosa, CPF 938.577.052-72, 9,5 Diárias de 01 à 10/04/2024.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 1056163****Portaria nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: Dar suporte técnico nas ações de entomologia e acompanhar os servidores do Nível Central no desenvolvimento das atividades de campo, conforme solicitação através do ofício nº 39/2024-GT-ENTO/DCE/DVS/SESPA. Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.

Servidor (es): Rosenildo Ribeiro Barbosa, CPF 190.237.232-87, 9,5 Diárias de 01 à 10/04/2024.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 1056166****Portaria nº 31 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: Participar do Curso Logística de Medicamentos Termolábeis, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica (DEAF).

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, CPF 574.869.212-00, 3,5 Diárias de 03 à 06/04/2024.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 1056170****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL****PORTARIA Nº 29 de 18 de MARÇO de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins considerando que esta é uma ação da Regional (Ação 8362 - Apoio às Ações dos Conselhos de Saúde) está contemplada no PPA 2024/2027.

MUNICÍPIO: Marabá/ Bom Jesus do Tocantins

PERÍODO: 21 a 22/03/2024

1/5 ( uma diária e meia )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOEL CORREA DOS SANTOS	Agente Administrativo	57233238/1
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	54192924/1

Irandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1055874****PORTARIA Nº 30 de 18 de MARÇO de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores do 11º CRSº que irá Participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins considerando que esta é uma ação da Regional (Ação 8362 - Apoio às Ações dos Conselhos de Saúde) está contemplada no PPA 2024/2027.

MUNICÍPIO: Marabá/ Bom Jesus do Tocantins

PERÍODO: 21 a 22/03/2024

1/5 ( uma diária e meia )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE ARAUJO	Motorista	505659

Irandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1055887**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

## CONTRATO

## CONTRATO

CONTRATO DE DISPENSA Nº 039/2024 DO PROCESSO Nº 2024/2099668  
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO e CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE A PRESENTE CONTRATO DE DISPENSA DO TIPO DE MENOR VALOR TOTAL POR ITEM – OBJETIVO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS E SEUS PERIFÉRICOS DESTES 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS, E A DURAÇÃO DESTA DISPENSA TERÁ SUA VALIDADE DE 12(DOZE) MESES OU EM QUANTO PENDURAR O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE MENOR VALOR TOTAL POR ITEM, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE DISPENSA E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

C NP J: Nº 23.972997/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 48.489,48 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 01500100203-000000 / 016000000-001435

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

PTRES: 908338C / 908302C

ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 27/03/2024 A 26/03/2025

ORDENADOR: Alex José de Aquino Santiago / Diretor Regional 12ºC RS/SESPA Port. 316/2023

Protocolo: 1055929

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 252/2024-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar o servidor desta Autarquia, OTAVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, Supervisor na Coordenação de Engenharia Clínica (CEGC), matrícula nº 5977091/1-HOL e, no seu impedimento o servidor Dr. ALAN CAVALCANTE, Coordenador da Coordenação de Diagnóstico por Imagem (CDIM), matrícula 57197026/2, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 014/2024, firmado com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.449.930/0001-90, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Angiografia SIEMENS ARTIS ZEE FLOO, nº série 138548, com reposição de peças e acessórios, incluindo Workstation SYNGO, nº série 27383, e Nobreak, por um período de 12 meses. Processo nº E-2023/2264832.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1056173

## CONTRATO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024-HOL

Objeto: Contratação de empresa de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de Angiografia SIEMENS ARTIS ZEE FLOO, nº série 138548, com reposição de peças e acessórios, incluindo Workstation SYNGO, nº série 27383, e Nobreak, por um período de 12 meses. Valor: R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). Data Assinatura: 26/03/2024

Vigência: 26/03/2024 até 25/03/2025

Pregão nº 900004/2022- HOL- Processo nº E-2023/2264832

Orçamento: 10.302.1507.8880.339039Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, com sede na Avenida Mutinga 3800 - 4º. E 5º Andar - Pirituba - 05110-902 São Paulo/SP, Fone/Fax (011) 99776-4939 E-mail: r.nunes@siemens-healthineers.com, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0001-90.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1056168

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90037/2024 – HOL

SRP Nº 031/2024

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS DIVERSOS

Data: 10/04/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 28 de março de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1055907

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

Processo nº E-2023/2192830

Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE TODO O SISTEMA DE ESGOTO E ANÁLISE DE EFLUENTES DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, SEUS ANEXOS E NAAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor por Lote", em favor da empresa SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, Valor Total da Licitação: R\$ 283.699,52

Belém, 25 de Março de 2024

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1056083

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

Processo nº E-2023/2045040

FORNECEDOR: MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.

Valor Total: R\$ 2.209.200,00

Data de Assinatura: 25/03/2024

VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 24/03/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VENTILADOR PULMONAR), destinados ao abastecimento do Hospital Ophir Loyola – HOL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
01	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO COM CAPACIDADE DE VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS	UND	28	R\$ 78.900,00
02	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	UND	05	R\$ 74.369,68

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1056075

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## ERRATA

## Portaria nº 891/2022 - GAPE/GP/FSCMPA, de 08/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.608 de 14/11/2023.

Referente à Cessão das servidoras FRANCINÉA TEXEIRA DIAS, Matrícula nº 57173745/1, cargo Assistente Social, e CÂNDIDA EMÍLIA COELHO, Matrícula nº 112895/1, cargo Assistente Social.

Onde se lê: com ônus para o órgão cessionário, com reembolso.

LEIA-SE: com ônus para o órgão cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

## Portaria nº 892/2022 - GAPE/GP/FSCMPA, de 08/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.608 de 14/11/2023.

Referente à Cessão das servidoras FRANCINÉA TEXEIRA DIAS, Matrícula nº 57173745/1, cargo Assistente Social, e CÂNDIDA EMÍLIA COELHO, Matrícula nº 112895/1, cargo Assistente Social.

Onde se lê: com ônus para o órgão cessionário e reembolso.

LEIA-SE: com ônus para o órgão cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1056074

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**Errata da Portaria nº 187/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de março de 2024, publicada no DOE Nº 35.735 de 06/03/2024 ONDE LÊ-SE:**

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Pedro Bruno Paixao Ribeiro, matrícula nº 5945190/2 do cargo de Médico, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

**LEIA-SE:**

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Pedro Bruno Paixao Ribeiro, matrícula nº 5945190/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de março de 2024. Paulo André Castelo Branco Bezerra  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 1056009**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 004/2024 (PAE Nº 2024/221527)**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, PARA:

- UTILIZAR MAIS 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA O HEMONÚCLEO DE CAPANEMA, JÁ PREVISTO NO QUANTITATIVO ESTIMADO (SOB DEMANDA) DO CONTRATO N. 058/2022;
- ASSIM, A CONTRATANTE PASSA A UTILIZAR 53 (CINQUENTA E TRÊS) POSTOS DE TRABALHO, DOS 56 (CINQUENTA E SEIS) PREVISTOS EM CONTRATO.
- COM O ACRÉSCIMO DE 01 POSTO, JÁ PREVISTO NO QUANTITATIVO ESTIMADO DO CONTRATO, O VALOR MENSAL DO CONTRATO, PARA OS 53 POSTOS UTILIZADOS, PASSA A SER DE R\$ 220.626,32 (DUZENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Belém, 26 de março de 2024  
Paulo Andre Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**Protocolo: 1055950**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Nº da portaria: 299/2024**

**Nº do Processo: 2024/358173**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENTE DE INFRAESTRUTURA 5938470/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.135,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1056031**

### DIÁRIA

**Portaria nº 295/2024, De 28 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/351464.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Em 25/03/2024

- Levam Plasma Ao Hemocentro Coordenador E Em 27/03/2024 - Buscar Sangue No Hemonúcleo De Abaetetuba.

Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 1,0 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 28 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1056065**

**Portaria nº 313/2024, De 28 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/350406.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Em Campanha Externa Para Manutenção Do Estoque De Sangue, No Município De Capanema-Pa, Nos Dias 01 À 02/04/2024.

Gleyca Da Silva Saldanda, Cpf: 016.699.162-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5963477, 1,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 28 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1056159**

**Portaria nº 312/2024, De 28 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/318940.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irá Realizar Auditoria Transfusal Externa Retrospectiva, No Dia 28/03/2024.

Neiva Jose Da Luz Dias Junior, Cpf: 791.732.762-00, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57214123, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 28 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1056116**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### ERRATA

**Portaria nº 103 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando a ausência para gozar de férias oficiais, da Diretora Presidente HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES;

Resolve:

Designar o servidor YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO, matrícula 5769709/1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Presidência desta Fundação no período de 01 a 30/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Republicado devido a incorreções no DOE nº 35.761/27.03.2024.**

**Protocolo: 1055959**

### ERRATA DO APOSTILAMENTO

**NO DOE Nº 35.761 de 27/03/2024, que publicou o número da publicação nº1055047.**

**ONDE SE LÊ:**

II - Inclusão do endereço orçamentário exercício 2024:

Funcional Programática: 10.128.1507.8924

Natureza de Despesa: 339092

Fonte de recurso: 01500100203 /01659000069

**LEIA-SE:**

II - Inclusão do endereço orçamentário exercício 2024:

Funcional Programática: 10.128.1507.8924

Natureza de Despesa: 339014,339030,339033,339036,339039,449052.

Fonte de recurso: 01500100203 /01659000069

CONTRATADA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 - UEP  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

Belém (PA)

Ordenadora: H ELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1055889**

### OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CRENCIAMENTO nº 001/2024**

**PROCESSO Nº956969/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria: nº 104 de 20 de março de 2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Credenciamento nº 001/2024, objetivando AQUISIÇÃO DE MARCAPASSOS, POSTO QUE ATUALMENTE É O TRATAMENTO DE ESCOLHA PARA PACIENTES COM BLOQUEIO DE ÁTRIO-VENTRICULAR será suspensa em virtude do portal compras.gov.br ainda não disponibilizar a integração para credenciamento dos fornecedores conforme o decreto nº11.878/24, e ainda alterações no termo de referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Belém/Pa, 27 de março de 2024.

Érika Cristina Gonçalves Maciel

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/FPEHCGV

**Protocolo: 1055834**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES****PORTARIA****Portaria nº 013 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.810, de 20/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará; CONSIDERANDO, o teor do PAE nº 2023/170696 (2022/970780);

Resolve:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 3274560/1, VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA Id. Funcional nº 3277593/1 e MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5094704/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e responsabilidades dos agentes públicos que eventualmente deram causa à prestação de serviço sem cobertura contratual.

2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes.

ADLER SILVEIRA - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 1055938**

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 108 DE 26 DE MARÇO DE 2024****PAE nº 2024/312208**

Servidor (a): RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA

Id. Funcional: 3277496/1

Cargo: Braçal

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 01/04 a 29/06/2024

Nº de dias: 90 (noventa)

Triênios: 11/06/2004 a 10/06/2007 e 11/06/2007 a 10/06/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1055914**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023****PROCESSO Nº. 2023/634713 ANEXO: 2024/306145**

JUSTIFICATIVA: Decorrente do pedido formulado pela CONTRATADA, concernente a Cessão de Crédito do Contrato 071/2023, o qual postula o pagamento exclusivamente junto ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, com fundamento na Manifestação Jurídica, Parecer Jurídico nº 422/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

CONTRATADA: CFA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 83.318.022/0001-21

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1056078**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021****PROCESSO: 2020/419227 ANEXO: 2024/228931**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, com fundamento no Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.

INIC. VIGÊNCIA: 03/04/2024 TÉRM. VIG: 02/04/2025

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.482.315/0001-90.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 1056081**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2023****PROCESSO Nº. 2023/197235 ANEXO Nº. 2023/1415399**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 32.760.430,45 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.174.098,13 (oito milhões, cento e setenta e quatro mil, noventa e oito reais e treze centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 203.779,60 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 7.970.318,53 (sete milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

VALOR FINAL: R\$ 40.730.748,98 (quarenta milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030; Origem: OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.

CNPJ: 01.717.048/0001-88.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

**Protocolo: 1055841**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA**

**Portaria nº 194/2024 – ARCON-PA, 27 DE MARÇO DE 2024.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2024/321766; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Christina Ribeiro Santos, matrícula nº 54188342, ocupante do cargo de Assistente de Regulação, no período de 20/03/2024 a 18/04/2024, correspondente ao triênio 2011/2014, conforme os termos do Processo eletrônico 2023/1076118, concedida através da PORTARIA Nº 851/2023 de 29 de setembro de 2023, publicado no DOE 35.560 de 02 de outubro de 2023. II – Esta portaria retroagirá a contar de 20/03/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 1055917**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****Portaria nº 110 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/316887,

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01.04.2024, a cessão do servidor, RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 18945/1, ocupante do cargo de Braçal, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, incluído na Portaria nº 167 de 16 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.258 de 19.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1055850**

**Portaria nº 108 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/238449 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHAES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1, para atuar como Fiscal Titular, e DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, matrícula nº 11312/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 015/2024-SEDAP celebrado com a empresa AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.627.815/0002-30.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1055886**

**Portaria nº 109 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/238430 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHAES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1, para atuar como Fiscal Titular, e DILSON DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, matrícula nº 11312/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 016/2024-SEDAP celebrado com a empresa AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.627.815/0002-30.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1055881**

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 113 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/296391

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS matrícula 14761/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Agropecuária, no período de 15/04/24 a 13/06/24 - (60 dias) correspondentes ao triênio 1998/2001

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1055988**

**Portaria nº 115 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/328871

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUIZ BARBOSA FERREIRA, matrícula 20664/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de (02/05/24 a 31/05/24) - 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010 e (03/06/24 a 01/08/24) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2010/2013. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1055978**

**Portaria nº 114 DE 27 MARÇO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/278694

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidora MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES, matrícula 23914/1, ocupante do cargo de Eng. Agrônoma, no período de 13/05/24 a 11/06/24 1º período - (30 dias), correspondentes ao triênio 2018/2023,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1055992**

**CONTRATO****Contrato nº 015/2024-SEDAP****Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - item 04, na quantidade de 01 (um). Valor Global: R\$ 244.800,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 2233; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01; Função Programática: 20.608.1528.2233

Data Assinatura: 27/03/2024

Vigência: 28/03/2024 a 27/03/2025

Contratado: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Endereço: Rodovia PA 256, Nova Conquista, CEP: 68.627-451, Paragominas/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1055865**

**Contrato nº 016/2024-SEDAP****Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - item 04, na quantidade de 01 (um). Valor Global: R\$ 244.800,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 2233; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01; Função Programática: 20.608.1528.2233

Data Assinatura: 27/03/2024

Vigência: 28/03/2024 a 27/03/2025

Contratado: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Endereço: Rodovia PA 256, Nova Conquista, CEP: 68.627-451, Paragominas/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1055867**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2022 - SEDAP**

**Data de assinatura: 27/03/2024.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 012/2022, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 01/04/2024 à 31/03/2025.

Conveniente: MUNICIPIO DE JACUNDÁ.

Endereço: Rua Pinto Silva, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.590-000, no Município de Jacundá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.854.633/0001-80.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1056051**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 303/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 6½ (seis e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) VALOR TOTAL: R\$ 4.282,72 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) A/O BENEFICIÁRIO (A): Ana Lucia da Costa Guerreiro CARGO: Extensionista Rural I - PEDAGOGA (EMATER) MATRÍCULA: 5441862-3 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goiânia/GO PERÍODO: 31/03 a 06/04/2024 OBJETIVO: Participar da capacitação das Unidades (UTE's e UGE's) Executoras do Programa Nacional e Crédito Fundiário - PNCF, a ser realizado no Estado de Goiânia. ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 304/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 6½ (seis e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) VALOR TOTAL: R\$ 4.282,72 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Marcia Coutinho Caetano CARGO: Extensionista Rural II (EMATER) MATRÍCULA: 57189527/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goiânia/GO PERÍODO: 31/03 a 06/04/2024 OBJETIVO: Participar da capacitação das Unidades (UTE's e UGE's) Executoras do Programa Nacional e Crédito Fundiário - PNCF, a ser realizado no Estado de Goiânia. ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 305/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 6½ (seis e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) VALOR TOTAL: R\$ 4.282,72 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Thiago Augusto de Carvalho Leão. CARGO: Extensionista Rural I MATRÍCULA: 55.585.956 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Goiânia/GO PERÍODO: 31/03 a 06/04/2024 OBJETIVO: Participar da capacitação das Unidades (UTE's e UGE's) Executoras do Programa Nacional e Crédito Fundiário - PNCF, a ser realizado no Estado de Goiânia. ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1056106**



# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 253, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-açu, abrangendo uma área de 3.060,2912 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/229748.

#### RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 3.060,2912 ha (três mil e sessenta hectares, vinte e nove ares, doze centiares), inserida no Município de Tomé-açu denominada GLEBA NOVA BETEL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.750.956,06m e E = 803.464,96m; deste, segue confrontando com Gleba Federal Mirriteua, com a seguinte distância 2.014,76 m e azimute plano 88°15'25" até o marco M-002, de coordenada N = 9.751.017,34m e E = 805.478,79m; 20,06 m e azimute plano 88°25'43" até o marco M-003, de coordenada N = 9.751.017,89m e E = 805.498,84m; deste, segue pela Margem Esquerda (Sentido Norte) do Igarapé Itabocal, com a seguinte distância 886,21 até o marco M-004, de coordenada N = 9.751.847,58m e E = 805.500,69m; deste, segue confrontando com Gleba Federal Mirriteua, com a seguinte distância 22,29 m e azimute plano 90°06'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.751.847,54m e E = 805.522,98m; 1.253,61 m e azimute plano 90°06'30" até o marco M-006, de coordenada N = 9.751.845,17m e E = 806.776,59m; 24,89 m e azimute plano 90°31'46" até o marco M-007, de coordenada N = 9.751.844,94m e E = 806.801,48m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Nordeste) do Igarapé Tirassaia, com a seguinte distância 6.875,44 m até o marco M-008, de coordenada N = 9.752.439,22m e E = 812.254,91m; deste, segue pela Margem Esquerda (Sentido Sul) do Rio Acará-Mirim, com a seguinte distância 3.534,20 m até o marco M-009, de coordenada N = 9.749.707,18m e E = 811.700,78m; deste, segue pela Margem Esquerda (Sentido Oeste) do Rio Mariquita, com a seguinte distância 12.738,46 m até o marco M-010, de coordenada N = 9.747.618,81m e E = 805.275,54m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 4,21 m e azimute plano 357°00'06" até o marco M-011, de coordenada N = 9.747.623,01m e E = 805.275,32m; 13,28 m e azimute plano 353°54'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.747.636,21m e E = 805.273,91m; 9,80 m e azimute plano 353°50'50" até o marco M-013, de coordenada N = 9.747.645,95m e E = 805.272,86m; 29,42 m e azimute plano 353°54'41" até o marco M-014, de coordenada N = 9.747.675,20m e E = 805.269,74m; 2.700,07 m e azimute plano 353°54'14" até o marco M-015, de coordenada N = 9.750.360,00m e E = 804.983,00m; 1.841,85 m e azimute plano 266°29'15" até o marco M-016, de coordenada N = 9.750.247,16m e E = 803.144,61m; 777,92 m e azimute plano 24°19'05" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1056045**

### PORTARIA Nº 254, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 412, de 05 de agosto de 2011, publicada no DOE Edição nº 31.985, de 25 de agosto de 2011, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA PIRABAS I, localizada no Município de São João de Pirabas, com área de 2.254,9275 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema sob o nº 7.823, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folha nº 20; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA PIRABAS I, a fim adequar a mesma a Acidentes Geográficos e ao Limite Municipal – IBGE consolidado ITERPA, bem como viabilizar a Regularização Fundiária de Lotes georreferenciados de processos em tramitação os quais estão parcialmente inseridos no perímetro original;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2010/128851.

#### RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PIRABAS I, localizada no Município de São João de Pirabas, para uma área de 2.155,8720 ha (dois mil, cento e cinquenta e cinco hectares, oitenta e sete ares, vinte centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.916.338,88m e E = 237.232,10m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Salinópolis e São João de Pirabas, com a seguinte distância 95,40 m e azimute plano 13°51'52" até o marco M-002, de coordenada N = 9.916.431,50m e E = 237.254,96m; 4.685,23 m e azimute plano 13°52'02" até o marco M-003, de coordenada N = 9.920.980,17m e E = 238.377,88m; 495,01 m e azimute plano 13°52'10" até o marco M-004, de coordenada N = 9.921.460,75m e E = 238.496,54m; 71,15 m e azimute plano 13°48'28" até o marco M-005, de coordenada N = 9.921.529,84m e E = 238.513,52m; 436,77 m e azimute plano 74°35'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.921.645,93m e E = 238.934,58m; 595,74 m e azimute plano 93°54'59" até o marco M-007, de coordenada N = 9.921.605,24m e E = 239.528,93m; 482,32 m e azimute plano 88°41'05" até o marco M-008, de coordenada N = 9.921.616,31m e E = 240.011,12m; 703,59 m e azimute plano 86°10'23" até o marco M-009, de coordenada N = 9.921.663,27m e E = 240.713,14m; 635,11 m e azimute plano 106°13'38" até o marco M-010, de coordenada N = 9.921.485,79m e E = 241.322,95m; 644,05 m e azimute plano 114°49'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.921.215,47m e E = 241.907,53m; 1.950,52 m e azimute plano 141°49'30" até o marco M-012, de coordenada N = 9.919.682,11m e E = 243.113,08m; 255,31 m e azimute plano 141°49'26" até o marco M-013, de coordenada N = 9.919.481,41m e E = 243.270,88m; 1.427,73 m e azimute plano 127°21'20" até o marco M-014, de coordenada N = 9.918.615,12m e E = 244.405,76m; 590,43 m e azimute plano 9°40'17" até o marco M-015, de coordenada N = 9.919.197,16m e E = 244.504,95m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul-Sudoeste) da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 57,17 m e azimute plano 162°19'55" até o marco M-016, de coordenada N = 9.919.142,69m e E = 244.522,30m; 0,17 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-017, de coordenada N = 9.919.142,53m e E = 244.522,35m; 76,26 m e azimute plano 160°20'46" até o marco M-018, de coordenada N = 9.919.070,71m e E = 244.548,00m; 47,16 m e azimute plano 165°34'19" até o marco M-019, de coordenada N = 9.919.025,04m e E = 244.559,75m; 0,46 m e azimute plano 163°32'24" até o marco M-020, de coordenada N = 9.919.024,60m e E = 244.559,88m; 49,30 m e azimute plano 160°18'42" até o marco M-021, de coordenada N = 9.918.978,18m e E = 244.576,49m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-022, de coordenada N = 9.918.978,14m e E = 244.576,50m; 52,80 m e azimute plano 159°50'07" até o marco M-023, de coordenada N = 9.918.928,58m e E = 244.594,70m; 43,28 m e azimute plano 161°16'04" até o marco M-024, de coordenada N = 9.918.887,59m e E = 244.608,60m; 87,41 m e azimute plano 162°09'06" até o marco M-025, de coordenada N = 9.918.804,39m e E = 244.635,39m; 0,12 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-026, de coordenada N = 9.918.804,28m e E = 244.635,43m; 81,38 m e azimute plano 160°46'21" até o marco M-027, de coordenada N = 9.918.727,44m e E = 244.662,23m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-028, de coordenada N = 9.918.727,41m e E = 244.662,23m; 46,38 m e azimute plano 160°26'09" até o marco M-029, de coordenada N = 9.918.683,71m e E = 244.677,76m; 75,92 m e azimute plano 161°29'28" até o marco M-030, de coordenada N = 9.918.611,72m e E = 244.701,86m; 91,63 m e azimute plano 161°35'20" até o marco M-031, de coordenada N = 9.918.524,78m e E = 244.730,80m; 40,28 m e azimute plano 162°13'18" até o marco M-032, de coordenada N = 9.918.486,42m e E = 244.743,10m; 35,09 m e azimute plano 163°08'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.918.452,84m e E = 244.753,28m; 0,35 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-034, de coordenada N = 9.918.452,51m e E = 244.753,39m; 64,53 m e azimute plano 159°05'26" até o marco M-035, de coordenada N = 9.918.392,23m e E = 244.776,42m; 33,42 m e azimute plano 159°28'19" até o marco M-036, de coordenada N = 9.918.360,93m e E = 244.788,14m; 65,53 m e azimute plano 163°24'05" até o marco M-037, de coordenada N = 9.918.298,13m e E = 244.806,86m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-038, de coordenada N = 9.918.298,05m e E = 244.806,89m; 41,77 m e azimute plano 162°22'19" até o marco M-039, de coordenada N = 9.918.258,24m e E = 244.819,54m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Oés-Sudoeste) da Rodovia PA-442, com a seguinte distância 21,87 m e azimute plano 232°04'36" até o marco M-040, de coordenada N

= 9.918.244,80m e E = 244.802,29m; 42,38 m e azimute plano 233°03'26" até o marco M-041, de coordenada N = 9.918.219,33m e E = 244.768,42m; 32,01 m e azimute plano 239°35'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.918.203,13m e E = 244.740,81m; 49,24 m e azimute plano 250°31'12" até o marco M-043, de coordenada N = 9.918.186,71m e E = 244.694,39m; 32,67 m e azimute plano 252°34'48" até o marco M-044, de coordenada N = 9.918.176,93m e E = 244.663,22m; 57,59 m e azimute plano 252°40'32" até o marco M-045, de coordenada N = 9.918.159,78m e E = 244.608,24m; 0,23 m e azimute plano 252°21'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.918.159,71m e E = 244.608,02m; 71,16 m e azimute plano 250°06'03" até o marco M-047, de coordenada N = 9.918.135,49m e E = 244.541,11m; 24,37 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-048, de coordenada N = 9.918.130,71m e E = 244.517,21m; 1,05 m e azimute plano 252°46'36" até o marco M-049, de coordenada N = 9.918.130,40m e E = 244.516,21m; 25,28 m e azimute plano 246°43'16" até o marco M-050, de coordenada N = 9.918.120,41m e E = 244.492,99m; 23,09 m e azimute plano 249°35'42" até o marco M-051, de coordenada N = 9.918.112,36m e E = 244.471,35m; 22,82 m e azimute plano 267°56'28" até o marco M-052, de coordenada N = 9.918.111,54m e E = 244.448,54m; 25,18 m e azimute plano 280°52'21" até o marco M-053, de coordenada N = 9.918.116,29m e E = 244.423,81m; 29,22 m e azimute plano 294°22'21" até o marco M-054, de coordenada N = 9.918.128,35m e E = 244.397,19m; 83,10 m e azimute plano 303°55'38" até o marco M-055, de coordenada N = 9.918.174,73m e E = 244.328,24m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-056, de coordenada N = 9.918.174,75m e E = 244.328,22m; 117,29 m e azimute plano 303°36'46" até o marco M-057, de coordenada N = 9.918.239,68m e E = 244.230,54m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.918.303,78m e E = 244.133,69m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-059, de coordenada N = 9.918.303,80m e E = 244.133,66m; 108,46 m e azimute plano 303°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.918.362,87m e E = 244.042,70m; 122,99 m e azimute plano 304°09'14" até o marco M-061, de coordenada N = 9.918.431,92m e E = 243.940,92m; 131,17 m e azimute plano 304°49'31" até o marco M-062, de coordenada N = 9.918.506,83m e E = 243.833,24m; 0,14 m e azimute plano 300°15'23" até o marco M-063, de coordenada N = 9.918.506,90m e E = 243.833,12m; 104,78 m e azimute plano 303°14'12" até o marco M-064, de coordenada N = 9.918.564,33m e E = 243.745,48m; 123,27 m e azimute plano 303°36'46" até o marco M-065, de coordenada N = 9.918.632,57m e E = 243.642,82m; 92,53 m e azimute plano 303°54'05" até o marco M-066, de coordenada N = 9.918.684,18m e E = 243.566,02m; 0,21 m e azimute plano 301°25'46" até o marco M-067, de coordenada N = 9.918.684,29m e E = 243.565,84m; 73,20 m e azimute plano 301°26'49" até o marco M-068, de coordenada N = 9.918.722,48m e E = 243.503,39m; 118,10 m e azimute plano 305°44'33" até o marco M-069, de coordenada N = 9.918.791,47m e E = 243.407,53m; 0,23 m e azimute plano 304°22'49" até o marco M-070, de coordenada N = 9.918.791,60m e E = 243.407,34m; 74,68 m e azimute plano 303°04'53" até o marco M-071, de coordenada N = 9.918.832,36m e E = 243.344,77m; 104,27 m e azimute plano 304°30'03" até o marco M-072, de coordenada N = 9.918.891,42m e E = 243.258,84m; 168,36 m e azimute plano 304°38'13" até o marco M-073, de coordenada N = 9.918.987,11m e E = 243.120,32m; 110,18 m e azimute plano 306°37'09" até o marco M-074, de coordenada N = 9.919.052,83m e E = 243.031,89m; 0,08 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-075, de coordenada N = 9.919.052,88m e E = 243.031,83m; 204,89 m e azimute plano 305°48'48" até o marco M-076, de coordenada N = 9.919.172,77m e E = 242.865,68m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.919.276,84m e E = 242.721,24m; 0,10 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-078, de coordenada N = 9.919.276,90m e E = 242.721,16m; 115,65 m e azimute plano 304°38'27" até o marco M-079, de coordenada N = 9.919.342,64m e E = 242.626,01m; 152,96 m e azimute plano 305°36'30" até o marco M-080, de coordenada N = 9.919.431,70m e E = 242.501,65m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.919.538,27m e E = 242.353,03m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.919.538,30m e E = 242.353,00m; 96,93 m e azimute plano 305°06'42" até o marco M-083, de coordenada N = 9.919.594,05m e E = 242.273,71m; 121,76 m e azimute plano 306°00'45" até o marco M-084, de coordenada N = 9.919.665,64m e E = 242.175,22m; 0,39 m e azimute plano 302°28'16" até o marco M-085, de coordenada N = 9.919.665,85m e E = 242.174,89m; 34,58 m e azimute plano 301°31'14" até o marco M-086, de coordenada N = 9.919.683,93m e E = 242.145,41m; 1,60 m e azimute plano 292°23'59" até o marco M-087, de coordenada N = 9.919.684,54m e E = 242.143,93m; 16,46 m e azimute plano 283°03'54" até o marco M-088, de coordenada N = 9.919.688,26m e E = 242.127,90m; 2,65 m e azimute plano 267°24'26" até o marco M-089, de coordenada N = 9.919.688,14m e E = 242.125,25m; 14,02 m e azimute plano 252°13'27" até o marco M-090, de coordenada N = 9.919.683,86m e E = 242.111,90m; 4,82 m e azimute plano 223°14'01" até o marco M-091, de coordenada N = 9.919.680,35m e E = 242.108,60m; 12,69 m e azimute plano 194°33'43" até o marco M-092, de coordenada N = 9.919.668,07m e E = 242.105,41m; 1,03 m e azimute plano 188°54'54" até o marco M-093, de coordenada N = 9.919.667,05m e E = 242.105,25m; 33,14 m e azimute plano 182°40'52" até o marco M-094, de coordenada N = 9.919.633,95m e E = 242.103,70m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-095, de coordenada N = 9.919.633,88m e E = 242.103,69m; 62,94 m e azimute plano 181°51'59" até o marco M-096, de coordenada N = 9.919.570,97m e E = 242.101,64m; 22,93 m e azimute plano 183°48'03" até o marco M-097, de coordenada N = 9.919.548,09m e E = 242.100,12m; 30,46 m e azimute plano 195°52'14" até o marco M-098, de coordenada N = 9.919.518,79m e E = 242.091,79m; 35,14 m e azimute plano 198°21'46" até o marco M-099, de coordenada N = 9.919.485,44m e E = 242.080,72m; 49,09 m e azimute plano 202°52'20" até o marco M-100, de coordenada N

= 9.919.440,21m e E = 242.061,64m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.919.440,19m e E = 242.061,62m; 72,26 m e azimute plano 202°30'19" até o marco M-102, de coordenada N = 9.919.373,43m e E = 242.033,96m; 67,21 m e azimute plano 202°49'21" até o marco M-103, de coordenada N = 9.919.311,48m e E = 242.007,89m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-104, de coordenada N = 9.919.311,47m e E = 242.007,88m; 89,72 m e azimute plano 202°40'10" até o marco M-105, de coordenada N = 9.919.228,68m e E = 241.973,30m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-106, de coordenada N = 9.919.228,68m e E = 241.973,29m; 79,91 m e azimute plano 202°43'03" até o marco M-107, de coordenada N = 9.919.154,97m e E = 241.942,43m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-108, de coordenada N = 9.919.154,96m e E = 241.942,43m; 83,25 m e azimute plano 202°32'43" até o marco M-109, de coordenada N = 9.919.078,07m e E = 241.910,51m; 106,38 m e azimute plano 203°16'22" até o marco M-110, de coordenada N = 9.918.980,35m e E = 241.868,48m; 0,12 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-111, de coordenada N = 9.918.980,24m e E = 241.868,43m; 91,39 m e azimute plano 201°50'49" até o marco M-112, de coordenada N = 9.918.895,41m e E = 241.834,42m; 72,03 m e azimute plano 204°24'07" até o marco M-113, de coordenada N = 9.918.829,81m e E = 241.804,66m; 0,39 m e azimute plano 201°15'02" até o marco M-114, de coordenada N = 9.918.829,45m e E = 241.804,52m; 59,11 m e azimute plano 200°00'17" até o marco M-115, de coordenada N = 9.918.773,91m e E = 241.784,30m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-116, de coordenada N = 9.918.773,89m e E = 241.784,30m; 80,05 m e azimute plano 199°48'41" até o marco M-117, de coordenada N = 9.918.698,58m e E = 241.757,17m; 0,33 m e azimute plano 197°52'43" até o marco M-118, de coordenada N = 9.918.698,27m e E = 241.757,07m; 46,12 m e azimute plano 196°02'58" até o marco M-119, de coordenada N = 9.918.653,95m e E = 241.744,32m; 0,92 m e azimute plano 190°41'47" até o marco M-120, de coordenada N = 9.918.653,05m e E = 241.744,15m; 26,82 m e azimute plano 185°37'40" até o marco M-121, de coordenada N = 9.918.626,36m e E = 241.741,52m; 0,89 m e azimute plano 180°38'37" até o marco M-122, de coordenada N = 9.918.625,47m e E = 241.741,51m; 54,06 m e azimute plano 175°23'44" até o marco M-123, de coordenada N = 9.918.571,58m e E = 241.745,85m; 64,11 m e azimute plano 176°06'33" até o marco M-124, de coordenada N = 9.918.507,62m e E = 241.750,20m; 88,94 m e azimute plano 177°31'32" até o marco M-125, de coordenada N = 9.918.418,76m e E = 241.754,04m; 21,77 m e azimute plano 182°37'57" até o marco M-126, de coordenada N = 9.918.397,01m e E = 241.753,04m; 20,37 m e azimute plano 192°56'16" até o marco M-127, de coordenada N = 9.918.377,16m e E = 241.748,48m; 40,24 m e azimute plano 205°28'34" até o marco M-128, de coordenada N = 9.918.340,83m e E = 241.731,17m; 58,33 m e azimute plano 206°29'25" até o marco M-129, de coordenada N = 9.918.288,62m e E = 241.705,15m; 45,05 m e azimute plano 208°54'32" até o marco M-130, de coordenada N = 9.918.249,18m e E = 241.683,37m; 0,06 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-131, de coordenada N = 9.918.249,13m e E = 241.683,34m; 52,79 m e azimute plano 208°17'36" até o marco M-132, de coordenada N = 9.918.202,65m e E = 241.658,32m; 0,14 m e azimute plano 210°15'23" até o marco M-133, de coordenada N = 9.918.202,53m e E = 241.658,25m; 60,34 m e azimute plano 206°42'34" até o marco M-134, de coordenada N = 9.918.148,63m e E = 241.631,13m; 50,74 m e azimute plano 208°06'01" até o marco M-135, de coordenada N = 9.918.103,87m e E = 241.607,23m; 79,28 m e azimute plano 209°45'24" até o marco M-136, de coordenada N = 9.918.035,04m e E = 241.567,88m; 0,14 m e azimute plano 210°15'23" até o marco M-137, de coordenada N = 9.918.034,92m e E = 241.567,81m; 152,64 m e azimute plano 208°06'11" até o marco M-138, de coordenada N = 9.917.900,28m e E = 241.495,91m; 63,24 m e azimute plano 208°38'53" até o marco M-139, de coordenada N = 9.917.844,78m e E = 241.465,59m; 41,80 m e azimute plano 209°45'37" até o marco M-140, de coordenada N = 9.917.808,49m e E = 241.444,84m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-141, de coordenada N = 9.917.808,47m e E = 241.444,83m; 45,42 m e azimute plano 209°30'20" até o marco M-142, de coordenada N = 9.917.768,94m e E = 241.422,46m; 0,16 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-143, de coordenada N = 9.917.768,80m e E = 241.422,39m; 44,65 m e azimute plano 207°43'07" até o marco M-144, de coordenada N = 9.917.729,27m e E = 241.401,62m; 0,50 m e azimute plano 205°01'01" até o marco M-145, de coordenada N = 9.917.728,82m e E = 241.401,41m; 46,68 m e azimute plano 202°04'54" até o marco M-146, de coordenada N = 9.917.685,56m e E = 241.383,86m; 0,54 m e azimute plano 199°26'24" até o marco M-147, de coordenada N = 9.917.685,05m e E = 241.383,68m; 52,21 m e azimute plano 195°56'33" até o marco M-148, de coordenada N = 9.917.634,85m e E = 241.369,34m; 0,18 m e azimute plano 196°23'22" até o marco M-149, de coordenada N = 9.917.634,68m e E = 241.369,29m; 48,33 m e azimute plano 193°57'41" até o marco M-150, de coordenada N = 9.917.587,78m e E = 241.357,63m; 53,27 m e azimute plano 196°10'33" até o marco M-151, de coordenada N = 9.917.536,62m e E = 241.342,79m; 55,71 m e azimute plano 196°37'35" até o marco M-152, de coordenada N = 9.917.483,24m e E = 241.326,85m; 0,15 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-153, de coordenada N = 9.917.483,10m e E = 241.326,81m; 61,33 m e azimute plano 195°02'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.917.423,87m e E = 241.310,89m; 0,15 m e azimute plano 196°13'33" até o marco M-155, de coordenada N = 9.917.367,31m e E = 241.294,43m; 0,12 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-156, de coordenada N = 9.917.367,19m e E = 241.294,40m; 72,80 m e azimute plano 194°46'16" até o marco M-157, de coordenada N = 9.917.296,80m e E = 241.275,84m; 48,53 m e azimute plano 197°09'42" até o marco M-158, de coordenada N = 9.917.250,43m e E = 241.261,52m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-159, de coordenada N = 9.917.250,30m e E = 241.261,48m; 89,24 m e azimute plano 195°32'26" até o marco M-160, de coordenada N = 9.917.164,32m e E = 241.237,57m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48"

até o marco M-161, de coordenada N = 9.917.164,25m e E = 241.237,56m; 58,41 m e azimute plano 194°43'09" até o marco M-162, de coordenada N = 9.917.107,76m e E = 241.222,72m; 12,20 m e azimute plano 197°36'12" até o marco M-163, de coordenada N = 9.917.096,13m e E = 241.219,03m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-164, de coordenada N = 9.917.096,00m e E = 241.218,99m; 69,44 m e azimute plano 195°58'54" até o marco M-165, de coordenada N = 9.917.029,24m e E = 241.199,87m; 0,16 m e azimute plano 194°55'53" até o marco M-166, de coordenada N = 9.917.029,09m e E = 241.199,83m; 58,37 m e azimute plano 194°12'45" até o marco M-167, de coordenada N = 9.916.972,51m e E = 241.185,50m; 63,54 m e azimute plano 195°00'19" até o marco M-168, de coordenada N = 9.916.911,14m e E = 241.169,05m; 56,45 m e azimute plano 195°16'19" até o marco M-169, de coordenada N = 9.916.856,68m e E = 241.154,18m; 0,04 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-170, de coordenada N = 9.916.856,64m e E = 241.154,16m; 37,23 m e azimute plano 194°44'03" até o marco M-171, de coordenada N = 9.916.820,63m e E = 241.144,69m; 14,82 m e azimute plano 202°07'02" até o marco M-172, de coordenada N = 9.916.806,90m e E = 241.139,11m; 17,11 m e azimute plano 211°44'21" até o marco M-173, de coordenada N = 9.916.792,35m e E = 241.130,11m; 24,32 m e azimute plano 227°23'59" até o marco M-174, de coordenada N = 9.916.775,89m e E = 241.112,21m; 22,02 m e azimute plano 251°29'28" até o marco M-175, de coordenada N = 9.916.768,90m e E = 241.091,33m; 46,66 m e azimute plano 264°04'58" até o marco M-176, de coordenada N = 9.916.764,09m e E = 241.044,92m; 104,04 m e azimute plano 264°19'46" até o marco M-177, de coordenada N = 9.916.753,81m e E = 240.941,39m; 99,70 m e azimute plano 264°41'58" até o marco M-178, de coordenada N = 9.916.744,60m e E = 240.842,12m; 0,33 m e azimute plano 261°23'04" até o marco M-179, de coordenada N = 9.916.744,55m e E = 240.841,79m; 47,47 m e azimute plano 260°53'06" até o marco M-180, de coordenada N = 9.916.737,03m e E = 240.794,92m; 84,27 m e azimute plano 263°01'15" até o marco M-181, de coordenada N = 9.916.726,79m e E = 240.711,27m; 65,92 m e azimute plano 264°21'00" até o marco M-182, de coordenada N = 9.916.720,30m e E = 240.645,67m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-183, de coordenada N = 9.916.720,30m e E = 240.645,66m; 70,81 m e azimute plano 264°17'39" até o marco M-184, de coordenada N = 9.916.713,26m e E = 240.575,20m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-185, de coordenada N = 9.916.713,25m e E = 240.575,14m; 102,01 m e azimute plano 263°37'03" até o marco M-186, de coordenada N = 9.916.701,91m e E = 240.473,76m; 100,78 m e azimute plano 264°26'54" até o marco M-187, de coordenada N = 9.916.692,16m e E = 240.373,45m; 0,13 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-188, de coordenada N = 9.916.692,15m e E = 240.373,32m; 26,29 m e azimute plano 262°56'33" até o marco M-189, de coordenada N = 9.916.688,92m e E = 240.347,23m; 119,50 m e azimute plano 264°32'25" até o marco M-190, de coordenada N = 9.916.677,55m e E = 240.228,27m; 0,11 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-191, de coordenada N = 9.916.677,54m e E = 240.228,16m; 64,45 m e azimute plano 263°15'51" até o marco M-192, de coordenada N = 9.916.669,98m e E = 240.164,15m; 135,15 m e azimute plano 264°15'16" até o marco M-193, de coordenada N = 9.916.656,45m e E = 240.029,68m; 0,13 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-194, de coordenada N = 9.916.656,44m e E = 240.029,55m; 103,24 m e azimute plano 262°47'38" até o marco M-195, de coordenada N = 9.916.643,49m e E = 239.927,13m; 139,44 m e azimute plano 264°12'47" até o marco M-196, de coordenada N = 9.916.629,43m e E = 239.788,40m; 0,27 m e azimute plano 261°34'23" até o marco M-197, de coordenada N = 9.916.629,39m e E = 239.788,13m; 55,59 m e azimute plano 261°05'24" até o marco M-198, de coordenada N = 9.916.620,78m e E = 239.733,21m; 64,47 m e azimute plano 262°20'01" até o marco M-199, de coordenada N = 9.916.612,18m e E = 239.669,32m; 144,60 m e azimute plano 264°50'16" até o marco M-200, de coordenada N = 9.916.599,17m e E = 239.525,31m; 0,15 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-201, de coordenada N = 9.916.599,16m e E = 239.525,16m; 128,16 m e azimute plano 263°11'02" até o marco M-202, de coordenada N = 9.916.583,95m e E = 239.397,91m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-203, de coordenada N = 9.916.583,95m e E = 239.397,89m; 56,04 m e azimute plano 262°55'37" até o marco M-204, de coordenada N = 9.916.577,05m e E = 239.342,28m; 52,75 m e azimute plano 264°43'30" até o marco M-205, de coordenada N = 9.916.572,20m e E = 239.289,75m; 0,09 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-206, de coordenada N = 9.916.572,19m e E = 239.289,66m; 81,13 m e azimute plano 263°37'51" até o marco M-207, de coordenada N = 9.916.563,19m e E = 239.209,03m; 0,41 m e azimute plano 261°40'28" até o marco M-208, de coordenada N = 9.916.563,13m e E = 239.208,62m; 41,07 m e azimute plano 258°53'43" até o marco M-209, de coordenada N = 9.916.555,22m e E = 239.168,32m; 0,69 m e azimute plano 254°57'44" até o marco M-210, de coordenada N = 9.916.555,04m e E = 239.167,65m; 33,60 m e azimute plano 250°55'44" até o marco M-211, de coordenada N = 9.916.544,06m e E = 239.135,89m; 0,17 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-212, de coordenada N = 9.916.544,00m e E = 239.135,73m; 43,08 m e azimute plano 249°03'12" até o marco M-213, de coordenada N = 9.916.528,60m e E = 239.095,50m; 67,57 m e azimute plano 250°44'50" até o marco M-214, de coordenada N = 9.916.506,32m e E = 239.031,71m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-215, de coordenada N = 9.916.506,31m e E = 239.031,68m; 48,91 m e azimute plano 250°21'26" até o marco M-216, de coordenada N = 9.916.489,87m e E = 238.985,62m; 43,17 m e azimute plano 251°28'52" até o marco M-217, de coordenada N = 9.916.476,16m e E = 238.944,69m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-218, de coordenada N = 9.916.476,14m e E = 238.944,63m; 121,12 m e azimute plano 250°49'18" até o marco M-219, de coordenada N = 9.916.436,35m e E = 238.830,23m; 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-220, de coordenada N = 9.916.436,31m e E = 238.830,13m; 65,94 m e azimute

plano 249°36'20" até o marco M-221, de coordenada N = 9.916.413,33m e E = 238.768,32m; 34,57 m e azimute plano 249°42'14" até o marco M-222, de coordenada N = 9.916.401,34m e E = 238.735,90m; 47,81 m e azimute plano 250°19'19" até o marco M-223, de coordenada N = 9.916.385,24m e E = 238.690,88m; 80,15 m e azimute plano 251°01'29" até o marco M-224, de coordenada N = 9.916.359,18m e E = 238.615,09m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-225, de coordenada N = 9.916.359,17m e E = 238.615,07m; 43,19 m e azimute plano 250°49'06" até o marco M-226, de coordenada N = 9.916.344,98m e E = 238.574,28m; 72,58 m e azimute plano 251°28'58" até o marco M-227, de coordenada N = 9.916.321,93m e E = 238.505,46m; 0,19 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-228, de coordenada N = 9.916.321,87m e E = 238.505,28m; 60,27 m e azimute plano 249°18'46" até o marco M-229, de coordenada N = 9.916.300,58m e E = 238.448,90m; 43,56 m e azimute plano 249°32'50" até o marco M-230, de coordenada N = 9.916.285,36m e E = 238.408,09m; 79,06 m e azimute plano 249°34'32" até o marco M-231, de coordenada N = 9.916.257,77m e E = 238.334,00m; 57,66 m e azimute plano 252°16'08" até o marco M-232, de coordenada N = 9.916.240,21m e E = 238.279,08m; 0,20 m e azimute plano 249°46'31" até o marco M-233, de coordenada N = 9.916.240,14m e E = 238.278,89m; 29,29 m e azimute plano 249°57'24" até o marco M-234, de coordenada N = 9.916.230,10m e E = 238.251,37m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-235, de coordenada N = 9.916.230,08m e E = 238.251,32m; 135,37 m e azimute plano 249°21'46" até o marco M-236, de coordenada N = 9.916.182,37m e E = 238.124,64m; 152,57 m e azimute plano 250°25'55" até o marco M-237, de coordenada N = 9.916.131,27m e E = 237.980,88m; 52,30 m e azimute plano 252°57'16" até o marco M-238, de coordenada N = 9.916.115,94m e E = 237.930,88m; 21,67 m e azimute plano 267°14'59" até o marco M-239, de coordenada N = 9.916.114,90m e E = 237.909,23m; 36,78 m e azimute plano 282°35'47" até o marco M-240, de coordenada N = 9.916.122,92m e E = 237.873,34m; 82,29 m e azimute plano 288°10'38" até o marco M-241, de coordenada N = 9.916.148,59m e E = 237.795,16m; 130,53 m e azimute plano 288°55'55" até o marco M-242, de coordenada N = 9.916.190,94m e E = 237.671,69m; 165,42 m e azimute plano 289°21'42" até o marco M-243, de coordenada N = 9.916.245,78m e E = 237.515,63m; 0,09 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-244, de coordenada N = 9.916.245,81m e E = 237.515,54m; 204,71 m e azimute plano 288°12'24" até o marco M-245, de coordenada N = 9.916.309,77m e E = 237.321,08m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.916.323,99m e E = 237.277,64m; 1,63 m e azimute plano 287°52'43" até o marco M-247, de coordenada N = 9.916.324,49m e E = 237.276,09m; 46,28 m e azimute plano 288°06'50" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 7.823, Livro nº 2-U – Registro Geral, Folha nº 20, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

IV – Esta PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA nº 546, de 29 de junho de 2023, publicada do Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.456, de 30 de junho de 2023.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1056048**

#### **PORTARIA Nº 250, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 11.321,2721 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/234564.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 11.321,2721 ha (onze mil trezentos e vinte e um hectares, vinte e sete ares e vinte e um centiares), inserida no Município de Ipixuna do Pará denominada GLEBA ALVORADA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partido do marco M-001, de coordenada N = 9.745.224,85m e E = 184.237,84m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Capim, com a seguinte distância 18.598,59 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.738.661,75m e

E = 182.743,19m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Imerys Rio Capim Caulim S.A, com a seguinte distância 551,27 m e azimute plano 253°16'23" até o marco M-003, de coordenada N = 9.738.503,09m e E = 182.215,25m; 5.718,03 m e azimute plano 179°52'51" até o marco M-004, de coordenada N = 9.732.785,07m e E = 182.227,13m; 3.977,56 m e azimute plano 89°52'43" até o marco M-005, de coordenada N = 9.732.793,49m e E = 186.204,68m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Pontal do Marajó, com a seguinte distância 2.910,65 m e azimute plano 182°46'25" até o marco M-006, de coordenada N = 9.729.886,25m e E = 186.063,83m; 1.737,72 m e azimute plano 80°25'37" até o marco M-007, de coordenada N = 9.730.175,24m e E = 187.777,35m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 411,25 m e azimute plano 200°42'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.729.790,56m e E = 187.631,93m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Capim, com a seguinte distância 1.140,29 m até o marco M-009, de coordenada N = 9.728.766,25m e E = 187.428,90m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda R M Parte - 2, com a seguinte distância 233,56 m e azimute plano 272°14'16" até o marco M-010, de coordenada N = 9.728.775,37m e E = 187.195,52m; 2.358,31 m e azimute plano 264°29'59" até o marco M-011, de coordenada N = 9.728.549,33m e E = 184.848,07m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda R M Parte - 1, com a seguinte distância 1.071,42 m e azimute plano 269°31'54" até o marco M-012, de coordenada N = 9.728.540,57m e E = 183.776,69m; 0,63 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-013, de coordenada N = 9.728.540,57m e E = 183.776,06m; 0,82 m e azimute plano 358°36'10" até o marco M-014, de coordenada N = 9.728.541,39m e E = 183.776,04m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Cobras, com a seguinte distância 78,41 m e azimute plano 269°40'16" até o marco M-015, de coordenada N = 9.728.540,94m e E = 183.697,63m; 1.769,32 m e azimute plano 270°16'37" até o marco M-016, de coordenada N = 9.728.549,49m e E = 181.928,33m; 1.407,05 m e azimute plano 271°32'23" até o marco M-017, de coordenada N = 9.728.587,30m e E = 180.521,79m; 2.081,50 m e azimute plano 269°16'36" até o marco M-018, de coordenada N = 9.728.561,02m e E = 178.440,46m; 9,64 m e azimute plano 288°37'22" até o marco M-019, de coordenada N = 9.728.564,10m e E = 178.431,32m; 1.605,80 m e azimute plano 0°37'24" até o marco M-020, de coordenada N = 9.730.169,80m e E = 178.448,79m; 24,53 m e azimute plano 268°05'05" até o marco M-021, de coordenada N = 9.730.168,98m e E = 178.424,27m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda São Conrado, com a seguinte distância 656,39 m e azimute plano 1°30'43" até o marco M-022, de coordenada N = 9.730.825,14m e E = 178.441,59m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Três Marias - 03, com a seguinte distância 5,90 m e azimute plano 99°39'14" até o marco M-023, de coordenada N = 9.730.824,15m e E = 178.447,41m; 530,82 m e azimute plano 95°13'14" até o marco M-024, de coordenada N = 9.730.775,85m e E = 178.976,03m; deste, atravessa a Estrada da Fazenda Princesa, com a seguinte distância 10,72 m e azimute plano 95°18'03" até o marco M-025, de coordenada N = 9.730.774,86m e E = 178.986,70m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Três Marias - 02, com a seguinte distância 464,67 m e azimute plano 95°03'21" até o marco M-026, de coordenada N = 9.730.733,91m e E = 179.449,56m; 1,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.730.734,93m e E = 179.449,56m; 1,15 m e azimute plano 94°58'11" até o marco M-028, de coordenada N = 9.730.734,83m e E = 179.450,71m; 1.419,58 m e azimute plano 0°25'39" até o marco M-029, de coordenada N = 9.732.154,37m e E = 179.461,30m; 239,40 m e azimute plano 0°13'04" até o marco M-030, de coordenada N = 9.732.393,77m e E = 179.462,21m; deste, atravessa a Estrada da Vicinal da Água Branca, com a seguinte distância 30,93 m e azimute plano 0°12'14" até o marco M-031, de coordenada N = 9.732.424,70m e E = 179.462,32m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Três Marias - 01, com a seguinte distância 315,40 m e azimute plano 2°44'45" até o marco M-032, de coordenada N = 9.732.739,74m e E = 179.477,43m; 1.324,95 m e azimute plano 7°28'22" até o marco M-033, de coordenada N = 9.734.053,44m e E = 179.649,75m; 155,27 m e azimute plano 96°04'14" até o marco M-034, de coordenada N = 9.734.037,02m e E = 179.804,15m; 147,81 m e azimute plano 0°59'19" até o marco M-035, de coordenada N = 9.734.184,81m e E = 179.806,70m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Paladino, com a seguinte distância 377,58 m e azimute plano 90°21'40" até o marco M-036, de coordenada N = 9.734.182,43m e E = 180.184,27m; 481,73 m e azimute plano 186°19'04" até o marco M-037, de coordenada N = 9.733.703,63m e E = 180.131,26m; 6,49 m e azimute plano 184°04'00" até o marco M-038, de coordenada N = 9.733.697,16m e E = 180.130,80m; deste, atravessa a Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 15,33 m e azimute plano 184°02'25" até o marco M-039, de coordenada N = 9.733.681,87m e E = 180.129,72m; deste, segue pela Faixa de Dimínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 25,16 m e azimute plano 68°31'27" até o marco M-040, de coordenada N = 9.733.691,08m e E = 180.153,13m; 12,46 m e azimute plano 79°01'58" até o marco M-041, de coordenada N = 9.733.693,45m e E = 180.165,36m; 19,65 m e azimute plano 82°43'10" até o marco M-042, de coordenada N = 9.733.695,94m e E = 180.184,85m; 23,15 m e azimute plano 85°50'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.733.697,62m e E = 180.207,94m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.733.697,62m e E = 180.208,02m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-045, de coordenada N = 9.733.697,63m e E = 180.208,10m;

26,66 m e azimute plano 84°33'16" até o marco M-046, de coordenada N = 9.733.700,16m e E = 180.234,64m; 21,92 m e azimute plano 86°42'15" até o marco M-047, de coordenada N = 9.733.701,42m e E = 180.256,52m; 0,25 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-048, de coordenada N = 9.733.701,43m e E = 180.256,77m; 0,25 m e azimute plano 80°54'35" até o marco M-049, de coordenada N = 9.733.701,47m e E = 180.257,02m; 22,54 m e azimute plano 82°37'56" até o marco M-050, de coordenada N = 9.733.704,36m e E = 180.279,37m; 25,13 m e azimute plano 90°56'05" até o marco M-051, de coordenada N = 9.733.703,95m e E = 180.304,50m; 11,92 m e azimute plano 93°56'43" até o marco M-052, de coordenada N = 9.733.703,13m e E = 180.316,39m; 12,31 m e azimute plano 97°19'37" até o marco M-053, de coordenada N = 9.733.701,56m e E = 180.328,60m; 13,41 m e azimute plano 108°58'32" até o marco M-054, de coordenada N = 9.733.697,20m e E = 180.341,28m; 9,34 m e azimute plano 112°16'48" até o marco M-055, de coordenada N = 9.733.693,66m e E = 180.349,92m; 9,34 m e azimute plano 120°55'56" até o marco M-056, de coordenada N = 9.733.688,86m e E = 180.357,93m; 0,52 m e azimute plano 121°32'05" até o marco M-057, de coordenada N = 9.733.688,59m e E = 180.358,37m; 0,52 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-058, de coordenada N = 9.733.688,39m e E = 180.358,85m; 13,29 m e azimute plano 112°28'26" até o marco M-059, de coordenada N = 9.733.683,31m e E = 180.371,13m; 13,28 m e azimute plano 112°29'26" até o marco M-060, de coordenada N = 9.733.678,23m e E = 180.383,40m; 0,29 m e azimute plano 112°09'59" até o marco M-061, de coordenada N = 9.733.678,12m e E = 180.383,67m; 0,29 m e azimute plano 107°49'08" até o marco M-062, de coordenada N = 9.733.678,03m e E = 180.383,95m; 10,83 m e azimute plano 107°43'57" até o marco M-063, de coordenada N = 9.733.674,73m e E = 180.394,27m; 11,14 m e azimute plano 112°08'43" até o marco M-064, de coordenada N = 9.733.670,53m e E = 180.404,59m; 8,12 m e azimute plano 127°26'54" até o marco M-065, de coordenada N = 9.733.665,59m e E = 180.411,04m; 0,48 m e azimute plano 127°20'58" até o marco M-066, de coordenada N = 9.733.665,30m e E = 180.411,42m; 0,49 m e azimute plano 119°10'03" até o marco M-067, de coordenada N = 9.733.665,06m e E = 180.411,85m; 10,62 m e azimute plano 119°30'38" até o marco M-068, de coordenada N = 9.733.659,83m e E = 180.421,09m; 23,12 m e azimute plano 129°09'19" até o marco M-069, de coordenada N = 9.733.645,23m e E = 180.439,02m; 0,32 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-070, de coordenada N = 9.733.645,05m e E = 180.439,29m; 12,81 m e azimute plano 124°12'41" até o marco M-071, de coordenada N = 9.733.637,85m e E = 180.449,88m; 1,28 m e azimute plano 124°11'10" até o marco M-072, de coordenada N = 9.733.637,13m e E = 180.450,94m; 1,28 m e azimute plano 103°36'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.733.636,83m e E = 180.452,18m; 10,88 m e azimute plano 103°29'59" até o marco M-074, de coordenada N = 9.733.634,29m e E = 180.462,76m; 0,57 m e azimute plano 103°04'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.733.634,16m e E = 180.463,32m; 0,57 m e azimute plano 94°00'51" até o marco M-076, de coordenada N = 9.733.634,12m e E = 180.463,89m; 39,45 m e azimute plano 94°19'03" até o marco M-077, de coordenada N = 9.733.631,15m e E = 180.503,23m; 0,23 m e azimute plano 92°29'22" até o marco M-078, de coordenada N = 9.733.631,14m e E = 180.503,46m; 0,23 m e azimute plano 92°29'22" até o marco M-079, de coordenada N = 9.733.631,13m e E = 180.503,69m; 38,70 m e azimute plano 90°37'18" até o marco M-080, de coordenada N = 9.733.630,71m e E = 180.542,39m; 15,47 m e azimute plano 94°38'04" até o marco M-081, de coordenada N = 9.733.629,46m e E = 180.557,81m; 0,37 m e azimute plano 94°38'08" até o marco M-082, de coordenada N = 9.733.629,43m e E = 180.558,18m; 0,38 m e azimute plano 88°29'33" até o marco M-083, de coordenada N = 9.733.629,44m e E = 180.558,56m; 16,26 m e azimute plano 88°31'10" até o marco M-084, de coordenada N = 9.733.629,86m e E = 180.574,81m; 16,64 m e azimute plano 92°47'25" até o marco M-085, de coordenada N = 9.733.629,05m e E = 180.591,43m; 13,30 m e azimute plano 100°37'01" até o marco M-086, de coordenada N = 9.733.626,60m e E = 180.604,50m; 0,43 m e azimute plano 100°47'03" até o marco M-087, de coordenada N = 9.733.626,52m e E = 180.604,92m; 0,43 m e azimute plano 93°59'27" até o marco M-088, de coordenada N = 9.733.626,49m e E = 180.605,35m; 13,58 m e azimute plano 93°35'22" até o marco M-089, de coordenada N = 9.733.625,64m e E = 180.618,90m; 0,54 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-090, de coordenada N = 9.733.625,61m e E = 180.619,44m; 0,53 m e azimute plano 84°36'38" até o marco M-091, de coordenada N = 9.733.625,66m e E = 180.619,97m; 14,03 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-092, de coordenada N = 9.733.626,93m e E = 180.633,94m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-093, de coordenada N = 9.733.626,94m e E = 180.634,02m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-094, de coordenada N = 9.733.626,95m e E = 180.634,10m; 14,77 m e azimute plano 83°30'36" até o marco M-095, de coordenada N = 9.733.628,62m e E = 180.648,78m; 16,58 m e azimute plano 85°48'57" até o marco M-096, de coordenada N = 9.733.629,83m e E = 180.665,32m; 9,98 m e azimute plano 96°50'50" até o marco M-097, de coordenada N = 9.733.628,64m e E = 180.675,23m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.733.628,64m e E = 180.675,29m; 11,50 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-100, de coordenada N = 9.733.627,37m e E = 180.686,72m; 0,53 m e azimute plano 96°27'32" até o marco M-101, de coordenada N = 9.733.627,31m e E = 180.687,25m; 24,46 m e azimute plano 88°00'32" até o marco M-102, de coordenada N = 9.733.628,16m e E = 180.711,70m; 9,26 m e azimute plano 97°26'51" até o marco M-103, de coordenada N = 9.733.626,96m e E = 180.720,88m; 0,45 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-104, de coordenada N = 9.733.626,90m e E = 180.721,33m; 0,45 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-105, de coordenada N = 9.733.626,90m e E = 180.721,78m; 31,82 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-106, de coordenada N = 9.733.626,90m e E = 180.753,60m; 16,24 m e azimute plano 95°52'07"

até o marco M-107, de coordenada N = 9.733.625,24m e E = 180.769,75m; 0,19 m e azimute plano 96°00'32" até o marco M-108, de coordenada N = 9.733.625,22m e E = 180.769,94m; 0,20 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-109, de coordenada N = 9.733.625,22m e E = 180.770,14m; 17,80 m e azimute plano 92°44'13" até o marco M-110, de coordenada N = 9.733.624,37m e E = 180.787,92m; 0,49 m e azimute plano 93°30'13" até o marco M-111, de coordenada N = 9.733.624,34m e E = 180.788,41m; 0,49 m e azimute plano 84°10'25" até o marco M-112, de coordenada N = 9.733.624,39m e E = 180.788,90m; 13,61 m e azimute plano 84°38'44" até o marco M-113, de coordenada N = 9.733.625,66m e E = 180.802,45m; 0,56 m e azimute plano 84°53'52" até o marco M-114, de coordenada N = 9.733.625,71m e E = 180.803,01m; 0,57 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-115, de coordenada N = 9.733.625,86m e E = 180.803,56m; 10,07 m e azimute plano 75°23'02" até o marco M-116, de coordenada N = 9.733.628,40m e E = 180.813,30m; 0,57 m e azimute plano 75°43'08" até o marco M-117, de coordenada N = 9.733.628,54m e E = 180.813,85m; 0,57 m e azimute plano 66°08'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.733.628,77m e E = 180.814,37m; 12,51 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-119, de coordenada N = 9.733.633,85m e E = 180.825,80m; 0,49 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-120, de coordenada N = 9.733.634,05m e E = 180.826,25m; 0,49 m e azimute plano 58°14'26" até o marco M-121, de coordenada N = 9.733.634,31m e E = 180.826,67m; 49,52 m e azimute plano 58°02'24" até o marco M-122, de coordenada N = 9.733.660,52m e E = 180.868,68m; 23,18 m e azimute plano 72°50'21" até o marco M-123, de coordenada N = 9.733.667,36m e E = 180.890,83m; 12,44 m e azimute plano 76°25'19" até o marco M-124, de coordenada N = 9.733.670,28m e E = 180.902,92m; 0,26 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-125, de coordenada N = 9.733.670,34m e E = 180.903,17m; 0,25 m e azimute plano 73°44'23" até o marco M-126, de coordenada N = 9.733.670,41m e E = 180.903,41m; 11,12 m e azimute plano 72°14'58" até o marco M-127, de coordenada N = 9.733.673,80m e E = 180.914,00m; 0,23 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-128, de coordenada N = 9.733.673,87m e E = 180.914,22m; 0,23 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-129, de coordenada N = 9.733.673,96m e E = 180.914,43m; 17,30 m e azimute plano 68°27'47" até o marco M-130, de coordenada N = 9.733.680,31m e E = 180.930,52m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-131, de coordenada N = 9.733.680,33m e E = 180.930,58m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-132, de coordenada N = 9.733.680,36m e E = 180.930,64m; 16,38 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-133, de coordenada N = 9.733.686,66m e E = 180.945,76m; 14,34 m e azimute plano 69°28'02" até o marco M-134, de coordenada N = 9.733.691,69m e E = 180.959,19m; 0,34 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-135, de coordenada N = 9.733.691,81m e E = 180.959,51m; 0,34 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-136, de coordenada N = 9.733.691,96m e E = 180.959,81m; 20,19 m e azimute plano 63°58'05" até o marco M-137, de coordenada N = 9.733.700,82m e E = 180.977,95m; 13,50 m e azimute plano 65°04'04" até o marco M-138, de coordenada N = 9.733.706,51m e E = 180.990,19m; deste, atravessa a Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 21,08 m e azimute plano 16°03'13" até o marco M-139, de coordenada N = 9.733.726,77m e E = 180.996,02m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Paladino, com a seguinte distância 4,89 m e azimute plano 15°03'35" até o marco M-140, de coordenada N = 9.733.731,49m e E = 180.997,29m; 779,56 m e azimute plano 16°23'10" até o marco M-141, de coordenada N = 9.734.479,39m e E = 181.217,21m; 230,33 m e azimute plano 257°01'52" até o marco M-142, de coordenada N = 9.734.427,70m e E = 180.992,76m; 278,54 m e azimute plano 60°02'35" até o marco M-143, de coordenada N = 9.734.566,79m e E = 181.234,09m; 336,99 m e azimute plano 94°13'19" até o marco M-144, de coordenada N = 9.734.541,98m e E = 181.570,17m; 123,71 m e azimute plano 16°30'42" até o marco M-145, de coordenada N = 9.734.660,59m e E = 181.605,33m; 20,68 m e azimute plano 18°49'14" até o marco M-146, de coordenada N = 9.734.680,16m e E = 181.612,00m; deste, atravessa a Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 28,48 m e azimute plano 19°00'50" até o marco M-147, de coordenada N = 9.734.707,09m e E = 181.621,28m; deste, segue pela Faixa de Dimínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 10,09 m e azimute plano 356°56'01" até o marco M-148, de coordenada N = 9.734.717,17m e E = 181.620,74m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.734.717,24m e E = 181.620,74m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-150, de coordenada N = 9.734.717,31m e E = 181.620,73m; 16,72 m e azimute plano 355°42'42" até o marco M-151, de coordenada N = 9.734.733,98m e E = 181.619,48m; 14,98 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-152, de coordenada N = 9.734.748,96m e E = 181.619,48m; 0,26 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.734.749,22m e E = 181.619,48m; 0,27 m e azimute plano 355°45'49" até o marco M-154, de coordenada N = 9.734.749,49m e E = 181.619,46m; 16,87 m e azimute plano 355°42'57" até o marco M-155, de coordenada N = 9.734.766,31m e E = 181.618,20m; 19,38 m e azimute plano 357°30'56" até o marco M-156, de coordenada N = 9.734.785,67m e E = 181.617,36m; 0,45 m e azimute plano 357°27'19" até o marco M-157, de coordenada N = 9.734.786,12m e E = 181.617,34m; 0,44 m e azimute plano 349°27'39" até o marco M-158, de coordenada N = 9.734.786,55m e E = 181.617,26m; 6,19 m e azimute plano 350°19'28" até o marco M-159, de coordenada N = 9.734.792,65m e E = 181.616,22m; deste, atravessa a Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 14,29 m e azimute plano 271°38'41" até o marco M-160, de coordenada N = 9.734.793,06m e E = 181.601,94m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Paladino, com a seguinte distância 225,15 m e azimute plano 272°52'36" até o marco M-161, de coordenada N = 9.734.804,36m e E = 181.377,07m; 19,93 m e azimute plano 327°43'46" até o marco M-162, de coordenada N =

9.734.821,21m e E = 181.366,43m; 268,35 m e azimute plano 359°57'11" até o marco M-163, de coordenada N = 9.735.089,56m e E = 181.366,21m; 906,75 m e azimute plano 268°33'12" até o marco M-164, de coordenada N = 9.735.066,67m e E = 180.459,75m; 509,63 m e azimute plano 185°51'47" até o marco M-165, de coordenada N = 9.734.559,71m e E = 180.407,69m; 598,72 m e azimute plano 267°37'16" até o marco M-166, de coordenada N = 9.734.534,86m e E = 179.809,49m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Três Marias - 01, com a seguinte distância 1.627,51 m e azimute plano 0°02'43" até o marco M-167, de coordenada N = 9.736.162,37m e E = 179.810,78m; 1.100,21 m e azimute plano 270°29'56" até o marco M-168, de coordenada N = 9.736.171,95m e E = 178.710,61m; 143,68 m e azimute plano 270°10'03" até o marco M-169, de coordenada N = 9.736.172,37m e E = 178.566,93m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda São Jorge, com a seguinte distância 3.089,63 m e azimute plano 270°52'53" até o marco M-170, de coordenada N = 9.736.219,90m e E = 175.477,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Vinte de Maio, com a seguinte distância 3.551,75 m e azimute plano 333°12'22" até o marco M-171, de coordenada N = 9.739.390,31m e E = 173.876,60m; 587,74 m e azimute plano 341°47'12" até o marco M-172, de coordenada N = 9.739.948,60m e E = 173.692,90m; 2.161,13 m e azimute plano 342°05'51" até o marco M-173, de coordenada N = 9.742.005,09m e E = 173.028,57m; 23,31 m e azimute plano 337°49'28" até o marco M-174, de coordenada N = 9.742.026,68m e E = 173.019,77m; 3,96 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-175, de coordenada N = 9.742.029,69m e E = 173.017,19m; 17,95 m e azimute plano 260°01'24" até o marco M-176, de coordenada N = 9.742.026,58m e E = 172.999,51m; 14,87 m e azimute plano 243°44'42" até o marco M-177, de coordenada N = 9.742.020,00m e E = 172.986,17m; 17,70 m e azimute plano 268°34'31" até o marco M-178, de coordenada N = 9.742.019,56m e E = 172.968,48m; 30,19 m e azimute plano 244°06'50" até o marco M-179, de coordenada N = 9.742.006,38m e E = 172.941,32m; 26,43 m e azimute plano 248°44'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.741.996,80m e E = 172.916,69m; 11,00 m e azimute plano 190°54'05" até o marco M-181, de coordenada N = 9.741.986,00m e E = 172.914,61m; 45,28 m e azimute plano 293°45'25" até o marco M-182, de coordenada N = 9.742.004,24m e E = 172.873,17m; 25,11 m e azimute plano 276°46'16" até o marco M-183, de coordenada N = 9.742.007,20m e E = 172.848,24m; 18,97 m e azimute plano 298°33'53" até o marco M-184, de coordenada N = 9.742.016,27m e E = 172.831,58m; 11,99 m e azimute plano 307°59'17" até o marco M-185, de coordenada N = 9.742.023,65m e E = 172.822,13m; 20,33 m e azimute plano 8°05'11" até o marco M-186, de coordenada N = 9.742.043,78m e E = 172.824,99m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE Consolidado - ITERPA) entre Ipixuna do Pará e Aurora do Pará, com a seguinte distância 326,59 m e azimute plano 63°18'51" até o marco M-187, de coordenada N = 9.742.190,45m e E = 173.116,79m; 105,72 m e azimute plano 83°25'01" até o marco M-188, de coordenada N = 9.742.202,57m e E = 173.221,81m; 306,66 m e azimute plano 69°05'43" até o marco M-189, de coordenada N = 9.742.311,99m e E = 173.508,28m; 134,04 m e azimute plano 88°47'09" até o marco M-190, de coordenada N = 9.742.314,83m e E = 173.642,29m; 200,90 m e azimute plano 63°26'24" até o marco M-191, de coordenada N = 9.742.404,66m e E = 173.821,99m; 87,05 m e azimute plano 54°07'41" até o marco M-192, de coordenada N = 9.742.455,67m e E = 173.892,53m; 112,26 m e azimute plano 65°03'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.742.503,00m e E = 173.994,32m; 237,50 m e azimute plano 81°51'26" até o marco M-194, de coordenada N = 9.742.536,64m e E = 174.229,43m; 1.080,63 m e azimute plano 87°29'35" até o marco M-195, de coordenada N = 9.742.583,91m e E = 175.309,03m; 235,88 m e azimute plano 72°24'31" até o marco M-196, de coordenada N = 9.742.655,20m e E = 175.533,88m; 111,49 m e azimute plano 53°32'06" até o marco M-197, de coordenada N = 9.742.721,46m e E = 175.623,54m; 118,65 m e azimute plano 75°36'11" até o marco M-198, de coordenada N = 9.742.750,96m e E = 175.738,46m; 743,91 m e azimute plano 86°19'25" até o marco M-199, de coordenada N = 9.742.798,66m e E = 176.480,84m; 506,54 m e azimute plano 78°45'50" até o marco M-200, de coordenada N = 9.742.897,36m e E = 176.977,67m; 177,78 m e azimute plano 84°51'09" até o marco M-201, de coordenada N = 9.742.913,31m e E = 177.154,73m; 438,66 m e azimute plano 91°11'48" até o marco M-202, de coordenada N = 9.742.904,15m e E = 177.593,29m; 380,81 m e azimute plano 86°47'26" até o marco M-203, de coordenada N = 9.742.925,47m e E = 177.973,50m; 158,74 m e azimute plano 95°01'51" até o marco M-204, de coordenada N = 9.742.911,55m e E = 178.131,63m; 211,01 m e azimute plano 74°54'38" até o marco M-205, de coordenada N = 9.742.966,48m e E = 178.335,36m; 116,37 m e azimute plano 64°19'12" até o marco M-206, de coordenada N = 9.743.016,91m e E = 178.440,24m; 160,48 m e azimute plano 54°25'06" até o marco M-207, de coordenada N = 9.743.110,29m e E = 178.570,76m; 335,84 m e azimute plano 83°18'26" até o marco M-208, de coordenada N = 9.743.149,43m e E = 178.904,31m; 291,38 m e azimute plano 93°23'52" até o marco M-209, de coordenada N = 9.743.132,16m e E = 179.195,18m; 260,25 m e azimute plano 105°35'38" até o marco M-210, de coordenada N = 9.743.062,20m e E = 179.445,85m; 122,33 m e azimute plano 88°46'05" até o marco M-211, de coordenada N = 9.743.064,83m e E = 179.568,15m; deste, atravessa o Curso D'Água Afluente do Rio Capim, com a seguinte distância 28,71 m e azimute plano 121°29'52" até o marco M-212, de coordenada N = 9.743.049,83m e E = 179.592,63m; deste, segue pela Margem Direita do Curso D'Água Afluente do Rio Capim, com a seguinte distância 8.448,01 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perí-



metro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Maria da Penha - Único Ofício de São Domingos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

#### Protocolo: 1056034

#### PORTARIA Nº 251, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 5.114,0120 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o nº 2024/227442.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 5.114,0120 ha (Cinco mil cento e quatorze hectares, um ares e vinte centiares), inserida no Município de Ipixuna do Pará denominada GLEBA SOBERANA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.731.154,48m e E = 191.469,36m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Noroeste) do Ramal de Acesso que liga o Projeto de Assentamento Minas Pará ao Rio Capim, com a seguinte distância 5,31 m e azimute plano 99°39'27" até o marco M-002, de coordenada N = 9.731.153,59m e E = 191.474,59m; 9,01 m e azimute plano 107°46'17" até o marco M-003, de coordenada N = 9.731.150,84m e E = 191.483,17m; 7,89 m e azimute plano 114°58'23" até o marco M-004, de coordenada N = 9.731.147,51m e E = 191.490,32m; 9,36 m e azimute plano 115°59'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.731.143,41m e E = 191.498,73m; 10,46 m e azimute plano 112°43'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.731.139,37m e E = 191.508,38m; 12,73 m e azimute plano 111°37'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.731.134,68m e E = 191.520,21m; 0,33 m e azimute plano 109°32'12" até o marco M-008, de coordenada N = 9.731.134,57m e E = 191.520,52m; 12,07 m e azimute plano 107°53'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.731.130,86m e E = 191.532,01m; 10,85 m e azimute plano 105°49'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.731.127,90m e E = 191.542,45m; 10,09 m e azimute plano 103°06'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.731.125,61m e E = 191.552,28m; 6,43 m e azimute plano 106°32'44" até o marco M-012, de coordenada N = 9.731.123,78m e E = 191.558,44m; 7,62 m e azimute plano 109°37'25" até o marco M-013, de coordenada N = 9.731.121,22m e E = 191.565,62m; 0,36 m e azimute plano 107°55'41" até o marco M-014, de coordenada N = 9.731.121,11m e E = 191.565,96m; 7,51 m e azimute plano 105°36'36" até o marco M-015, de coordenada N = 9.731.119,09m e E = 191.573,19m; 10,48 m e azimute plano 111°37'07" até o marco M-016, de coordenada N = 9.731.115,23m e E = 191.582,93m; 12,43 m e azimute plano 114°06'44" até o marco M-017, de coordenada N = 9.731.110,15m e E = 191.594,28m; 9,17 m e azimute plano 119°23'18" até o marco M-018, de coordenada N = 9.731.105,65m e E = 191.602,27m; 8,08 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.731.101,17m e E = 191.608,99m; 8,72 m e azimute plano 122°18'18" até o marco M-020, de coordenada N = 9.731.096,51m e E = 191.616,36m; 11,77 m e azimute plano 119°14'37" até o marco M-021, de coordenada N = 9.731.090,76m e E = 191.626,63m; 10,88 m e azimute plano 117°14'54" até o marco M-022, de coordenada N = 9.731.085,78m e E = 191.636,30m; 0,87 m e azimute plano 112°24'58" até o marco M-023, de coordenada N = 9.731.085,45m e E = 191.637,10m; 9,96 m e azimute plano 107°20'37" até o marco M-024, de coordenada N = 9.731.082,48m e E = 191.646,61m; 0,72 m e azimute plano 102°52'30" até o marco M-025, de coordenada N = 9.731.082,32m e E = 191.647,31m; 10,69 m e azimute plano 99°09'14" até o marco M-026, de coordenada N = 9.731.080,62m e E = 191.657,86m; 0,63 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-027, de coordenada N = 9.731.080,56m e E = 191.658,49m; 10,10 m e azimute plano 91°59'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.731.080,21m e E = 191.668,58m; 0,63 m e azimute plano 88°10'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.731.080,23m e E = 191.669,21m; 7,69 m e azimute plano 84°51'10" até o marco M-030, de coordenada N = 9.731.080,92m e E = 191.676,87m; 0,64 m e azimute plano 80°58'50" até o marco M-031, de coordenada N = 9.731.081,02m e E = 191.677,50m; 8,02 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-032, de coordenada N = 9.731.082,76m e E = 191.685,33m; 0,82 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-033, de coordenada N = 9.731.083,00m e E = 191.686,11m; 6,56 m e azimute plano 68°09'58" até

o marco M-034, de coordenada N = 9.731.085,44m e E = 191.692,20m; 1,22 m e azimute plano 61°32'23" até o marco M-035, de coordenada N = 9.731.086,02m e E = 191.693,27m; 6,72 m e azimute plano 54°12'17" até o marco M-036, de coordenada N = 9.731.089,95m e E = 191.698,72m; 0,97 m e azimute plano 48°45'31" até o marco M-037, de coordenada N = 9.731.090,59m e E = 191.699,45m; 6,54 m e azimute plano 43°12'15" até o marco M-038, de coordenada N = 9.731.095,36m e E = 191.703,93m; 0,53 m e azimute plano 39°40'04" até o marco M-039, de coordenada N = 9.731.095,77m e E = 191.704,27m; 6,32 m e azimute plano 37°05'15" até o marco M-040, de coordenada N = 9.731.100,81m e E = 191.708,08m; 0,40 m e azimute plano 34°52'31" até o marco M-041, de coordenada N = 9.731.101,14m e E = 191.708,31m; 9,08 m e azimute plano 32°26'49" até o marco M-042, de coordenada N = 9.731.108,80m e E = 191.713,18m; 0,38 m e azimute plano 29°55'53" até o marco M-043, de coordenada N = 9.731.109,13m e E = 191.713,37m; 8,88 m e azimute plano 28°05'43" até o marco M-044, de coordenada N = 9.731.116,96m e E = 191.717,55m; 10,08 m e azimute plano 27°54'43" até o marco M-045, de coordenada N = 9.731.125,87m e E = 191.722,27m; 9,47 m e azimute plano 27°29'07" até o marco M-046, de coordenada N = 9.731.134,27m e E = 191.726,64m; 11,62 m e azimute plano 26°57'43" até o marco M-047, de coordenada N = 9.731.144,63m e E = 191.731,91m; 20,95 m e azimute plano 25°42'33" até o marco M-048, de coordenada N = 9.731.163,51m e E = 191.741,00m; 32,54 m e azimute plano 24°38'37" até o marco M-049, de coordenada N = 9.731.193,09m e E = 191.754,57m; 21,80 m e azimute plano 23°55'11" até o marco M-050, de coordenada N = 9.731.213,02m e E = 191.763,41m; 11,87 m e azimute plano 27°16'39" até o marco M-051, de coordenada N = 9.731.223,57m e E = 191.768,85m; 8,38 m e azimute plano 30°10'40" até o marco M-052, de coordenada N = 9.731.230,81m e E = 191.773,06m; 6,51 m e azimute plano 33°39'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.731.236,23m e E = 191.776,67m; 5,87 m e azimute plano 39°11'36" até o marco M-054, de coordenada N = 9.731.240,78m e E = 191.780,38m; 6,50 m e azimute plano 38°41'14" até o marco M-055, de coordenada N = 9.731.245,85m e E = 191.784,44m; 10,28 m e azimute plano 42°59'23" até o marco M-056, de coordenada N = 9.731.253,37m e E = 191.791,45m; 7,17 m e azimute plano 40°11'39" até o marco M-057, de coordenada N = 9.731.258,85m e E = 191.796,08m; 6,39 m e azimute plano 48°06'22" até o marco M-058, de coordenada N = 9.731.263,12m e E = 191.800,84m; 10,46 m e azimute plano 48°59'40" até o marco M-059, de coordenada N = 9.731.269,98m e E = 191.808,73m; 9,54 m e azimute plano 51°28'18" até o marco M-060, de coordenada N = 9.731.275,92m e E = 191.816,19m; 10,72 m e azimute plano 54°47'52" até o marco M-061, de coordenada N = 9.731.282,10m e E = 191.824,95m; 12,43 m e azimute plano 54°05'53" até o marco M-062, de coordenada N = 9.731.289,39m e E = 191.835,02m; 14,22 m e azimute plano 56°05'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.731.297,32m e E = 191.846,82m; 26,91 m e azimute plano 53°06'47" até o marco M-064, de coordenada N = 9.731.313,47m e E = 191.868,34m; 26,00 m e azimute plano 54°31'07" até o marco M-065, de coordenada N = 9.731.328,56m e E = 191.889,51m; 17,29 m e azimute plano 54°54'47" até o marco M-066, de coordenada N = 9.731.338,50m e E = 191.903,66m; 12,60 m e azimute plano 56°27'41" até o marco M-067, de coordenada N = 9.731.345,46m e E = 191.914,16m; 14,15 m e azimute plano 59°24'41" até o marco M-068, de coordenada N = 9.731.352,66m e E = 191.926,34m; 10,69 m e azimute plano 60°56'25" até o marco M-069, de coordenada N = 9.731.357,85m e E = 191.935,68m; 10,20 m e azimute plano 60°23'40" até o marco M-070, de coordenada N = 9.731.362,89m e E = 191.944,55m; 7,91 m e azimute plano 61°43'08" até o marco M-071, de coordenada N = 9.731.366,64m e E = 191.951,52m; 9,12 m e azimute plano 64°25'04" até o marco M-072, de coordenada N = 9.731.370,58m e E = 191.959,75m; 11,14 m e azimute plano 65°02'43" até o marco M-073, de coordenada N = 9.731.375,28m e E = 191.969,85m; 11,36 m e azimute plano 64°36'30" até o marco M-074, de coordenada N = 9.731.380,15m e E = 191.980,11m; 0,35 m e azimute plano 62°42'02" até o marco M-075, de coordenada N = 9.731.380,31m e E = 191.980,42m; 11,68 m e azimute plano 60°40'08" até o marco M-076, de coordenada N = 9.731.386,03m e E = 191.990,60m; 12,21 m e azimute plano 57°10'08" até o marco M-077, de coordenada N = 9.731.392,65m e E = 192.000,86m; 0,49 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-078, de coordenada N = 9.731.392,93m e E = 192.001,26m; 11,86 m e azimute plano 51°34'27" até o marco M-079, de coordenada N = 9.731.400,30m e E = 192.010,55m; 10,22 m e azimute plano 50°35'46" até o marco M-080, de coordenada N = 9.731.406,79m e E = 192.018,45m; 10,74 m e azimute plano 49°36'25" até o marco M-081, de coordenada N = 9.731.413,75m e E = 192.026,63m; 0,65 m e azimute plano 46°14'43" até o marco M-082, de coordenada N = 9.731.414,20m e E = 192.027,10m; 12,10 m e azimute plano 42°05'09" até o marco M-083, de coordenada N = 9.731.423,18m e E = 192.035,21m; 9,72 m e azimute plano 44°17'30" até o marco M-084, de coordenada N = 9.731.430,14m e E = 192.042,00m; 10,68 m e azimute plano 53°18'07" até o marco M-085, de coordenada N = 9.731.436,52m e E = 192.050,56m; 0,43 m e azimute plano 51°32'47" até o marco M-086, de coordenada N = 9.731.436,79m e E = 192.050,90m; 7,96 m e azimute plano 48°21'38" até o marco M-087, de coordenada N = 9.731.442,08m e E = 192.056,85m; 6,64 m e azimute plano 57°51'59" até o marco M-088, de coordenada N = 9.731.445,61m e E = 192.062,47m; 9,73 m e azimute plano 61°07'01" até o marco M-089, de coordenada N = 9.731.450,31m e E = 192.070,99m; 10,08 m e azimute plano 59°32'35" até o marco M-090, de coordenada N = 9.731.455,42m e E = 192.079,68m; 26,26 m e azimute plano 64°16'27" até o marco M-091, de coordenada N = 9.731.466,82m e E = 192.103,34m; 11,86 m e azimute plano 63°05'22" até o marco M-092, de coordenada N = 9.731.472,19m e E = 192.113,92m; 16,76 m e azimute plano 66°19'32" até o marco M-093, de coordenada N = 9.731.478,92m e E = 192.129,27m; 12,78 m e azimute plano 63°48'57" até o marco M-094, de coordenada N = 9.731.484,56m e E = 192.140,74m; 17,31 m e azimute plano 64°59'21" até o marco M-095, de coordenada N =



= 9.731.491,88m e E = 192.156,43m; 23,03 m e azimute plano 63°59'28" até o marco M-096, de coordenada N = 9.731.501,98m e E = 192.177,13m; 19,39 m e azimute plano 63°53'51" até o marco M-097, de coordenada N = 9.731.510,51m e E = 192.194,54m; 15,57 m e azimute plano 63°27'05" até o marco M-098, de coordenada N = 9.731.517,47m e E = 192.208,47m; 23,52 m e azimute plano 64°11'12" até o marco M-099, de coordenada N = 9.731.527,71m e E = 192.229,64m; 20,98 m e azimute plano 64°55'31" até o marco M-100, de coordenada N = 9.731.536,60m e E = 192.248,64m; 25,46 m e azimute plano 64°07'46" até o marco M-101, de coordenada N = 9.731.547,71m e E = 192.271,55m; 12,45 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-102, de coordenada N = 9.731.552,86m e E = 192.282,88m; 12,30 m e azimute plano 68°02'35" até o marco M-103, de coordenada N = 9.731.557,46m e E = 192.294,29m; 8,74 m e azimute plano 71°35'09" até o marco M-104, de coordenada N = 9.731.560,22m e E = 192.302,58m; 9,47 m e azimute plano 70°34'12" até o marco M-105, de coordenada N = 9.731.563,37m e E = 192.311,51m; 9,64 m e azimute plano 69°54'37" até o marco M-106, de coordenada N = 9.731.566,68m e E = 192.320,56m; 0,48 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-107, de coordenada N = 9.731.566,86m e E = 192.321,00m; 8,87 m e azimute plano 64°25'02" até o marco M-108, de coordenada N = 9.731.570,69m e E = 192.329,00m; 11,11 m e azimute plano 63°49'37" até o marco M-109, de coordenada N = 9.731.575,59m e E = 192.338,97m; 0,59 m e azimute plano 60°22'35" até o marco M-110, de coordenada N = 9.731.575,88m e E = 192.339,48m; 7,05 m e azimute plano 57°10'01" até o marco M-111, de coordenada N = 9.731.579,70m e E = 192.345,40m; 7,87 m e azimute plano 55°55'35" até o marco M-112, de coordenada N = 9.731.584,11m e E = 192.351,92m; 0,74 m e azimute plano 51°34'55" até o marco M-113, de coordenada N = 9.731.584,57m e E = 192.352,50m; 5,53 m e azimute plano 47°29'22" até o marco M-114, de coordenada N = 9.731.588,31m e E = 192.356,58m; 7,58 m e azimute plano 50°20'57" até o marco M-115, de coordenada N = 9.731.593,15m e E = 192.362,42m; 10,16 m e azimute plano 55°03'32" até o marco M-116, de coordenada N = 9.731.598,97m e E = 192.370,75m; 8,13 m e azimute plano 60°47'17" até o marco M-117, de coordenada N = 9.731.602,94m e E = 192.377,85m; 10,98 m e azimute plano 64°59'56" até o marco M-118, de coordenada N = 9.731.607,58m e E = 192.387,80m; 12,05 m e azimute plano 73°04'07" até o marco M-119, de coordenada N = 9.731.611,09m e E = 192.399,33m; 7,79 m e azimute plano 76°16'01" até o marco M-120, de coordenada N = 9.731.612,94m e E = 192.406,90m; 7,15 m e azimute plano 79°11'36" até o marco M-121, de coordenada N = 9.731.614,28m e E = 192.413,92m; 11,05 m e azimute plano 82°59'03" até o marco M-122, de coordenada N = 9.731.615,63m e E = 192.424,89m; 6,52 m e azimute plano 87°00'37" até o marco M-123, de coordenada N = 9.731.615,97m e E = 192.431,40m; 7,85 m e azimute plano 86°07'40" até o marco M-124, de coordenada N = 9.731.616,50m e E = 192.439,23m; 9,53 m e azimute plano 84°45'43" até o marco M-125, de coordenada N = 9.731.617,37m e E = 192.448,72m; 26,27 m e azimute plano 85°27'33" até o marco M-126, de coordenada N = 9.731.619,45m e E = 192.474,91m; 11,70 m e azimute plano 86°37'09" até o marco M-127, de coordenada N = 9.731.620,14m e E = 192.486,59m; 8,47 m e azimute plano 88°51'01" até o marco M-128, de coordenada N = 9.731.620,31m e E = 192.495,06m; 9,62 m e azimute plano 92°01'35" até o marco M-129, de coordenada N = 9.731.619,97m e E = 192.504,67m; 8,28 m e azimute plano 95°40'59" até o marco M-130, de coordenada N = 9.731.619,15m e E = 192.512,91m; 5,90 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-131, de coordenada N = 9.731.617,87m e E = 192.518,67m; 13,49 m e azimute plano 107°31'17" até o marco M-132, de coordenada N = 9.731.613,81m e E = 192.531,53m; 7,72 m e azimute plano 111°16'39" até o marco M-133, de coordenada N = 9.731.611,01m e E = 192.538,72m; 10,29 m e azimute plano 108°46'11" até o marco M-134, de coordenada N = 9.731.607,70m e E = 192.548,46m; 0,33 m e azimute plano 105°42'31" até o marco M-135, de coordenada N = 9.731.607,61m e E = 192.548,78m; 10,62 m e azimute plano 104°57'08" até o marco M-136, de coordenada N = 9.731.604,87m e E = 192.559,04m; 13,40 m e azimute plano 109°21'17" até o marco M-137, de coordenada N = 9.731.600,43m e E = 192.571,68m; 13,32 m e azimute plano 110°34'16" até o marco M-138, de coordenada N = 9.731.595,75m e E = 192.584,15m; 10,73 m e azimute plano 110°45'00" até o marco M-139, de coordenada N = 9.731.591,95m e E = 192.594,18m; 9,64 m e azimute plano 111°59'20" até o marco M-140, de coordenada N = 9.731.588,34m e E = 192.603,12m; 9,04 m e azimute plano 113°40'23" até o marco M-141, de coordenada N = 9.731.584,71m e E = 192.611,40m; 0,68 m e azimute plano 108°58'13" até o marco M-142, de coordenada N = 9.731.584,49m e E = 192.612,04m; 10,13 m e azimute plano 105°59'03" até o marco M-143, de coordenada N = 9.731.581,70m e E = 192.621,78m; 8,06 m e azimute plano 104°00'06" até o marco M-144, de coordenada N = 9.731.579,75m e E = 192.629,60m; 0,48 m e azimute plano 102°00'41" até o marco M-145, de coordenada N = 9.731.579,65m e E = 192.630,07m; 10,87 m e azimute plano 98°27'56" até o marco M-146, de coordenada N = 9.731.578,05m e E = 192.640,82m; 8,09 m e azimute plano 94°57'49" até o marco M-147, de coordenada N = 9.731.577,35m e E = 192.648,88m; 9,03 m e azimute plano 94°23'03" até o marco M-148, de coordenada N = 9.731.576,66m e E = 192.657,88m; 9,04 m e azimute plano 95°31'17" até o marco M-149, de coordenada N = 9.731.575,79m e E = 192.666,88m; 10,57 m e azimute plano 92°55'38" até o marco M-150, de coordenada N = 9.731.575,25m e E = 192.677,44m; 13,83 m e azimute plano 92°09'17" até o marco M-151, de coordenada N = 9.731.574,73m e E = 192.691,26m; 16,12 m e azimute plano 94°18'22" até o marco M-152, de coordenada N = 9.731.573,52m e E = 192.707,33m; 20,57 m e azimute plano 94°51'05" até o marco M-153, de coordenada N = 9.731.571,78m e E = 192.727,83m; 0,36 m e azimute plano 91°35'28" até o marco M-154, de coordenada N = 9.731.571,77m e E = 192.728,19m; 13,32 m e azimute plano 90°46'27" até o marco M-155, de coordenada N = 9.731.571,59m e E = 192.741,51m; 15,04 m e azimute plano 92°37'49" até o marco M-156, de coordenada N = 9.731.570,90m e E = 192.756,53m;

23,43 m e azimute plano 93°24'03" até o marco M-157, de coordenada N = 9.731.569,51m e E = 192.779,92m; 32,74 m e azimute plano 92°08'07" até o marco M-158, de coordenada N = 9.731.568,29m e E = 192.812,64m; 23,35 m e azimute plano 89°08'28" até o marco M-159, de coordenada N = 9.731.568,64m e E = 192.835,99m; 26,01 m e azimute plano 87°43'50" até o marco M-160, de coordenada N = 9.731.569,67m e E = 192.861,98m; 24,81 m e azimute plano 85°36'30" até o marco M-161, de coordenada N = 9.731.571,57m e E = 192.886,72m; 24,52 m e azimute plano 83°35'06" até o marco M-162, de coordenada N = 9.731.574,31m e E = 192.911,09m; 14,69 m e azimute plano 80°12'16" até o marco M-163, de coordenada N = 9.731.576,81m e E = 192.925,57m; 13,55 m e azimute plano 79°37'38" até o marco M-164, de coordenada N = 9.731.579,25m e E = 192.938,90m; 0,35 m e azimute plano 76°45'34" até o marco M-165, de coordenada N = 9.731.579,33m e E = 192.939,24m; 9,78 m e azimute plano 75°33'06" até o marco M-166, de coordenada N = 9.731.581,77m e E = 192.948,71m; 11,79 m e azimute plano 76°36'43" até o marco M-167, de coordenada N = 9.731.584,50m e E = 192.960,18m; 13,15 m e azimute plano 75°33'05" até o marco M-168, de coordenada N = 9.731.587,78m e E = 192.972,91m; 10,17 m e azimute plano 72°46'38" até o marco M-169, de coordenada N = 9.731.590,79m e E = 192.982,62m; 12,03 m e azimute plano 74°43'41" até o marco M-170, de coordenada N = 9.731.593,96m e E = 192.994,23m; 8,64 m e azimute plano 81°08'53" até o marco M-171, de coordenada N = 9.731.595,29m e E = 193.002,77m; 10,68 m e azimute plano 79°48'20" até o marco M-172, de coordenada N = 9.731.597,18m e E = 193.013,28m; 12,48 m e azimute plano 81°56'29" até o marco M-173, de coordenada N = 9.731.598,93m e E = 193.025,64m; 9,74 m e azimute plano 91°45'51" até o marco M-174, de coordenada N = 9.731.598,63m e E = 193.035,38m; 8,99 m e azimute plano 102°20'07" até o marco M-175, de coordenada N = 9.731.596,71m e E = 193.044,16m; 9,69 m e azimute plano 110°50'48" até o marco M-176, de coordenada N = 9.731.593,26m e E = 193.053,22m; 10,05 m e azimute plano 121°14'15" até o marco M-177, de coordenada N = 9.731.588,05m e E = 193.061,81m; 10,35 m e azimute plano 118°38'45" até o marco M-178, de coordenada N = 9.731.583,09m e E = 193.070,89m; 11,61 m e azimute plano 120°43'06" até o marco M-179, de coordenada N = 9.731.577,16m e E = 193.080,87m; 0,66 m e azimute plano 116°57'08" até o marco M-180, de coordenada N = 9.731.576,86m e E = 193.081,46m; 10,36 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-181, de coordenada N = 9.731.572,78m e E = 193.090,98m; 10,65 m e azimute plano 112°38'26" até o marco M-182, de coordenada N = 9.731.568,68m e E = 193.100,81m; 0,63 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-183, de coordenada N = 9.731.568,48m e E = 193.101,41m; 12,41 m e azimute plano 105°22'06" até o marco M-184, de coordenada N = 9.731.565,19m e E = 193.113,38m; 0,50 m e azimute plano 102°39'09" até o marco M-185, de coordenada N = 9.731.565,08m e E = 193.113,87m; 11,25 m e azimute plano 99°34'16" até o marco M-186, de coordenada N = 9.731.563,21m e E = 193.124,96m; 11,33 m e azimute plano 101°02'32" até o marco M-187, de coordenada N = 9.731.561,04m e E = 193.136,08m; 8,75 m e azimute plano 100°36'13" até o marco M-188, de coordenada N = 9.731.559,43m e E = 193.144,68m; 10,41 m e azimute plano 102°55'43" até o marco M-189, de coordenada N = 9.731.557,10m e E = 193.154,83m; 0,46 m e azimute plano 100°04'50" até o marco M-190, de coordenada N = 9.731.557,02m e E = 193.155,28m; 14,39 m e azimute plano 97°42'28" até o marco M-191, de coordenada N = 9.731.555,09m e E = 193.169,54m; 13,63 m e azimute plano 95°51'10" até o marco M-192, de coordenada N = 9.731.553,70m e E = 193.183,10m; 11,54 m e azimute plano 96°03'58" até o marco M-193, de coordenada N = 9.731.552,48m e E = 193.194,58m; 11,30 m e azimute plano 94°27'53" até o marco M-194, de coordenada N = 9.731.551,60m e E = 193.205,85m; 0,40 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-195, de coordenada N = 9.731.551,58m e E = 193.206,25m; 17,92 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-196, de coordenada N = 9.731.551,58m e E = 193.224,17m; 0,49 m e azimute plano 87°39'46" até o marco M-197, de coordenada N = 9.731.551,60m e E = 193.224,66m; 7,03 m e azimute plano 84°22'14" até o marco M-198, de coordenada N = 9.731.552,29m e E = 193.231,66m; 8,16 m e azimute plano 87°28'15" até o marco M-199, de coordenada N = 9.731.552,65m e E = 193.239,81m; 8,62 m e azimute plano 84°16'34" até o marco M-200, de coordenada N = 9.731.553,51m e E = 193.248,39m; 12,55 m e azimute plano 86°50'53" até o marco M-201, de coordenada N = 9.731.554,20m e E = 193.260,92m; 16,75 m e azimute plano 88°15'18" até o marco M-202, de coordenada N = 9.731.554,71m e E = 193.277,66m; 11,31 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-203, de coordenada N = 9.731.554,71m e E = 193.288,97m; 8,35 m e azimute plano 92°15'57" até o marco M-204, de coordenada N = 9.731.554,38m e E = 193.297,31m; 8,27 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-205, de coordenada N = 9.731.553,21m e E = 193.305,50m; 7,78 m e azimute plano 100°04'04" até o marco M-206, de coordenada N = 9.731.551,85m e E = 193.313,16m; 7,23 m e azimute plano 102°08'01" até o marco M-207, de coordenada N = 9.731.550,33m e E = 193.320,23m; 8,95 m e azimute plano 105°37'12" até o marco M-208, de coordenada N = 9.731.547,92m e E = 193.328,85m; 12,96 m e azimute plano 104°47'51" até o marco M-209, de coordenada N = 9.731.544,61m e E = 193.341,38m; 12,08 m e azimute plano 103°15'15" até o marco M-210, de coordenada N = 9.731.541,84m e E = 193.353,14m; 12,55 m e azimute plano 107°51'28" até o marco M-211, de coordenada N = 9.731.537,99m e E = 193.365,09m; 10,59 m e azimute plano 104°16'21" até o marco M-212, de coordenada N = 9.731.535,38m e E = 193.375,35m; 11,14 m e azimute plano 103°35'59" até o marco M-213, de coordenada N = 9.731.532,76m e E = 193.386,18m; 10,03 m e azimute plano 104°01'21" até o marco M-214, de coordenada N = 9.731.530,33m e E = 193.395,91m; 10,32 m e azimute plano 101°54'31" até o marco M-215, de coordenada N = 9.731.528,20m e E = 193.406,01m; 0,57 m e azimute plano 99°07'49" até o marco M-216, de coordenada N = 9.731.528,11m e E = 193.406,57m; 7,45 m e azimute plano 95°23'22" até o marco M-217, de coordenada N = 9.731.527,41m e E = 193.413,99m; 7,40 m e azimute plano 94°06'28" até

o marco M-218, de coordenada N = 9.731.526,88m e E = 193.421,37m; 9,01 m e azimute plano 93°18'37" até o marco M-219, de coordenada N = 9.731.526,36m e E = 193.430,36m; 18,78 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-220, de coordenada N = 9.731.524,80m e E = 193.449,08m; 20,73 m e azimute plano 92°54'14" até o marco M-221, de coordenada N = 9.731.523,75m e E = 193.469,78m; 15,35 m e azimute plano 90°02'14" até o marco M-222, de coordenada N = 9.731.523,74m e E = 193.485,13m; 21,57 m e azimute plano 90°54'11" até o marco M-223, de coordenada N = 9.731.523,40m e E = 193.506,70m; 24,36 m e azimute plano 94°04'20" até o marco M-224, de coordenada N = 9.731.521,67m e E = 193.531,00m; 13,90 m e azimute plano 96°24'14" até o marco M-225, de coordenada N = 9.731.520,12m e E = 193.544,81m; 12,04 m e azimute plano 94°54'21" até o marco M-226, de coordenada N = 9.731.519,09m e E = 193.556,81m; 10,42 m e azimute plano 102°01'18" até o marco M-227, de coordenada N = 9.731.516,92m e E = 193.567,00m; 9,91 m e azimute plano 105°01'55" até o marco M-228, de coordenada N = 9.731.514,35m e E = 193.576,57m; 9,23 m e azimute plano 106°05'56" até o marco M-229, de coordenada N = 9.731.511,79m e E = 193.585,44m; 8,29 m e azimute plano 109°09'23" até o marco M-230, de coordenada N = 9.731.509,07m e E = 193.593,27m; 8,35 m e azimute plano 110°15'32" até o marco M-231, de coordenada N = 9.731.506,18m e E = 193.601,10m; 6,63 m e azimute plano 113°21'27" até o marco M-232, de coordenada N = 9.731.503,55m e E = 193.607,19m; 4,87 m e azimute plano 119°08'46" até o marco M-233, de coordenada N = 9.731.501,18m e E = 193.611,44m; 6,75 m e azimute plano 124°52'01" até o marco M-234, de coordenada N = 9.731.497,32m e E = 193.616,98m; 0,40 m e azimute plano 121°42'05" até o marco M-235, de coordenada N = 9.731.497,11m e E = 193.617,32m; 7,52 m e azimute plano 120°14'44" até o marco M-236, de coordenada N = 9.731.493,32m e E = 193.623,82m; 7,24 m e azimute plano 117°07'54" até o marco M-237, de coordenada N = 9.731.490,02m e E = 193.630,26m; 0,56 m e azimute plano 114°16'28" até o marco M-238, de coordenada N = 9.731.489,79m e E = 193.630,77m; 10,75 m e azimute plano 110°45'43" até o marco M-239, de coordenada N = 9.731.485,98m e E = 193.640,82m; 9,33 m e azimute plano 111°50'08" até o marco M-240, de coordenada N = 9.731.482,51m e E = 193.649,48m; 0,42 m e azimute plano 109°17'24" até o marco M-241, de coordenada N = 9.731.482,37m e E = 193.649,88m; 14,36 m e azimute plano 106°52'58" até o marco M-242, de coordenada N = 9.731.478,20m e E = 193.663,62m; 11,29 m e azimute plano 107°03'15" até o marco M-243, de coordenada N = 9.731.474,89m e E = 193.674,41m; 0,56 m e azimute plano 103°32'09" até o marco M-244, de coordenada N = 9.731.474,76m e E = 193.674,95m; 9,30 m e azimute plano 100°43'05" até o marco M-245, de coordenada N = 9.731.473,03m e E = 193.684,09m; 17,01 m e azimute plano 102°27'34" até o marco M-246, de coordenada N = 9.731.469,36m e E = 193.700,70m; 18,79 m e azimute plano 100°40'33" até o marco M-247, de coordenada N = 9.731.465,88m e E = 193.719,16m; 11,50 m e azimute plano 100°28'11" até o marco M-248, de coordenada N = 9.731.463,79m e E = 193.730,47m; 10,81 m e azimute plano 100°10'37" até o marco M-249, de coordenada N = 9.731.461,88m e E = 193.741,11m; 0,38 m e azimute plano 98°58'21" até o marco M-250, de coordenada N = 9.731.461,82m e E = 193.741,49m; 13,64 m e azimute plano 95°50'55" até o marco M-251, de coordenada N = 9.731.460,43m e E = 193.755,06m; 9,84 m e azimute plano 95°39'30" até o marco M-252, de coordenada N = 9.731.459,46m e E = 193.764,85m; 9,88 m e azimute plano 92°47'03" até o marco M-253, de coordenada N = 9.731.458,98m e E = 193.774,72m; 9,71 m e azimute plano 91°17'53" até o marco M-254, de coordenada N = 9.731.458,76m e E = 193.784,43m; 0,46 m e azimute plano 88°45'17" até o marco M-255, de coordenada N = 9.731.458,77m e E = 193.784,89m; 8,46 m e azimute plano 86°00'04" até o marco M-256, de coordenada N = 9.731.459,36m e E = 193.793,33m; 7,87 m e azimute plano 82°46'32" até o marco M-257, de coordenada N = 9.731.460,35m e E = 193.801,14m; 0,32 m e azimute plano 81°07'10" até o marco M-258, de coordenada N = 9.731.460,40m e E = 193.801,46m; 8,24 m e azimute plano 79°05'08" até o marco M-259, de coordenada N = 9.731.461,96m e E = 193.809,55m; 0,35 m e azimute plano 76°45'34" até o marco M-260, de coordenada N = 9.731.462,04m e E = 193.809,89m; 8,51 m e azimute plano 74°57'05" até o marco M-261, de coordenada N = 9.731.464,25m e E = 193.818,11m; 9,64 m e azimute plano 71°59'50" até o marco M-262, de coordenada N = 9.731.467,23m e E = 193.827,28m; 11,31 m e azimute plano 68°32'14" até o marco M-263, de coordenada N = 9.731.471,37m e E = 193.837,81m; 11,13 m e azimute plano 67°52'59" até o marco M-264, de coordenada N = 9.731.475,56m e E = 193.848,12m; 8,47 m e azimute plano 66°36'53" até o marco M-265, de coordenada N = 9.731.478,92m e E = 193.855,89m; 11,20 m e azimute plano 69°20'53" até o marco M-266, de coordenada N = 9.731.482,87m e E = 193.866,37m; 0,96 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-267, de coordenada N = 9.731.483,30m e E = 193.867,23m; 6,25 m e azimute plano 58°13'06" até o marco M-268, de coordenada N = 9.731.486,59m e E = 193.872,54m; 0,72 m e azimute plano 54°33'15" até o marco M-269, de coordenada N = 9.731.487,01m e E = 193.873,13m; 7,61 m e azimute plano 49°54'19" até o marco M-270, de coordenada N = 9.731.491,91m e E = 193.878,95m; 0,62 m e azimute plano 46°18'07" até o marco M-271, de coordenada N = 9.731.492,34m e E = 193.879,40m; 6,80 m e azimute plano 42°47'42" até o marco M-272, de coordenada N = 9.731.497,33m e E = 193.884,02m; 0,95 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-273, de coordenada N = 9.731.498,09m e E = 193.884,59m; 13,62 m e azimute plano 31°54'58" até o marco M-274, de coordenada N = 9.731.509,65m e E = 193.891,79m; 7,14 m e azimute plano 28°21'38" até o marco M-275, de coordenada N = 9.731.515,93m e E = 193.895,18m; 0,38 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-276, de coordenada N = 9.731.516,27m e E = 193.895,35m; 8,51 m e azimute plano 24°00'13" até o marco M-277, de coordenada N = 9.731.524,04m e E = 193.898,81m; 11,47 m e azimute plano 25°24'12" até o marco M-278, de coordenada N = 9.731.534,40m e E = 193.903,73m; 5,28 m e azimute plano 30°21'00" até o marco M-279, de coordenada N =

9.731.538,96m e E = 193.906,40m; 5,81 m e azimute plano 38°25'43" até o marco M-280, de coordenada N = 9.731.543,51m e E = 193.910,01m; 5,49 m e azimute plano 45°04'25" até o marco M-281, de coordenada N = 9.731.547,39m e E = 193.913,90m; 5,30 m e azimute plano 53°25'57" até o marco M-282, de coordenada N = 9.731.550,55m e E = 193.918,16m; 4,10 m e azimute plano 57°33'01" até o marco M-283, de coordenada N = 9.731.552,75m e E = 193.921,62m; 5,10 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-284, de coordenada N = 9.731.555,03m e E = 193.926,18m; 9,09 m e azimute plano 65°21'09" até o marco M-285, de coordenada N = 9.731.558,82m e E = 193.934,44m; 9,27 m e azimute plano 65°52'05" até o marco M-286, de coordenada N = 9.731.562,61m e E = 193.942,90m; 9,72 m e azimute plano 67°02'57" até o marco M-287, de coordenada N = 9.731.566,40m e E = 193.951,85m; 8,19 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-288, de coordenada N = 9.731.569,44m e E = 193.959,45m; 10,22 m e azimute plano 72°45'11" até o marco M-289, de coordenada N = 9.731.572,47m e E = 193.969,21m; 8,47 m e azimute plano 75°55'51" até o marco M-290, de coordenada N = 9.731.574,53m e E = 193.977,43m; 0,61 m e azimute plano 72°45'31" até o marco M-291, de coordenada N = 9.731.574,71m e E = 193.978,01m; 8,86 m e azimute plano 69°01'39" até o marco M-292, de coordenada N = 9.731.577,88m e E = 193.986,28m; 6,94 m e azimute plano 67°54'26" até o marco M-293, de coordenada N = 9.731.580,49m e E = 193.992,71m; 0,48 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-294, de coordenada N = 9.731.580,69m e E = 193.993,15m; 9,02 m e azimute plano 62°28'09" até o marco M-295, de coordenada N = 9.731.584,86m e E = 194.001,15m; 0,55 m e azimute plano 59°12'57" até o marco M-296, de coordenada N = 9.731.585,14m e E = 194.001,62m; 6,96 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-297, de coordenada N = 9.731.589,00m e E = 194.007,41m; 7,39 m e azimute plano 55°32'08" até o marco M-298, de coordenada N = 9.731.593,18m e E = 194.013,50m; 7,85 m e azimute plano 54°13'29" até o marco M-299, de coordenada N = 9.731.597,77m e E = 194.019,87m; 0,45 m e azimute plano 50°21'21" até o marco M-300, de coordenada N = 9.731.598,06m e E = 194.020,22m; 9,00 m e azimute plano 48°57'50" até o marco M-301, de coordenada N = 9.731.603,97m e E = 194.027,01m; 0,35 m e azimute plano 46°10'09" até o marco M-302, de coordenada N = 9.731.604,21m e E = 194.027,26m; 8,37 m e azimute plano 45°02'54" até o marco M-303, de coordenada N = 9.731.610,12m e E = 194.033,18m; 8,00 m e azimute plano 42°15'51" até o marco M-304, de coordenada N = 9.731.616,04m e E = 194.038,56m; 9,88 m e azimute plano 41°23'16" até o marco M-305, de coordenada N = 9.731.623,45m e E = 194.045,09m; 13,08 m e azimute plano 40°41'30" até o marco M-306, de coordenada N = 9.731.633,37m e E = 194.053,62m; 24,83 m e azimute plano 38°24'40" até o marco M-307, de coordenada N = 9.731.652,83m e E = 194.069,05m; 0,32 m e azimute plano 36°09'29" até o marco M-308, de coordenada N = 9.731.653,09m e E = 194.069,24m; 18,17 m e azimute plano 34°45'25" até o marco M-309, de coordenada N = 9.731.668,02m e E = 194.079,60m; 25,07 m e azimute plano 32°49'18" até o marco M-310, de coordenada N = 9.731.689,09m e E = 194.093,19m; 17,13 m e azimute plano 32°33'30" até o marco M-311, de coordenada N = 9.731.703,53m e E = 194.102,41m; 16,07 m e azimute plano 29°41'31" até o marco M-312, de coordenada N = 9.731.717,49m e E = 194.110,37m; 14,82 m e azimute plano 29°33'28" até o marco M-313, de coordenada N = 9.731.730,38m e E = 194.117,68m; 0,42 m e azimute plano 27°10'52" até o marco M-314, de coordenada N = 9.731.730,75m e E = 194.117,87m; 9,96 m e azimute plano 24°48'55" até o marco M-315, de coordenada N = 9.731.739,79m e E = 194.122,05m; 0,49 m e azimute plano 21°22'14" até o marco M-316, de coordenada N = 9.731.740,25m e E = 194.122,23m; 9,58 m e azimute plano 19°04'42" até o marco M-317, de coordenada N = 9.731.749,30m e E = 194.125,36m; 0,33 m e azimute plano 17°52'43" até o marco M-318, de coordenada N = 9.731.749,61m e E = 194.125,46m; 9,20 m e azimute plano 15°22'51" até o marco M-319, de coordenada N = 9.731.758,48m e E = 194.127,90m; 0,57 m e azimute plano 11°06'47" até o marco M-320, de coordenada N = 9.731.759,04m e E = 194.128,01m; 9,16 m e azimute plano 8°47'37" até o marco M-321, de coordenada N = 9.731.768,09m e E = 194.129,41m; 8,78 m e azimute plano 8°07'15" até o marco M-322, de coordenada N = 9.731.776,78m e E = 194.130,65m; 7,36 m e azimute plano 6°47'14" até o marco M-323, de coordenada N = 9.731.784,09m e E = 194.131,52m; 0,34 m e azimute plano 5°02'33" até o marco M-324, de coordenada N = 9.731.784,43m e E = 194.131,55m; 7,09 m e azimute plano 2°44'58" até o marco M-325, de coordenada N = 9.731.791,51m e E = 194.131,89m; 9,38 m e azimute plano 4°13'14" até o marco M-326, de coordenada N = 9.731.800,86m e E = 194.132,58m; 10,15 m e azimute plano 3°57'11" até o marco M-327, de coordenada N = 9.731.810,99m e E = 194.133,28m; 13,98 m e azimute plano 3°34'07" até o marco M-328, de coordenada N = 9.731.824,94m e E = 194.134,15m; 15,30 m e azimute plano 3°15'31" até o marco M-329, de coordenada N = 9.731.840,22m e E = 194.135,02m; 38,70 m e azimute plano 3°52'02" até o marco M-330, de coordenada N = 9.731.878,83m e E = 194.137,63m; 12,55 m e azimute plano 2°25'13" até o marco M-331, de coordenada N = 9.731.891,37m e E = 194.138,16m; 9,76 m e azimute plano 4°59'52" até o marco M-332, de coordenada N = 9.731.901,09m e E = 194.139,01m; 9,84 m e azimute plano 7°00'08" até o marco M-333, de coordenada N = 9.731.910,86m e E = 194.140,21m; 10,47 m e azimute plano 8°24'03" até o marco M-334, de coordenada N = 9.731.921,22m e E = 194.141,74m; 6,59 m e azimute plano 12°58'54" até o marco M-335, de coordenada N = 9.731.927,64m e E = 194.143,22m; 8,04 m e azimute plano 16°55'28" até o marco M-336, de coordenada N = 9.731.935,33m e E = 194.145,56m; 9,33 m e azimute plano 20°38'58" até o marco M-337, de coordenada N = 9.731.944,06m e E = 194.148,85m; 9,85 m e azimute plano 29°10'03" até o marco M-338, de coordenada N = 9.731.952,66m e E = 194.153,65m; 10,48 m e azimute plano 32°22'14" até o marco M-339, de coordenada N = 9.731.961,51m e E = 194.159,26m; 24,03 m e azimute plano 34°43'42" até o marco M-340, de coordenada N = 9.731.981,26m e E = 194.172,95m;

0,39 m e azimute plano 32°28'16" até o marco M-341, de coordenada N = 9.731.981,59m e E = 194.173,16m; 12,43 m e azimute plano 30°08'01" até o marco M-342, de coordenada N = 9.731.992,34m e E = 194.179,40m; 24,39 m e azimute plano 31°19'06" até o marco M-343, de coordenada N = 9.732.013,18m e E = 194.192,08m; 0,32 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-344, de coordenada N = 9.732.013,46m e E = 194.192,24m; 18,75 m e azimute plano 27°30'29" até o marco M-345, de coordenada N = 9.732.030,09m e E = 194.200,90m; 19,96 m e azimute plano 29°28'02" até o marco M-346, de coordenada N = 9.732.047,47m e E = 194.210,72m; 20,62 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-347, de coordenada N = 9.732.065,91m e E = 194.219,94m; 13,00 m e azimute plano 25°09'57" até o marco M-348, de coordenada N = 9.732.077,68m e E = 194.225,47m; 8,50 m e azimute plano 22°54'55" até o marco M-349, de coordenada N = 9.732.085,51m e E = 194.228,78m; 0,34 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-350, de coordenada N = 9.732.085,83m e E = 194.228,90m; 10,67 m e azimute plano 19°01'45" até o marco M-351, de coordenada N = 9.732.095,92m e E = 194.232,38m; 0,43 m e azimute plano 16°18'50" até o marco M-352, de coordenada N = 9.732.096,33m e E = 194.232,50m; 9,64 m e azimute plano 13°59'35" até o marco M-353, de coordenada N = 9.732.105,68m e E = 194.234,83m; 7,61 m e azimute plano 10°31'38" até o marco M-354, de coordenada N = 9.732.113,16m e E = 194.236,22m; 7,35 m e azimute plano 9°28'30" até o marco M-355, de coordenada N = 9.732.120,41m e E = 194.237,43m; 12,94 m e azimute plano 12°54'30" até o marco M-356, de coordenada N = 9.732.133,02m e E = 194.240,32m; 5,66 m e azimute plano 15°46'43" até o marco M-357, de coordenada N = 9.732.138,47m e E = 194.241,86m; 0,56 m e azimute plano 12°18'29" até o marco M-358, de coordenada N = 9.732.139,02m e E = 194.241,98m; 8,56 m e azimute plano 9°16'31" até o marco M-359, de coordenada N = 9.732.147,47m e E = 194.243,36m; 7,19 m e azimute plano 11°03'36" até o marco M-360, de coordenada N = 9.732.154,53m e E = 194.244,74m; 0,40 m e azimute plano 8°31'51" até o marco M-361, de coordenada N = 9.732.154,93m e E = 194.244,80m; 9,51 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-362, de coordenada N = 9.732.164,38m e E = 194.245,85m; 8,64 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-363, de coordenada N = 9.732.172,98m e E = 194.246,71m; 8,14 m e azimute plano 8°07'13" até o marco M-364, de coordenada N = 9.732.181,04m e E = 194.247,86m; 5,94 m e azimute plano 16°32'31" até o marco M-365, de coordenada N = 9.732.186,73m e E = 194.249,55m; 6,78 m e azimute plano 25°59'52" até o marco M-366, de coordenada N = 9.732.192,82m e E = 194.252,52m; 6,97 m e azimute plano 34°25'11" até o marco M-367, de coordenada N = 9.732.198,57m e E = 194.256,46m; 7,65 m e azimute plano 35°22'20" até o marco M-368, de coordenada N = 9.732.204,81m e E = 194.260,89m; 9,40 m e azimute plano 45°02'35" até o marco M-369, de coordenada N = 9.732.211,45m e E = 194.267,54m; 9,70 m e azimute plano 45°40'05" até o marco M-370, de coordenada N = 9.732.218,23m e E = 194.274,48m; 19,59 m e azimute plano 51°01'46" até o marco M-371, de coordenada N = 9.732.230,55m e E = 194.289,71m; 11,83 m e azimute plano 53°17'06" até o marco M-372, de coordenada N = 9.732.237,62m e E = 194.299,19m; 11,43 m e azimute plano 53°40'53" até o marco M-373, de coordenada N = 9.732.244,39m e E = 194.308,40m; 9,20 m e azimute plano 52°01'16" até o marco M-374, de coordenada N = 9.732.250,05m e E = 194.315,65m; 0,39 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-375, de coordenada N = 9.732.250,30m e E = 194.315,95m; 8,49 m e azimute plano 47°28'53" até o marco M-376, de coordenada N = 9.732.256,04m e E = 194.322,21m; 0,35 m e azimute plano 46°10'09" até o marco M-377, de coordenada N = 9.732.256,28m e E = 194.322,46m; 19,14 m e azimute plano 43°31'05" até o marco M-378, de coordenada N = 9.732.270,16m e E = 194.335,64m; 11,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-379, de coordenada N = 9.732.277,96m e E = 194.343,44m; 13,19 m e azimute plano 50°12'00" até o marco M-380, de coordenada N = 9.732.286,40m e E = 194.353,57m; 12,69 m e azimute plano 54°12'18" até o marco M-381, de coordenada N = 9.732.293,82m e E = 194.363,86m; 9,52 m e azimute plano 59°22'00" até o marco M-382, de coordenada N = 9.732.298,67m e E = 194.372,05m; 13,15 m e azimute plano 63°06'14" até o marco M-383, de coordenada N = 9.732.304,62m e E = 194.383,78m; 10,76 m e azimute plano 66°19'08" até o marco M-384, de coordenada N = 9.732.308,94m e E = 194.393,63m; 14,71 m e azimute plano 65°32'35" até o marco M-385, de coordenada N = 9.732.315,03m e E = 194.407,02m; 16,13 m e azimute plano 65°55'46" até o marco M-386, de coordenada N = 9.732.321,61m e E = 194.421,75m; 19,04 m e azimute plano 67°07'32" até o marco M-387, de coordenada N = 9.732.329,01m e E = 194.439,29m; 17,56 m e azimute plano 71°01'43" até o marco M-388, de coordenada N = 9.732.334,72m e E = 194.455,90m; 25,68 m e azimute plano 70°13'01" até o marco M-389, de coordenada N = 9.732.343,41m e E = 194.480,06m; 21,86 m e azimute plano 70°39'42" até o marco M-390, de coordenada N = 9.732.350,65m e E = 194.500,69m; 17,83 m e azimute plano 67°09'36" até o marco M-391, de coordenada N = 9.732.357,57m e E = 194.517,12m; 28,52 m e azimute plano 69°33'25" até o marco M-392, de coordenada N = 9.732.367,53m e E = 194.543,84m; 21,55 m e azimute plano 67°10'17" até o marco M-393, de coordenada N = 9.732.375,89m e E = 194.563,70m; 14,21 m e azimute plano 66°52'51" até o marco M-394, de coordenada N = 9.732.381,47m e E = 194.576,77m; 15,30 m e azimute plano 66°40'07" até o marco M-395, de coordenada N = 9.732.387,53m e E = 194.590,82m; 12,90 m e azimute plano 67°54'35" até o marco M-396, de coordenada N = 9.732.392,38m e E = 194.602,77m; 0,68 m e azimute plano 63°48'43" até o marco M-397, de coordenada N = 9.732.392,68m e E = 194.603,38m; 8,13 m e azimute plano 60°07'26" até o marco M-398, de coordenada N = 9.732.396,73m e E = 194.610,43m; 9,13 m e azimute plano 59°01'32" até o marco M-399, de coordenada N = 9.732.401,43m e E = 194.618,26m; 11,19 m e azimute plano 56°33'05" até o marco M-400, de coordenada N = 9.732.407,60m e E = 194.627,60m; 8,51 m e azimute plano 58°15'05" até o marco M-401, de coordenada N = 9.732.412,08m e E = 194.634,84m; 0,67 m e azimute plano 54°39'36" até

o marco M-402, de coordenada N = 9.732.412,47m e E = 194.635,39m; 7,67 m e azimute plano 50°30'01" até o marco M-403, de coordenada N = 9.732.417,35m e E = 194.641,31m; 0,47 m e azimute plano 47°33'50" até o marco M-404, de coordenada N = 9.732.417,67m e E = 194.641,66m; 6,65 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-405, de coordenada N = 9.732.422,37m e E = 194.646,36m; 0,82 m e azimute plano 40°31'30" até o marco M-406, de coordenada N = 9.732.422,99m e E = 194.646,89m; 5,92 m e azimute plano 35°30'55" até o marco M-407, de coordenada N = 9.732.427,81m e E = 194.650,33m; 5,39 m e azimute plano 37°13'53" até o marco M-408, de coordenada N = 9.732.432,10m e E = 194.653,59m; 5,95 m e azimute plano 33°46'12" até o marco M-409, de coordenada N = 9.732.437,05m e E = 194.656,90m; 0,55 m e azimute plano 30°47'03" até o marco M-410, de coordenada N = 9.732.437,52m e E = 194.657,18m; 5,61 m e azimute plano 27°23'15" até o marco M-411, de coordenada N = 9.732.442,50m e E = 194.659,76m; 6,45 m e azimute plano 29°08'58" até o marco M-412, de coordenada N = 9.732.448,13m e E = 194.662,90m; 6,40 m e azimute plano 34°52'55" até o marco M-413, de coordenada N = 9.732.453,38m e E = 194.666,56m; 6,08 m e azimute plano 43°00'08" até o marco M-414, de coordenada N = 9.732.457,83m e E = 194.670,71m; 6,85 m e azimute plano 53°21'51" até o marco M-415, de coordenada N = 9.732.461,92m e E = 194.676,21m; 6,67 m e azimute plano 59°44'37" até o marco M-416, de coordenada N = 9.732.465,28m e E = 194.681,97m; 7,36 m e azimute plano 66°48'42" até o marco M-417, de coordenada N = 9.732.468,18m e E = 194.688,74m; 5,77 m e azimute plano 72°58'39" até o marco M-418, de coordenada N = 9.732.469,87m e E = 194.694,26m; 6,33 m e azimute plano 84°33'35" até o marco M-419, de coordenada N = 9.732.470,47m e E = 194.700,56m; 6,10 m e azimute plano 96°01'08" até o marco M-420, de coordenada N = 9.732.469,83m e E = 194.706,63m; 6,76 m e azimute plano 96°58'02" até o marco M-421, de coordenada N = 9.732.469,01m e E = 194.713,34m; 8,56 m e azimute plano 105°39'37" até o marco M-422, de coordenada N = 9.732.466,70m e E = 194.721,58m; 8,73 m e azimute plano 107°43'47" até o marco M-423, de coordenada N = 9.732.464,04m e E = 194.729,90m; 9,28 m e azimute plano 114°42'53" até o marco M-424, de coordenada N = 9.732.460,16m e E = 194.738,33m; 8,03 m e azimute plano 113°10'47" até o marco M-425, de coordenada N = 9.732.457,00m e E = 194.745,71m; 11,72 m e azimute plano 114°17'25" até o marco M-426, de coordenada N = 9.732.452,18m e E = 194.756,39m; 8,64 m e azimute plano 116°05'26" até o marco M-427, de coordenada N = 9.732.448,38m e E = 194.764,15m; 0,53 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-428, de coordenada N = 9.732.448,17m e E = 194.764,64m; 8,11 m e azimute plano 109°58'37" até o marco M-429, de coordenada N = 9.732.445,40m e E = 194.772,26m; 8,34 m e azimute plano 110°43'01" até o marco M-430, de coordenada N = 9.732.442,45m e E = 194.780,06m; 0,52 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-431, de coordenada N = 9.732.442,29m e E = 194.780,56m; 9,53 m e azimute plano 104°45'54" até o marco M-432, de coordenada N = 9.732.439,86m e E = 194.789,78m; 9,01 m e azimute plano 104°35'29" até o marco M-433, de coordenada N = 9.732.437,59m e E = 194.798,50m; 11,40 m e azimute plano 102°33'41" até o marco M-434, de coordenada N = 9.732.435,11m e E = 194.809,63m; 9,22 m e azimute plano 99°06'53" até o marco M-435, de coordenada N = 9.732.433,65m e E = 194.818,73m; 10,10 m e azimute plano 97°58'11" até o marco M-436, de coordenada N = 9.732.432,25m e E = 194.828,73m; 9,85 m e azimute plano 96°59'43" até o marco M-437, de coordenada N = 9.732.431,05m e E = 194.838,51m; 12,63 m e azimute plano 100°07'35" até o marco M-438, de coordenada N = 9.732.428,83m e E = 194.850,94m; 15,60 m e azimute plano 103°25'17" até o marco M-439, de coordenada N = 9.732.425,21m e E = 194.866,11m; 9,13 m e azimute plano 102°58'16" até o marco M-440, de coordenada N = 9.732.423,16m e E = 194.875,01m; 8,15 m e azimute plano 107°20'44" até o marco M-441, de coordenada N = 9.732.420,73m e E = 194.882,79m; 6,06 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-442, de coordenada N = 9.732.418,02m e E = 194.888,21m; 7,10 m e azimute plano 128°53'11" até o marco M-443, de coordenada N = 9.732.413,56m e E = 194.893,74m; 6,23 m e azimute plano 137°59'32" até o marco M-444, de coordenada N = 9.732.408,93m e E = 194.897,91m; 6,78 m e azimute plano 147°02'11" até o marco M-445, de coordenada N = 9.732.403,24m e E = 194.901,60m; 7,29 m e azimute plano 158°25'56" até o marco M-446, de coordenada N = 9.732.396,46m e E = 194.904,28m; 5,95 m e azimute plano 164°23'55" até o marco M-447, de coordenada N = 9.732.390,73m e E = 194.905,88m; 6,46 m e azimute plano 171°16'51" até o marco M-448, de coordenada N = 9.732.384,34m e E = 194.906,86m; 6,30 m e azimute plano 173°53'27" até o marco M-449, de coordenada N = 9.732.378,08m e E = 194.907,53m; 6,33 m e azimute plano 175°17'20" até o marco M-450, de coordenada N = 9.732.371,77m e E = 194.908,05m; 6,07 m e azimute plano 176°52'59" até o marco M-451, de coordenada N = 9.732.365,71m e E = 194.908,38m; 8,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-452, de coordenada N = 9.732.357,52m e E = 194.908,38m; 14,99 m e azimute plano 180°38'59" até o marco M-453, de coordenada N = 9.732.342,53m e E = 194.908,21m; 9,70 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-454, de coordenada N = 9.732.332,83m e E = 194.908,21m; 8,97 m e azimute plano 181°05'09" até o marco M-455, de coordenada N = 9.732.323,86m e E = 194.908,04m; 10,82 m e azimute plano 181°51'16" até o marco M-456, de coordenada N = 9.732.313,05m e E = 194.907,69m; 8,51 m e azimute plano 181°08'40" até o marco M-457, de coordenada N = 9.732.304,54m e E = 194.907,52m; 8,51 m e azimute plano 185°43'50" até o marco M-458, de coordenada N = 9.732.296,07m e E = 194.906,67m; 5,97 m e azimute plano 186°32'30" até o marco M-459, de coordenada N = 9.732.290,14m e E = 194.905,99m; 7,44 m e azimute plano 189°12'32" até o marco M-460, de coordenada N = 9.732.282,80m e E = 194.904,80m; 5,90 m e azimute plano 190°03'11" até o marco M-461, de coordenada N = 9.732.276,99m e E = 194.903,77m; 9,35 m e azimute plano 191°43'51" até o marco M-462, de coordenada N = 9.732.267,84m e E = 194.901,87m; 7,87 m e azimute plano 191°16'53" até o marco M-463, de coordenada N

= 9.732.260,12m e E = 194.900,33m; 7,41 m e azimute plano 194°41'33" até o marco M-464, de coordenada N = 9.732.252,95m e E = 194.898,45m; 0,35 m e azimute plano 191°38'01" até o marco M-465, de coordenada N = 9.732.252,61m e E = 194.898,38m; 8,46 m e azimute plano 190°37'56" até o marco M-466, de coordenada N = 9.732.244,30m e E = 194.896,82m; 10,25 m e azimute plano 191°42'16" até o marco M-467, de coordenada N = 9.732.234,26m e E = 194.894,74m; 9,41 m e azimute plano 188°48'06" até o marco M-468, de coordenada N = 9.732.224,96m e E = 194.893,30m; 0,59 m e azimute plano 184°50'38" até o marco M-469, de coordenada N = 9.732.224,37m e E = 194.893,25m; 10,27 m e azimute plano 181°57'14" até o marco M-470, de coordenada N = 9.732.214,11m e E = 194.892,90m; 0,46 m e azimute plano 178°45'17" até o marco M-471, de coordenada N = 9.732.213,65m e E = 194.892,91m; 8,89 m e azimute plano 176°38'42" até o marco M-472, de coordenada N = 9.732.204,78m e E = 194.893,43m; 6,56 m e azimute plano 173°41'54" até o marco M-473, de coordenada N = 9.732.198,26m e E = 194.894,15m; 1,00 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-474, de coordenada N = 9.732.197,28m e E = 194.894,36m; 6,14 m e azimute plano 162°09'21" até o marco M-475, de coordenada N = 9.732.191,44m e E = 194.896,24m; 6,24 m e azimute plano 164°00'15" até o marco M-476, de coordenada N = 9.732.185,44m e E = 194.897,96m; 0,98 m e azimute plano 158°24'58" até o marco M-477, de coordenada N = 9.732.184,53m e E = 194.898,32m; 6,85 m e azimute plano 152°47'56" até o marco M-478, de coordenada N = 9.732.178,44m e E = 194.901,45m; 0,78 m e azimute plano 148°09'03" até o marco M-479, de coordenada N = 9.732.177,78m e E = 194.901,86m; 5,60 m e azimute plano 143°52'02" até o marco M-480, de coordenada N = 9.732.173,26m e E = 194.905,16m; 0,58 m e azimute plano 140°34'20" até o marco M-481, de coordenada N = 9.732.172,81m e E = 194.905,53m; 6,66 m e azimute plano 137°07'48" até o marco M-482, de coordenada N = 9.732.167,93m e E = 194.910,06m; 5,86 m e azimute plano 136°14'43" até o marco M-483, de coordenada N = 9.732.163,70m e E = 194.914,11m; 0,88 m e azimute plano 131°18'31" até o marco M-484, de coordenada N = 9.732.163,12m e E = 194.914,77m; 5,60 m e azimute plano 126°04'21" até o marco M-485, de coordenada N = 9.732.159,82m e E = 194.919,30m; 0,37 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-486, de coordenada N = 9.732.159,61m e E = 194.919,60m; 4,92 m e azimute plano 122°02'33" até o marco M-487, de coordenada N = 9.732.157,00m e E = 194.923,77m; 0,69 m e azimute plano 117°40'52" até o marco M-488, de coordenada N = 9.732.156,68m e E = 194.924,38m; 9,34 m e azimute plano 114°12'19" até o marco M-489, de coordenada N = 9.732.152,85m e E = 194.932,90m; 8,40 m e azimute plano 112°13'55" até o marco M-490, de coordenada N = 9.732.149,67m e E = 194.940,68m; 7,53 m e azimute plano 113°03'31" até o marco M-491, de coordenada N = 9.732.146,72m e E = 194.947,61m; 9,28 m e azimute plano 110°10'23" até o marco M-492, de coordenada N = 9.732.143,52m e E = 194.956,32m; 9,31 m e azimute plano 111°24'47" até o marco M-493, de coordenada N = 9.732.140,12m e E = 194.964,99m; 8,81 m e azimute plano 115°06'40" até o marco M-494, de coordenada N = 9.732.136,38m e E = 194.972,97m; 9,41 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-495, de coordenada N = 9.732.132,17m e E = 194.981,39m; 9,04 m e azimute plano 122°12'49" até o marco M-496, de coordenada N = 9.732.127,35m e E = 194.989,04m; 11,03 m e azimute plano 126°09'12" até o marco M-497, de coordenada N = 9.732.120,84m e E = 194.997,95m; 9,14 m e azimute plano 125°09'05" até o marco M-498, de coordenada N = 9.732.115,58m e E = 195.005,42m; 13,07 m e azimute plano 132°19'58" até o marco M-499, de coordenada N = 9.732.106,78m e E = 195.015,08m; 19,57 m e azimute plano 130°00'15" até o marco M-500, de coordenada N = 9.732.094,20m e E = 195.030,07m; 14,56 m e azimute plano 134°31'37" até o marco M-501, de coordenada N = 9.732.083,99m e E = 195.040,45m; 13,74 m e azimute plano 137°28'36" até o marco M-502, de coordenada N = 9.732.073,86m e E = 195.049,74m; 11,30 m e azimute plano 144°08'39" até o marco M-503, de coordenada N = 9.732.064,70m e E = 195.056,36m; 0,42 m e azimute plano 141°45'58" até o marco M-504, de coordenada N = 9.732.064,37m e E = 195.056,62m; 13,33 m e azimute plano 139°15'32" até o marco M-505, de coordenada N = 9.732.054,27m e E = 195.065,32m; 11,83 m e azimute plano 136°14'00" até o marco M-506, de coordenada N = 9.732.045,73m e E = 195.073,50m; 7,70 m e azimute plano 134°06'20" até o marco M-507, de coordenada N = 9.732.040,37m e E = 195.079,03m; 0,62 m e azimute plano 130°24'00" até o marco M-508, de coordenada N = 9.732.039,97m e E = 195.079,50m; 6,96 m e azimute plano 126°53'11" até o marco M-509, de coordenada N = 9.732.035,79m e E = 195.085,07m; 0,71 m e azimute plano 122°20'51" até o marco M-510, de coordenada N = 9.732.035,41m e E = 195.085,67m; 6,15 m e azimute plano 118°46'27" até o marco M-511, de coordenada N = 9.732.032,45m e E = 195.091,06m; 0,71 m e azimute plano 115°06'53" até o marco M-512, de coordenada N = 9.732.032,15m e E = 195.091,70m; 6,88 m e azimute plano 110°40'23" até o marco M-513, de coordenada N = 9.732.029,72m e E = 195.098,14m; 0,33 m e azimute plano 109°32'12" até o marco M-514, de coordenada N = 9.732.029,61m e E = 195.098,45m; 6,54 m e azimute plano 106°58'03" até o marco M-515, de coordenada N = 9.732.027,70m e E = 195.104,71m; 0,60 m e azimute plano 103°34'14" até o marco M-516, de coordenada N = 9.732.027,56m e E = 195.105,29m; 6,98 m e azimute plano 100°09'02" até o marco M-517, de coordenada N = 9.732.026,33m e E = 195.112,16m; 6,53 m e azimute plano 99°15'37" até o marco M-518, de coordenada N = 9.732.025,28m e E = 195.118,60m; 0,68 m e azimute plano 95°02'33" até o marco M-519, de coordenada N = 9.732.025,22m e E = 195.119,28m; 6,61 m e azimute plano 91°33'36" até o marco M-520, de coordenada N = 9.732.025,04m e E = 195.125,89m; 0,39 m e azimute plano 88°31'52" até o marco M-521, de coordenada N = 9.732.025,05m e E = 195.126,28m; 6,78 m e azimute plano 87°02'26" até o marco M-522, de coordenada N = 9.732.025,40m e E = 195.133,05m; 7,29 m e azimute plano 87°19'34" até o marco M-523, de coordenada N = 9.732.025,74m e E = 195.140,33m; 8,77 m e azimute plano 87°42'43" até o marco M-524, de coordenada N = 9.732.026,09m e E = 195.149,09m;

12,60 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-525, de coordenada N = 9.732.026,09m e E = 195.161,69m; 6,81 m e azimute plano 87°08'15" até o marco M-526, de coordenada N = 9.732.026,43m e E = 195.168,49m; 6,98 m e azimute plano 92°42'38" até o marco M-527, de coordenada N = 9.732.026,10m e E = 195.175,46m; 6,24 m e azimute plano 94°41'15" até o marco M-528, de coordenada N = 9.732.025,59m e E = 195.181,68m; 7,59 m e azimute plano 97°43'28" até o marco M-529, de coordenada N = 9.732.024,57m e E = 195.189,20m; 0,36 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-530, de coordenada N = 9.732.024,53m e E = 195.189,56m; 10,98 m e azimute plano 93°36'09" até o marco M-531, de coordenada N = 9.732.023,84m e E = 195.200,52m; 7,76 m e azimute plano 92°39'34" até o marco M-532, de coordenada N = 9.732.023,48m e E = 195.208,27m; 0,35 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-533, de coordenada N = 9.732.023,48m e E = 195.208,62m; 6,96 m e azimute plano 88°36'03" até o marco M-534, de coordenada N = 9.732.023,65m e E = 195.215,58m; 0,62 m e azimute plano 84°28'21" até o marco M-535, de coordenada N = 9.732.023,71m e E = 195.216,20m; 13,01 m e azimute plano 81°33'31" até o marco M-536, de coordenada N = 9.732.025,62m e E = 195.229,07m; 0,60 m e azimute plano 78°30'12" até o marco M-537, de coordenada N = 9.732.025,74m e E = 195.229,66m; 5,95 m e azimute plano 74°42'10" até o marco M-538, de coordenada N = 9.732.027,31m e E = 195.235,40m; 5,13 m e azimute plano 74°02'21" até o marco M-539, de coordenada N = 9.732.028,72m e E = 195.240,33m; 5,84 m e azimute plano 72°09'16" até o marco M-540, de coordenada N = 9.732.030,51m e E = 195.245,89m; 0,50 m e azimute plano 70°06'53" até o marco M-541, de coordenada N = 9.732.030,68m e E = 195.246,36m; 6,06 m e azimute plano 66°21'16" até o marco M-542, de coordenada N = 9.732.033,11m e E = 195.251,91m; 13,02 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-543, de coordenada N = 9.732.038,24m e E = 195.263,88m; 7,99 m e azimute plano 71°32'33" até o marco M-544, de coordenada N = 9.732.040,77m e E = 195.271,46m; 7,04 m e azimute plano 72°54'12" até o marco M-545, de coordenada N = 9.732.042,84m e E = 195.278,19m; 5,41 m e azimute plano 72°08'04" até o marco M-546, de coordenada N = 9.732.044,50m e E = 195.283,34m; 5,21 m e azimute plano 79°22'49" até o marco M-547, de coordenada N = 9.732.045,46m e E = 195.288,46m; 8,18 m e azimute plano 82°29'03" até o marco M-548, de coordenada N = 9.732.046,53m e E = 195.296,57m; 5,79 m e azimute plano 79°45'26" até o marco M-549, de coordenada N = 9.732.047,56m e E = 195.302,27m; 5,41 m e azimute plano 80°51'04" até o marco M-550, de coordenada N = 9.732.048,42m e E = 195.307,61m; 6,08 m e azimute plano 79°57'53" até o marco M-551, de coordenada N = 9.732.049,48m e E = 195.313,60m; 5,64 m e azimute plano 77°17'41" até o marco M-552, de coordenada N = 9.732.050,72m e E = 195.319,10m; 4,79 m e azimute plano 80°15'44" até o marco M-553, de coordenada N = 9.732.051,53m e E = 195.323,82m; 7,59 m e azimute plano 84°47'06" até o marco M-554, de coordenada N = 9.732.052,22m e E = 195.331,38m; 7,74 m e azimute plano 83°41'33" até o marco M-555, de coordenada N = 9.732.053,07m e E = 195.339,07m; 9,04 m e azimute plano 86°46'03" até o marco M-556, de coordenada N = 9.732.053,58m e E = 195.348,10m; 5,33 m e azimute plano 88°03'57" até o marco M-557, de coordenada N = 9.732.053,76m e E = 195.353,43m; 0,41 m e azimute plano 85°48'54" até o marco M-558, de coordenada N = 9.732.053,79m e E = 195.353,84m; 10,65 m e azimute plano 83°28'32" até o marco M-559, de coordenada N = 9.732.055,00m e E = 195.364,42m; 10,29 m e azimute plano 84°12'03" até o marco M-560, de coordenada N = 9.732.056,04m e E = 195.374,66m; 11,17 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-561, de coordenada N = 9.732.057,62m e E = 195.385,72m; 6,53 m e azimute plano 84°12'08" até o marco M-562, de coordenada N = 9.732.058,28m e E = 195.392,22m; 6,74 m e azimute plano 88°23'07" até o marco M-563, de coordenada N = 9.732.058,47m e E = 195.398,96m; 9,69 m e azimute plano 84°54'26" até o marco M-564, de coordenada N = 9.732.059,33m e E = 195.408,61m; 6,36 m e azimute plano 86°50'43" até o marco M-565, de coordenada N = 9.732.059,68m e E = 195.414,96m; 0,54 m e azimute plano 84°42'36" até o marco M-566, de coordenada N = 9.732.059,73m e E = 195.415,50m; 6,52 m e azimute plano 80°43'32" até o marco M-567, de coordenada N = 9.732.060,78m e E = 195.421,93m; 0,39 m e azimute plano 79°33'45" até o marco M-568, de coordenada N = 9.732.060,85m e E = 195.422,31m; 5,52 m e azimute plano 76°15'58" até o marco M-569, de coordenada N = 9.732.062,16m e E = 195.427,67m; 5,21 m e azimute plano 72°48'59" até o marco M-570, de coordenada N = 9.732.063,70m e E = 195.432,65m; 5,71 m e azimute plano 74°15'40" até o marco M-571, de coordenada N = 9.732.065,25m e E = 195.438,15m; 0,47 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-572, de coordenada N = 9.732.065,40m e E = 195.438,60m; 5,88 m e azimute plano 68°51'02" até o marco M-573, de coordenada N = 9.732.067,52m e E = 195.444,08m; 6,00 m e azimute plano 67°52'46" até o marco M-574, de coordenada N = 9.732.069,78m e E = 195.449,64m; 0,46 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-575, de coordenada N = 9.732.069,97m e E = 195.450,06m; 6,07 m e azimute plano 62°37'58" até o marco M-576, de coordenada N = 9.732.072,76m e E = 195.455,45m; 0,52 m e azimute plano 59°58'54" até o marco M-577, de coordenada N = 9.732.073,02m e E = 195.455,90m; 5,34 m e azimute plano 56°50'44" até o marco M-578, de coordenada N = 9.732.075,94m e E = 195.460,37m; 6,83 m e azimute plano 58°17'17" até o marco M-579, de coordenada N = 9.732.079,53m e E = 195.466,18m; 6,81 m e azimute plano 59°33'21" até o marco M-580, de coordenada N = 9.732.082,98m e E = 195.472,05m; 0,80 m e azimute plano 54°42'48" até o marco M-581, de coordenada N = 9.732.083,44m e E = 195.472,70m; 6,14 m e azimute plano 50°25'18" até o marco M-582, de coordenada N = 9.732.087,35m e E = 195.477,43m; 6,02 m e azimute plano 59°46'16" até o marco M-583, de coordenada N = 9.732.090,38m e E = 195.482,63m; 5,96 m e azimute plano 57°40'08" até o marco M-584, de coordenada N = 9.732.093,57m e E = 195.487,67m; 4,58 m e azimute plano 62°25'40" até o marco M-585, de coordenada N = 9.732.095,69m e E = 195.491,73m; 5,34 m e azimute plano 59°15'25" até

o marco M-586, de coordenada N = 9.732.098,42m e E = 195.496,32m; 6,44 m e azimute plano 62°07'16" até o marco M-587, de coordenada N = 9.732.101,43m e E = 195.502,01m; 7,14 m e azimute plano 65°13'50" até o marco M-588, de coordenada N = 9.732.104,42m e E = 195.508,49m; 7,39 m e azimute plano 69°53'52" até o marco M-589, de coordenada N = 9.732.106,96m e E = 195.515,43m; 0,48 m e azimute plano 66°38'40" até o marco M-590, de coordenada N = 9.732.107,15m e E = 195.515,87m; 9,39 m e azimute plano 64°23'23" até o marco M-591, de coordenada N = 9.732.111,21m e E = 195.524,34m; 8,99 m e azimute plano 70°10'29" até o marco M-592, de coordenada N = 9.732.114,26m e E = 195.532,80m; 0,40 m e azimute plano 67°55'56" até o marco M-593, de coordenada N = 9.732.114,41m e E = 195.533,17m; 12,07 m e azimute plano 65°38'33" até o marco M-594, de coordenada N = 9.732.119,39m e E = 195.544,17m; 14,51 m e azimute plano 69°12'13" até o marco M-595, de coordenada N = 9.732.124,54m e E = 195.557,73m; 14,71 m e azimute plano 70°05'12" até o marco M-596, de coordenada N = 9.732.129,55m e E = 195.571,56m; 18,45 m e azimute plano 71°22'42" até o marco M-597, de coordenada N = 9.732.135,44m e E = 195.589,04m; 15,47 m e azimute plano 72°23'47" até o marco M-598, de coordenada N = 9.732.140,12m e E = 195.603,79m; 13,02 m e azimute plano 71°18'52" até o marco M-599, de coordenada N = 9.732.144,29m e E = 195.616,12m; 8,75 m e azimute plano 74°04'21" até o marco M-600, de coordenada N = 9.732.146,69m e E = 195.624,53m; 7,07 m e azimute plano 72°27'44" até o marco M-601, de coordenada N = 9.732.148,82m e E = 195.631,27m; 5,79 m e azimute plano 69°54'25" até o marco M-602, de coordenada N = 9.732.150,81m e E = 195.636,71m; 6,37 m e azimute plano 69°07'03" até o marco M-603, de coordenada N = 9.732.153,08m e E = 195.642,66m; 7,02 m e azimute plano 69°45'32" até o marco M-604, de coordenada N = 9.732.155,51m e E = 195.649,25m; 7,81 m e azimute plano 69°36'57" até o marco M-605, de coordenada N = 9.732.158,23m e E = 195.656,57m; 9,13 m e azimute plano 73°54'29" até o marco M-606, de coordenada N = 9.732.160,76m e E = 195.665,34m; 7,77 m e azimute plano 75°55'41" até o marco M-607, de coordenada N = 9.732.162,65m e E = 195.672,88m; 9,66 m e azimute plano 76°42'43" até o marco M-608, de coordenada N = 9.732.164,87m e E = 195.682,28m; 7,72 m e azimute plano 79°55'39" até o marco M-609, de coordenada N = 9.732.166,22m e E = 195.689,88m; 8,69 m e azimute plano 82°00'01" até o marco M-610, de coordenada N = 9.732.167,43m e E = 195.698,49m; 6,88 m e azimute plano 81°18'16" até o marco M-611, de coordenada N = 9.732.168,47m e E = 195.705,29m; 6,44 m e azimute plano 82°30'40" até o marco M-612, de coordenada N = 9.732.169,31m e E = 195.711,68m; 7,70 m e azimute plano 86°16'30" até o marco M-613, de coordenada N = 9.732.169,81m e E = 195.719,36m; 6,41 m e azimute plano 89°54'38" até o marco M-614, de coordenada N = 9.732.169,82m e E = 195.725,77m; 6,30 m e azimute plano 88°32'43" até o marco M-615, de coordenada N = 9.732.169,98m e E = 195.732,07m; 6,72 m e azimute plano 95°32'58" até o marco M-616, de coordenada N = 9.732.169,33m e E = 195.738,76m; 6,89 m e azimute plano 98°31'06" até o marco M-617, de coordenada N = 9.732.168,31m e E = 195.745,57m; 5,52 m e azimute plano 99°10'20" até o marco M-618, de coordenada N = 9.732.167,43m e E = 195.751,02m; 5,80 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-619, de coordenada N = 9.732.166,61m e E = 195.756,76m; 6,59 m e azimute plano 106°07'28" até o marco M-620, de coordenada N = 9.732.164,78m e E = 195.763,09m; 6,30 m e azimute plano 105°33'29" até o marco M-621, de coordenada N = 9.732.163,09m e E = 195.769,16m; 5,36 m e azimute plano 110°05'34" até o marco M-622, de coordenada N = 9.732.161,25m e E = 195.774,19m; 5,67 m e azimute plano 109°35'09" até o marco M-623, de coordenada N = 9.732.159,35m e E = 195.779,53m; 6,74 m e azimute plano 112°02'17" até o marco M-624, de coordenada N = 9.732.156,82m e E = 195.785,78m; 7,34 m e azimute plano 114°07'16" até o marco M-625, de coordenada N = 9.732.153,82m e E = 195.792,48m; 7,88 m e azimute plano 111°58'37" até o marco M-626, de coordenada N = 9.732.150,87m e E = 195.799,79m; 6,85 m e azimute plano 108°34'02" até o marco M-627, de coordenada N = 9.732.148,69m e E = 195.806,28m; 6,06 m e azimute plano 109°57'32" até o marco M-628, de coordenada N = 9.732.146,62m e E = 195.811,98m; 7,15 m e azimute plano 109°46'40" até o marco M-629, de coordenada N = 9.732.144,20m e E = 195.818,71m; 7,41 m e azimute plano 110°57'15" até o marco M-630, de coordenada N = 9.732.141,55m e E = 195.825,63m; 7,66 m e azimute plano 108°53'03" até o marco M-631, de coordenada N = 9.732.139,07m e E = 195.832,88m; 8,76 m e azimute plano 107°20'18" até o marco M-632, de coordenada N = 9.732.136,46m e E = 195.841,24m; 0,36 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-633, de coordenada N = 9.732.136,36m e E = 195.841,59m; 8,64 m e azimute plano 103°07'08" até o marco M-634, de coordenada N = 9.732.134,40m e E = 195.850,00m; 7,72 m e azimute plano 100°31'26" até o marco M-635, de coordenada N = 9.732.132,99m e E = 195.857,59m; 6,52 m e azimute plano 99°10'25" até o marco M-636, de coordenada N = 9.732.131,95m e E = 195.864,03m; 0,39 m e azimute plano 97°18'21" até o marco M-637, de coordenada N = 9.732.131,90m e E = 195.864,42m; 6,28 m e azimute plano 94°44'55" até o marco M-638, de coordenada N = 9.732.131,38m e E = 195.870,68m; 0,42 m e azimute plano 92°43'35" até o marco M-639, de coordenada N = 9.732.131,36m e E = 195.871,10m; 6,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-640, de coordenada N = 9.732.131,36m e E = 195.877,27m; 4,61 m e azimute plano 92°06'43" até o marco M-641, de coordenada N = 9.732.131,19m e E = 195.881,88m; 0,36 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-642, de coordenada N = 9.732.131,19m e E = 195.882,24m; 1,92 m e azimute plano 87°54'43" até o marco M-643, de coordenada N = 9.732.131,26m e E = 195.884,16m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Minas Pará, com a seguinte distância 173,64 m e azimute plano 163°01'11" até o marco M-644, de coordenada N = 9.731.965,19m e E = 195.934,87m; 286,74 m e azimute plano 162°25'23" até o marco M-645, de coordenada N = 9.731.691,84m e E = 196.021,46m; 74,90 m e azimute plano 164°28'26" até o marco M-646, de

coordenada N = 9.731.619,67m e E = 196.041,51m; 98,47 m e azimute plano 161°12'29" até o marco M-647, de coordenada N = 9.731.526,45m e E = 196.073,23m; 11,80 m e azimute plano 165°34'31" até o marco M-648, de coordenada N = 9.731.515,02m e E = 196.076,17m; 219,96 m e azimute plano 162°40'52" até o marco M-649, de coordenada N = 9.731.305,03m e E = 196.141,65m; 181,24 m e azimute plano 162°20'27" até o marco M-650, de coordenada N = 9.731.132,33m e E = 196.196,63m; 300,77 m e azimute plano 162°06'02" até o marco M-651, de coordenada N = 9.730.846,12m e E = 196.289,07m; 381,37 m e azimute plano 162°28'42" até o marco M-652, de coordenada N = 9.730.482,44m e E = 196.403,89m; 146,42 m e azimute plano 162°35'54" até o marco M-653, de coordenada N = 9.730.342,72m e E = 196.447,68m; 151,25 m e azimute plano 161°54'02" até o marco M-654, de coordenada N = 9.730.198,95m e E = 196.494,67m; 205,23 m e azimute plano 162°45'09" até o marco M-655, de coordenada N = 9.730.002,95m e E = 196.555,52m; 279,76 m e azimute plano 162°27'53" até o marco M-656, de coordenada N = 9.729.736,19m e E = 196.639,81m; 24,16 m e azimute plano 162°06'45" até o marco M-657, de coordenada N = 9.729.713,20m e E = 196.647,23m; 143,49 m e azimute plano 87°06'57" até o marco M-658, de coordenada N = 9.729.720,42m e E = 196.790,54m; 1.209,58 m e azimute plano 87°57'48" até o marco M-659, de coordenada N = 9.729.763,41m e E = 197.999,36m; 32,00 m e azimute plano 94°07'17" até o marco M-660, de coordenada N = 9.729.761,11m e E = 198.031,28m; 273,45 m e azimute plano 170°42'31" até o marco M-661, de coordenada N = 9.729.491,25m e E = 198.075,43m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Candirú Mirim, com a seguinte distância 13.765,88 m até o marco M-662, de coordenada N = 9.722.168,79m e E = 195.521,98m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Capim, com a seguinte distância 33.267,71 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas do Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Maria da Penha - Único Ofício de São Domingos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1056039**

#### **PORTARIA Nº 252, DE 27 DE MARÇO 2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Mãe do Rio, abrangendo uma área de 1.412,5677 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1603073.

RESOLVE:

I - ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.412,5677 ha (um mil, quatrocentos e doze hectares, cinquenta e seis ares e setenta e sete centiares), denominada GLEBA IGARAPÉ MUQUÉM - PARTE I, localizada no Município Mãe do Rio, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.775.056,60m e E = 225.763,49m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) do Ramal de Acesso, com a seguinte distância 38,81 m e azimute plano 181°40'55" até o marco M-002, de coordenada N = 9.775.017,80m e E = 225.762,35m; 17,02 m e azimute plano 181°40'55" até o marco M-003, de coordenada N = 9.775.000,79m e E = 225.761,85m; 38,95 m e azimute plano 181°40'55" até o marco M-004, de coordenada N = 9.774.961,86m e E = 225.760,71m; 17,16 m e azimute plano 178°36'10" até o marco M-005, de coordenada N = 9.774.944,71m e E = 225.761,13m; 70,09 m e azimute plano 180°15'33" até o marco M-006, de coordenada N = 9.774.874,62m e E = 225.760,81m; 43,16 m e azimute plano 180°25'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.774.831,46m e E = 225.760,49m; 93,66 m e azimute plano 180°46'37" até o marco M-008, de coordenada N = 9.774.737,81m e E = 225.759,22m; 0,07 m e azimute plano 180°25'21" até o marco M-009, de coordenada N = 9.774.737,74m e E = 225.759,22m; 113,00 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.774.624,74m e E = 225.759,22m; 62,53 m e azimute plano 180°34'54" até o marco M-011, de coordenada N = 9.774.562,22m e E = 225.758,59m; 0,05 m e azimute plano 180°20'18" até o marco M-012, de coordenada N = 9.774.562,17m



e E = 225.758,59m; 0,11 m e azimute plano 179°22'34" até o marco M-013, de coordenada N = 9.774.562,06m e E = 225.758,59m; 43,12 m e azimute plano 178°44'11" até o marco M-014, de coordenada N = 9.774.518,95m e E = 225.759,54m; 51,36 m e azimute plano 180°21'13" até o marco M-015, de coordenada N = 9.774.467,59m e E = 225.759,22m; 101,91 m e azimute plano 180°32'08" até o marco M-016, de coordenada N = 9.774.365,68m e E = 225.758,27m; 96,31 m e azimute plano 180°33'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.774.269,38m e E = 225.757,33m; 28,01 m e azimute plano 180°33'32" até o marco M-018, de coordenada N = 9.774.241,37m e E = 225.757,06m; 5,86 m e azimute plano 180°33'32" até o marco M-019, de coordenada N = 9.774.235,51m e E = 225.757,00m; 89,83 m e azimute plano 180°36'27" até o marco M-020, de coordenada N = 9.774.145,69m e E = 225.756,05m; 83,81 m e azimute plano 181°18'07" até o marco M-021, de coordenada N = 9.774.061,90m e E = 225.754,15m; 0,11 m e azimute plano 180°39'20" até o marco M-022, de coordenada N = 9.774.061,79m e E = 225.754,14m; 51,33 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.774.010,45m e E = 225.754,14m; 45,97 m e azimute plano 182°22'10" até o marco M-024, de coordenada N = 9.773.964,52m e E = 225.752,24m; 0,15 m e azimute plano 181°30'59" até o marco M-025, de coordenada N = 9.773.964,37m e E = 225.752,24m; 57,15 m e azimute plano 180°38'12" até o marco M-026, de coordenada N = 9.773.907,22m e E = 225.751,60m; 0,02 m e azimute plano 180°30'17" até o marco M-027, de coordenada N = 9.773.907,20m e E = 225.751,60m; 48,22 m e azimute plano 180°22'37" até o marco M-028, de coordenada N = 9.773.858,97m e E = 225.751,29m; 59,98 m e azimute plano 181°12'45" até o marco M-029, de coordenada N = 9.773.799,00m e E = 225.750,02m; 0,11 m e azimute plano 180°35'44" até o marco M-030, de coordenada N = 9.773.798,90m e E = 225.750,02m; 0,04 m e azimute plano 179°43'09" até o marco M-031, de coordenada N = 9.773.798,85m e E = 225.750,02m; 116,77 m e azimute plano 179°31'59" até o marco M-032, de coordenada N = 9.773.682,09m e E = 225.750,97m; 60,26 m e azimute plano 181°12'22" até o marco M-033, de coordenada N = 9.773.621,84m e E = 225.749,70m; 38,61 m e azimute plano 181°19'28" até o marco M-034, de coordenada N = 9.773.583,24m e E = 225.748,81m; 51,13 m e azimute plano 177°33'23" até o marco M-035, de coordenada N = 9.773.532,16m e E = 225.750,99m; deste travessa o Ramal de Acesso, com a seguinte distância 12,66 m e azimute plano 181°47'49" até o marco M-036, de coordenada N = 9.773.519,50m e E = 225.750,59m; 0,33 m e azimute plano 106°52'43" até o marco M-037, de coordenada N = 9.773.519,41m e E = 225.750,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) da Estrada Vicinal, com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 103°07'38" até o marco M-038, de coordenada N = 9.773.519,33m e E = 225.751,22m; 0,33 m e azimute plano 99°22'33" até o marco M-039, de coordenada N = 9.773.519,28m e E = 225.751,55m; 131,11 m e azimute plano 97°27'02" até o marco M-040, de coordenada N = 9.773.502,28m e E = 225.881,55m; 0,02 m e azimute plano 97°26'37" até o marco M-041, de coordenada N = 9.773.502,27m e E = 225.881,57m; 39,65 m e azimute plano 97°13'13" até o marco M-042, de coordenada N = 9.773.497,29m e E = 225.920,91m; 17,92 m e azimute plano 97°59'36" até o marco M-043, de coordenada N = 9.773.494,80m e E = 225.938,66m; 0,04 m e azimute plano 97°44'07" até o marco M-044, de coordenada N = 9.773.494,79m e E = 225.938,70m; 0,33 m e azimute plano 95°37'50" até o marco M-045, de coordenada N = 9.773.494,76m e E = 225.939,03m; 0,12 m e azimute plano 93°00'55" até o marco M-046, de coordenada N = 9.773.494,75m e E = 225.939,15m; 19,91 m e azimute plano 92°20'02" até o marco M-047, de coordenada N = 9.773.493,94m e E = 225.959,05m; 0,14 m e azimute plano 91°32'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.773.493,94m e E = 225.959,18m; 28,21 m e azimute plano 90°45'43" até o marco M-049, de coordenada N = 9.773.493,56m e E = 225.987,39m; 48,66 m e azimute plano 94°21'35" até o marco M-050, de coordenada N = 9.773.489,86m e E = 226.035,91m; 35,83 m e azimute plano 94°35'29" até o marco M-051, de coordenada N = 9.773.487,00m e E = 226.071,62m; 22,47 m e azimute plano 100°32'02" até o marco M-052, de coordenada N = 9.773.482,89m e E = 226.093,71m; 28,13 m e azimute plano 102°49'50" até o marco M-053, de coordenada N = 9.773.476,64m e E = 226.121,13m; 0,14 m e azimute plano 102°00'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.773.476,61m e E = 226.121,27m; 0,30 m e azimute plano 99°31'17" até o marco M-055, de coordenada N = 9.773.476,56m e E = 226.121,57m; 30,77 m e azimute plano 97°46'19" até o marco M-056, de coordenada N = 9.773.472,40m e E = 226.152,05m; 0,02 m e azimute plano 97°45'15" até o marco M-057, de coordenada N = 9.773.472,40m e E = 226.152,07m; 0,19 m e azimute plano 96°25'16" até o marco M-058, de coordenada N = 9.773.472,38m e E = 226.152,26m; 39,67 m e azimute plano 95°20'53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.773.468,68m e E = 226.191,76m; 45,61 m e azimute plano 102°04'57" até o marco M-060, de coordenada N = 9.773.459,14m e E = 226.236,36m; 0,07 m e azimute plano 101°40'53" até o marco M-061, de coordenada N = 9.773.459,12m e E = 226.236,43m; 0,03 m e azimute plano 101°05'24" até o marco M-062, de coordenada N = 9.773.459,11m e E = 226.236,46m; 55,19 m e azimute plano 100°53'54" até o marco M-063, de coordenada N = 9.773.448,68m e E = 226.290,66m; 0,17 m e azimute plano 99°56'54" até o marco M-064, de coordenada N = 9.773.448,65m e E = 226.290,82m; 48,01 m e azimute plano 98°59'16" até o marco M-065, de coordenada N = 9.773.441,15m e E = 226.338,24m; 0,13 m e azimute plano 98°14'10" até o marco M-066, de coordenada N = 9.773.441,13m e E = 226.338,37m; 0,07 m e azimute plano 97°04'31" até o marco M-067, de coordenada N = 9.773.441,12m e E = 226.338,44m; 52,64 m e azimute plano 96°40'55" até o marco M-068, de coordenada N = 9.773.435,00m e E = 226.390,73m; 0,12 m e azimute plano 95°59'20" até o marco M-069, de coordenada N = 9.773.434,99m e E = 226.390,84m; 66,87 m e azimute plano 95°19'11" até o marco M-070,

de coordenada N = 9.773.428,79m e E = 226.457,42m; 49,55 m e azimute plano 97°34'54" até o marco M-071, de coordenada N = 9.773.422,25m e E = 226.506,54m; 0,12 m e azimute plano 96°56'04" até o marco M-072, de coordenada N = 9.773.422,23m e E = 226.506,66m; 31,62 m e azimute plano 96°12'51" até o marco M-073, de coordenada N = 9.773.418,81m e E = 226.538,10m; 0,06 m e azimute plano 95°53'46" até o marco M-074, de coordenada N = 9.773.418,80m e E = 226.538,15m; 41,72 m e azimute plano 95°32'43" até o marco M-075, de coordenada N = 9.773.414,77m e E = 226.579,68m; 85,28 m e azimute plano 97°07'33" até o marco M-076, de coordenada N = 9.773.404,19m e E = 226.664,30m; 29,50 m e azimute plano 99°07'02" até o marco M-077, de coordenada N = 9.773.399,52m e E = 226.693,43m; 0,14 m e azimute plano 98°18'50" até o marco M-078, de coordenada N = 9.773.399,50m e E = 226.693,57m; 0,08 m e azimute plano 97°01'18" até o marco M-079, de coordenada N = 9.773.399,49m e E = 226.693,65m; 76,29 m e azimute plano 96°33'15" até o marco M-080, de coordenada N = 9.773.390,78m e E = 226.769,45m; 53,24 m e azimute plano 98°45'39" até o marco M-081, de coordenada N = 9.773.382,67m e E = 226.822,06m; 0,03 m e azimute plano 98°40'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.773.382,67m e E = 226.822,09m; 27,61 m e azimute plano 98°27'24" até o marco M-083, de coordenada N = 9.773.378,61m e E = 226.849,40m; 0,08 m e azimute plano 97°59'04" até o marco M-084, de coordenada N = 9.773.378,60m e E = 226.849,48m; 0,33 m e azimute plano 95°37'17" até o marco M-085, de coordenada N = 9.773.378,56m e E = 226.849,80m; 18,72 m e azimute plano 93°46'03" até o marco M-086, de coordenada N = 9.773.377,33m e E = 226.868,48m; 28,63 m e azimute plano 94°57'40" até o marco M-087, de coordenada N = 9.773.374,86m e E = 226.897,01m; 0,07 m e azimute plano 94°39'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.773.374,85m e E = 226.897,07m; 58,89 m e azimute plano 94°12'49" até o marco M-089, de coordenada N = 9.773.370,53m e E = 226.955,80m; 55,40 m e azimute plano 94°29'05" até o marco M-090, de coordenada N = 9.773.366,19m e E = 227.011,03m; 0,06 m e azimute plano 94°07'03" até o marco M-091, de coordenada N = 9.773.366,19m e E = 227.011,10m; 0,07 m e azimute plano 93°16'14" até o marco M-092, de coordenada N = 9.773.366,19m e E = 227.011,17m; 48,13 m e azimute plano 92°54'25" até o marco M-093, de coordenada N = 9.773.363,74m e E = 227.059,24m; 19,66 m e azimute plano 97°13'14" até o marco M-094, de coordenada N = 9.773.361,27m e E = 227.078,74m; 0,19 m e azimute plano 96°08'13" até o marco M-095, de coordenada N = 9.773.361,25m e E = 227.078,93m; 52,91 m e azimute plano 95°02'40" até o marco M-096, de coordenada N = 9.773.356,60m e E = 227.131,64m; 0,03 m e azimute plano 94°51'52" até o marco M-097, de coordenada N = 9.773.356,60m e E = 227.131,67m; 86,96 m e azimute plano 94°39'57" até o marco M-098, de coordenada N = 9.773.349,53m e E = 227.218,34m; 41,80 m e azimute plano 94°54'01" até o marco M-099, de coordenada N = 9.773.345,95m e E = 227.259,98m; 0,10 m e azimute plano 94°18'31" até o marco M-100, de coordenada N = 9.773.345,95m e E = 227.260,09m; 33,40 m e azimute plano 93°43'35" até o marco M-101, de coordenada N = 9.773.343,78m e E = 227.293,41m; 0,33 m e azimute plano 91°52'07" até o marco M-102, de coordenada N = 9.773.343,77m e E = 227.293,74m; 0,12 m e azimute plano 89°18'37" até o marco M-103, de coordenada N = 9.773.343,77m e E = 227.293,85m; 37,06 m e azimute plano 88°40'04" até o marco M-104, de coordenada N = 9.773.344,63m e E = 227.330,90m; 65,40 m e azimute plano 91°40'29" até o marco M-105, de coordenada N = 9.773.342,72m e E = 227.396,28m; 32,65 m e azimute plano 94°28'21" até o marco M-106, de coordenada N = 9.773.340,17m e E = 227.428,82m; 68,72 m e azimute plano 100°12'04" até o marco M-107, de coordenada N = 9.773.328,00m e E = 227.496,46m; 0,09 m e azimute plano 99°41'31" até o marco M-108, de coordenada N = 9.773.327,99m e E = 227.496,55m; 49,81 m e azimute plano 99°10'01" até o marco M-109, de coordenada N = 9.773.320,05m e E = 227.545,72m; 25,56 m e azimute plano 108°39'34" até o marco M-110, de coordenada N = 9.773.311,87m e E = 227.569,94m; 11,03 m e azimute plano 118°08'10" até o marco M-111, de coordenada N = 9.773.306,67m e E = 227.579,67m; 11,03 m e azimute plano 118°08'10" até o marco M-112, de coordenada N = 9.773.301,47m e E = 227.589,39m; 37,44 m e azimute plano 131°31'27" até o marco M-113, de coordenada N = 9.773.276,65m e E = 227.617,42m; 24,56 m e azimute plano 138°15'23" até o marco M-114, de coordenada N = 9.773.258,32m e E = 227.633,78m; 18,18 m e azimute plano 156°53'49" até o marco M-115, de coordenada N = 9.773.241,60m e E = 227.640,91m; 26,14 m e azimute plano 173°54'43" até o marco M-116, de coordenada N = 9.773.215,61m e E = 227.643,68m; 67,96 m e azimute plano 181°16'35" até o marco M-117, de coordenada N = 9.773.147,67m e E = 227.642,17m; 0,05 m e azimute plano 180°56'46" até o marco M-118, de coordenada N = 9.773.147,62m e E = 227.642,17m; 47,24 m e azimute plano 180°39'05" até o marco M-119, de coordenada N = 9.773.100,38m e E = 227.641,63m; 28,20 m e azimute plano 181°07'17" até o marco M-120, de coordenada N = 9.773.072,19m e E = 227.641,08m; 55,87 m e azimute plano 173°30'19" até o marco M-121, de coordenada N = 9.773.016,68m e E = 227.647,40m; 35,53 m e azimute plano 173°30'19" até o marco M-122, de coordenada N = 9.772.981,38m e E = 227.651,41m; 21,82 m e azimute plano 180°53'09" até o marco M-123, de coordenada N = 9.772.959,56m e E = 227.651,08m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Jonas, com a seguinte distância 1.691,73 m e azimute plano 180°53'09" até o marco M-124, de coordenada N = 9.771.268,03m e E = 227.624,92m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Itapoa de propriedade de Joa Carlos Ayres Maranhã, com a seguinte distância 5.482,14 m e azimute plano 275°25'11" até o marco M-125, de coordenada N = 9.771.785,83m e E = 222.167,30m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Fortaleza de propriedade de Antônio Saraiva Ribeiro, com a seguinte distância 276,88 m e azimute plano 22°01'00" até o marco M-126, de coordenada N =



9.772.042,51m e E = 222.271,09m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Zanon de Brito Lemos, com a seguinte distância 1.713,76 m e azimute plano 22°02'26" até o marco M-127, de coordenada N = 9.773.631,03m e E = 222.914,20m; 113,42 m e azimute plano 22°02'26" até o marco M-128, de coordenada N = 9.773.736,16m e E = 222.956,76m; 177,01 m e azimute plano 22°02'26" até o marco M-129, de coordenada N = 9.773.900,23m e E = 223.023,19m; deste atravessa o Ramal de Acesso, com a seguinte distância 13,14 m e azimute plano 12°08'02" até o marco M-130, de coordenada N = 9.773.913,08m e E = 223.025,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) do Ramal de Acesso, com a seguinte distância 3,79 m e azimute plano 297°10'31" até o marco M-131, de coordenada N = 9.773.914,82m e E = 223.022,57m; 8,34 m e azimute plano 25°27'55" até o marco M-132, de coordenada N = 9.773.922,35m e E = 223.026,16m; 29,73 m e azimute plano 25°27'56" até o marco M-133, de coordenada N = 9.773.949,19m e E = 223.038,94m; 0,26 m e azimute plano 23°59'22" até o marco M-134, de coordenada N = 9.773.949,43m e E = 223.039,05m; 0,09 m e azimute plano 21°56'58" até o marco M-135, de coordenada N = 9.773.949,51m e E = 223.039,08m; 33,44 m e azimute plano 21°25'46" até o marco M-136, de coordenada N = 9.773.980,64m e E = 223.051,30m; 30,39 m e azimute plano 21°58'51" até o marco M-137, de coordenada N = 9.774.008,83m e E = 223.062,68m; 0,07 m e azimute plano 21°34'17" até o marco M-138, de coordenada N = 9.774.008,90m e E = 223.062,71m; 25,73 m e azimute plano 21°07'59" até o marco M-139, de coordenada N = 9.774.032,89m e E = 223.071,98m; 0,05 m e azimute plano 20°52'07" até o marco M-140, de coordenada N = 9.774.032,94m e E = 223.072,00m; 44,50 m e azimute plano 20°31'05" até o marco M-141, de coordenada N = 9.774.074,62m e E = 223.087,60m; 0,01 m e azimute plano 20°58'25" até o marco M-142, de coordenada N = 9.774.074,63m e E = 223.087,60m; 61,51 m e azimute plano 20°26'37" até o marco M-143, de coordenada N = 9.774.132,26m e E = 223.109,08m; 135,06 m e azimute plano 21°25'00" até o marco M-144, de coordenada N = 9.774.257,99m e E = 223.158,40m; 0,01 m e azimute plano 20°44'46" até o marco M-145, de coordenada N = 9.774.258,00m e E = 223.158,40m; 203,33 m e azimute plano 21°20'07" até o marco M-146, de coordenada N = 9.774.447,39m e E = 223.232,38m; 34,49 m e azimute plano 22°36'53" até o marco M-147, de coordenada N = 9.774.479,23m e E = 223.245,64m; 0,34 m e azimute plano 20°41'14" até o marco M-148, de coordenada N = 9.774.479,55m e E = 223.245,76m; 0,33 m e azimute plano 16°52'43" até o marco M-149, de coordenada N = 9.774.479,86m e E = 223.245,86m; 0,33 m e azimute plano 13°07'24" até o marco M-150, de coordenada N = 9.774.480,18m e E = 223.245,93m; 0,18 m e azimute plano 10°13'42" até o marco M-151, de coordenada N = 9.774.480,36m e E = 223.245,96m; 11,34 m e azimute plano 9°10'40" até o marco M-152, de coordenada N = 9.774.491,55m e E = 223.247,77m; 97,18 m e azimute plano 20°27'06" até o marco M-153, de coordenada N = 9.774.582,60m e E = 223.281,73m; 132,78 m e azimute plano 21°39'19" até o marco M-154, de coordenada N = 9.774.706,01m e E = 223.330,72m; 0,05 m e azimute plano 21°23'09" até o marco M-155, de coordenada N = 9.774.706,05m e E = 223.330,74m; 42,99 m e azimute plano 21°07'36" até o marco M-156, de coordenada N = 9.774.746,15m e E = 223.346,24m; 0,02 m e azimute plano 21°07'11" até o marco M-157, de coordenada N = 9.774.746,17m e E = 223.346,24m; 57,77 m e azimute plano 20°50'24" até o marco M-158, de coordenada N = 9.774.800,17m e E = 223.366,80m; 0,10 m e azimute plano 20°16'20" até o marco M-159, de coordenada N = 9.774.800,26m e E = 223.366,83m; 70,41 m e azimute plano 19°40'34" até o marco M-160, de coordenada N = 9.774.866,56m e E = 223.390,54m; 0,07 m e azimute plano 19°16'40" até o marco M-161, de coordenada N = 9.774.866,63m e E = 223.390,56m; 62,37 m e azimute plano 18°54'43" até o marco M-162, de coordenada N = 9.774.925,63m e E = 223.410,78m; 123,81 m e azimute plano 19°50'38" até o marco M-163, de coordenada N = 9.775.042,09m e E = 223.452,81m; 173,52 m e azimute plano 19°54'31" até o marco M-164, de coordenada N = 9.775.205,24m e E = 223.511,89m; 22,03 m e azimute plano 21°50'00" até o marco M-165, de coordenada N = 9.775.225,69m e E = 223.520,09m; 0,21 m e azimute plano 20°37'07" até o marco M-166, de coordenada N = 9.775.225,89m e E = 223.520,16m; 37,15 m e azimute plano 19°22'48" até o marco M-167, de coordenada N = 9.775.260,93m e E = 223.532,49m; 0,05 m e azimute plano 19°07'39" até o marco M-168, de coordenada N = 9.775.260,98m e E = 223.532,51m; 0,18 m e azimute plano 17°44'01" até o marco M-169, de coordenada N = 9.775.261,15m e E = 223.532,56m; 19,45 m e azimute plano 16°42'26" até o marco M-170, de coordenada N = 9.775.279,78m e E = 223.538,15m; 12,31 m e azimute plano 24°08'40" até o marco M-171, de coordenada N = 9.775.291,01m e E = 223.543,19m; 7,22 m e azimute plano 35°58'13" até o marco M-172, de coordenada N = 9.775.296,85m e E = 223.547,43m; 6,63 m e azimute plano 74°54'05" até o marco M-173, de coordenada N = 9.775.298,58m e E = 223.553,83m; 10,38 m e azimute plano 96°02'43" até o marco M-174, de coordenada N = 9.775.297,49m e E = 223.564,15m; 37,13 m e azimute plano 107°28'57" até o marco M-175, de coordenada N = 9.775.286,33m e E = 223.599,56m; 0,21 m e azimute plano 106°16'59" até o marco M-176, de coordenada N = 9.775.286,28m e E = 223.599,76m; 54,25 m e azimute plano 105°04'44" até o marco M-177, de coordenada N = 9.775.272,16m e E = 223.652,14m; 40,55 m e azimute plano 105°42'16" até o marco M-178, de coordenada N = 9.775.261,19m e E = 223.691,18m; 0,06 m e azimute plano 105°16'47" até o marco M-179, de coordenada N = 9.775.261,17m e E = 223.691,24m; 0,01 m e azimute plano 105°03'04" até o marco M-180, de coordenada N = 9.775.261,17m e E = 223.691,25m; 57,44 m e azimute plano 104°51'29" até o marco M-181, de coordenada N = 9.775.246,44m e E = 223.746,78m; 56,17 m e azimute plano 106°12'27" até o marco M-182, de coordenada N = 9.775.230,76m e E = 223.800,72m; 0,11 m e azimute plano 105°37'54" até o marco M-183, de

coordenada N = 9.775.230,73m e E = 223.800,82m; 0,03 m e azimute plano 104°47'08" até o marco M-184, de coordenada N = 9.775.230,72m e E = 223.800,85m; 107,64 m e azimute plano 104°40'52" até o marco M-185, de coordenada N = 9.775.203,44m e E = 223.904,98m; 142,49 m e azimute plano 105°42'48" até o marco M-186, de coordenada N = 9.775.164,85m e E = 224.042,14m; 0,07 m e azimute plano 105°20'13" até o marco M-187, de coordenada N = 9.775.164,83m e E = 224.042,21m; 157,71 m e azimute plano 104°52'04" até o marco M-188, de coordenada N = 9.775.124,37m e E = 224.194,64m; 121,52 m e azimute plano 105°25'06" até o marco M-189, de coordenada N = 9.775.092,06m e E = 224.311,79m; 78,30 m e azimute plano 106°03'04" até o marco M-190, de coordenada N = 9.775.070,41m e E = 224.387,03m; 0,06 m e azimute plano 105°44'48" até o marco M-191, de coordenada N = 9.775.070,39m e E = 224.387,10m; 90,23 m e azimute plano 105°19'30" até o marco M-192, de coordenada N = 9.775.046,54m e E = 224.474,12m; 0,01 m e azimute plano 105°02'16" até o marco M-193, de coordenada N = 9.775.046,54m e E = 224.474,13m; 38,19 m e azimute plano 105°14'43" até o marco M-194, de coordenada N = 9.775.036,50m e E = 224.510,97m; 0,02 m e azimute plano 104°52'47" até o marco M-195, de coordenada N = 9.775.036,49m e E = 224.510,99m; 0,33 m e azimute plano 103°07'38" até o marco M-196, de coordenada N = 9.775.036,42m e E = 224.511,31m; 0,13 m e azimute plano 100°31'30" até o marco M-197, de coordenada N = 9.775.036,40m e E = 224.511,44m; 20,30 m e azimute plano 99°45'26" até o marco M-198, de coordenada N = 9.775.032,96m e E = 224.531,44m; 0,20 m e azimute plano 98°38'40" até o marco M-199, de coordenada N = 9.775.032,93m e E = 224.531,64m; 0,33 m e azimute plano 95°37'43" até o marco M-200, de coordenada N = 9.775.032,89m e E = 224.531,96m; 0,33 m e azimute plano 91°52'27" até o marco M-201, de coordenada N = 9.775.032,88m e E = 224.532,29m; 0,33 m e azimute plano 88°07'33" até o marco M-202, de coordenada N = 9.775.032,89m e E = 224.532,62m; 0,33 m e azimute plano 84°22'10" até o marco M-203, de coordenada N = 9.775.032,93m e E = 224.532,94m; 0,33 m e azimute plano 80°37'27" até o marco M-204, de coordenada N = 9.775.032,98m e E = 224.533,27m; 0,33 m e azimute plano 76°52'36" até o marco M-205, de coordenada N = 9.775.033,05m e E = 224.533,58m; 0,33 m e azimute plano 73°07'17" até o marco M-206, de coordenada N = 9.775.033,15m e E = 224.533,90m; 0,05 m e azimute plano 71°00'00" até o marco M-207, de coordenada N = 9.775.033,17m e E = 224.533,95m; 12,44 m e azimute plano 70°39'42" até o marco M-208, de coordenada N = 9.775.037,29m e E = 224.545,69m; 0,28 m e azimute plano 69°04'54" até o marco M-209, de coordenada N = 9.775.037,38m e E = 224.545,94m; 0,33 m e azimute plano 65°37'43" até o marco M-210, de coordenada N = 9.775.037,52m e E = 224.546,24m; 0,33 m e azimute plano 61°52'08" até o marco M-211, de coordenada N = 9.775.037,67m e E = 224.546,53m; 0,33 m e azimute plano 58°07'55" até o marco M-212, de coordenada N = 9.775.037,85m e E = 224.546,81m; 0,33 m e azimute plano 54°22'37" até o marco M-213, de coordenada N = 9.775.038,04m e E = 224.547,07m; 0,33 m e azimute plano 50°37'05" até o marco M-214, de coordenada N = 9.775.038,24m e E = 224.547,33m; 0,33 m e azimute plano 46°52'12" até o marco M-215, de coordenada N = 9.775.038,47m e E = 224.547,57m; 0,33 m e azimute plano 43°07'48" até o marco M-216, de coordenada N = 9.775.038,71m e E = 224.547,79m; 0,33 m e azimute plano 39°21'56" até o marco M-217, de coordenada N = 9.775.038,96m e E = 224.548,00m; 1,85 m e azimute plano 37°29'09" até o marco M-218, de coordenada N = 9.775.040,43m e E = 224.549,13m; 9,47 m e azimute plano 134°30'40" até o marco M-219, de coordenada N = 9.775.033,79m e E = 224.555,88m; 163,27 m e azimute plano 103°53'41" até o marco M-220, de coordenada N = 9.774.994,58m e E = 224.714,37m; 244,88 m e azimute plano 103°53'41" até o marco M-221, de coordenada N = 9.774.935,78m e E = 224.952,08m; 10,60 m e azimute plano 103°53'41" até o marco M-222, de coordenada N = 9.774.933,23m e E = 224.962,37m; 9,12 m e azimute plano 103°53'41" até o marco M-223, de coordenada N = 9.774.931,04m e E = 224.971,22m; 66,97 m e azimute plano 4°31'13" até o marco M-224, de coordenada N = 9.774.997,80m e E = 224.976,50m; 785,34 m e azimute plano 85°43'39" até o marco M-225, de coordenada N = 9.775.056,31m e E = 225.759,66m; 3,85 m e azimute plano 85°43'38" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mãe do Rio - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 1056041**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1299249	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA FILHO	FAZENDA VALE DO RIO FRESCO	571,0069 HÁ	TUCUMÃ	249/2024

Belém(Pa), 27/03/2024  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 1055884**

## DIÁRIA

## PORTARIA nº 245/24 de 27/03/2024

Objetivo: Para finalização e ajustes de campo, no município de Viseu/Pa.  
Período: 24/03/2024 (1,0) Diária

Servidores:

- xxxxxxx-Aldenice Leal Ferreira-Colaborador Eventual
- 5723-3996-Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro-Gerente Op.Móvel
- 5961-235/2-Thiago Alex Souza Dias-Motorista
- Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1055990

## PORTARIA Nº 246/2024 de 27/03/2024

Objetivo: Pagamento da diferença de diárias, aos servidores abaixo mencionados, ao município de Viseu, em virtude do Decreto Estadual nº 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que alterou o valor das diárias.

Período: 25/03 a 02/04/2024 (8,5) Diárias

Servidores:

- 3166791/1- Jorge da Silva Santos- Eng. Agrônomo
- 5961550/2- Juscelino Gonçalves Palheta- Técnico DEAF
- 80845162/1- João Bosco Fortes Castro Junior- Técnico DEAF
- 5975980/1- Monique Rocha Rodrigues- Técnico DEAF
- 5956163/2- Carlos Alberto Borges Guimarães Junior- Técnico DEAF
- 5956167/2- Débora Cristina Salomão Correa- Técnico DEAF
- 5961394/2- Patrick Lobato Dias- Técnico DEAF
- 3167216/1- José Cleison Cohen Pereira-Agrimensor
- 57195919/1- Hugo Leonardo Silva Pereira-Assistente Técnico
- 5946322/2- Ananda Belém dos Santos- Técnico DEAF
- 5952117/2- Bruno Mateus Santiago da Silva- Técnico DEAF
- 57192380/2- Haroldo Vasconcelos Fernandes- Sociólogo
- 5961498/1- Yann Bruno Pereira Assunção- Assistente Administrativo
- 5975545/1- Diego Gabriel da Silva- Motorista
- 23132/1- Iranildo Vicente da Silva- Motorista
- 5975588/1- Richardson Bronson Nascimento de Sousa- Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1055974

## OUTRAS MATÉRIAS

## EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	053102593/2021	ADOLFO DA COSTA OLIVEIRA NETO	Sítio Santa Clara	13,0943	Ramal Claudionor Begot, n 05, distrito do Mutuí, Benfica	BENEVIDES
2	2022/1625305	TADEU RIBEIRO TENÓRIO	FAZENDA NELLY	268,734	ESTRADA MAGALHÃES BARATA, KM 5	MOCAJUBA
3	051200727/2023	JOSÉ NELSON DE ARAÚJO	FAZENDA SAPUCAIA	618,4652	RODOVIA PA-322, TRAVESSÃO DO LATÊ O KM 15	BONITO/CAPANEMA
4	112907859/2021	Josefa Ferreira de Freitas	FAZENDA JACAMIM	498,7906	Br 316 - Km 200 -Ramal Terra Amarela	SANTA LUZIA DO PARÁ
5	091605138/2023	JOSUE NAUJAR DE ARAUJO	FAZENDA PRINCESA	139,5700	RODOVIA PA-422, COMUNIDADE NOVAS AMERICA, KM 58	OEIRAS DO PARÁ
6	112209559/2023	PAULO SERGIO TOMAZ TORRES JUNIOR	FAZENDA CATARINENSE	161,1726	ESTRADA DO CACOAL, PA-108, KM 37	BRAGANÇA
7	101903916/2022	VINICIUS ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	FAZENDA VISTA ALEGRE	273,0087	RODOVIA PA-150, KM 43	TAILÂNDIA
8	052601295/2023	ERISMAR DE FARIA SALGADO	FAZENDA MONTE SINAI 15	897,7035	RODOVIA PA-150, KM 211	BREU BRANCO/GOIANÉSIA
9	121404531/2022	JOSÉ FEIJÓ ANDRADE	FAZENDA ESPERANÇAI	285,2816	RODOVIA BR 010, KM 17	IRITUIA
10	071602113/2020	RAFAEL TOLDO	SÍTIO SOBERANA II	131,5387	RODOVIA BR-308, KM 19 A PARTIR DE AGOSTO CORRÊA	AUGUSTO CORRÊA
11	2018/433873	ANTONIO ALVES DE SOUZA	CHÁCARA SÃO BRAZ	29,2638	VILA DE COREMAS, PA-124, KM 59	SALINOPOLIS/SÃO JOÃO DE PIRABAS
12	101306704/2023	EDGAR LUIZ VIEIRA	FAZENDA IPANEMA I	1.372,3700	VICINAL DO RIO PARDO, KM 70, VICINAL A ESQUERDA, 6 KM	ALTAMIRA
13	061600702/2023	MURILO SANTANA DA CUNHA	FAZENDA JORDANIA - II	1.496,0904	PA 150, KM 30, SENTIDO TAILÂNDIA - MOJU, VICINAL CATARINENSE, KM 05	TAILÂNDIA

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 27.03.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1056102

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1080/2024:** BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas das necessidades do evento de abertura da última campanha de vacinação contra Febre Aftosa no Estado do Para.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 5.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1055846

## DIÁRIA

**PORTARIA: 1079/2024** Objeto: Realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de T.I. desta instituição em unidades e escritórios da Gerência Regional de Capitão Poço – GRCP.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, IRTUIA, GARRAFÃO DO NORTE, SANTA MARIA DO PARÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OUREM, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57222910 / MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 4.478,18 / 08/04/2024 a 22/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1055843

**PORTARIA: 1088/2024** Objeto: Dar apoio na notificação da propriedade sortida pelo MAPA para a realização do inquérito sorológico epidemiológico da febre aftosa no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE /PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 237,38/ R\$ 356,07/ 20/03/2024 A 21/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1055957

**PORTARIA: 1084/2024** Objeto: Realizar coleta e vigilância para o estudo sorológico para a retirada da vacinação de febre aftosa 2024 - área 3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54197572/ SOLO PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA - TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$237,38 / R\$593,45 / 20 A 22/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1055944

**PORTARIA: 1082/2024** Objeto: Realizar busca aos inadimplentes da campanha de 2023 etapa única do Marajó no Município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (AUXILIAR DE CAMPO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84/R\$ 2.124,92/ 18/03 A 26/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1055939

**PORTARIA: 1083/2024** Objeto: Reunir-se com as equipes locais das ULSA's e EAC's para entregar material de expediente e tratar de assuntos referentes a Campanha Abril/2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art.145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA, CRUZEIRO DO SUL, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS, ELDERADO DO CARAJÁS /PA Servidor: 5947978 / GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84/ R\$1.389,78 / 25 a 29/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1055940

**PORTARIA: 1085/2024** Objeto: Participar da abertura da etapa de vacinação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5861667 / JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (FEA/MEDICO VETERINARIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.080,94 /01/04 a 04/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1055941

**PORTARIA: 1087/2024** Objeto: Acompanhamento de Atividades Técnicas e Administrativas mensais das 08 unidades locais de jurisdição da Regional de Capitão Poço e outras providências.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUIA, OUREM, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JÚLIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84/ R\$1.389,78 /08 A 12/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1055952

**PORTARIA: 1081/2024** Objetivo: Realizar atividades de vigilância sorológica 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403559 / ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.389,78/ 25 A 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1055937**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**PORTARIA 0175/2024 - 26/03/2024, - Publicada no DOE nº 35.761 de 27/03/2024.**

**Onde se lê** - Local de Abaetetuba

**Leia-se** - Local de Barcarena

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 1056086**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 41/2024:** BENEFICIÁRIO: NELMA MIRIAM PEREIRA DE ALCANTARA; Matrícula: 3173909; Função: Técnico Administração e Finanças; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 2256; FONTE: 01501000061; OBJETIVO: Liberação de Recurso para revitalização de muro onde funciona o Escritório da Emater de São Caetano. MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.044,00; 33903996= R\$ 650,00 TOTAL: 1.694,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE. UG CASTANHAL.

**Protocolo: 1055913**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 0172/2024 - 26.03.2024, Publicada no DOE 35.761 de 27.03.2024,** R E V O G A R, a contar de 01/04/2024, os efeitos da PORTARIA de nº 0797/2023, que Designou o Extensionista Rural II - Técnico em Aquicultura- GEOVANNY FARACHE MAIA- Matrícula nº 54197145/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Abaetetuba/Regional do Tocantins.

**Protocolo: 1056077**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**2º TERMO ADITIVO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de cooperação entre as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A - CEASA/PA e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP/PA.

Data de assinatura: 19/03/2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente - CEASA/PA

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP/PA

**Protocolo: 1056018**

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA: 064/2024, publicada no DOE nº 35.757, sob o Protocolo nº 1054562, em 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA será revogada expressamente no ato dessa publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, em 27 de março de 2024.

CASSIO ALVES PERREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

**Protocolo: 1055855**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 00542/2024 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE 2024/204088;

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 009/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA (CNPJ 26.855.539/0001-16), a servidora SAMARA BRASIL HAGE PENA, matrícula nº 8001335/4, como fiscal titular, e o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317/3, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato 19 de março de 2024.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de março de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1056117**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 00500/2024-DGAF/SEMAS DE 21/03/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.761 DE 27/03/2024**

**ONDE SE LÊ:** Processo E-2024/2094742

**LEIA-SE:** Processo E-2024/2097481

**Protocolo: 1056012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SEMAS**

Numeração do Portal de Compras 90003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS em língua estrangeira (Línguas: Inglesa, Espanhola e Francesa), conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 28.03.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data de Abertura: 15/04/2024 às 9h (horário de Brasília)

Belém, 26 de março de 2024

Talita Maria Carmona dos Santos Estácio

Agente de Contratação

SEMAM/PA

**Protocolo: 1056016**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0272/2024 - GAB/SEMAS 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA (Via Tucuruí/PA e Rurópolis/PA).

Período: 27/02 a 18/03/2024 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954904/ 1 - RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5976267/ 1 - MARCELO AWADE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5927720/ 2 - CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1045073**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 067/2024. De 27 de março de 2024.**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 0493/2024 - GAB/SEMAS 21 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar reunião informativa com a comunidade do Território Quilombola Cuxiú em Bonito/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bonito/PA (comunidade do Território Quilombola Cuxiú).

Período: 01/04 a 04/04/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

– 5923751/ 2 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5953462/ 1 – ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS (Assistente Administrativo)

– 57209713/ 2 – JOSE FERREIRA DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1053840**

**PORTARIA Nº 0553/2024 - GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar fiscalização para verificar a regularidade no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ananindeua/PA.

Período: 26/03/2024 – ½ diária.

Servidores:

– 57215617/ 1 – MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5976267/ 1 – MARCELO AWADE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055942**

**PORTARIA Nº 0551/2024 - GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Realizar acompanhamento e fiscalização de serviços de manutenção predial na NURE de Altamira/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 01/04 a 03/04/2024 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

– 5953165/ 1 – MARLON JONHS COSTA PADILHA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura)

– 5960202/ 2 – PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES (Assistente De Infraestrutura)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055911**

**PORTARIA Nº 0554/2024 - GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2024.**

Objetivo: Participar da 4ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas – COGES-CLIMA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Comunidade Quilombola Itacoã – Miri (Acará/PA).

Destino: Belém/PA.

Período: 25/03 a 29/03/2024 – 04 e ½ diárias.

Colaborador Eventual:

– ERICA NASCIMENTO MONTEIRO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055969**

**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 01/2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024 - SEMAS, de 04 de março de 2024, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior e Nível Médio;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO, o subitem 8.4, do Edital nº 01/2024, de 04 de março de 2024;

RESOLVE:

I – Tornar público o Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado para os candidatos aprovados às Funções de Nível Superior e Nível Médio, disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br);

Belém/PA, 27 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1055930**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA nº 196 de 26 de março de 2024**

CONSIDERANDO o Memorando 017/2024 – E.R. CARAJÁS, PAE nº 2024/336204;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00330617913, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Carajás, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 01/04/2024 a 31/07/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1055998**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 197 de 27 de março de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA, no dia 27/03/2024:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Participar do evento "Programa de Fortalecimento do Agro-negócio".

II - Conceder 1/2 (meia) diária, conforme o processo nº 2024/333092 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 199 de 27 de março de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 18 a 23/03/2024:

Servidor	Objetivo
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do Ideflor-Bio para transporte de servidores em atividade institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/315945 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1055994**

**FÉRIAS****PORTARIA nº. 198 de 27 de março de 2024**

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da PORTARIA de Férias nº 194 de 25/03/2024, publicada no DOE nº 35.761, de 27/03/2024, a servidora Claudéana Noronha da Silva, matrícula nº 5965324/ 1.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1056002**

**NORMA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 04, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para a prestação do serviço Voluntário em Programas e Projetos do Ideflor-bio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual s/nº, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e:

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.985 de 18 de junho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, e estabelece em seu Artigo 5º, inciso IV que as unidades de conservação "busquem o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação".

Considerando que a Lei nº 10.306, de 22 de dezembro de 2023 que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza e que institui em seu art. 3º entre seus princípios: a cooperação, a educação ambiental e a participação popular;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.887, de 9 de maio de 1995, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente;

Considerando o Decreto nº 832, de 16 de junho de 2020 que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para a prestação do serviço Voluntário nas unidades de conservação estaduais, Programas e Projetos do Ideflor-bio.

Art. 2º Para fins previstos nesta Instrução Normativa entende-se por:

I - Voluntário: Pessoa física que exerce atividade de interesse público, não remunerada, sem fins lucrativos ou vínculo trabalhista com o Ideflor-bio, com o objetivo de colaborar com Programas e Projetos geridos pelo instituto.

II - Demanda espontânea: apresentação de proposta de serviço voluntário pelo interessado e executadas sem a previsão de repasse de bens ou recurso financeiro do Ideflor-bio;

III - Demanda induzida: demanda estruturada pelo Ideflor-bio de atividade de voluntariado, apresentada na forma de edital, sem repasse de bens ou recurso financeiro;

IV - Plano de Trabalho: documento com o planejamento e a descrição das atividades que serão executadas pelo voluntário ou por um grupo de voluntários, acordado e assinadas entre o(s) mesmo(s) e o Ideflor-bio;

V - Cadastro de voluntários: banco de dados com informações dos prestadores de serviço voluntário.

**CAPÍTULO I  
Do serviço voluntário**

Art. 3º Considera-se serviço voluntário no âmbito do Ideflor-bio a atividade não remunerada, prestada por pessoa física que preencha os requisitos necessários:

I- Possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação;

II - Estar acompanhado ou autorizado pelos pais ou responsáveis, caso o prestador não possua capacidade para exercer os atos da vida civil;

III- Estar ciente das normas e regulamentos das unidades de conservação estaduais e a legislação ambiental vigente.

Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nem poderá substituir cargo ou função prevista no quadro funcional do Ideflor-bio.

Art. 4º O serviço voluntário deverá estimular o engajamento do voluntário nas diversas ações de gestão no âmbito das unidades de conservação estaduais, dos Programas e Projetos do Ideflor-bio.

Art. 5º O serviço voluntário poderá abranger as seguintes linhas temáticas:

I - Manejo dos Recursos Naturais;

II - Pesquisa e Monitoramento;

III - Valorização de Comunidades;

IV - Uso Público;

V - Recuperação Florestal;

VI - Espécies Ameaçadas;

VII - Proteção Ambiental;

VIII - Comunicação;

IX - Administração.

Parágrafo único: Casos excepcionais não previstos no caput poderão ser definidos pelo Ideflor-bio.

**CAPÍTULO II  
Dos Procedimentos**

Art. 6º As ações realizadas por voluntários serão classificadas nas seguintes modalidades:

I - Demanda espontânea: solicitações oriundas das pessoas voluntárias;

II - Demanda induzida: por edital de chamamento público, publicizado no site do Ideflor-bio e no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º No caso do serviço voluntário proposto por demanda espontânea, o voluntário deverá encaminhar Plano de Trabalho e documentação necessária ao Ideflor-bio conforme os anexos desta norma.

Art. 8º Compete ao Ideflor-bio:

I - Indicar as demandas induzidas referentes à linha temática de sua competência;

II - Definir critérios de seleção de voluntários e as linhas temáticas prioritárias em Chamadas Públicas;

III - Emitir certificado de realização de serviço voluntário;

IV - Preencher e manter atualizado o Cadastro de Voluntários; e

V - Adquirir e disponibilizar material de identificação do Voluntário.

VI - Ressarcir o prestador de serviço voluntário no caso de despesas previamente autorizadas pela Presidência do Ideflor-bio, comprovadamente realizadas no desempenho das atividades voluntárias.

VII - Promover a qualificação dos voluntários para melhorar o desempenho de suas funções.

**CAPÍTULO III  
Dos Voluntários**

Art. 9 Compete ao voluntário:

I - Firmar Termo de Adesão ao Voluntariado;

II - Elaborar o Plano de Trabalho individual ou coletivo;

III - Assinar Termo de Conhecimento de Risco;

IV - Entregar ficha médica;

V - Entregar relatório, quando solicitado, ao final do período de execução do trabalho voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho entregue, e encaminhá-lo ao Ideflor-bio;

VI - Desenvolver, com retidão e ética, as atividades previstas no Plano de Trabalho;

VII - Seguir, obrigatoriamente, os procedimentos de segurança e utilizar oequipamentos e instalações indicadas pelo Ideflor-bio;

VIII - Manter comportamento compatível com o decoro da Instituição;

IX - Zelar pelo prestígio do Ideflor-bio e pela dignidade de seu serviço;

X - Observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando compresteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;

XI - Tratar com cordialidade os servidores e auxiliares do Ideflor-bio e o público em geral;

XII - Respeitar as normas legais e regulamentares das unidades de conservação;

XIII- Justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

XIV - Reparar danos que causar ao Ideflor-bio ou a terceiros, decorrentes de sua culpaou dolo, na execução dos serviços voluntários, observando o disposto no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: A não observância dos procedimentos descritos poderá acarretar no cancelamento da Autorização de Serviço Voluntário sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 10 O prestador do serviço voluntário poderá, a critério do Ideflor-bio, portar uniforme disponibilizado pelo Ideflor-bio ou acessório que o identifique para o público em geral e, também, que diferencie dos servidores e demais pessoas que realizam atividades nas unidades de conservação estaduais.

**CAPÍTULO IV  
Das Vedações**

Art. 11 Ao prestador de serviço voluntário não é permitido:

I - Praticar atos privativos dos servidores do Ideflor-bio;

II - Identificar-se invocando a qualidade de prestador de serviço voluntário fora do pleno exercício das atividades previstas no plano de trabalho;

III - Desempenhar serviço para o qual não seja qualificado ou treinado;

IV - Receber a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário.

Parágrafo Único: A violação de qualquer dos incisos anteriores poderá acarretar no cancelamento da Autorização de Serviço Voluntário sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

**CAPÍTULO V  
Das Disposições Finais**

Art. 12 A pessoa voluntária deverá receber, ao término do serviço, certificado indicando a atividade realizada e a carga horária, emitido pelo Ideflor-bio.

Art. 13 Atividades voluntárias que necessitarem de equipamentos de proteção individual (EPI) deverão estar descritas em Chamada Pública ou Plano de Trabalho.

Art. 14 Atividades voluntárias de campo que necessitarem de seguro de vida e vacinação obrigatórios deverão estar descritas em Chamada Pública.

Art. 15 O Ideflor-bio não se responsabilizará pela aquisição de seguro de vida de pessoa física ao prestador de serviço voluntário.

Paragrafo Único: Poderá ser exigido seguro de vida pelo Ideflor-bio de acordo com as atividades contidas no Plano de Trabalho.

Art. 16ª A análise e aprovação de Plano de Trabalho e de Relatórios, quando houver, serão realizadas pelo setor do Ideflor-bio responsável pela elaboração de respectivo edital ou diretamente relacionada à atividade desenvolvida.

Art. 17 Os casos omissos, bem como as dúvidas decorrentes da aplicação dapresente Instrução Normativa, serão dirimidas e solucionadas pelo Ideflor-bio.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente

**ANEXO I  
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Dados Pessoais

Nome:		CPF	
Escolaridade:		Área de Formação:	
Telefone		e-mail:	
Endereço:			
CEP	Município	Estado	

Dados do Responsável

Nome:		CPF	
Escolaridade:		Área de Formação:	
Telefone		e-mail:	
Endereço:			
CEP	Município	Estado	

PROGRAMA OU PROJETO

Eu, acima identificado, e abaixo-assinado, reconheço, entendo e concordo, por meio deste documento e em consideração à minha participação na realização de serviço voluntário, que:

1. Minha participação como voluntário (a) dar-se-á por minha livre e espontânea vontade;
2. Estou ciente da legislação específica sobre Serviço Voluntário e aceito atuar como voluntário nos termos do presente Termo de Adesão.
3. Estou ciente que, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98, o serviço

voluntário é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

4. Estou ciente da legislação específica sobre Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000 e Lei Estadual 10.306/2023), Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999).

5. Como voluntário, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração do meu envolvimento como voluntário.

6. Será de minha exclusiva responsabilidade a eventual utilização de equipamento de minha propriedade durante o exercício das atividades previstas neste Termo de Adesão.

7. Autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação pelo Ideflor-Belém, de de .

Voluntário ou Responsável

RG:

CPF:

**PLANO DE TRABALHO**

Linhas Temáticas	
	Manejo dos recursos Naturais
	Pesquisa e Monitoramento
	Valorização de Comunidades
	Uso Público
	Recuperação Florestal
	Espécies Ameaçadas
	Proteção Ambiental
	Comunicação
	Administração

Descrição das Atividades

O que fazer. Qual o objetivo. Como vai fazer. Onde vai fazer.

Duração do serviço

Data de início e término	Início: ( // )	Término: ( // )					
Frequência semanal	seg ( )	ter ( )	qua ( )	qui ( )	sex ( )	sab ( )	Dom ( )
Período	Manhã ( )	Tarde ( )	Carga Horária: ( ) h				

--	--	--	--	--	--	--	--

, de de .

Voluntário ou Responsável

RG:

CPF:

**TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO**

As atividades em ambientes naturais, como as Unidades de Conservação, envolvem riscos, portanto farei somente aquilo que minha habilidade e condição física permitirem e que esteja de acordo com as regulamentações específicas da Unidade de Conservação.

Declaro estar ciente dos riscos em função das atividades em ambiente natural e declaro que estou apto a participar deste tipo de atividade.

Ressalto que sou responsável por meus atos e confirmo a veracidade das informações por mim fornecidas no Termos de Adesão, Ficha Médica e Plano de Trabalho.

, de de .

Voluntário ou Responsável

RG:

CPF:

OBS: Incluir cópia dos documentos de identidade e CPF do(s) voluntário(s).

**FICHA MÉDICA**

**1. MEDICAMENTOS**

Toma algum medicamento controlado?

( ) Não. ( ) Sim. Qual (is)?

Possui alergia a algum medicamento ou componente químico?

( ) Não. ( ) Sim. Qual (is)?

**2. REAÇÕES ALÉRGICAS**

Qual é o tipo de alergia que possui? ( ) Não possui alergias.

( ) A alimentos. Quais?

( ) A picada de insetos. Algum específico?

( ) A algum componente químico de protetores solares, repelentes ou similares?

Quais?

( ) Outros. Quais?

**3. VACINAS & OUTRAS INFORMAÇÕES**

Já tomou vacina contra febre amarela? ( ) Não. ( ) Sim. Quando?

Já tomou a vacina antitetânica? ( ) Não. ( ) Sim. Quando?

Você é diabético/a? ( ) Não. ( ) Sim.

Você é epilético/a? ( ) Não. ( ) Sim.

Tipo Sanguíneo: Fator RH:

**4. RESTRIÇÕES**

(Indicar restrições físicas e ou doenças crônicas porventura existentes).

**5. EM CASO DE ACIDENTE LIGAR PARA**

Nome:

Telefone:

Observações adicionais podem ser acrescentadas abaixo

Voluntário ou Responsável

**Protocolo: 1055958**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº036/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 004/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa W.E.V COMERCIAL LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023-SEGUP/FESPDS/PA, oriundo do Processo nº 2023/986512, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de musculação e equipamentos, para o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor 2º TEN QOAPM LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 57854051, como Presidente de Comissão,



para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 004/2024 - SEGUP/FESPD/PA;

Art. 2º. Designar o servidor 1º SGT PM SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POMPEU, Matrícula Funcional nº 55931901, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor SD PM EWERTON GEAN MAIA DO ROSÁRIO, Matrícula Funcional nº 59445701, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1056156**

#### **PORTARIA N.º 032/2024-GAB/SEGUP DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, constituída pela PORTARIA nº 021/2023-GAB/SEGUP de 27.02.2023, para apurar os fatos constantes no Processo nº 2022/1545595, sobre possíveis irregularidades administrativas cometidas pela Empresa S&A.I.C.S.S.EIRELI, durante a vigência do Contrato nº 029/2021-FISP;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir pela ausência de elementos substanciais de irregularidades e inexistência de prejuízo real ou efetivo à Administração Pública;

CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 118/2024, da Consultoria Jurídica/SEGUP, e a Decisão do Senhor Secretário, acompanharem o Relatório Conclusivo da Comissão, não atestando óbices ao Arquivamento do procedimento apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Sancionatório instaurado pela PORTARIA nº 021/2023-GAB/SEGUP de 27.02.2023, de acordo com o artigo 119 da Lei Estadual nº 8.972/20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1056015**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 – SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/280009**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS COELHO DA CUNHA, CPF nº 667.008.922-87.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Segurança Patrimonial, Prevenção, Combate a Incêndio e Condicionamento Físico do Curso de Formação de Guarda Municipal do Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 20 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1056159**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 – SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/280009**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADA: FABIANO CALANDRINE DA SILVA, CPF nº 637.297.922-53.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Técnicas de Controle e Mediação de Manifestação Coletivas e Resolução de Conflitos do Curso de Formação de Guarda Municipal do Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 20 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1056175**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 – SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/280009**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADA: DANIEL PAIVA PINTO, CPF nº 016.484.272-19.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos do Curso de Formação de Guarda Municipal do Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 20 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1056171**

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 – SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/280009**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADA: FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA, CPF nº 636.472.652-68.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Noções Básicas de Primeiros Socorros do Curso de Formação de Guarda Municipal do Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 20 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 – SEGUP**

##### **Processo Administrativo nº 2024/280009**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADA: HERGON HENRIQUE DE SOUZA, CPF nº 021.766.211-07.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Técnicas de Vigilância e de Preserva-

ção de Local da Ocorrência do Curso de Formação de Guarda Municipal do Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 20 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 – SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2024/280009**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADA: JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, CPF nº 429.863.032-34.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Procedimentos Operacionais do Curso de Formação de Guarda Municipal do Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 20 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 – SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2024/280009**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, CPF nº 277.642.572-49.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Defesa Pessoal e Imobilização Tática do Curso de Formação de Guarda Municipal do Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 476/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 20 de Março de 2024

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1056182**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 414/2024 –SAGA**

OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES A CASA MILITAR.

PROCESSO: 2024/304838

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 11.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR: LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 415/2024 –SAGA**

OBJETIVO: "OPERAÇÃO CURUPIRA".

PROCESSO: 2024/305777

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 12 À 21.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) Alimentação 9 (nove) Pousada

SERVIDOR: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF: 5755450/1

MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1

SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF: 54184999-1

SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF: 57222381

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 416/2024 –SAGA**

OBJETIVO: TREINAMENTO DO CURSO

PROCESSO: 2024/291536

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 07 À 08.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) Alimentação 1 (uma) Pousada

SERVIDOR: CAP BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, MF: 5561272-1

SUB TEN BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, MF: 5397600/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 417/2024 –SAGA**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEGUP

PROCESSO: 2024/313104

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 15 À 20.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia)

SERVIDOR: LUCIANA CRISTINA CARDOSO DE MORAES, MF: 54187308

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 418/2024 –SAGA**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEGUP

PROCESSO: 2024/319619

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CASTANHAL/PA

PERÍODO: 13 À 14.03.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)

SERVIDOR: OSWALDO HILTON BOTELHO DE BARROS, MF: 54191888

VALDIRENE SILVA DE SOUZA, MF: 5070759/2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1056180**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 429/2024-SAGA**

**Belém, 26 de março de 2024**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/349486, e Mem. nº 19/2024 -NU-COM-SEGUP, de 26.03.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 316/2024-SAGA, de 01.03.2024, publicada no DOE nº 35.733, de 05.03.2024, que concedeu 30 dias de férias à servidora ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, Coordenador do Núcleo de Comunicação, MF 5920436/3, 2023/2024, no período de 01.04 a 30.04.2024.

R E S O L V E:

- Cancelar os 30 (trinta) dias de férias da servidora ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, Coordenador do Núcleo de Comunicação, MF 5920436/3, 2023/2024, do período de 01.04 a 30.04.2024, para ser marcada em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1055857**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.748 DE 18/03/2024 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 388/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1051928**

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1056186**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 430/2024-SAGA**

**Belém, 26 de março de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 77, inciso II da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico do Sr. José Maria Freitas Amaral esposo da servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL,

RESOLVE: Conceder Licença Assistencial, a servidora VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL, MF: 5855572/7, Gerente de Comunicação Crítica, pelo período 04 (quatro) dias, a partir de 19/03/2024 à 22/03/2024, para fins de prestar assistência pessoal ao seu cônjuge.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1055861**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 022/2024 – DPCPM** – Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 006/2024-DPCPM, composta pelo 1º TEN QOPM RG 38899 RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS, como Presidente; CB PM RG 38142 PATRÍCIA FONSECA PINHEIRO AMORAS e SD PM RG 41164 LEONAN FERREIRA SODRÉ como membros. Belém/PA, 27/03/2024. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

**Protocolo: 1056144**

**PORTARIA nº 021/2024 - DPCPM** – Nomear o 2º TEN QOPM RG 37424 VALDENOR MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR em substituição ao 2º TEN QOPM RG 42785 ISRAEL DE SOUZA DANTAS para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 005-2023 – PMPA x Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Em 25/03/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1055876**

## CONTRATO

**CONTRATO ADM. Nº 007/2024 – DPCPM.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES CALIBRES .40-TREINA, 5,56-TREINA E 7,62-TREINA. VALOR TOTAL: R\$ 1.088.500,00. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 24/03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760; Órgão: 12101 - Ministério Público do Estado do Pará; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122- Administração Geral; Programa 1494 - Defesa da sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direito; Ação (Projeto/Atividade): 26/8760 – Governança e Gestão; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1000008760C; Fonte de Recurso: 02500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CNPJ: 57.494.031/0001-63); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1055960**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2021-CCC/PMPA, por mais 12 (Doze) meses; Valor global: R\$ 4.938,84 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); Data de Assinatura 27/03/2024; VIGÊNCIA: 29/03/2024 a 28/03/2025. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa; CLARO BRASIL S/A; CNPJ Nº 40.432.544/0001-47; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1056085**

**19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 041/2007-PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses e Reajuste econômico de 187%, corrigindo o valor atual mensal que passará de R\$ 1.428,33 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos) para o valor reajustado de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), assim o valor global do contrato passará de R\$ 17.139,96 (dezesete mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para o valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Data da assinatura: 27/03/2024; Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública e Defesa Social; Ação(projeto/atividade): 8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locadora: Srª IRANY CORRÊA GABRIEL; CPF:018.902.982-04; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1056032**

## EXTINÇÃO DE CONTRATO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO** Aos sete dias do mês de Fevereiro, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação nº 062/2022 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa Sabbá e Sabbá Holding LTDA, decorrente do processo administrativo eletrônico nº 2022/520314, cujo objeto consistia na "Locação de imóvel que abrigava

a sede da Corregedoria Geral da PMPA, no município de Belém/PA", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 07 de Fevereiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 1056165**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO** Aos doze dias do mês de Março, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação nº 056/2013 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Sr. Edmilson Nogueira Gomes, decorrente do processo administrativo eletrônico nº 2022/1329297, cujo objeto consistia na "locação de imóvel para abrigar a 1ª Companhia Orgânica, subordinada ao 34º BPM", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 12 de Março de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 1056181**

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 061/2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GEOAMBIENTE SISTEMAS LTDA EPP, cujo objeto consiste no "serviço de fornecimento de licença da google maps api for work" para a PMPA. Conforme abaixo: **Onde se lê:** Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.33.90.40.94 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO; PI: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); **Leia-se:** Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.40 – Serv. De Tecno. Da Informação e Comum-Pess. Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 18 de março de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1056140**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº1299/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Evaldo Macedo Das Neves; CPF: 377.721.392-68; Valor: R\$1055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1056105**

**PORTARIA Nº1554/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timbeteua-PA; Período: 29/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Nivaldo Da Costa Farias; CPF: 864.752.582-53; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1555/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 18 a 19/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Gabrielle Cristina Domingos Cordeiro; CPF: 020.344.422-10; Valor: R\$ 423.33. SGT PM Izanildo De Matos Da Silva; CPF: 708.338.182-87; Valor: R\$395.64. CB PM Jonata Barbosa De Sousa; CPF: 857.896.582-53; Valor: R\$379.80. CB PM Erinaldo Pereira Ribeiro; CPF: 779.570.162-00; Valor: R\$379.80. CB PM Samuel Ribeiro De Alencar; CPF: 982.286.842-15; Valor: R\$379.80. SD PM Samuel Almeida Da Silva; CPF: 894.316.692-34; Valor: R\$379.80. SD PM José Rodrigues Paes Filho; CPF: 002.207.142-31; Valor: R\$379.80. SD PM Emerson De Sousa Viana; CPF: 012.836.482-37; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1056136**

**PORTARIA Nº1552/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru -PA; Período: 13/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francisco Haroldo Cipriano De Sousa; CPF: 578.622.142-34; Valor: R\$131.88. CB PM Fernando Vitor Rodrigues Pereira Filho; CPF: 925.974.912-34; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1553/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru -PA; Período: 12/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Paulo Araújo Fernandes; CPF: 687.168.772-68; Valor: R\$126.60. SD PM Rodrigo Costa De Lima; CPF: 033.840.102-48; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1056166**

**PORTARIA Nº1550/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Michel Afonso Souza Do Carmo; CPF: 819.740.602-25; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1551/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/03 a 01/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Nicomedes Alves De Araújo Júnior; CPF: 392.458.532-68; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0904/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu -PA; Período: 16/12 a 19/12/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Alanderson Leal Lima; CPF: 834.492.562-20 ; Valor: R\$1.139.40. SD PM Luiz Gustavo De Lima E Silva; CPF: 036.558.282-41; Valor: R\$1.139.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1055897**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.748 de 18/03/2024, referente à diária da PORTARIA Nº1299/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1051672 .**

**Protocolo: 1056076**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA

#### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2024 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 2º TEN QOAPM RG 28053 ONILSON DA COSTA PESSOA da função de Fiscal Titular, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2024 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato de Credenciamento nº 020/2023 celebrado com a empresa HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA - EPP, com sede em BELÉM/PA;

Art. 2º NOMEAR o Militar ASP OF PM RG 42103 THALISON OLIVEIRA DE MORAIS, do 7º BPM, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento 020/2023 celebrado com a empresa HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA - EPP, com sede em BELÉM/PA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 27 de Março de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1056084**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### **PORTARIA Nº. 004/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao TEN QOABM CLEYDSON MORAES ARAÚJO, MF: 54185303/1, do 15ºGBM/PA.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$2.000,00.

339036 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$1.000,00.

339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$1.000,00.

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data da ordem bancária e 15 dias para prestação de contas após o prazo de aplicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1055869**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

#### **PORTARIA Nº 56 DE 25/03/2024-DAF**

SERVIDORA: RACHEL ULLMANN LEITE IESPA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 57206984/2.  
PERÍODO: 01.04.2024 á 30.04.2024  
TRIÊNIO: 30.05.2014 a 29.05.2017.

#### **PORTARIA Nº 57 DE 25/03/2024-DAF**

SERVIDORA: MARIA EMILIA RIBEIRO DA CUNHA  
CARGO: Aux. Operacional, MATRÍCULA: 5892926/1.  
PERÍODO: 01.04.2024 á 30.05.2024  
TRIÊNIO: 25.08.2020 a 24.08.2023.

#### **PORTARIA Nº 58 DE 26/03/2024-DAF**

SERVIDOR: MADSON SILVA DE CARVALHO  
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57190857/1.  
PERÍODO: 15.04.2024 á 14.05.2024  
TRIÊNIO: 05.11.2013 a 04.11.2016.

**Protocolo: 1056000**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 1132/2024-DG/CGP, DE 19/03/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 027/2024-DG/DETRAN/PA, de 13/03/2024, protocolado sob o nº 2024/2089389, R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida à servidora Lúcia Cardoso da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 54193790/2, através da PORTARIA 4071/2019-DG/CGP, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 1056183**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### **PORTARIA Nº 1124/2024-DAF/CGP, de 19/03/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 863/2024-DAF/CGP, que concedeu à servidora Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha, Auxiliar Técnica, matrícula 3264254/1, lotada na Comissão Permanente de Licitação, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 19/02 a 19/03/2024, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1055961**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 22/2023**

#### **TERMO ADITIVO: 1º**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e OTC. DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.361.968/0001-02, com sede à sof/n quadra 1 conjunto b lote 12, bairro zona industrial, Brasília, CEP 70.634-120

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA

SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA  
 VALOR: O valor do presente contrato passa a ser de R\$12.960.445,60 (Doze milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;  
 06 – Segurança Pública;  
 126 – Tecnologia da Informação;  
 1510 – Segurança Pública;  
 2346 – Implementação de Solução de Tecnologia;  
 8830 – Implementação das Unidades do Detran/PA  
 3.33.90.40.02 Digitalização/Indexação de documentos;  
 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios – Superavit.  
 VIGÊNCIA: Início: 20/04/2024 Término: 19/04/2025  
 FORO: Belém  
 DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
 DIRETORA GERAL- DETRAN/PA

**Protocolo: 1056055**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1183/2024-DAF/CGP, DE 22/03/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162493;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nedelane Silva Arruda, matrícula nº 5978892/1.  
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para atender as demandas da agência.  
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030- R\$:-2.000,00  
 3339039 - R\$:-2.000,00  
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
 Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.  
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
 REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1055885**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1157/2024-DAF/cgp, de 18/03/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162410;  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Igarapé-Açu no período de 10/03 à 29/03/2024, atender demanda na CIRETRAN do município de Igarapé-Açu para a função de Vistoriador

NOME	MATRICULA
Igor Damasceno Pereira	54192100/2

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1168/2024-DAF/cgp, de 22/03/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162661;  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Redenção – 25/03 à 01/04/2024, Parauapebas – 02/04 à 07/04/2024, Marabá/Belém – 08/04 à 13/04/2024, a fim de reunir, planejar e acompanhar os trabalhos realizados pelas equipes de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos nos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Josimar Marques Viana	57227635/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1171/2024-DAF/cgp, de 22/03/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/262093;  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capanema no período de 20/03 à 22/03/2024, Paragominas/Belém – 23/03 à 28/03/2024, a fim de coordenar e proporcionar suporte às equipes de servidores durante sua participação no Programa CNHPD, fornecendo apoio e assistência logística, coordenação das operações e suporte operacional necessário para garantir o cumprimento dos objetivos do programa.

NOME	MATRICULA
Fabício Franco Santos	80845613/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1173/2024-DAF/cgp, de 22/03/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/185869,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Oriximiná – 22/03 à 25/03/2024, realizar a aplicação de provas de legislação e práticas de trânsito no município de Oriximiná/PA.

NOME	MATRICULA
Elenilson Oliveira Silva	57196932/1
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032/2
Hamilton dos Santos Carneiro	12688/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1178/2024-DAF/cgp, de 22/03/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/262094,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Xinguara para o Município de Santana do Araguaia – 22/03 à 25/03/2024, aplicar provas de legislação e práticas de trânsito no município de Santana do Araguaia.

NOME	MATRICULA
Jadel Fonseca Marins	57201810/1
Reginaldo Santos Ferreira	388610/2

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1180/2024-DAF/cgp, de 22/03/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/224187;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Anapu no período de 22/03 à 25/03/2024, a fim de aplicar provas de legislação e práticas de trânsito durante realização da banca itinerante de CNH em Anapu/PA.

NOME	MATRICULA
Alexsandro Carneiro	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748/1
Rai Ferreira Cruz	5964086/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1055882**

**PORTARIA nº 1179/2024-DAF/cgp, de 22/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/222256,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Cametá - 24/03 à 13/04/2024, encaminhamento do servidor Pedro Afonso Santos de Castro para atender a demanda da CRT CAMETA.

NOME	MATRICULA
Pedro Afonso Santos de Castro	57224422/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1055923**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1206/2024-DAF/CGP, de 27 de março de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail, datado de 20/03/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586672/4, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024, referentes ao exercício 19.04.2022/2023.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1056127**

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022

Período de Gozo: 21/05/2024 a 19/06/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1055899**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 319/24/DGP/SEAP, Belém, 27 de março de 2024.**

DESIGNAR a servidora LUANA PAULA FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 5952371, que responderá pela Gerência de Pecúnia (DTP), no período de 01 a 15 de abril de 2024, em substituição da titular CARLA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57217077 que estará de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1055852**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 925852**

Processo nº 2023/405171, o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de assistência funerária pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender a demanda de óbitos das Pessoas Privadas de Liberdade - PPL - que se encontram recolhidas nas 52 (cinquenta e duas) unidades penitenciárias subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA. Data de abertura: 12/04/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1055863**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0353/2024-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 27 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o cancelamento do documento publicado no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, sob o Protocolo nº 1051039, referente à Notificação por Edital do Processo nº 7011/2022;

Art. 2º - DETERMINAR o cancelamento do documento publicado no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, sob o Protocolo nº 1051042, referente à Notificação por Edital do Processo nº 7259/2022 - CGP/SEAP;

Art. 3º - DETERMINAR o cancelamento do documento publicado no DOE nº 35.746, de 14/03/2024, sob o Protocolo nº 1051044, referente à Notificação por Edital do Processo nº 6481/2021 - CGP/SEAP;

Art. 4º - DETERMINAR o cancelamento do documento publicado no DOE nº 35.761, de 27/03/2024, sob o Protocolo nº 1055585, referente à Notificação por Edital do Processo nº 6959/2022 - CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1056069**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 324/2024 - DGP/SEAP BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ROBERT SOUZA DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5970862/1, no período de 21/03/2024 a 09/04/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1056071**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 26/03/2024

Motivo: A Pedido, de acordo com o Processo nº 2024/353054

Servidor Temporário: GABRIELLE LUZ DE ANDRADE

Matrícula: 5904881/2 - Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1056073**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 320/2024 - DGP/SEAP**

**BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2024.**

Nome: ANA RAQUEL SILVA SOUSA, Matrícula nº 5949830 /1, Cargo: Policial Penal



**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 323/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora DEISE LIMA DA SILVA FELIX, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 5952409/1 no período de 21/03/2024 a 28/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1056072**

**PORTARIA Nº 0335/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

1038/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.633, de 04/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7832/2023-CGP/SEAP;

1040/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.633, de 04/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7833/2023-CGP/SEAP;

1041/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.633, de 04/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7834/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056066**

**PORTARIA Nº 0341/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

1124/2023-CGP/SEAP, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7883/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056061**

**PORTARIA Nº 0336/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

1075/2023-CGP/SEAP, de 04/12/2023, publicada no DOE nº 35.642, de 13/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7857/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056063**

**PORTARIA Nº 0344/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas: 1158/2023-CGP/SEAP, de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.656, de 22/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7902/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056054**

**PORTARIA Nº 0343/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

1156/2023-CGP/SEAP, de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7900/2023-CGP/SEAP;

1184/2023-CGP/SEAP, de 22/12/2023, publicada no DOE nº 35. 668, de 04/01/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7911/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056056**

**PORTARIA Nº 0342/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

1144/2023-CGP/SEAP, de 18/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7892/2023-CGP/SEAP;

1145/2023-CGP/SEAP, de 18/12/2023, publicada no DOE nº 35. 654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7893/2023-CGP/SEAP;

1047/2023-CGP/SEAP, de 18/12/2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7894/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056059**

**PORTARIA Nº 0348/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas: 0081/2023-CGP/SEAP, de 16/01/2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26/01/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7937/2023-CGP/SEAP;

0083/2023-CGP/SEAP, de 18/01/2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26/01/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7938/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056049**

**PORTARIA Nº 0349/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:  
0110/2023-CGP/SEAP, de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7949/2023-CGP/SEAP;

0116/2023-CGP/SEAP, de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7955/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056047**

**PORTARIA Nº 0350/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:  
0114/2024-CGP/SEAP, de 22/01/2024, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7953/2024-CGP/SEAP;

0137/2024-CGP/SEAP, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7971/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056043**

**PORTARIA Nº 0338/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8053/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto assédio moral e desentendimento entre servidores desta SEAP, ocorrido no dia 26/09/2023, na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu – UCR VITÓRIA DO XINGU (antes Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu), conforme os fatos narrados nos Relatórios Informativos de Diligência nº 305 e 336/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056030**

**PORTARIA Nº 0346/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8057/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta falta de comprometimento de atuação na execução do serviço, por parte de servidor desta SEAP, na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu – UCR VITÓRIA DO XINGU (antes Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu), conforme os fatos narrados nos Relatórios Informativos de Diligência Extraordinária nº 299 e 413/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056023**

**PORTARIA Nº 0345/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8056/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto disparo acidental de arma de fogo funcional, ocorrido no dia 04/03/2024, no prédio sede da SEAP, cometido por policial penal durante o manuseio para guardar o seu armamento, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinária nº 06/2024-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056025**

**PORTARIA Nº 0340/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8055/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas agressões e/ou maus tratos contra Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu – UCR VITÓRIA DO XINGU (antes Centro de Reeducação Masculino de Vitória do Xingu), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 109/2024-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Altamira, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056026**

**PORTARIA Nº 0339/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8054/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostos excessos nos procedimentos de segurança e/ou maus tratos, alegados pela Pessoa Privada de Liberdade – PPL JAIRO MEIRELES DO CARMO (INFOPEN 7518), na Unidade de Custódia e Reinserção de Icoaraci – UCR ICOARACI (antes Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 048/2024-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR à VEP, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056028**

**PORTARIA Nº 0351/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:  
0165/2024-CGP/SEAP, de 02/02/2024, publicada no DOE nº 35.710, de 09/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7989/2024-CGP/SEAP;  
0189/2024-CGP/SEAP, de 06/02/2024, publicada no DOE nº 35.710, de 09/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7998/2023-CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056042**

**PORTARIA Nº 0333/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8050/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta munição deflagrada, constatada no momento do descarteamento de material de servidor desta SEAP, conforme os fatos informados no memorando nº 48/2024-GPAT-SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/332814.  
Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;  
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056040**

**PORTARIA Nº 0337/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8052/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto desrespeito à hierarquia e possível desentendimento entre servidoras desta SEAP, na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingú - UCRF VITÓRIA DO XINGÚ (antes Centro de Reeducação Feminina de Vitória do Xingú), conforme dos fatos narrados nos Relatórios Informativos de Diligência nº 161 e 308/2023-CGP/SEAP.  
Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;  
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056036**

**PORTARIA Nº 0334/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8051/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas alegações de servidor desta SEAP, quanto ao mesmo ser alvo de perseguição, à época lotado no Hospital Geral Penitenciário - HGP, conforme os fatos informados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/1114960.  
Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;  
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056037**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 321/2024/DGP/SEAP/PA**  
Belém, 27 de Março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) ALINE FATIMA BORGES CECCONELLO, matrícula funcional nº 5952450/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém (UCR SANTARÉM), no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, em substituição à titular ROSEANE COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5952779/1, que estava em gozo de licença prêmio.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1056155**

**PORTARIA Nº 28/2024-GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

Institui fluxo e orientações para solicitação de Ação Educacional para a qual se compreende: atividade de formação, capacitação e treinamento no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a crescente demanda dos vários núcleos e departamentos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) pela realização de cursos por meio da Escola de Administração Penitenciária (EAP), bem como a necessidade de padronizar a tramitação de tais pedidos em conformidade com as regras e princípios que defluem das Constituições Federal e Estadual, da lei orçamentária e demais legislações correlatas; e, ainda,  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 que além de transformar a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), especificamente em seus artigos 3º, III; 4º; 5º, IV e 11º, II, atribui à SEAP a função de normatizar os procedimentos administrativos e operacionais das Unidades Prisionais, dentre outras providências.  
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e sistematizar as atividades de formação no âmbito da SEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à Escola de Administração Penitenciária (EAP) a exclusividade na promoção e na coordenação direta das formações, capacitações e treinamentos realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;  
Art. 2º. Instituir, no âmbito da SEAP, o presente fluxograma de observância obrigatória para todas as unidades administrativas e penitenciárias que necessitem da realização de Ações Educacionais, quais sejam: atividade de formação, capacitação e treinamento a cargo da Escola de Administração Penitenciária, contendo as seguintes etapas ordenadas e sequenciais:  
• 1º. A Escola de Administração Penitenciária divulgará, no mês de fevereiro de cada ano, o portfólio de cursos previstos para o ano vigente, bem como informará trimestralmente o calendário de oferta de turmas e os critérios de seleção dos respectivos cursos;  
• 2º. Os setores demandantes, antes de requererem a elaboração de Plano de Curso, deverão observar se no portfólio de cursos se encontram atendidas as suas respectivas necessidades, caso em que, devem aguardar a divulgação do calendário de oferta de turmas e os critérios de seleção correspondentes.  
• 3º. Nos casos em que o portfólio de cursos não atenda as especificidades do setor, deve-se requerer à EAP a promoção da atividade pretendida, obedecendo ao trâmite seguinte:  
1. As demandas da atividade pretendida deverão ser enviadas por meio de ofício interno à EAP com a proposta de atividade formativa, a partir das necessidades institucionais do setor demandante, sejam operacionais ou administrativas, de modo que atenda às diversas categorias profissionais da SEAP.  
2. O documento deve obedecer obrigatoriamente o modelo apresentado em anexo (Anexo I), especificando: o setor/unidade demandante; sugestão de nome do curso; objetivo geral; justificativa; público alvo; número de servidores a serem capacitados; local; período de duração; equipamentos e materiais necessários e se já dispõe de insumos para execução da atividade formativa.  
III. A EAP, após o cadastramento da demanda em sistema próprio, analisará a viabilidade da capacitação/formação/treinamento requerido e elaborará o plano de curso, apontando a estimativa dos custos e demais insumos necessários;  
1. O plano de curso será remetido à Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura (DLPI) para averiguar a disponibilidade dos materiais necessários, se houver, no estoque da Secretaria e para verificação imediata dos que demandarão eventual processo licitatório;  
2. Caso haja previsão de custos relacionados ao adimplemento de docentes ou outros insumos relacionados à aplicação da atividade de formação, deverá haver manifestação do Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento (NPEO), no que tange à disponibilidade orçamentária do órgão;  
3. Com a devida instrução, os autos serão encaminhados à Secretaria Adjunta competente (Administrativa ou Operacional) para a manifestação quanto à viabilidade da formação nos termos propostos, bem como, oportunidade e conveniência da Administração, retornando os autos à EAP, caso haja a necessidade de possíveis ajustes no plano de curso;  
VII. Após manifestação da Secretaria Adjunta e eventuais retificações no plano de curso pela EAP, os autos seguirão para o Gabinete da SEAP para ciência e deliberação sobre a demanda pretendida;  
a. Havendo o deferimento, a EAP iniciará os trâmites para a execução do

curso, colacionando, quando a formação assim o exigir, a documentação pertinente aos autos para o início do processo licitatório e os encaminhará à Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios (DLCC).

b. Havendo o indeferimento, a EAP notificará o demandante.

Art. 3º. Caso a demanda envolva mais de uma unidade responsável, o processo lhes será remetido, simultaneamente, para que sejam providenciadas, de forma articulada, as medidas necessárias ao atendimento da demanda.

Art. 4º. Casos urgentes e não previstos, devem ser apresentados na forma do art. 2º, inciso I da presente PORTARIA, à Diretoria da EAP que diligenciará junto à gestão superior sobre viabilidade, oportunidade e conveniência para o atendimento do pleito.

Art. 5º. O processo administrativo de autorização da atividade de formação deverá, preferencialmente, iniciar 120 (cento e vinte) dias previamente a data de início do curso pretendido.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DADOS DO CURSO	
SETOR/UNIDADE Proponente:	
Curso:	CARGA HORÁRIA (CH)
	CH TEÓRICA
	CH PRÁTICA
TOTAL DE CH:	
Objetivo Geral:	
Justificativa:	
Público Alvo:	Nº de Capacitados:
Perfil Desejado:	
Local:	Período:
Módulos/ Carga Horária:	
Módulos / Disciplina	CH
MÓDULO I, II, ETC.	
MÓDULO I, II, ETC.	
Total	
CORPO TÉCNICO E DOCENTE	
Supervisor	
Coordenador	
Monitor	
Docentes	
Estratégias de Ensino	
Equipamentos / Materiais Necessários:	
Avaliação da Aprendizagem:	
Certificação dos Discentes:	
Competências e Habilidades a serem desenvolvidas:	
Resultados esperados:	

**ANEXO I  
PROJETO DE CURSO – TREINAMENTO**


**Protocolo: 1055860**

**PORTARIA Nº 0347/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8058/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta agressão em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade – PPL BRUNO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS (INFOPEN 152560), ocorrida no dia 03/11/2023, na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II – UCR SANTA IZABEL II (antes CRPP IV), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinária nº 02/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1056020**

**PORTARIA Nº 322/2024/DGP/SEAP**

**Belém, 27 de março de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/334183;

CONSIDERANDO o cumprimento da ação judicial contida nos autos do processo nº 0822899-25.2024.8.14.0301.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS (mat. 5971169), ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença remunerada para participação do Curso de Formação de Policiais Cíveis no Estado da Bahia (D.O.E. nº 23.400 de 21 de abril de 2022), para o cargo de Investigador, durante o período de 11 de março a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório da servidora no período de participação no Curso de Formação de Investigador de Polícia Civil no Estado da Bahia, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificada a servidora BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS (mat. 5971169), do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1056212**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

**PROCESSO No: E-2024/2043025**

**DATA DE ASSINATURA: 27.03.2024**

**VIGÊNCIA: 28.03.2024 A 27.03.2025**

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 163.042,20 (cento e sessenta e três mil quarenta e dois reais e vinte centavos)

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283191

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 002

EXERCÍCIO: 2023

CONTRATADO: OI S.A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43

ENDEREÇO: Avenida Rua Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro. Estado RJ. CEP 04.711-130.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 1056089**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 115 – CGP/DAF/FCP DE 26 MARÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/892045 de 13/07/2022 e o Processo nº 2024/2103255 de 25/03/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 17/06/2024 à 16/07/2024, para o servidor ANDRÉ EVANDRO DE FREITAS MARTINS, matrícula nº 57200938/1, cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotado na GERÊNCIA DO CINE TEATRO LIBERO LUXARDO - GCLL, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 30/07/2011 à 29/07/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1055965**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 095 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/2031262.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 014/2024, com a empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA que tem como objeto a Contratação de serviços comuns de engenharia com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as solicitações dos espaços dos prédios da Casa da Linguagem e Casa das Artes, visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, tornando os referidos prédios acessíveis a todos., Fiscal Titulara servidora ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 327431, e como Fiscal Substituto o servidor LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE, matrícula 5900081.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 1055898**

**CONTRATO**

**Contrato: 014/2024**

**PAE: 2024/2031262 – FCP**

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – Consorcio CIMVALES Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as solicitações dos espaços dos prédios da Casa da Linguagem e Casa das Artes, visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, tornando os referidos prédios acessíveis a todos.

Valor Total: R\$ 1.809.585,48

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8425 104.PGR.FCPBE Fonte Recurso: 027.0000.0006 Elemento Despesa: 449039 Ação: 292301

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, com sede na: Rua Capitão Sancho, 209 Bairro: Centro CEP: 38.770-000 João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.303.697/0001-35, representada neste ato Cristiano Mendonça de Novaes, CPF/ME nº 006.488.636-03

Data de Assinatura: 26/03/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1055895**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º Termo Aditivo**

**Contrato: 032/2023– FCP**

**PAE: 2022/469026**

Referente: ATA RP 013/2022 (GRUPO X– ALIMENTAÇÃO PRONTA)

Objeto O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo contratual perfazendo o aumento de 25% para a prestação de serviços do contrato originário.

Vigência: Permanece inalterado a vigência do contrato originário

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1512.8421.0000 Plano Interno : 104.000.8421 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação : 283334

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.011.217/0001-74

Data de Assinatura: 26/03/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1055832**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 116 – CGP/ FCP DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2024/ 2104761 – DIC / GAPRES / CGP / FCP de 25/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, o qual irá fiscalizar os projetos: "ESPALHANDO CULTURA", "REGISTROS SONOROS", "ARTE DO PARÁ", "CONEXÕES SONORAS", que serão realizados no município de CAPITÃO POÇO/PA, conforme especificado nos processos: 2024/ 197777/2024/ .242754/2024.206979/2024.197401.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311/ 1	COORDENADOR	30/03 a 1º/04/2024	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1055989**

**PORTARIA Nº 117 – CGP/ FCP DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2104437 – DIC/ GAPRES / FCP de 25/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "Parauara Pai D'égua", que será realizado na Praça Prof. Zinha Aeroporto, no distrito de MOSQUEIRO, conforme especificado no processo: 2024/162692.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO	5919978/ 4	ASSISTENTE ADMIN-TRATIVO	31/3 a 1º/04/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1055986**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará, e reforça a obrigatoriedade de observância dos documentos padronizados e das listas de verificação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004; e

CONSIDERANDO o art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de se dispensar a análise jurídica em casos de ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO o art. 3º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 2.939/23, que determina a necessidade de observação das minutas aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade dispor sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 2º Todas as minutas padronizadas e listas de conferência de instrução processual, elaboradas e aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE/PA), são de uso obrigatório, conforme Decreto Estadual 2.939, de 10 de março de 2023.

§ 1º As listas de verificação e as minutas padronizadas devem ser observadas e utilizadas de acordo com o tipo de demanda, como condição de procedibilidade e validade, e estarão disponibilizadas no site da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/PA) e desta Fundação Cultural.

§ 2º Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas a que se refere o caput deste artigo, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas, para análise exauriente no parecer jurídico.

Art. 3º e compreensão para todos os envolvidos; IV - Aumentar a eficiência e eficácia no serviço público;

Art. 4º A autuação de processo administrativo será por meio eletrônico, através do sistema de processo eletrônico governamental para a gestão (PAE), e devem ser observados os requisitos e disposições contidas no Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, e regulamentos correlatos.

§ 1º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais serão realizados por meio do sistema de processo eletrônico governamental, exceto: I- quando o procedimento for inviável;

II- em face da indisponibilidade do meio eletrônico e quando a demora puder comprometer a celeridade do processo.

§ 2º No caso das exceções previstas neste artigo, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos documentados em meio físico, impresso em papel, desde que posteriormente o documento base correspondente seja digitalizado e transformado em eletrônico.

Art. 5º Os autos de cada processo serão identificados na capa com os números do feito, sua procedência, assim como com o nome do interessado e o assunto.

Art. 6º Os processos que tiverem os mesmos interessados e assuntos iguais ou semelhantes deverão ser juntados mediante solicitação justificada do responsável pela análise de qualquer dos feitos.

Parágrafo único. Nesses casos, a juntada será definitiva e se dará mediante anexação, cujo termo deverá constar dos autos do processo que for considerado acessório.

Art. 7º No caso de retificação de registro de ato processual, competirá à unidade onde os autos estiverem efetuada diretamente, ou solicitar que seja feita a quem tiver competência para a prática, certificando o fato nos autos.

Art. 8º Os autos dos processos administrativos poderão ser remetidos de um órgão ou entidade a outro, preferencialmente por despacho do titular ou a quem tiver competência para fazê-lo.

Art. 9º Fica estabelecido que cada Contrato firmado por esta Fundação deve conter, minimamente, as seguintes informações no bojo de cada instrumento: número do processo administrativo correspondente; numeração do instrumento obedecendo uma ordem cronológica de entrada processual no setor responsável; exercício financeiro; resumo do objeto; Setor Interessado/Solicitante.

## CAPÍTULO II DO USO DOS DOCUMENTOS PADRONIZADOS PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 10. Os documentos padronizados aprovados pela Procuradoria-Geral do Estado deverão ser utilizados em todas as unidades da Fundação Cultural do Estado do Pará para a elaboração dos seguintes atos, no caso de cotação eletrônica:

I - documento de formalização da demanda;

II - estudo técnico preliminar;

III - análise de risco;

IV termo de referência de bens comuns;

V- termo de referência de serviços sem mão de obra e prorrogação;

VI - orçamento estimado;

VII - atestado de disponibilidade orçamentária;

VIII - aviso de dispensa eletrônica;

IX - modelo de contrato de aquisição de bem comum; e

X- modelo de contrato de prestação de serviços comuns não contínuos;

Parágrafo único. Utilizadas as minutas padronizadas, os processos de dispensa de licitação poderão desobrigar a análise jurídica, desde que preenchidos cumulativamente com os seguintes requisitos:

I- seja utilizado o Sistema de Dispensa Eletrônica;

II- forem utilizadas as minutas padronizadas aprovadas pela PGE/PA; e

III- o agente de contratação declarar que o processo está de acordo com o exigido no Parecer Referencial de Dispensa Eletrônica.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O descumprimento das normas estabelecidas nesta instrução normativa autoriza a unidade que detectar o fato a devolver os autos ao responsável para fins de regularização.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, restando revogadas, no âmbito desta Fundação, as disposições contrárias.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 1055933**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº004/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Institui as listas de conferência documentais e os modelos de documentos para os processos de contratações de artistas no âmbito da Fundação Cultural do Pará, fundamentados na Lei Federal nº 14.133/21.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto

de1986,nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, pelo Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade publicar as listas de conferência documental e os modelos de documentos para a instrução documental dos processos de contratação de artistas baseados na Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo único. Os modelos de documentos e as listas de verificação documental contidos nos anexos desta Instrução Normativa serão disponibilizados no site institucional da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 2º As listas de conferência documental publicadas nesta Instrução Normativa não se confundem com as listas de conferência de instrução processual publicadas pela Procuradoria-Geral do Estado, que possuem finalidade jurídica distinta e que devem ser observadas conjuntamente.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e revoga, no âmbito desta Fundação, as disposições contrárias.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 1055935**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2024

**PAE: 2024/2069281**

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado. composição de comissão avaliadora do EDITAL SEMEAR Nº 001/2024.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 17/2024.

Em conformidade: 2024.460202NE000576

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade : Projeto Atividade : 8842 104.000.8842 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283951

Fiscais do contrato: CARMEM BEATRIZ FISCHER Secretária Executiva do Programa SEMEAR Mat -5146968- E para fiscal substituto : CLÍVIA CORDEIRO Contadora Mat -5095543.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): JANAINA REIS PINHEIRO, inscrito no CNPJ nº: 46.579.023/0001-01

Valor Total: R\$ 4.000,00

Data Assinatura: 27/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

**PAE: E-2024/2069220**

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado. composição de comissão avaliadora do EDITAL SEMEAR Nº 001/2024.

Parágrafo único: Em conformidade com: 2024.460202NE000585; 2024.460202NE000586

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8842 104.000.8842 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339036 339047 Ação : 283951

Fiscais do contrato: CARMEM BEATRIZ FISCHER Secretária Executiva do Programa SEMEAR Mat -5146968- E para fiscal substituto : CLÍVIA CORDEIRO Contadora Mat -5095543-.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): HENRY MARTIN BURNETT JUNIOR, inscrito no CPF nº: 333.938.182-87

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data Assinatura: 27/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

**PAE: 2024/2068904**

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado. composição de comissão avaliadora do EDITAL SEMEAR Nº 001/2024.

Parágrafo único: Em conformidade com: 2024.460202NE000574; 2024.460202NE000575

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 19/2024

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade : 8842 104.000.8842 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339036 339047 Ação : 283951

Fiscais do contrato: CARMEM BEATRIZ FISCHER Secretária Executiva do Programa SEMEAR Mat -5146968- E para fiscal substituto : CLÍVIA CORDEIRO Contadora Mat -5095543-.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): ELAINE ANDRADE ARRUDA, inscrito no CPF nº: 807.976.602-91

Valor Total: R\$ 4.000,00

Data Assinatura: 27/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

**PAE: E-2024/2068824**

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado. composição de comissão avaliadora do EDITAL SEMEAR Nº 001/2024.

Parágrafo único: Em conformidade com: 2024.460202NE000583

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 06/2024

Disponibilidade Orçamentária: Disponibilidade Orçamentária: Projeto Ati-



vidade: 8842 104.000.8842 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339036 339047 Ação: 283951  
Fiscais do contrato: CARMEM BEATRIZ FISCHER Secretária Executiva do Programa SEMEAR Mat -5146968- E para fiscal substituto : CLIVIA CORDEIRO Contadora Mat -5095543-  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Favorecido (a): ANTONIO MAURÍCIO DIAS DA COSTA, inscrito no CPF nº: 455.010.842-87  
Valor Total: R\$ 4.000,00  
Data Assinatura: 27/03/2024  
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1056216**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 043/2024/FCG

Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Fundação Carlos Gomes (FCG), com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96, com fulcro no art. 8º, § 3º, e no art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta PORTARIA estabelece regras e diretrizes sobre a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos, da consultoria jurídica e do controle interno no âmbito Fundação Carlos Gomes, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Na aplicação desta PORTARIA serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional e local sustentável.

#### CAPÍTULO II

##### DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta PORTARIA, consideram-se:

I - governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle capazes de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, objetivando que o planejamento, execução e controle desses processos aconteçam com maior eficiência e menor risco;

II - estrutura de governança: modelo de divisão de responsabilidades e autoridades para consecução dos objetivos do órgão;

III - alta administração: o Superintendente da Fundação Carlos Gomes;

IV - gestão de contratações públicas: estruturas responsáveis pelo planejamento, execução e controle relacionadas às etapas do macroprocesso de contratações, observadas as diretrizes estabelecidas para esse fim;

V - área requisitante: alta administração, diretorias, coordenações, ou gerências que

compõem a estrutura organizacional da Fundação Carlos Gomes, responsáveis pela formalização da demanda e atos instrutórios subsequentes;

VI - gestão de riscos das contratações: estrutura responsável por gerenciar os riscos com potencial de impactar o alcance dos objetivos definidos pelo órgão para as contratações, envolvendo desde o processo de planejamento até a seleção dos fornecedores e a gestão dos contratos, identificando riscos, classificando-o por ordem de relevância e estabelecendo controles internos para sua mitigação;

VII - gestão por competências: práticas integradas de gestão de pessoas, fundamentada na identificação, gerenciamento e alinhamento das competências em diferentes níveis, de modo a acrescentar valor à visão, missão e objetivos do órgão;

VIII - programa de integridade: alinhamento consistente na adesão a valores, princípios e normas éticas comuns, sustentadas na prioridade do interesse público;

IX - macroprocesso de contratações: agrupamento dos processos de trabalho que se desdobram desde o planejamento da contratação e seleção de fornecedores e até a gestão dos contratos, constituindo o ciclo de vida da contratação;

X - Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual: instrumento de governança, que consolida as demandas de bens e serviços comuns que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional planejam contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, na forma do Decreto Estadual nº 2.227, de 16 de março de 2022;

XI - Plano de Contratações Anual Interno: elaborado pelo órgão com finalidade de orientar e racionalizar suas contratações, bem como subsidiar as informações a serem apresentadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto aos bens e serviços comuns;

XII - Plano Anual de Capacitação: conjunto de ações de capacitação desenvolvido para as funções-chave da gestão de contratações e que devem permitir não apenas o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, como também habilidades e atitudes desejáveis ao bom desempenho dessas atribuições, inclusive quanto à aplicação de ferramentas de planejamento;

XIII - Política de Gestão de Estoque: conjunto normativo interno a ser instituído para assegurar a minimização de perdas, deterioração e obsolescência, realizando a área responsável, sempre que possível, a alienação, cessão, transferência e destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis classificados como inservíveis, além de garantir os níveis de estoque mínimos para que não haja descontinuidade no suprimento, adotando-se, sempre que possível, na elaboração dos estudos técnicos preliminares, os custos de gestão de estoques como informação gerencial na definição do modelo de fornecimento mais eficiente; e

XIV - Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações: instrumento que deve prever as ações a serem implementadas para reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos avaliados no macroprocesso de contratações, especificando os controles de segurança a serem aplicados, os responsáveis, os prazos e recursos alocados para esse fim.

#### CAPÍTULO III

##### DIRETRIZES

Art. 4º A governança e a gestão das contratações públicas da Fundação Carlos Gomes Estado (FCG) devem observar as seguintes diretrizes:

I - promoção do desenvolvimento sustentável;

II - transparência dos procedimentos e resultados;

III - integridade e conformidade legal dos atos praticados;

IV - garantia, aos licitantes, de tratamento isonômico e justa competição;

V - aprimoramento da cultura de planejamento das contratações, com Alinhamento ao Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, ao Plano de Contratações Anual Interno, ao planejamento estratégico do órgão, às leis e normas orçamentárias e financeiras previstas para cada exercício;

VI - gestão colaborativa entre as unidades administrativas, com vistas à maior agilidade, qualidade e produtividade nos processos de contratações;

VII - capacitação e profissionalização permanente das unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão das contratações públicas; e

VIII - eficiência nos processos.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Art. 5º São instâncias internas de governança das contratações Fundação Carlos Gomes:

I - o Superintendente da Fundação Carlos Gomes: autoridades responsáveis, na condição de ordenadores de despesas, pela governança e gestão das contratações públicas, em nível de alta administração;

II - Assessoria de Planejamento (ASPLAN): responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual Interno, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 2.227, de 2022;

III - Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): responsável pela gestão do macroprocesso de contratações e dos riscos envolvidos, compreendendo a atuação da Coordenadoria Administrativa (CAA) e da Coordenadoria Financeira (COFIN), além das unidades requisitantes;

IV - Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC): responsável pela realização dos processos de contratação, gestão dos contratos e mitigação dos riscos envolvidos na execução contratual, bem como pela indicação de servidor lotado, preferencialmente, no setor para atuar na condição de agente de contratação ou de servidores lotados, preferencialmente, no setor para a composição da comissão de contratação, quando esta substituir o agente de contratação;

V - Procuradoria Jurídica (PROJUR): responsável pela análise jurídica e controle de legalidade dos macroprocessos de contratações; e

VI - Núcleo de Controle Interno (NUCI): responsável pelo controle de regularidade e eficiência do planejamento e dos macroprocessos de contratações, zelando pela adequada aplicação dos recursos orçamentários destinados ao órgão. Parágrafo único. Em quaisquer das linhas de atuação, quando for observada a presença

de riscos graves à contratação ou qualquer impropriedade formal, devem os responsáveis, no âmbito de suas atribuições:

I - adotar medidas para o saneamento e mitigação dos riscos;

II - observar o princípio da economia processual; e

III - adotar as providências necessárias à eventual apuração das infrações, quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração.

Art. 6º As contratações de insumos, suprimentos e solução de tecnologia da informação para atender à Fundação Carlos Gomes devem observar o seguinte:

I - a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) integrará a linha de gestão do macroprocesso de contratações e de riscos, em cooperação com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), por meio de:

a) composição de equipe de planejamento formalmente designada para a fase preparatória de uma determinada aquisição; e/ou

b) composição da equipe de apoio ao agente de contratação; e

II - a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) poderá ser consultada sobre a adequação técnica dos insumos, suprimentos

e solução de tecnologia da informação a serem contratados.

Art. 7º Nas contratações referentes a execução dos projetos e eventos relacionados à diretoria que demandem contratação de músicos, materiais acadêmicos, instrumentos musicais, acessórios e outros itens pertinentes relacionados ao funcionamento e manutenção das atividades do Instituto Estadual Cargos Gomes, estas serão demandadas pela Diretoria de Ensino (DENS) que integrará a linha de gestão do macroprocesso de contratações e riscos, em cooperação com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF).

Art. 8º Nas contratações referentes a execução dos projetos e eventos relacionados à diretoria que demandem contratação de músicos, materiais acadêmicos, instrumentos musicais, acessórios e outros itens pertinentes,

estas serão demandadas pela Diretoria Técnica (DTEC), que integrará a linha de gestão do macroprocesso de contratações e riscos, em cooperação com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF).

## CAPÍTULO V

### DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 9º São diretrizes gerais para a gestão das contratações públicas realizadas pela Fundação Carlos Gomes (FCG):

- I - seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para o órgão, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II - instituição de processos de controle interno para mitigar os riscos derivados das contratações;
- III - instituição de meios para avaliar a eficácia das contratações, mediante a aferição de resultados e da qualidade dos bens, obras e serviços contratados;
- IV - transparência nos atos praticados em todas as fases dos processos de contratação, em especial nos eventos a serem conduzidos na fase de seleção do fornecedor;
- V - introdução de rotinas nos processos de pagamentos dos contratos, incluindo a ordem cronológica de pagamento;
- VI - estabelecimento de diretrizes para a nomeação de fiscais de contratos, com base no perfil de competências;
- VII - padronização dos procedimentos para a fiscalização contratual; e
- VIII - garantia da segregação de funções nas fases do processo de contratação.

Art. 10º As contratações da Fundação Carlos Gomes (FCG) devem observar as seguintes fases:

- I - planejamento;
- II - seleção do fornecedor; e
- III - gestão do contrato.

#### Seção II

##### Das Competências e Responsabilidades pelo Macroprocesso de Contratações

###### Subseção I

###### Da Fase Preparatória

Art. 11º A fase preparatória é responsabilidade de múltiplos agentes integrantes das unidades e instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação e se materializa por meio de processo administrativo, autuado por meio eletrônico, contendo obrigatoriamente as seguintes peças, ordenadas na sequência abaixo:

- I - Documento de Formalização da Demanda (DFD): formaliza a necessidade da área requisitante, dando início ao processo de contratação;
- II - Estudo Técnico Preliminar (ETP): identifica a solução mais adequada para resolver a necessidade administrativa consignada no Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- III - Análise de Riscos: avalia os riscos envolvidos na contratação, considerando todos os eventos futuros e incertos capazes de afetar a seleção da proposta mais vantajosa, por meio da identificação, em cada processo:
  - a) dos riscos envolvidos;
  - b) da probabilidade de ocorrência dos riscos;
  - c) do impacto de cada um dos eventos indesejados sobre o processo de contratação e a execução do contrato; e
  - d) das providências necessárias para mitigar os riscos ou controlar os danos deles decorrentes;
- IV - Termo de Referência (TR): específica o objeto a ser contratado, a partir da solução identificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), permitindo que os potenciais fornecedores precisem suas propostas e garantindo a ampla competitividade na contratação;
- V - Orçamento Estimado: permite a avaliação da economicidade e vantajosidade da contratação, aplicando-se, para esse fim, as metodologias estabelecidas no Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022;
- VI - Atestado de Disponibilidade Orçamentária: atesta a existência de dotação orçamentária suficiente para a despesa que se pretende realizar;
- VII - Minuta de Edital: contém as informações sobre a modalidade licitatória, o modo de disputa, as exigências para participação no certame, as regras para a identificação da proposta mais vantajosa e outras regras legais indispensáveis à condução do processo licitatório;
- VIII - Minuta do Contrato: estabelece as obrigações e direitos de contratante e contratado, como prazo de entrega, forma de pagamento, reajuste e sanções incidentes, sendo anexo obrigatório do edital;
- IX - Parecer Jurídico: avalia a conformidade jurídica do processo de contratação; e
- X - Autorização do Ordenador de Despesas: autoriza o prosseguimento do processo no final da fase preparatória e para início da fase de disputa.

§1º As unidades requisitantes serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), todos formalizados por meio de processo administrativo eletrônico.

§2º A Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) receberá a demanda instruída com Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) e encaminhará os autos à:

- Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC), para elaboração da Análise de Riscos, após, a (CLCC) devolverá aos autos à demandante para elaboração do Termo de Referência (TR);
- Após a elaboração do Termo de Referência (TR), a unidade requisitante devolverá os autos à Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC) para a elaboração do Orçamento Estimado, que encaminhará os autos à Assessoria de Planejamento (ASPLAN), para atestar a disponibilidade orçamentária remeter para prosseguimento da demanda;

§3º As atribuições da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) serão exercidas em cooperação com Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), da Diretoria de Ensino (DENS) e da Diretoria Técnica (DTEC), na hipótese dos arts. 6º, 7º e 8º desta PORTARIA.

§4º Superadas as etapas previstas no §2º deste artigo, a Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC) dará seguimento ao processo,

para elaboração das minutas de edital, contrato e demais anexos; para elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica, se for o caso.

§5º Após elaboração das minutas previstas no §4º deste artigo, o processo de contratação será remetido à Procuradoria Jurídica (PROJUR), para análise jurídica

§6º A elaboração do parecer jurídico deverá observar os Pareceres Referenciais aprovados e não dispensa a colaboração da consultoria jurídica com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de contratação, podendo ser dispensado na forma do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

§7º Em caso de pendências e/ou ressalvas apontadas no Parecer Jurídico, a devolução do processo deve ser feita com a indicação clara da pendência a ser sanada.

§8º Após a análise referida no § 5º deste artigo ou sendo caso de análise dispensada, os autos seguirão ao Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a quem caberá autorizar a publicação do edital e anexos, inaugurando a fase de disputas da licitação ou sua dispensa ou inexigibilidade.

§9º Após a deliberação do Superintendente acerca da contratação, o processo será encaminhado ao Controle Interno para análise.

§10º Os documentos relacionados neste artigo deverão observar as minutas-padrão aprovadas na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

§11º Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas a que se refere o § 9º deste artigo, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas, para análise exauriente no parecer jurídico

#### Subseção II

##### Da Fase de Disputa, do Agente de Contratação, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio

Art. 12º A fase de disputa da licitação ou a condução dos processos de dispensa ou inexigibilidade caberá ao agente de contratação ou à comissão de contratação, com o auxílio da equipe de apoio, observado o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 13º O pregoeiro atua apenas na modalidade pregão e o agente de contratação nas demais modalidades de licitação da Lei nº 14.133/2021.

Art. 14º A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Superintendente, em caráter permanente ou especial, em licitação que envolva bens ou serviços especiais.

Parágrafo único. Bens e serviços especiais são aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos objetivamente no instrumento convocatório por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 15º De acordo com as conveniências do quadro de pessoal disponível, o Superintendente poderá designar um pregoeiro/agente de contratação específico para cada licitação, bem como poderá designar um pregoeiro/agente de contratação para todas as licitações a serem promovidas pelo órgão.

Parágrafo único. O mesmo servidor poderá acumular as funções de pregoeiro, de agente de contratação ou de membro de comissão de contratação em procedimentos licitatórios distintos, desde que detenha capacidade técnica específica para atuar em cada modalidade de licitação.

Art. 16º Compete ao pregoeiro, ao agente de contratação, e à comissão de contratação a condução da etapa externa da licitação, mediante as seguintes atribuições:

- coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- realizar diligências a fim de sanar irregularidades formais;
- coordenar e conduzir a fase competitiva dos lances, quando for o caso;
- indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;- negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta;
- receber os recursos e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
- elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;
- encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;
- instruir e conduzir os procedimentos auxiliares;
- propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso; e
- divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal ComprasPará, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do órgão, e providenciar as publicações previstas em lei.

§1º Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

§2º No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios, sem prejuízo da composição de equipe de apoio com servidores habilitados integrantes da área requisitante.

§3º O disposto neste artigo se aplica aos integrantes da comissão de contratação, se constituída para substituir o agente de contratação nas licitações que envolverem a contratação de bens ou serviços especiais.

§4º Devem atuar como agente de contratação ou compor a comissão de contratação, preferencialmente, servidores capacitados e lotados na Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC).

§5º Os processos de Dispensa Eletrônica serão instruídos e conduzidos por

agente de contratação designado entre servidores lotados na Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC), capacitado para o ofício, observado o disposto no Decreto Estadual nº 2.787, de 2022.

### Subseção III

#### Do Gestor e do Fiscal de Contrato

Art. 17º Caberá ao Superintendente, diretamente ou por delegação, formalizar ato de designação de servidores lotados em área vinculada ao objeto contratado para o exercício das funções de gestor e de fiscal de contrato, identificando-lhes da indicação e respectivas atribuições.

§1ºA indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços no Documento de Formalização da Demanda.

§2ºO servidor indicado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar escusa motivada por suspeição, impedimento ou fato superveniente devidamente comprovado, que será submetida à deliberação do Superintendente da FCG.

§3ºNoexercício de suas atribuições, os gestores e os fiscais de contrato poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

§4ºA designação de gestor e de fiscal de contrato, no âmbito Fundação Carlos Gomes, não prejudicará a atuação da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC) como gestora imediata dos macroprocessos de contratações.

Art. 18º Caberá ao gestor de contrato:

- analisar a documentação que antecede o pagamento;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal de contrato;
- analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada;
- ratificar e encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato;
- coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;
- elaborar o relatório final de execução do contrato; e
- desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

Art. 19º Além das atribuições enumeradas no art. 18 desta PORTARIA, caberá também ao fiscal de contrato:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
  - anotar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
  - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Fundação Carlos Gomes (FCG), conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
  - comunicar o gestor de contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
  - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando for o caso;
  - manter contato com o preposto da contratada e, caso necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
  - efetivar o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
  - sugerir à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; e
  - nas hipóteses de obras e serviços de engenharia, deverá também manter pasta atualizada com projetos, alvarás, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos órgãos reguladores competentes nos casos exigidos, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores.
- Parágrafo único. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração de aspectos como os resultados obtidos, conferência dos prazos de execução e qualidade demandada, recursos humanos aplicados, qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados e conformidade dos serviços fornecidos à prática de execução determinada.

### Seção III

#### Das Diretrizes para Compras

Art. 19º São diretrizes para as compras realizadas no âmbito Fundação Carlos Gomes:

- centralização das contratações;
- melhoria contínua dos processos de trabalho;
- padronização de bens e serviços;
- aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser modificados para melhorar a performance;
- balizamento de valores considerando cesta de preços; e
- simplificação de procedimentos para contratações de menor complexidade.

### Seção IV

#### Das Diretrizes para a Celebração de Termos Aditivos

Art. 20º Nas prorrogações do prazo de vigência dos contratos de serviços ou fornecimentos prestados de forma contínua, no âmbito da Fundação Carlos Gomes (FCG), é obrigatório indicar no processo se:

- persistem as justificativas motivadoras da contratação;
- a solução continua atendendo a contento a necessidade que a originou; e

- os valores contratados estão condizentes com os praticados no mercado. Art. 21º Os aditivos para prorrogação da vigência contratual ou de outra natureza, no âmbito da Fundação Carlos Gomes (FCG), devem seguir a mesma estrutura de governança e gestão das contratações públicas previstas nesta PORTARIA.

### CAPÍTULO VIII

#### DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 22º Caberá ao agente de contratação e à comissão de contratação, conforme o caso, além das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta fundamentados nos termos do artigo 74 e 75 da citada Lei, após a elaboração dos documentos de natureza técnica pelo setor demandante, salvo nos processos de dispensa que sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022.

### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º Os agentes administrativos atuantes nas licitações e contratos podem ser responsabilizados apenas pelos atos de sua competência, diante dos princípios da segregação de funções e de individualização das culpas, sem que a atuação de dado agente substitua ou absorva a responsabilidade daqueles que tenham atuado com precedência.

Art. 24º A Fundação Carlos Gomes poderá aderir à superveniente regulamentação em âmbito estadual da Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo que não contrariar as disposições gerais desta PORTARIA.

Art. 25º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 27 de março de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1056029**

#### PORTARIA Nº 044/2024

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96, pelo Decreto 1.338/96 e ainda pelo Decreto de 19/05/2023, publicado no DOE 35.407 de 22/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como agente de contratação, pelo prazo de 01 (um) ano, o seguinte servidor:

I - ANDERSON VASCONCELOS DE SOUZA, assessor, matrícula nº 5974230/1;

Art. 2º DESIGNAR para compor a equipe de apoio aos procedimentos de licitação, conforme as necessidades e indicações do agente de contratação, os servidores: I - LIVIA MARIA DA COSTA SOUSA, coordenadora, matrícula nº 5974259/1; II - WANICE DO SOCORRO SANCHES QUINTO, assistente administrativo, matrícula nº 5906280/1;

III - DÊNYS ANTONIO AMANAJÁS NORONHA, Coordenador, Matrícula nº 57192378/4.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 27 de março de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1056014**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 323 de 27 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/351727/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1>2 (Meia diária), que se deslocou para o município de Santa Isabel do Pará, no dia 18 de março de 2024, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA

MATRÍCULA:596209

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

#### PORTARIA nº 324 de 27 de março de 2024.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/355034/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1>2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Benevides, no dia 27 de março de 2024, para conduzir a equipe da Diretoria de Comunicação Institucional do Governo do Estado.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRÍCULA:5962066

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1056133**

### ERRATA

#### Protocolo: 1047870

#### PUBLICADO NO DOE Nº 35.735 de 06 de março de 2024

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1056213**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 73/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores como novos Fiscais e Suplentes dos Contratos abaixo relacionados, observando o prazo de vigência:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/ SUPLENTE
003/2020	2020/33397	GRAVAÇÃO PROGRAMA (PJ) "REGATÃO"	JACY DUARTE	VALMIR RODRIGUES COSTA / PAULO ROBERTO PINTO
013-2021	2021/200332	CONTRATAÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS OU COBERTOS PELA FUNTELPA	TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA	RONALDO EUGENIO CARDOSO DA ROCHA / JULIANA DA ALMEIDA BARRO
021-2022	2022/165746	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE) E FILTRO DE PAPEL	D DOS S VASQUES LTDA	RICARDO FERREIRA COSTA / LEONARDO COELHO PEREIRA
022-2022	2022/388985	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA RÁDIO CULTURA FM, EMISSORA DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO/FUNTELPA	KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA	MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA / THAIS
015-2022	2022/432912	O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) UNIDADES DE GALÕES DE 20L (VINTE LITROS) DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020, O FORNECIMENTO PELO (A) CONTRATADO (A) À CONTRATANTE;	N R PEREIRA COMERCIO DE ÁGUA EIRELI	ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO / ENFRAM MANASSES PINHEIRO
005/2023	2022/1380883	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRAS NAS ATIVIDADES DE ENCARREGADO, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, AGENTES DE PORTARIA E MOTORISTAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA / LEONARDO COELHO PEREIRA
015-2021	2021/215868	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE JORNALISMO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA ATENDER DEMANDAS DA DIRETORIA DE TELEVISÃO E DIRETORIA TÉCNICA DA FUNTELPA - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	MÍDIA CENTER PRODUTORA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI	MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA / MARILIA LUCIA SOUZA MORAES
006/2023	E-2023/2067702	AQUISIÇÃO DE 08 CERTIFICADOS DIGITAIS, SENDO: 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ A1 - ARQUIVO DIGITAL - PADRÃO ICP - BRASIL, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES; 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 - TOKEN USB - PADRÃO ICP - BRASIL, COM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E 06 (SEIS) CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3 - TOKEN USB - PADRÃO ICP - BRASIL, COM VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	ÊNIO ATÍLIO GLÓRIA DA SILVA
017-2021	2020/522917	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA / LEONARDO COELHO PEREIRA
009/2019	2019/126574	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR	CONSERP	LEONARDO COELHO PEREIRA / EFRAM MANASSES PINHEIRO
002/2021	2021/181283	SERVIÇOS DE EMPRESA CREDENCIADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF	MC2 CONSULTORIA DE GESTÃO ESPORTIVA LTDA.	MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA/ MARILIA LUCIA SOUZA MORAES
010-2022	2022/246919	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA/ ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO
011-2021	2021/220627	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EM CARÁTER PERMANENTE, EM REGIME MENSALISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA / ANTONIO JORGE SILVA CARDOSO
031/2020	2020/543019	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA / LEONARDO COELHO PEREIRA
045-2022	2022/1144608	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 650 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL, CONTENDO 48 UNIDADES DE COPO DE 200 ML EM CADA CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO	L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (COMERCIAL MONTEIRO)	EFRAM MANASSES PINHEIRO / RICARDO FERREIRA COSTA
038/2020	2020/456889	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE TELEVISÃO A CABO	NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA	AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA / JONELTON DA SILVA PARANHO
040/2020	2020/209987	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTÕES AUTOMÁTICOS	GTEC COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	LEONARDO COELHO PEREIRA/ RICARDO FERREIRA COSTA
028-2022	2022/543452	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO (NO PADRÃO HD) EM FIBRA ÓPTICA APAGADA NA CIDADE DE BELÉM.	RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RONALDO EUGENIO CARDOSO DA ROCHA / JULIANA DE ALMEIDA BARROS

030-2021	2021/813507	AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO RESPONSÁVEL PARA RECRUTAR, SELECIONAR E ADMINISTRAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DA FUNTELPA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	ÊNIO ATÍLIO GLÓRIA DA SILVA/ ANTONIO MARIA DA COSTA
045/2020	2020/49920	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORMA EVENTUAL SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS A DIESEL DA FUNTELPA	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA/ LEONARDO COELHO PEREIRA
027/2023	E-2023/2205880	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO (SVAP), INCLUINDO ACIDENTES DE TRABALHO PARA TODOS OS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS, APRENDIZES DA CONTRATANTE	BRASILEG COMPANHIA DE SEGUROS S/A	ÊNIO ATÍLIO GLÓRIA DA SILVA/ ANTONIO MARIA DA COSTA
036-2021	2021/813958	SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE APRENDIZES	ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ	ÊNIO ATÍLIO GLÓRIA DA SILVA / HILTON LISBOA DA SILVA
048/2020	2020/1030146	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS NÍVEL MÉDIO, RECEPCIONISTA, COPEIRA, SECRETÁRIA NÍVEL SUPERIOR JUNIOR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.	EDEN PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA - EIRELI	LEONARDO COELHO PEREIRA / JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA
065-2022	2021/1447705	LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO TELEVISIVA	TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA	RONALDO EUGENIO CARDOSO DA ROCHA / JULIANA DE ALMEIDA BARROS
010/2020	2019/533508	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO	A.V DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME	LEONARDO COELHO PEREIRA / JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA
058-2022	2022/1449348	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTRATANTE	NORTE TURISMO LTDA - EPP	JULIANA DE ALMEIDA BARROS / RONALDO EUGENIO CARDOSO DA ROCHA
028/2012	2020/124171	SERVIÇO DE POSTAGENS E CARTAS E SEDEX (991-2017)	CORREIOS	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA / EFRAIM MANASSES PINHEIRO
000-2020	2020/86010	FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA	COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA/ LEONARDO COELHO PEREIRA
999/2020	2020/109813	ENERGIA ELÉTRICA (MATRIZ)	EQUATORIAL ENERGIA	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA / LEONARDO COELHO PEREIRA
998/2020	2020/143670	ENERGIA ELÉTRICA (INTERIORES)	EQUATORIAL ENERGIA	PAULO ROBERTO BATISTA BARROS / SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.  
 Belém, 27 de março de 2024.  
 Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1056062**

**ERRATA**

**DIÁRIO OFICIAL Nº 35.761, Pág. 61**  
 Quarta-feira, 27 de março de 2024  
 Publicação (Protocolo): 1055734  
 TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024  
 Demanda Parlamentar  
**ONDE SE LÊ:** Fonte Recurso: 01502000000  
**LEIA-SE:** Fonte Recurso: 01500000000

**Protocolo: 1055873**

**DIÁRIO OFICIAL Nº 35.761, Pág. 61**  
 Quarta-feira, 27 de março de 2024  
 Publicação (Protocolo): 1055727  
 TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024  
 Demanda Parlamentar  
**ONDE SE LÊ:** Projeto "CULTURA DOS SONS AMAZÔNICOS"  
**LEIA-SE:** Projeto "PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS"  
**ONDE SE LÊ:** Fonte Recurso: 01502000000  
**LEIA-SE:** Fonte Recurso: 01500000000

**Protocolo: 1055871**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 010/2024**  
**PROCESSO Nº 2023/1291572**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
 Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.  
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021.  
 Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 Data de Assinatura: 27/03/2024.  
 Vigência do projeto: 27/03/2024 até 27/06/2024.  
 Fiscal de Contrato: Anderson de Sousa Maia. Matrícula funcional n.º 5973146/1. Assistente II.  
 Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423  
 Plano Interno (PI): 22EMEN00 507  
 Elemento: 339039  
 Fonte Recurso: 0150000000  
 Ação nº.: 293073  
 Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS  
 CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09  
 Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova  
 CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA  
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1056001**

**CONTRATO Nº 011/2024  
 PROCESSO Nº 2023/1291572  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.  
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021  
 Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 Data de Assinatura: 27/03/2024  
 Vigência do projeto: 27/03/2024 até 27/06/2024.

Fiscal de Contrato: Anderson de Sousa Maia. Matrícula funcional n.º 5973146/1. Assistente II.  
 Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 22EMEN00 507

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0150000000

Ação nº.: 293073

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1056003**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 62 do Processo (PAE) nº 2023/972002.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, do artista musical LUIZINHO DE IRAUÇUBA, para apresentação no Projeto "CULTURA PARAENSE NA PRAÇA", que será realizado no dia 29 de março de 2024, no Rancho 100 Parea, Zona Rural, CEP 68675-000, Município de Mãe do Rio/PA.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 22EMEN00507

Ação nº: 293073

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1056135**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 62 do Processo (PAE) nº 2023/972002.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, da artista musical THAIS PORPINO, para apresentação no Projeto "CULTURA PARAENSE NA PRAÇA", que será realizado no dia 29 de março de 2024, no Rancho 100 Parea, Zona Rural, CEP 68675-000, Município de Mãe do Rio/PA.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 22EMEN00507

Ação nº: 293073

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1056143**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73 do Processo (PAE) nº 2023/970740.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico do artista musical LUIZINHO DE IRAUÇUBA, para apresentação no Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 015000000001

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Ação nº: 293080

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1056147**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73 do Processo (PAE) nº 2023/970740.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico do artista musical ANTONIO MARCOS, para apresentação no Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 36.071.815/0001-09.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 015000000001

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Ação nº: 293080

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1056150**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 72/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 044, DE 26 de FEVEREIRO DE 2024, publicada no D.O.E nº 35.725, de 27.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1056130**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**• PORTARIA DE ARQ. Nº 182/2024-GAB/PADS Belém, 27 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 1.132/2023-GAB/PADS, de 01/11/2023, publicada no DOE edição nº 35.596 de 06/11/2023.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora S.J.L.,



matrícula nº 449342-1, do Cargo de Escrevente Datilógrafo - Referência III exercido nesta Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;  
 II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;  
 III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 (assinado eletronicamente)  
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
 Matrícula nº 5073812-1  
 Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1056089**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: CONTRATO Nº 0130/2024-BELEM**

Nome: EDUARDO DE CASTRO CHAVES  
 Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA CIVIL-CUSTOS E ORCAMENTOS  
 Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025  
 Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0131/2024-BELEM**

Nome: NATIELLY ELIS SOUSA DE MIRANDA  
 Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ARQUITETURA E URBANISMO  
 Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025  
 Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0132/2024-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: DAVID LAGO SOARES  
 Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL  
 Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025  
 Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 0133/2024-BELEM**

Nome: MARCELO DOCE DIAS MARCIAO  
 Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA CIVIL-CUSTOS E ORCAMENTOS  
 Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025  
 Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Protocolo: 1056142**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: LUCINEI MIRANDA DOS REIS  
 CONCESSÃO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 06/09/22 A 03/01/23  
 MATRÍCULA: 57213831/1 CARGO: ANAL GESTÃO  
 LOTAÇÃO: DRE/BREVES  
 LAUDO MÉDICO: 105949  
 NOME: PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 03/12/22 A 01/04/23  
 MATRÍCULA: 5900582/1 CARGO: ESP EDUC  
 LOTAÇÃO: DRE/BREVES  
 LAUDO MÉDICO: 105946  
 NOME: RACHEL GLAUCIA DE GOES MORAES  
 CONCESSÃO: 42 DIAS  
 PERÍODO: 07/10/22 A 17/11/22  
 MATRÍCULA: 57197691/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. LAURENO MELO/CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO: 105951

**Protocolo: 1055995**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO  
 CONCESSÃO: 5 DIAS  
 PERÍODO: 28/11/22 A 02/12/22  
 MATRÍCULA: 628476/2 CARGO: ESP EDUC  
 LOTAÇÃO: CEN EDUC JOV ADUL LUIZ OCTAVIO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 105964  
 NOME: DANYELLE ARAUJO DE FREITAS  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 04/11/22 A 02/01/23  
 MATRÍCULA: 57174998/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. FREI DANIEL/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 105947  
 NOME: EDINEUZA DE CARVALHO NEVES  
 CONCESSÃO: 16 DIAS  
 PERÍODO: 02/05/22 A 17/05/22  
 MATRÍCULA: 57212715/1 CARGO: ASSIST GESTÃO  
 LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI  
 LAUDO MÉDICO: CREM 1850/2022  
 NOME: GLADYS VASCONCELOS SILVA AGUIAR  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 11/11/22 A 25/11/22  
 MATRÍCULA: 57220267/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 105948  
 NOME: MARCIA DO SOCORRO LAGES COSTA  
 CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/09/22 A 29/09/22  
 MATRÍCULA: 5190185/1 CARGO: AUX OPER  
 LOTAÇÃO: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 105926  
 NOME: MARIA JOSE SOARES DA COSTA LIMA  
 CONCESSÃO: 16 DIAS  
 PERÍODO: 10/11/22 A 25/11/22  
 MATRÍCULA: 57220056/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. BENTO VI/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 105952  
 NOME: MARIA JOSE SOARES DA COSTA LIMA  
 CONCESSÃO: 16 DIAS  
 PERÍODO: 10/11/22 A 25/11/22  
 MATRÍCULA: 57220056/2 CARGO: ESP EDUC  
 LOTAÇÃO: EE. BENTO VI/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 105952  
 NOME: MARIA LUCIA TABOSA FARIAS  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 16/06/23 A 15/07/23  
 MATRÍCULA: 449814/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTAÇÃO: EE. JOSÉ QUEIROZ/MARITUBA  
 LAUDO MÉDICO: 105859  
 NOME: NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA  
 CONCESSÃO: 20 DIAS  
 PERÍODO: 05/12/22 A 24/12/22  
 MATRÍCULA: 5570662/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 105943  
 NOME: VANEIDE PORFIRO DE LIMA SOUZA  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 22/03/23 A 17/09/23  
 MATRÍCULA: 5573181/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. AUGUSTO OLIMPIO/N TIMBOTEUA  
 LAUDO MÉDICO: 105967  
 NOME: WELLINGTON GAIA FARIAS  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 03/10/22 A 31/12/22  
 MATRÍCULA: 5782902/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. LINA SEFFER/N ESPERANÇA DO PARÁ  
 LAUDO MÉDICO: 105955  
 NOME: ZULEIDE SANTOS DE OLIVEIRA  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 15/03/23 A 10/09/23  
 MATRÍCULA: 5404703/1 CARGO: ASSIST GESTÃO  
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 105957

**Protocolo: 1055991**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60808/2024**

OBJETIVO: Formação de escolas ingressantes no tempo integral.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MARAPANIM / BELEM / 03/04/2024 - 04/04/2024 Nº Diárias: 1  
 BELEM / MARAPANIM / 04/04/2024 - 04/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GREYCE KELLY DOS SANTOS FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5935233  
 CPF: 02548858294  
 CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056139**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60810/2024**

OBJETIVO: Formação Rotinas do Gestor Escolar - Ensino Integral (Anos Finais e Ensino Médio) - Escolas Ingressantes.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ALTAMIRA / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / ALTAMIRA / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDIMAR DE ANDRADE MACHADO  
 MATRÍCULA: 5900000  
 CPF: 67169430215  
 CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056152**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60809/2024**

OBJETIVO: LPI - LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE INFRAESTRUTURA EM OEIRAS DO PARÁ.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / OEIRAS DO PARA / 01/04/2024 - 02/04/2024 Nº Diárias: 1  
 OEIRAS DO PARA / CAMETA / 02/04/2024 - 02/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MANOEL ALVIM BATISTA DA SILVA FILHO  
 MATRÍCULA: 5901947  
 CPF: 01008750255  
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056148**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60811/2024**

OBJETIVO: Formação Rotinas do Gestor Escolar - Ensino Integral (Anos Finais e Ensino Médio) - Escolas Ingressantes.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MARABA / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / MARABA / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 6015697  
 CPF: 26071622204  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60812/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Rotinas do Gestor Escolar das Escolas de Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTAREM / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / SANTAREM / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANA MARCIA CANTO BATISTA DIAS  
 MATRÍCULA: 5902763  
 CPF: 40413268268

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056155****PORTARIA DE DIARIAS No. 60836/2024**

OBJETIVO: FORMAÇÃO ROTINAS DO GESTOR - ESCOLA TEMPO INTEGRAL (ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO) - ESCOLAS INGRESSANTES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MARAPANIM / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / MARAPANIM / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA DO CARMO FONTINELE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 5531012  
 CPF: 21231605200

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056161****PORTARIA DE DIARIAS No. 60814/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Rotinas de Gestor Escolar das Escolas de Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTAREM / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / SANTAREM / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MANOEL DANILO VASCONCELOS DE SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 5900118  
 CPF: 44213450244

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056137****PORTARIA DE DIARIAS No. 60816/2024**

OBJETIVO: FORMAÇÃO ROTINAS DO GESTOR ESCOLAR - ENSINO INTEGRAL (Anos finais e Ensino Médio).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MARACANA / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / MARACANA / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CARLOS ANTONIO RAIOL DA COSTA  
 MATRÍCULA: 5372909  
 CPF: 36398810287

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056177****PORTARIA DE DIARIAS No. 60813/2024**

OBJETIVO: Formação rotinas gestor escolar para o Ensino Integral (anos finais) , escolas ingressantes.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUAPEBAS / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / PARAUAPEBAS / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLEUDINEIA ELIAS DA SILVA PEDROSA  
 MATRÍCULA: 57218172  
 CPF: 63442892368

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056167****PORTARIA DE DIARIAS No. 60817/2024**

OBJETIVO: Formação Rotinas do Gestor Escolar das Escolas Ingressantes na Educação de Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 DOM ELISEU / BELEM / 03/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 2  
 BELEM / DOM ELISEU / 05/04/2024 - 06/04/2024 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: MARCELO DA SILVA SOUSA  
 MATRÍCULA: 5532841  
 CPF: 37550314349

CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1056190****PORTARIA DE DIARIAS No. 60822/2024**

OBJETIVO: Realizar visita técnica no município de Augusto Corrêa, com o objetivo de avaliar as condições de infraestrutura para a realização da etapa regional dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, no município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AUGUSTO CORREA / 02/04/2024 - 04/04/2024 Nº Diárias: 2  
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 04/04/2024 - 04/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO  
 MATRÍCULA: 303020  
 CPF: 14359634234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1055934****PORTARIA DE DIARIAS No. 60815/2024**

OBJETIVO: Conduzir técnicos do NEL/SAEB, para visita técnicas para organização da 66ª edição dos jogos Estudantis Paraenses - JEPS, localizado no município de Augusto Correa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AUGUSTO CORREA / 02/04/2024 - 04/04/2024 Nº Diárias: 2  
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 04/04/2024 - 04/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA  
 MATRÍCULA: 192813  
 CPF: 18602266200

CARGO/FUNÇÃO:  
**AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC**  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1055936****PORTARIA DE DIARIAS No. 60835/2024**

OBJETIVO: Para atuar na organização e logística de distribuição de mobiliário, arrumação e montagem nos espaços físicos entre outros da EE DOM JOÃO VI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CAPANEMA / 29/03/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 7  
 CAPANEMA / BELEM / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO  
 MATRÍCULA: 5361850  
 CPF: 21945322268

CARGO/FUNÇÃO:  
 CHEFE DE GRUPO / DIRECAO  
 ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1055878****PORTARIA DE DIARIAS No. 60840/2024**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA ADMINISTRATIVA PARA PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA EEEM PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MOJU / 01/04/2024 - 02/04/2024 Nº Diárias: 1  
 MOJU / BELEM / 02/04/2024 - 02/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE  
 MATRÍCULA: 57211429  
 CPF: 46217258234

CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1055879****OUTRAS MATÉRIAS****CEDECENCIA****PORTARIA n.º: 1493/2024 de 05/03/2024**

De acordo com o Processo nº 31365/2024 Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora MARCIA RACHEL STORCK COSTA, matricula nº 57212054/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA n.º. 1777/2024 de 20/03/2024**

Nome:RISOLEIDE HELENA PEREIRA PALITOT  
 Matrícula:5449952/2Cargo:Professor  
 Lotação:Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém  
 Período de Gozo:01/04/2024 a 30/05/2024  
 Período Aquisitivo:22/05/2019 a 24/12/2023

**PORTARIA n.º. 1778/2024 de 20/03/2024**

Nome:JANE DARC TAVARES SILVA  
 Matrícula:5146266/2  
 Cargo:Analista de Suporte Educacional  
 Lotação:ERC Instituto Felipe Smaidone/Belém  
 Períodode Gozo:01/04/2024 a 30/04/2024 - 02/09/2024 a 01/10/2024  
 Período Aquisitivo:06/09/2018 a 03/12/2023

**PORTARIA n.º. 2163/2024 de 20/03/2024**

Nome:SUZE SANTOS COELHO  
 Matrícula:57220744/1Cargo:Professor  
 Lotação:EE Prof Dairce Pedrossa Torres/Altamira  
 Período:28/04/2024 a 26/06/2024 - 27/06/2024 a 25/08/2024  
 Triênios:08/09/2009 a 07/09/2012 - 08/09/2012 a 07/09/2015

**PORTARIA n.º. 2295/2024 de 25/03/2024**

Nome:MILENE RISUENHO LAUANDE  
 Matrícula:57174518/3Cargo:Professor  
 Lotação:Departamento de Administração de Pessoal/Belém  
 Período:01/04/2024 a 30/05/2024  
 Triênios:17/08/2007 a 16/08/2010

**PORTARIA n.º. 2082/2024 de 18/03/2024**

Nome:ADELMO ANTONIO DA ROSA  
 Matrícula:3265293/2Cargo:Professor  
 Lotação:EE Presidente Costa e Silva/Belém  
 Período:06/04/2024 a 04/06/2024 - 05/06/2024 a 03/08/2024  
 Triênios:03/05/2006 a 02/05/2009 - 03/05/2009 a 02/05/2012

**PORTARIA n.º. 2294/2024 de 25/03/2024**

Nome:SÍLVIA CANDIDA DE OLIVEIRA FARIAS  
 Matrícula:57212439/1  
 Cargo:Assistente de G Governamental e Educacional B  
 Lotação:EEI Silvestre Carneiro/Capanema  
 Período:01/04/2024 a 30/05/2024  
 Triênios:20/01/2012 a 19/01/2015

**PORTARIA nº. 2289//2024 de 25/03/2024**

Nome: MARIA MONICA DE ANDRADE GODINHO  
Matrícula: 5375649/2 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EEEF Diocesana São Francisco/Santarem  
Período: 07/12/2022 a 04/02/2023 – 05/02/2023 a 05/04/2023  
Triênios: 18/02/2012 a 17/02/2015 – 18/02/2015 a 17/02/2018

**PORTARIA nº. 2290/2024 de 25/03/2024**

Nome: ALAIDE ROCHA BARROS  
Matrícula: 6014054/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Melvin Jones sede/Uruara  
Período: 04/04/2024 a 02/06/2024  
Triênios: 13/03/2010 A 12/03/2013

**PORTARIA nº. 2292/2024 de 25/03/2024**

Nome: JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 57195886/2  
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
Período: 01/04/2024 a 30/04/2024  
Triênios: 27/02/2012 a 26/02/2015

**PORTARIA nº. 2291/2024 de 25/03/2024**

Nome: MARIA CLEUNICE PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula: 6303544/1 Cargo: Servente  
Lotação: EEI Silvestre Carneiro/Capanema  
Período: 03/04/2024 a 01/06/2024  
Triênios: 01/10/1993 a 30/09/1996

**PORTARIA nº. 2426/2024 de 27/02/2024**

Nome: EDER LUIS CUNHA DE MELO  
Matrícula: 57189636/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba  
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024  
Triênios: 01/08/2010 a 31/07/2023

**PORTARIA nº. 2427/2024 de 27/03/2024**

Nome: JOSE LUIZ CUNHA DE MELO JUNIOR  
Matrícula: 5841941/2 Cargo: Professor  
Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém  
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024  
Triênios: 26/06/2003 a 25/06/2006

**PORTARIA nº. 2286/2024 de 25/03/2024**

Nome: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO  
Matrícula: 5497264/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua  
Período: 26/03/2024 a 24/05/2024  
Triênios: 09/02/2016 a 08/02/2009

**PORTARIA nº. 2037/2024 de 15/03/2024**

Nome: ELIANA MEDEIROS MIRANDA  
Matrícula: 3242323/3 Cargo: Professor  
Lotação: EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024 – 01/07/2024 a 29/08/2024  
Triênios: 22/01/1994 a 21/01/1997 – 22/01/1997 a 21/01/2000

**PORTARIA nº. 1784/2024 de 25/03/2024**

Nome: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO  
Matrícula: 5497264/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Prof. Luci corrêa de Araújo/Ananindeua.  
Período de Gozo: 25/05/2024 a 23/07/2024  
Período de Aquisitivo: 09/02/2019 a 13/09/2023

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA nº.: 2296/2024 DE 25/03/2024**

Conceder Licença Maternidade a ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 5896270/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Conego Leitão/Castanhal, no período de 16/12/2023 a 12/06/2024.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 268/2024 de 14/03/2024**

Nome: DEISE SOCORRO DAMASCENO MONTEIRO  
Matrícula: 271691/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

**PORTARIA nº.: 269/2024 de 14/03/2024**

Nome: LARISSA DOS SANTOS RAMOS  
Matrícula: 57218555/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

**PORTARIA nº.: 270/2024 de 14/03/2024**

Nome: EDIVALDO COSTA COLAÇO  
Matrícula: 57214998/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

**PORTARIA nº.: 237/2024 de 14/03/2024**

Nome: ADREA MARCELE COSTA PEREIRA  
Matrícula: 57234516/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Maria Uchoa Martins/Santarem

**PORTARIA nº.: 238/2024 de 14/03/2024**

Nome: MARCOS DOS SANTOS SOUSA  
Matrícula: 57215089/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Maria Uchoa Martins/Santarem

**PORTARIA nº.: 240/2024 de 14/03/2024**

Nome: FRANCISCA SHIRLEY BEZERRA DE ALMEIDA  
Matrícula: 57214934/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Maria Uchoa Martins/Santarem

**PORTARIA nº.: 040/2024 de 20/03/2024**

Nome: ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS  
Matrícula: 5292310/1 Período: 17/06/24 a 31/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEM Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA nº.: 241/2024 de 14/03/2024**

Nome: ALCILENE ROLIM LIMA  
Matrícula: Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE N Srª Aparecida/Santarem

**PORTARIA nº.: 242/2024 de 14/03/2024**

Nome: ALINE MARCELA SILVA GUIMARAES  
Matrícula: 57211376/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE N Srª Aparecida/Santarem

**PORTARIA nº.: 248/2024 de 14/03/2024**

Nome: EDINALDO FONSECA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57217759/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE N Srª Aparecida/Santarem

**PORTARIA nº.: 249/2024 de 14/03/2024**

Nome: IARA SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 57215007/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE N Srª Aparecida/Santarem

**PORTARIA nº.: 038/2024 de 19/03/2024**

Nome: ANTONIA CHAGAS DE OLIVEIRA ESKAVRON  
Matrícula: 57210830/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: DRE/Altamira

**PORTARIA nº.: 039/2024 de 19/03/2024**

Nome: DELMA MARIA CARDOSO  
Matrícula: 5713420/3 Período: 08/07/24 a 21/08/24 Exercício: 2024  
Unidade: 10 URE/Altamira

**PORTARIA nº.: 222/2024 de 14/03/2024**

Nome: SILAS SIQUEIRA BATISTA  
Matrícula: 5866863/2 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

**PORTARIA nº.: 223/2024 de 14/03/2024**

Nome: ADRIANE CAMPOS JORGE  
Matrícula: 57214852/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

**PORTARIA nº.: 224/2024 de 14/03/2024**

Nome: ADILER REBELO DE SOUSA  
Matrícula: 57214830/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

**PORTARIA nº.: 226/2024 de 14/03/2024**

Nome: ELIZANE DA SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 57215098/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

**PORTARIA nº.: 234/2024 de 14/03/2024**

Nome: SILVANA ANDREA DA FONSECA VIEIRA  
Matrícula: 57211292/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

**PORTARIA nº.: 229/2024 de 14/03/2024**

Nome: JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO  
Matrícula: 6319181/1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

**PORTARIA nº.: 230/2024 de 14/03/2024**

Nome: JOSE ORLANDO GAMBOA BATISTA  
Matrícula: 6329578/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

**PORTARIA nº.: 232/2024 de 14/03/2024**

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES  
Matrícula: 5889544/1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

**PORTARIA nº.: 231/2024 de 14/03/2024**

Nome: JURENILVA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 57214855/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

**PORTARIA nº.: 770/2024 de 13/03/2024**

Nome: ADRIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 57212745/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 773/2024 de 13/03/2024**

Nome: ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS LIMA  
Matrícula: 6021859/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 775/2024 de 13/03/2024**

Nome: ANTONIA SHIRLEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA  
Matrícula: 57210435/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 776/2024 de 13/03/2024**

Nome: CREUZILENE CALIXTO SOARES  
Matrícula: 57218503/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 777/2024 de 13/03/2024**

Nome: JACIARA SORES LIMA DE ARAUJO  
Matrícula: 57214705/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 2779/024 de 13/03/2024**

Nome: JOSUE AGUIAR DE SOUSA  
Matrícula: 57209767/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 784/2024 de 14/03/2024**

Nome: MARIA DE FATIMA SABINO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57210350/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 782/2024 de 13/03/2024**

Nome: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA GOMES  
Matrícula:57220396/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 781/2024 de 13/03/2024**

Nome: MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO  
Matrícula:57210442/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 194/2024 de 22/03/2024**

Nome: TEREZA LIDIA DE JESUS MELO RAMOS  
Matrícula:5889741/1 Período:17/06/24 a 31/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Dr Gaspar Viana/Maraba

**PORTARIA nº.: 197/2024 de 22/03/2024**

Nome: MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO  
Matrícula:57209640/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023  
Unidade:CEEJA Prof. Tereza D de Araujo/Maraba

**PORTARIA nº.: 198/2024 de 22/03/2024**

Nome: FERNANDA DIAS CARNEIRO  
Matrícula:57208808/1 Período:17/06/24 a 31/07/24Exercício:2023  
Unidade:CEEJA Prof. Tereza D de Araujo/Maraba

**PORTARIA nº.: 201/2024 de 22/03/2024**

Nome: ADAUTO PEREIRA MACIEIRA  
Matrícula:5902628/1 Período:22/07/24 a 04/09/24Exercício:2024  
Unidade:CEEJA Prof. Tereza D de Araujo/Maraba

**PORTARIA nº.: 191/2024 de 22/03/2024**

Nome: RAIMUNDA NILCILENE ALVES DA SILVA  
Matrícula:57214743/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Dr Gaspar Vianna/Maraba

**PORTARIA nº.: 1956/2024 de 14/03/2024**

Nome: BENEDETE MORAES SANTIAGO  
Matrícula:305600/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

**PORTARIA nº.: 801/2024 de 18/03/2024**

Nome: RAIMUNDO ROSSI ALEIXO BOTELHO  
Matrícula:57212780/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Remigio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.: 812/2024 de 18/03/2024**

Nome: BRUNA MORAES GARCIA  
Matrícula:57212980/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEETM Artes São Lucas/Castanhal

**PORTARIA nº.: 816/2024 de 18/03/2024**

Nome: JOSE LUIZ TAVARES DA SILVA  
Matrícula:57212958/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEETM Artes São Lucas/Castanhal

**PORTARIA nº.: 818/2024 de 20/03/2024**

Nome: RENATA SARMENTO LAMEIRA  
Matrícula:5677653/3 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEETM Artes São Lucas/Castanhal

**PORTARIA nº.: 043/2024 de 25/03/2024**

Nome: LAIRICE DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO  
Matrícula:57208228/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA nº.: 51/2024 de 18/03/2024**

Nome: ELIZETE MARIA ROMANO DE MEDEIROS  
Matrícula:6035140/1 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Maria da Conceição Malheiro/Irituia

**PORTARIA nº.: 044/2024 de 25/03/2024**

Nome: KEILA SOUSA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57215675/1 Período:10/06/24 a 09/07/24Exercício:2024  
Unidade:10 URE/Altamira

**PORTARIA nº.: 140/2024 de 22/03/2024**

Nome: GEMESON LUIS DOS SANTOS SANTANA  
Matrícula:57214331/1 Período:01/05/24 a 30/05/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 143/2024 de 22/03/2024**

Nome: ADNILSON SILVA BORGES  
Matrícula:57214563/1 Período:01/05/24 a 30/05/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 144/2024 de 22/03/2024**

Nome: EDILENE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula:57214552/1 Período:01/05/24 a 30/05/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Galvao/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 14/2024 de 26/03/2024**

Nome: GILVANILDO SALES FELIPE  
Matrícula:5942139/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA nº.: 11/2024 de 26/03/2024**

Nome: ANGELA MARIA DAHER BARBOSA  
Matrícula:6300499/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA nº.: 20/2024 de 26/03/2024**

Nome: ELANE SOUSA MELO  
Matrícula:5942238/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA nº.:057/2024 de 14/03/2024**

Nome:LINDALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
Matrícula:57214271/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Acy de Jesus N.de Barros Pereira/Conc. do Araguaia

**PORTARIA nº.:805/2024 de 18/03/2024**

Nome:FRANCISCO GUIMARÃES PEREIRA  
Matrícula:653632/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:807/2024 de 20/03/2024**

Nome:REJANE TAISE FERNANDES RODRIGUES  
Matrícula:57212794/1Período:30/05/2024 à 28/06/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM. Antonia Rosa/São João de Pirabas

**PORTARIA nº.:808/2024 de 20/03/2024**

Nome:ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES  
Matrícula:5950431/1Período:23/08/2024 à 21/09/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM. Antonia Rosa/São João de Pirabas

**PORTARIA nº.:786/2024 de 18/03/2024**

Nome:ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO  
Matrícula:653748/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:789/2024 de 18/03/2024**

Nome:ABNERDES AURELIO DA SILVA ALVES  
Matrícula:3224570/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:790/2024 de 18/03/2024**

Nome:ANDREZA PALHETA FERREIRA  
Matrícula:57217462/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:330/2024 de 22/02/2024**

Nome:SYMONE PALHETA COSTA  
Matrícula:5818559/2Período:02/05/2024 à 15/06/2024Exercício:2023  
Unidade:EE.Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA nº.:331/2024 de 22/02/2024**

Nome:ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS  
Matrícula:57215315/1Período:02/05/2024 à 31/05/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Placido de Castro/Santarém

**PORTARIA nº.:339/2024 de 22/02/2024**

Nome:GERVANIA VASCONCELOS SILVA  
Matrícula:57208434/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023  
Unidade:DRE/STM/Santarém

**PORTARIA nº.:336/2024 de 25/03/2024**

Nome:SILVIA MENDONÇA DOS SANTOS  
Matrícula:57211075/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
Unidade:CEEJA/Santarém

**PORTARIA nº.:337/2024 de 25/03/2024**

Nome:LEIDA TANIA ABREU BRAZ  
Matrícula:57214841/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE.Dom Tiago Ryan/Santarém

**PORTARIA nº.:791/2024 de 18/03/2024**

Nome:ANA CLAUDIA BELTRÃO DOS SANTOS  
Matrícula:5942821/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:246/2024 de 14/03/2024**

Nome:MARIA IZONILDA CRUZ SOUSA  
Matrícula:57216609/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EE. Nossa Srª Aparecida/Santarém

**PORTARIA nº.:054/2024 de 14/03/2024**

Nome:MARIA GLARICIA MORAIS DA COSTA  
Matrícula:57214154/1Período:01/01/2024 à 30/01/2024Exercício:2023  
Unidade:DRE/Conceição do Araguaia

**PORTARIA nº.:333/2024 de 25/03/2024**

Nome:JOÃO BATISTA TEIXEIRA CASTRO  
Matrícula:5721965/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
Unidade:EE. Barão do Tapajos/Santarém

**PORTARIA nº.:792/2024 de 18/03/2024**

Nome: EDSON PINTO CORDOVIL  
Matrícula:311138/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:793/2024 de 18/03/2024**

Nome:DIONE KELLE NEVES GONÇALVES  
Matrícula:57210374/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:794/2024 de 18/03/2024**

Nome: ELIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE  
Matrícula:57213463/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:795/2024 de 18/03/2024**

Nome:ELIANA MARIA BOTELHO COSTA  
Matrícula:520594/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:796/2024 de 18/03/2024**

Nome:EDENIZE ALVES COSTA  
Matrícula:57213458/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA nº.:797/2024 de 18/03/2024**

Nome:EVNA CECILIA RODRIGUES NEGRÃO  
 Matrícula:5902497/1Período:25/07/2024 à 07/09/2024Exercício:2024  
 Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim  
**PORTARIA nº.:799/2024 de 18/03/2024**  
 Nome:MANOEL PAULO PINTO  
 Matrícula:553870/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
 Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim  
**PORTARIA nº.:802/2024 de 18/03/2024**

Nome:ROMÁRIO DE MELO VIEIRA  
 Matrícula:57218202/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
 Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim  
**PORTARIA nº.:803/2024 de 18/03/2024**  
 Nome:VALÉRIA ALVES MODESTO  
 Matrícula:57212779/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024  
 Unidade:EEEM.Remígio Fernandes/Marapanim  
**PORTARIA nº.:041/2024 de 25/03/2024**

Nome:CLAUDETE NUNES DE SOUSA  
 Matrícula:57210844/1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
 Unidade:EEEM. Getulio Vargas/Altamira  
**PORTARIA nº.:042/2024 de 25/03/2024**  
 Nome:MARIA DEUSA DA SILVA BUENO  
 Matrícula:5896583-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023  
 Unidade:EEEM. Getulio Vargas/Altamira

**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº.:1833/2024 de 12/03/2024**  
 Retificar na PORTARIA nº 00006/2024 de 22/01/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, Período de 01/03/2024 a 30/03/2024 para 17/06/2024 a 16/07/2024, referente ao exercício de 2020, da servidora ADRIANA DIAS DE MOURA, matrícula 5791219/3, Especialista em Educação, lotada no Gabinete do Secretário/Belém.

**Protocolo: 1056151**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 1077/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS  
 Matrícula Funcional: 5915735/ 1  
 Valor: R\$ 5.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
 Fonte: 01500.0000.02  
 339030\_ R\$ 5.000,00

**PORTARIA Nº 1078/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUPERIORES  
 Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA  
 Matrícula Funcional: 5798876/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
 Fonte: 01500.0000.02  
 339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 1079/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS NATURAIS  
 Nome: ELIANE DE CASTRO COUTINHO  
 Matrícula Funcional: 54189000/ 1  
 Valor: R\$ 6.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
 Fonte: 01500.0000.02  
 339030\_ R\$ 4.700,00  
 339039\_ R\$ 1.300,00

**PORTARIA Nº 1088/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**  
 Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
 Nome: LEONARDO RODRIGUES PEREIRA  
 Matrícula Funcional: 5957117/ 1  
 Valor: R\$ 6.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203  
 Fonte: 01500.0000.02  
 339030\_ R\$ 3.000,00  
 339039\_ R\$ 3.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1055993**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**  
**PAE: 2024/332467**  
**PORTARIA Nº 1080/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI, Id.Funcional nº 57224655/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 07/04/2024 a 17/04/2024, para ministrar atividade.

**PAE: 2024/345563**  
**PORTARIA Nº 1081/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MAYARA MACHADO DE SOUZA, Id.Funcional nº 5956979/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE EXTENSAO, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no dia 06/04/2024, para auxiliar na ação de Saúde e Educação.

**PAE: 2024/336240**  
**PORTARIA Nº 1082/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS, Id.Funcional nº 5750555/ 2, no cargo de PRO REITORA DE EXTENSAO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE EXTENSAO, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no dia 06/04/2024, para executar a ação de Saúde e Educação.

**PAE: 2024/332545**  
**PORTARIA Nº 1083/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELIANA RUTH SILVA SOUSA, Id.Funcional nº 57233041/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 07/04/2024 a 17/04/2024, para ministrar atividade.

**PAE: 2024/336317**  
**PORTARIA Nº 1084/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO, Id.Funcional nº 729825/ 3, na função de DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE EXTENSAO - PROEX, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no dia 06/04/2024, para participar da ação de Saúde e Educação.

**PAE: 2024/336290**  
**PORTARIA Nº 1085/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ACYLENA COELHO COSTA, Id. Funcional nº 5858852/ 2, na função de DIRETORA DE APOIO A EXTENSÃO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE EXTENSAO - PROEX, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no dia 06/04/2024, para participar da ação de Saúde e Educação.

**PAE: 2024/332458**  
**PORTARIA Nº 1092/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) TARCILIO ROGER NORONHA NEPOMUCENO, Id.Funcional nº 5974261/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Moju/PA ao município de Paragominas/PA, no período 02/04/2024 a 17/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/339835**  
**PORTARIA Nº 1093/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELIANE DE CASTRO COUTINHO, Id.Funcional nº 54189000/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 29/04/2024 a 13/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/318094**  
**PORTARIA Nº 1094/24, 27 de março de 2024.**  
 R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MESSIAS FURTADO DA SILVA, Id.Funcional nº 5719739/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Melgaço/PA, no período de 09/05/2024 a 13/05/2024, para atividade técnica desenvolvida pela coordenação geral do Forma Pará, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).  
 THIAGO SOARES SILVA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 1055970**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover a mútua cooperação técnico-científico entre FHCVG e a UEPA, com vista à concessão de estágio na área da Saúde aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física, ministrada pela Instituição de ensino UEPA.  
 JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.  
 DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/03/2024  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/03/2026  
 FORO: Belém-Pará  
 PARTES:  
 BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:  
 CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44  
 Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-540  
 Logradouro: Rua do Una, nº 156  
 Bairro: Telégrafo  
 Cidade: Belém UF: Pará  
 Telefone: (91) 3284 9558  
 Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas  
 CONCEDEnte:  
 CNPJ/MF: 22.980.973/0001-77  
 Razão Social: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS  
 GASPAR VIANNA- FHCGV  
 CEP: 66.120-330  
 Logradouro: Tv. Alferes Costa, s/n  
 Bairro: Pedreira  
 Cidade: Belém  
 UF: Pará  
 Dados do Responsável pela Parte: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 1055880**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 043/2024– UEPA  
 SELEÇÃO SIMPLIFICADA AO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM - PPGENF/UEPA - ANO ACADÊMICO DE 2024**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 28 de março a 04 de abril de 2024, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo Especial para a Turma de 2024 do Curso de Mestrado em Enfermagem, com entrada no primeiro semestre letivo de 2024.

As inscrições serão on-line, realizadas exclusivamente pelo site/link: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.

Belém, 28 de março de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1055901**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 044/2024– UEPA  
 SELEÇÃO SIMPLIFICADA AO CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM - PPGENF/UEPA - ANO ACADÊMICO DE 2024**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 28 de março a 04 de abril de 2024, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo Especial para a Turma de 2024 do Curso de Doutorado em Enfermagem, com entrada no primeiro semestre letivo de 2024.

As inscrições serão on-line, realizadas exclusivamente pelo site/link: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.

O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 28 de março de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1055902**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 385/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/336219

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de: 15/04/2024 a 15/05/2024, correspondente ao triênio de: 01/06/2011 a 31/05/2014, para a Servidora, MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula nº. 3193292/1, CARGO: de SERVENTE, Lotado no GABINETE ADJUNTO TRABALHO E EMPREGO/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de março de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

**PORTARIA Nº 386/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/346829

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de: 03/06/2024 a 03/07/2024, correspondente ao triênio de: 04/12/2013 a 03/12/2016, para a servidora, MARIA DE NAZARÉ HACHEM FRANCO, Matrícula nº. 57191678/1, CARGO: de PSICÓLOGA, Lotada no SINE CIIC DTE/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de março de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

**PORTARIA Nº 012/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2023/1431768

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2024 a 31/03/2024, correspondente ao triênio de 17/06/2010 a 16/06/2013, para a servidora, CLELIA SANTOS DA COSTA, Matrícula nº. 3225046/1, CARGO: de Agente Administrativo, Lotada na DQPE/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

**Protocolo: 1055987**

### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 388/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO : 2024/334644

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16/03/2024 a 11/09/2024, para a servidora, VANESSA FERREIRA MOMTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 5937944/2, ocupante do cargo de, ESTATÍSTICA, lotada no DAS, desta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de Março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 1055983**

### ERRATA

**PORTARIA Nº 358/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/321291

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** Processo nº 2024/327323

**LEIA-SE:** Processo nº 2024/321291

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de março de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1055982**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 399/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/330380

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 7.920,73 ( sete mil novecentos e vinte reais e setenta e três centavos), em favor do (a) servidor (a), SÓCRATES FELIPE GOMES MACHADO MARINHO, Cargo gerente, Mat. 5971862-1, CPF: 051.712.816-60, para a realização de serviços de engenharia em um dos quartos interditados da enfermaria da unidade de acolhimento Nosso Lar Socorro Gabriel.

87101- 08.244.1505-8860 01 500 00001 00000 294.612 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 7.920,73

Fixar o prazo de 60 (sessenta ) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 1056132**



**DIÁRIA****PORTARIA Nº 381/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/287433

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 E 1/2 diárias (QUATRO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSILENE DE JESUS SILVA SANTOS, Mat. 57192947/1, Cargo Assistente Social, LORENA FERREIRA DE SOUSA, Mat. 5906728/3, Cargo Coordenador, que se deslocarão para os Municípios de ACARÁ, IGARAPÉ MIRI, MOJU/PA, no período de 08/04 a 12/04/2024, para Realizar atualização cadastral da lei 05/90 dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela hanseníase, visando sua inclusão no CADÚNICO. Cujo motorista MARCIO CESAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 0166000039-002241 294.384 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de março 2024

INOCENCIO R

**PORTARIA Nº 388/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/298495

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 5 E 1/2 diárias (CINCO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDILENE ARLY NUNES NEVES, Mat. 5946790/2, Cargo Coordenador, VÂNIA CECILIA SILVA COSTA, Mat. 5722396/1, Cargo Gerente, CYNTIA MEKDEC DE SOUSA NAZARÉ, Mat. Técnico em Gestão Pública, que se deslocarão para Fortaleza – CE, no período de 15/04 a 20/04/2024, para A auditoria governamental é instrumento importante para dar suporte ao gestor público na tomada de decisões, de forma clara e transparente, identificando riscos e apontando saídas e soluções. Este curso se propõe a dotar os servidores participantes de ferramenta que permita a aplicação de técnicas e rotinas de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP), assim como aprofundar estudos e debates acerca do art. 74 da Constituição Federal para que sua aplicação seja garantida nos órgãos públicos.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 380/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/320805

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 05 E 1/2 diárias (CINCO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Mat. 2025183, Cargo Gerente, ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA, Mat. 3542672/1, Cargo Assistente Administrativo, MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA, CPF: 227.258.652-04, Colaborador Eventual, que se deslocarão para os Municípios de Mãe do Rio/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Don Eliseu/PA e Rondon do Pará, no período de 15/04 a 20/04/2024, para Apresentações, reuniões e captação de empresas para o Programa 1º Ofício nos municípios de Mãe do Rio/PA, Paragominas/PA, Ulianópolis/PA, Don Eliseu/PA e Rondon do Pará.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 /01 500 0000 01

295.059 3390

14/3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 377/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/335257

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2 E 1/2 diárias (DUAS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ, diretora, matrícula 5974116/1, que se deslocará para o Município de Marabá/PA, no período de 15/04 a 17/04/2024, para Participar dos "Encontros Regionais da Proteção Social Especial de Média Complexidade no Enfrentamento a Violações de Direitos", destinado aos municípios das Regiões de Integração do Araguaia, Carajás.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2314 01500000001-006357 283.998 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 395/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/299308

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo Agente de PORTARIA, RAYSSA ISABELE DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo Assistente de Assistência Social, MARIA CELESTE MENEZES DE ALCÂNTARA, Mat. 55208830/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 31/03 a 03/04/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01 660 000039 -002241 284.173 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de março 20234

**PORTARIA Nº 396/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/319030

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ ( três e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA, Mat. 5964251/1, Cargo Gerente, ANTONIO REINALDO TRINDADE SOUZA, Mat. 54193644/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de São João da BOA Vista/PA, no período de 02/04 a 05/04/2024, para realizar atendimento ao trabalhador em ação de cidadania do projeto MP+CIADADANIA, em parceria com a Marinha do Brasil, com os serviços de SeguroDesemprego, consulta de PIS e orientação de carteira de trabalho digital.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de março de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda,

**PORTARIA Nº 376/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/324169

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meias) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Mariza Calandirini Muribeca, Mat. 5661250-2, Cargo Assistente Administrativo, Layz Furtado do Vale, Mat. 5951658/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os municípios de ACARÁ/PA, CONCÓRDIA DO PARÁ E BUJARU/PA, no período de 01/04 a 05/04/2024, para Apoio à aquisição de alimentos e consumo inclusivo, com ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional. Cujo motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 391/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/329518

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 E 1/2 diárias (TRÊS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

REGINA CÉLIA MAIA PINTO, Mat. 54195010/1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para o Município de Ponta de Pedras/PA, no período de 02/04 a 05/04/2024, para Realizar monitoramento do Programa PAA no município de Ponta de Pedras/PA.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 390/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/330282

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 E 1/2 diárias (TREZE E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Claudionor Oliveira Silva, Mat. 54192764/1, Cargo Assistente Social, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, Mat. 54191320/2, Cargo Sociólogo, que se deslocarão para os Municípios de Novo Progresso e Jacareacanga/PA, no período de 13/04 a 26/04/2024, para dar Apoio técnico às equipes municipais para a realização do trabalho social com famílias nos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica e monitoramento de Emenda Parlamentar.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 02660000039-006699 294.384 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1055976**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 126/2024, de 27 de março de 2024.**

**Processo Nº 330849/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula 54195567/1, ASSISTENTE SOCIAL, DAS/CASE; e MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIRM, Matrícula 5635497/2, PSICÓLOGA, DAS/CASE.

OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento técnico no CSE-BA e CSS, bem como participar de reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, referente à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNASAIRI, ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 08/04/2024 a 13/04/2024.

Valor: R\$308,84 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.698,62

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1055973**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 149/2024 - SEJU/CONED, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Ana Tereza Frade de Araújo, como Conselheira Suplente do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, Representante do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP – CRP 10 no período de 15/03/2024 a 31/01/2025, em substituição a Sra. Larissa Azevedo Mendes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1055903**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 142/2024-GGP/SEJU**

**Belém (PA), 20 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, ainda o LAUDO médico nº. 112403.

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de licença saúde à servidora RITA DE CASSIA VIEGAS PAULO, matrícula nº 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 31/01/2024 a 29/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1056098**

**PORTARIA Nº 134/2024-GGP/SEJU**

**Belém (PA), 20 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, ainda o LAUDO médico nº. 103954

RESOLVE:

CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de licença para acompanhar pessoa da família à servidora RITA DE CASSIA VIEGAS PAULO, matrícula nº 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 01/03/2023 a 23/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1056092**

**PORTARIA Nº 141/2024-GGP/SEJU**

**Belém (PA), 20 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, ainda o LAUDO médico nº. 111427.

RESOLVE:

CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de licença saúde à servidora RITA DE CASSIA VIEGAS PAULO, matrícula nº 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 04/01/2024 a 30/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1056094**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 88/2024-GGP/SEJU de 23/02/2024, publicada no DOE nº. 35.723 de 26/02/2024.**

**Onde se lê:**

... no período de: 20/03/2024 a 29/03/2024

**Leia-se:**

... no período de: 20/03/2024 a 03/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1056064**

**DIÁRIA**

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide: Complementação de meia diária, na PORTARIA nº 72 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024.

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1055872**

**PORTARIA Nº 148 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/332872

R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para Caravana de Cidadania e Direitos Humanos, nos municípios de STM, Óbidos, Oriximiná, Juruti, STM, Belém/PA, no período de 27/03/2024 a 09/04/2024.

Valor unitário: R\$ 308,84 x 13 e ½ diárias = R\$ 4.169,34

Valor Total: R\$ 12.508,02

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CASSIA MAIARA ALVES DE MELO	Assessora	0576573-019
JOAO PEDRO RIBEIRO	Papiloscopista	5966179
SERGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA	Papiloscopista	5704324

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 26 DE MARÇO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1055931**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 152/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/341601.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor: FILIPE OSÉAS ANDRADE MAGALHÃES, matrícula nº 5933524/2, concedido por meio da PORTARIA nº 83/2024 - GGP/SEJU, de 22/02/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.721, de 23/02/2024, do período de 20/03/2024 a 29/03/2024, referente ao aquisitivo 2023/2024, para: 20/03/2024 a 03/04/2024, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1056057**

**PORTARIA Nº 153/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1403095.

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias do servidor: LUÍS ANTÔNIO MEDEIROS MACIEL, matrícula nº 5898730/3, concedido por meio da PORTARIA nº 52/2024-GGP/SEJU, de 09/02/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.716, de 20/02/2024, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, a contar de: 22/03/2024, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1055919**

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 037 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/310407.

RESOLVE: I - CONCEDER passagens ao colaborador eventual Hamilton Pereira da Silva, CPF nº168.860.701-34, para viajar da cidade de Brasília/DF para a cidade de Belém/PA, no período de 02/04/2024 a 04/04/2024, com o objetivo de palestrar no evento realizado por essa Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos em alusão aos 60 anos da Ditadura Militar.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias ao colaborador citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1056113**

**PORTARIA Nº 033 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/264265.

RESOLVE: I - CONCEDER passagens ao colaborador eventual Hernan Ramiro Ramirez, CPF nº832.247.180-72, para viajar da cidade de Porto Alegre/RS para a cidade de Belém/PA, no período de 31/03/2024 a 03/04/2024, com o objetivo de palestrar no evento realizado por essa Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos em alusão aos 60 anos da

Ditadura Militar.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias ao colaborador citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1056121**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 097/2024-SEMU, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/354212, de 26 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Conselheira da Mulher a se deslocar, nos dias 31 de março a 03 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Maria Rosa Silva de Almeida - Colaboradora Eventual - CPF: 366.496.512-49.

Objetivo: Representante da Região do Baixo Amazonas na Oficina de Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - PARÁ 2050 Origem/Destino: Oriximiná/Santarém/Oriximiná

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a Conselheira da Mulher a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1056100**

**PORTARIA Nº 099/2024-SEMU, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/351443, de 26 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 02 a 05 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Telma Maria Medeiros de Lima - Assistente Social - CPF: 425.650.572-53.

Objetivo: Para realizar ação de Articulação junto a rede de serviços municipal e regional para inauguração, implantação e implementação do Centro de Atendimento Regional para Meninas e Mulheres Marajoara

Origem/Destino: Belém - Breves - Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1056188**

**Nº 098/2024-SEMU, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº2024/351542, de 26 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 02 a 05 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Marcia Andreia Jorge de Lima - Coordenadora - CPF: 425.095.202-00.

Objetivo: Para realizar ação de Articulação junto a rede de serviços municipal e regional para inauguração, implantação e implementação do Centro de Atendimento Regional para Meninas e Mulheres Marajoara

Origem/Destino: Belém - Breves - Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1056176**

**PORTARIA Nº 100/2024-SEMU, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/305732, de 15 de março de 2024;  
RESOLVE:

I – CONCEDER o servidor Fernando José Folha do Vale Junior, CPF: 634.746.032-72, matrícula: 8 0 8 4 7 1 0 / 2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Tecnologia, lotado na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove r e a i s) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339039	1.999,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**PORTARIA Nº 0101/2024-SEMU, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/358582, de 27 de março de 2024;  
RESOLVE:

Conceder a servidora Hanna Radmila dos Santos Favacho, matrícula: 5888083, cargo de chefia de Gabinete - 30 (trinta) dias de férias no período de 01 à 30/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1056214**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 044/2024 – SAGA/SEDEME**

**Belém - PA, 22 de março de 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CARLA TOCANTINS PAES, matrícula nº 5947127/1, ocupante do cargo de Coordenadora, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2024 – SEDEME, firmado por esta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, que tem como objeto a Publicação de Matérias e/ou Atos Administrativos, visando atender as necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 117 da Lei 14.133/21, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor EDUARDO DA COSTA MENDES, matrícula nº 5921930/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

**Protocolo: 1056008**

**CONTRATO****Contrato: 01  
Exercício: 2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Serviço de Publicação de Matérias e/ou Atos Administrativos do CONTRATANTE pelo CONTRATADO no Diário Oficial do Estado do Pará/DOEPA.

Valor Total: R\$ 75.480,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data Assinatura: 22/03/2024.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024, referente ao Processo: 2024/196715

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.122.1297-8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 293960 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública –IOEPA;

Natureza da Despesa: 339139 – Serviço de Terceiros, PJ-OP- intra orçamentária;

Fonte: 01500.000001-000000;

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: Imprensa Oficial Do Estado-IOE;

C.N.P.J: 04.835.476/0001-01;

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém, Pará- CEP 66.093-542;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

**Protocolo: 1055943**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA;

C.N.P.J: 08.540.992/0001-51;

Endereço: Rua José Figueiredo nº 38, Bairro Centro, Niterói – RJ, CEP: 24.030-055;

Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses dos serviços de outsourcing a partir de 29 de março 2024, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.122.1297.8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 283869 - Manutenção do Órgão - Outros Serviços;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01500.000001-0000000;

Vigência: 29/03/2024 a 28/03/2025;

Data da Assinatura: 27/03/2024;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, SECRETÁRIO.

**Protocolo: 1056078**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024  
PAE nº 2024/196715**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.	
contratado	<input type="checkbox"/> Pessoa Física:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica: Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.	
Descrição da contratação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado do Pará, para o período de 12(doze) meses.	
Valor estimado	R\$ 75.480,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).	
Fundamento da inexigibilidade	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	Funcional programática: 24101. 22.122.1297.8338 Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas. Ação Detalhada: 293960 - Edição e Publicação de Atos da Adm. Pública - IOEPA. Natureza de Despesa: 339139. Fonte: 01500.000001-000000. Origem do Recurso: Estadual.	

Belém,(PA), 22 de março de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME

MAT.5969695

**Protocolo: 1055925**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ato: 002**

**Número da inexigibilidade: 02/2024.**

Data: 22/03/2024.

Ordenador (a): Paulo Eduardo Maestri Bengtson.

**Protocolo: 1055927**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Revoga "ad referendum" a Resolução nº 020, de 19 de dezembro de 2023, suspendeu os benefícios fiscais da empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando que a empresa cumpriu o que estabelece o art. 2º da Resolução nº 020, de 19 de dezembro de 2016, comunicando à Comissão através do expediente protocolado sob o nº 2024/63266 em de 18 de janeiro de 2024; Considerando o Parecer nº 009, de 21 de março de 2024 da Câmara Técnica da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar "ad referendum", a Resolução nº 020, de 19 de dezembro de 2023, suspendeu os benefícios fiscais da empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.430.042-0, concedido por meio da Resolução nº 015, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1056222**

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2052611**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: RAYANY PEREIRA E SILVA 00348027206 – CNPJ Nº. 31.942.564/0001-77.

Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de equipamento de climatização, bem como a elaboração do Laudo Técnico do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, existentes no SDGN 1.

Valor Global Estimado: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado

Pela Contratada: Rayany Pereira E Silva

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 20 de março de 2024.

**Protocolo: 1055854**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RETOMADA DE ÁREA**

Considerando a NÃO IMPLANTAÇÃO de unidade fabril EM PARTE DO LOTE 3 (ÁREA APROXIMADA DE 5.091 M²), SETOR C, QUADRA 04 NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABÁ de propriedade da empresa BIOMINERALS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, cuja denominação anterior era FARRAPO E XAVIER COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.692.953/0001-63 e o descumprimento da mesma aos termos das Normas Gerais aplicáveis por esta companhia, em seu artigo 35, COM-

BINADO COM O PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA, esta companhia decidiu RECOBRAR o bem acima referido, devendo a empresa citada comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na sede desta entidade, situada na Avenida Nossa Srª Nazaré, nº 1297 - bairro Nazaré, Belém/PA com vistas a tomar ciência do Processo Administrativo de desfazimento do negócio.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

**Protocolo: 1056019**

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

**PROCESSO N.º: 2024/190771**

OBJETO: fornecimento dos serviços de internet e link de dados 17 Mbps (fibra óptica), hospedagem de WebSite (30 GB) e IP válido através de NAT, hospedagem de servidores virtualizados, manutenção e suporte de Web-Site/portal através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará. PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ nº 19.513.382/0001-85, e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e observância do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 69.463,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 960101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339140.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 1055920**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 – PE Nº 05/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Limpar Limpeza e Conservação Ltda. – CNPJ 08.775.721/0001-85

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, Recepção e Garagem para Atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP, nas localidades de Belém, Santarém e Marabá, neste Estado.

Justificativa: Repactuação do Contrato e Prorrogação de prazo, cfe. Art 65, II e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, respectivamente

Valor repactuado: R\$ 53.999,52

Dotação Orçamentária: 07101 15.122.1297.8338 339037 01500000001 / 02500000001

Vigência: 28/04/2024 a 28/04/2025

Data da Assinatura: 27/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1055916**

**APOSTILAMENTO**

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº: 47/2022 - CP Nº 30/2021**

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO GUAJARÁ I, NESTE ESTADO – LOTE 07.

Justificativa: Reajustar o valor do Contrato, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 12,6009 %

Período de execução: 20/01/2024 a 19/01/2025

Dotação Orçamentária: 07101 26.451.1489.7645 449051 01500000001 / 02500000001 01754000030 / 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026

Data de Assinatura: 12/03/2024

Contratada: TERRAPLENA LTDA

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 35. 744 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - PROTOCOLO Nº 1050039**

**Protocolo: 1056088**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 11/2023**

Objeto do convênio: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS EM FRENTE A BR-230, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07.101 26. 451. 1489. 7645 / 07.101 04. 121. 1508. 8678 444042 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/03/2024

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1056184****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 06/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

OBJETO: Execução de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Obras de Arte, no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Promover a alteração da denominação da Concedente.

Vigência: 10/04/2024 a 10/04/2025

Data de Assinatura: 27/03/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1055918****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0286/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/344777, de 25/03/2024 – UGP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Gabriela Paixão de Aragão Gesteira, Matrícula nº 5946901/1; Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Acompanhar reunião de encerramento com as primeiras impressões da equipe da Avaliação Independente em Brasília/DF.

DESTINO: Brasília/DF.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 22 a 23/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1056085****PORTARIA Nº. 0287/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/344604, de 25/03/2024 – UGP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Gabriela Paixão de Aragão Gesteira, Matrícula nº 5946901/1; Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Acompanhar o escritório de Avaliação Independente do NDB, que irão avaliar as obras de Placas e Rurópolis/PA.

DESTINO: Rurópolis/Placas/DF.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 16 a 19/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1056103****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 21/03/2024

Data da vigência: 22.03.2024 à 21.09.2024

Contratada: PAULO LUIZ ANTÔNIO GALVANI CPF: 890.641.608-30

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

**Protocolo: 1055906****OUTRAS MATÉRIAS****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA****COMPANHIA FECHADA****CNPJ N. 04.945.341/0001-90****AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 – Belém – Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2023.

Belém, 27 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Presidente

**Protocolo: 1055329****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)****Nº do Contrato Nº 01/2022****Origem: RDC nº 005/2021**

Valor do Contrato Original: R\$ 98.446.195,39 (noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

Objeto: Prorrogação do prazo. Fundamentação Legal: art. 71 da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 183, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 16.482.1489.7642, Plano Interno: 082101RLIB2, Fontes: REPASSE: 01.754.0000.30-002284, CONT.CPAC: 01.754.0000.30-006695, CONTRAPARTIDA: 41.5000.0000.01-002284, REC. ORD. TESOURO: 01.500.0000.01-006176. Natureza da Despesa: 449051-91, Ação: 287295 – SIAFE.

Vigência: 21.03.2024 a 21.03.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laje Construções Ltda

Data da assinatura: 21.03.2024

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

**Protocolo: 1056146****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 017/2024 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONCEDER, à servidora EMANUELLE PANTOJA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 5965773/2, Gerente Administrativo da ARTRAN, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 26 de março de 2024 a 21 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1055892****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL****PORTARIA Nº. 013/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe no DECRETO Nº 3.792, de 22 de março de 2024; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/352550

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Wanderley Nascimento da Silva, Matrícula nº:54180536/2;

Cargo/Função: Diretor.



Lotação: Diretoria de Saneamento  
 Pagamento de Diárias no valor de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais).  
 DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia)  
 Valor unitário: R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)  
 PERÍODO: Período de 01/04/24 a 03/04/24  
 Município de Santarém  
 OBJETIVO: Planejamento estratégico PARÁ 2050, a necessidade de cumprir o organograma de realização das Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos, pela Diretoria Técnica desta Secretaria/SECIR, ao Município de Santarém – PA.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Fernanda Regina de Pinho Paes  
 Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

**Protocolo: 1056223**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 169 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/185803;  
 R E S O L V E:  
 EXCLUIR o Colaborador Eventual JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC e o servidor MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Matrícula nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da PORTARIA nº 089 de 26/02/2024, publicada no DOE nº 35.725 de 27/02/2024, que autorizou viagem aos municípios de Abaetetuba-PA e Igarapé-Miri-PA, nos dias 27 e 28/02/2024 e concedeu 01 e ½ (uma meia) diárias ao Colaborador e Motorista, para os referidos municípios que serão pilotos do Curso Técnico em Processamento de Açaí, parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com objetivo de fazer levantamento de necessidades técnicas e estruturais.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de março de 2024.  
 MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1056005**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 14/2021– SECTET/SENAI**  
**Processo nº 2021/275328**

Assinatura: 25/03/2024  
 Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/275328, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:  
 Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 02500000001 / 0150000001 / 01708000024; PI: 1010002194C.  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.  
 Ordenadora: VICTÓRIA FIDELIS Secretária de Estado – SECTET – em exercício Decreto SN – DOE nº 35.737 de 07/03/2024

**Protocolo: 1055830**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME DO BOLSISTA	INÍCIO DA BOLSA	ENCERRAMENTO DA BOLSA
ANA CLAUDIA ARAUJO RODRIGUES	30/09/2022	22/02/2024

MARLY EVANGELISTA VIEIRA	30/09/2022	22/02/2024
MAYARA SUZANI FAVACHO MONTEIRO	30/09/2022	22/02/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.  
 Belém, 27 de março de 2024.  
 Essa publicação tem efeito retroativo a 22/02/2024.  
 ORDENADORA  
 VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

**Protocolo: 1056068**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 022/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 27 de março de 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
 CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o despacho nº 401/2024 GABINETE-FAPESPA ;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2107341;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:  
 NOME: Cléber Beleza Soares  
 MATRÍCULA: 5798515/6  
 CARGO: : Técnico em Administração e Finanças  
 TRAJETO: Belém-PA/Conceição do Araguaia-PA/Belém-PA  
 PERÍODO: 02/04/2024 a 06/04/2024  
 QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia) diárias.  
 OBJETIVO: Participar das Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos, em continuidade do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará –Pará 2050", a ocorrer no município de Conceição do Araguaia /PA.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
 Belém (PA), 27 de Março de 2024.  
 JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM  
 Diretor Administrativo

**Protocolo: 1056013**

**PORTARIA Nº 023/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 27 de março de 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
 CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o despacho nº 392/2024 – GABINETE;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2107356;  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:  
 NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA  
 MATRÍCULA: 5916925/1  
 CARGO: MOTORISTA  
 TRAJETO: Belém-PA/Conceição do Araguaia-PA/Belém-PA.  
 PERÍODO: 02/04/2024 a 06/04/2024  
 QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia) diárias  
 OBJETIVO: Conduzir servidores afim de participarem do evento "Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos", em continuidade do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
 Belém (PA), 27 de março de 2024.  
 JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM  
 Diretor Administrativo

**Protocolo: 1056017**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA - PRESI Nº.029, DE 26 DE MARÇO DE 2024 -**

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº.104, DE 25 DE MARÇO DE 2024, que autorizou diária ao colaborador VALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 27/03/2024 a 29/03/2024, à Belém/Abaetetuba/Bragança/Castanhal/Belém, para Realização de Visita Técnica nas USINAS DA PAZ, que estão sendo construídas nos Municípios de Abaetetuba, Bragança e Castanhal (USIPAZ). Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 25/03/2024, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de março de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA - PRESI Nº.030, DE 26 DE MARÇO DE 2024.-**

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº.103, DE 25 DE MARÇO DE 2024, que autorizou diárias ao colaborador VERLÂNDIO DE MATOS GONDIM FILHO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73483, 27/03/2024 a 29/03/2024, à Belém/Abaetetuba/Bragança/Castanhal/Belém, para Realização de Visita Técnica nas USINAS DA PAZ, que estão sendo construídas nos Municípios de Abaetetuba, Bragança e Castanhal (USIPAZ). Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 25/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de março de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LARIZÉ SANTOS GUIMARÃES, Assessora, matrícula 73.365, 31/03/2024 a 02/04/2024, à Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA, para participar das oficinas regionalizadas nas 12 regiões de integração do Estado. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LARIZÉ SANTOS GUIMARÃES, Assessora, matrícula 73.365, 08/04/2024 a 11/04/2024, à Belém-PA/Tucuruí-PA/Belém-PA, para participar das oficinas regionalizadas nas 12 regiões de integração do Estado. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 102, DE 25 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LARIZÉ SANTOS GUIMARÃES, Assessora, matrícula 73.365, 15/04/2024 a 17/04/2024, à Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA, para participar das oficinas regionalizadas nas 12 regiões de integração do Estado. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) VERLÂNDIO DE MATOS GONDIM FILHO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73483, 27/03/2024 a 28/03/2024, à BelémPA/CASTANHAL/BRAGANÇA/ABAETETUBA/Belém-PA, para Realização de Visita Técnica nas USINAS DA PAZ, que estão sendo construídas nos Municípios de CASTANHAL/BRAGANÇA/ABAETETUBA (USIPAZ).. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de março de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 27/03/2024 a 28/03/2024, à BelémPA/CASTANHAL/BRAGANÇA/ABAETETUBA/Belém-PA, para Realização de Visita Técnica nas USINAS DA PAZ, que estão sendo construídas nos Municípios de CASTANHAL, BRAGANÇA e ABAETETUBA (USIPAZ). Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de março de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 22/03/2024 a 26/03/2024, à BelémPA/AFUÁ/CHAVES/ANAJÁS/MELGAÇO/PORTEL/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Fazer o acompanhamento do SITE SURVEY, para averiguação de novas localidades e ampliação da Rede do Governo do Estado, pelo TJE/PA. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 112, DE 26 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 22/03/2024 a 26/03/2024, à BelémPA/AFUÁ/CHAVES/ANAJÁS/MELGAÇO/PORTEL/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Fazer o acompanhamento do SITE SURVEY, para averiguação de novas localidades e ampliação da Rede do Governo do Estado pelo TJE. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 26/03/2024 a 26/03/2024, à AMAPÁ-MACAPÁ/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Fazer o acompanhamento do Site Survey, para averiguação de novas localidades e ampliação da Rede do Governo do Estado, pelo TJE/PA. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

### **PORTARIA Nº 114, DE 26 DE MARÇO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 26/03/2024 a 26/03/2024, à AMAPÁ-MACAPÁ/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Fazer o acompanhamento do Site Survey, para averiguação de novas localidades e ampliação da Rede do Governo do Estado, pelo TJE/PA. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1055829**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 026/2024 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr. RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, Matrícula nº 5947874/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024-SEEL, celebrado com a LIGA DESPORTIVA DE BELÉM – LIDEBEL, referente ao processo nº 2023/717917.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de março de 2024.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1055985**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº. 040/2024-SEEL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores CÁSSIO COELHO ANDRADE, matrícula nº 5893611/3 e CAROLINNE IONE SANTOS AMORIM, matrícula nº 73504213/4 com o objetivo de realizar visitas e reuniões técnicas para concluir avaliação de implantação dos projetos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, nos municípios de Sapucaia, Rio Maria, Pau D'arco, Redenção, Cumaru do Norte e Bannach/PA no período de 21/02/2024 a 24/02/2024.

Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

**Protocolo: 1056011**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
PROCESSO Nº 2023/717917**

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "CIRCUITO ESPORTIVO ETAPA REGIÃO METROPOLITANA – MUNICÍPIO DE MARITUBA".

ASSINATURA: 26/03/2024

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 30 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 294603

PI: 23DEF215211

Valor: R\$ 1.244.174,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais)

FOMENTADA: LIGA DESPORTIVA DE BELÉM – LIDEBEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.101.701/0001-40.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 1055988**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 34/2024 – DEOP/SEEL** OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará – Mangueirão, com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, para a realização de evento: SAVAGE que realizar-se-á no dia 23/03/2024

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, nome fantasia ROMA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ nº 22.380.291/0001-23

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 23/03/2024

Belém, 22/03/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

**Protocolo: 1055836**



**CONTRATO**

**CONTRATO Nº34/2024- SETUR  
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024- SETUR**

OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação de especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, como iluminação, para executar o projeto "SOM E CIDADANIA".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791/Fonte: 01500000001 – 000000/Elemento de Despesa: 339039 Valor: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 27/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

CONTRATADA: AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 20.854.325/0001-49.

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO, EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 1056120**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.854.325/0001-49.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos,

tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "SOM E CIDADANIA", que será realizado no dia 29/03/2024 nos horários de 17:00h às 23:00h, no endereço: Praça do Maçarico, rua João Pessoa Maçarico, CEP 68721-000, Município Salinópolis-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Olival Marques.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 27 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1056112**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "SOM E CIDADANIA", que será realizado no dia 29/03/2024 nos horários de 17:00h às 23:00h, no endereço: Praça do Maçarico, rua João Pessoa Maçarico, CEP 68721-000, Município Salinópolis-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Federal Olival Marques.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Belém (PA), 27 de março de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1056124**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 175/GEPS/SETUR DE 27 DE MARÇO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/351173; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, Mat. 13277-1, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: São João de Pirabas. PERÍODO: 29/03 a 01/04/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1056067**

**PORTARIA Nº 174/GEPS/SETUR DE 27 DE MARÇO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/346203; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, CPF: 594.023.932-34, ocupante do cargo de Gerente De Turismo Cultural. OBJ. Fiscalizar a Demanda parlamentar dos projetos " SOM E CIDADANIA" e "MÚSICA NO PALCO" de acordo com a PORTARIA nº.556 DESTINO: Salinópolis/ PA. PERÍODO: 28/03 a 01/04/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1056059**

**PORTARIA 173/GEPS/SETUR DE 27 DE MARÇO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/350846; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Acompanhar e fiscalizar emenda parlamentar "Melodia e Movimento". Emenda do Dep.Olival Marques. DESTINO: São João de Pirabas/Pa. PERÍODO: 29/03 a 01/04/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1056052**

**PORTARIA Nº 172/GEPS/SETUR 27 DE MARÇO DE 2024**

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/178506; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 084/2024, publicada no DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024, a servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, mat. funcional nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos; referente ao dia 01/03/ 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1056046**

**PORTARIA Nº 169/GEPS/SETUR 27 DE MARÇO DE 2024**

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/178593; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma)

diária, conforme PORTARIA nº 086/2024, publicada no DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024, a servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº 55589438/1, Assistente de gestão em turismo; referente ao dia 01/03/ 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056027

#### PORTARIA Nº 170/GEPS/SETUR 27 DE MARÇO DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/178571; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 085/2024, publicada no DOE Nº 35.719 DE 22/02/2024, a servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, mat. funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Programas e Investimentos; referente ao dia 01/03/ 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056033

#### PORTARIA 171/GEPS/SETUR DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/350295; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora CLELIA ROSELY COSTA CO-ROA, mat. funcional nº 201358412, Assessora. OBJ. Organizar e conduzir ações sobre Turismo Responsável, com obj. de sensibilizar gestores públicos e privados, prestadores de serviços e profissionais do turismo, para o desenvolvimento de boas práticas de turismo responsável, com foco em sustentabilidade e turismo seguro, as ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo. Apoio técnico ao Sistema da Plataforma de Inventário Turístico e orientações sobre a gestão municipal. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 08 a 12 de Abril de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1056038

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA –FADESP CNPJ nº 5.572.870/0001-59.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço o do Auditório Central para 200 pessoas e 05 salas para grupos de trabalhos de 50 pessoas, para realiza os eventos "ENCONTROS REGIONALIZADOS TEMÁTICOS E PROJETO PARÁ 2050" que serão realizados nos dias 01 e 02 de abril de 2024, no horário de 08:00h às 18:00h, no Centro de Convenções de Santarém –Sebastião Tapajós.

Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

Responsável: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1055893

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 157/2024/GGP/DPG, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o processo Administrativo Eletrônico 2023/1156742, RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral - GTI no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, aos Servidores Públicos MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, ID Funcional nº 5918198/3 e RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 57201277/2, nos termos do art. nº 137, § 1º, alínea "a", da Lei no 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará), a contar de 01.03.2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1055896

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 211/24/GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Considerando o PAE E-2024/2048611 e o PAE E-2024/2097883. RESOLVE: Interromper a partir de 21/03/2024 a Licença Prêmio da Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id Funcional 55588962/ 3, anteriormente concedida pela PORTARIA nº 136/2024-DPG de 27.02.2024, período 27/02/2024 a 27/03/2024, publicada no DOE 35.726 de 28/02/2024, restando 07 (sete) dias que deverão ser usufruídos em momento oportuno. Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1055868

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Ratifica o Convênio ICMS nº 226/23, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 226, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Ratifica os Convênios ICMS nº 212 e 213/23, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir indicados celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):

I - Convênio ICMS nº 212, de 21 de dezembro de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;

II - Convênio ICMS nº 213, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido do ICMS na saída de óleo diesel e biodiesel destinadas às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Protocolo: 1056211

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 03/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/314260

PARTES: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará,

CNPJ nº 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Despesa com inscrição de servidor para participação no Curso RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 03, 04 E 05 de abril de 2024, em Fortaleza/CE. VALOR: R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária.

**Protocolo: 1055856**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000242**

Valor: 2.400,00

Data: 26/03/2024

Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS - GARAFFA 500ML.

Inexigibilidade: ARP Nº12/2023/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000-01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 46.470.984/0001-75

Endereço: CONJ JULIA SEFFER - RUA DOIS, N 26 BAIRRO: ÁGUAS LINDAS, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-390

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

**Protocolo: 1055875**



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 09/2024-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de IRITUIA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ no período de 18 a 19/04/2024; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 19/04/2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 19/04/2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM D'ANGELES e SD PM GWIDYON, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 19/04/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 27 de março de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/ Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1056006**

**PORTARIA N.º 08/2024-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de instruir pedido de criação de cargo de Promotor de Justiça de Castanhal (Ofício n.º 329/2023-MPPA/4ª PJC - Protocolo SIP n.º 6401/2023); CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no 4.º cargo de Promotor de Justiça de CASTANHAL no dia 01 de abril de 2024; II – DELEGAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no dia 01 de abril de 2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no dia 01 de abril de 2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no dia 01 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 27 de março de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1055999**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA (Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA), a ser realizada no dia 03/04/2024, às 11h00, na sala de reuniões da Coordenadoria da Cidadania, localizada no térreo do Anexo I, situada à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém, Pará, oportunidade na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas consideradas habilitadas no certame, conforme decisões do Procurador Geral de Justiça acerca dos recursos e pedidos de reconsideração interpostos em face do resultado da fase de habilitação.

Hezedequias Mesquita da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1055953**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1871/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a ELIANE FLAVIA SOARES, ASSESSOR DE PJG, Matrícula n.º 999.3796, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/3 até 10/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1872/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/3 até 19/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1873/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CARLOS MULLER COELHO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3636, lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/3 até 20/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 116,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1948/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – Diretora do DOM, Matrícula n.º 999.210, lotada no Departamento de Obras e Manutenção - DOM, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/3 até 21/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 27 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1055891**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**Núm. do Termo aditivo específico: 001.**

Núm. do Termo de Cooperação: 017/2021-MPPA/UFPA.

Processo: SIP nº 1531/2023.

Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA e Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ 34.621.748/0001-23).

Objeto do Termo de Cooperação: a cooperação técnico-científica, com vistas à viabilização dos projetos, atividades voltadas para pesquisa, participação em eventos, bem como a oferta de Cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como Cursos de Aperfeiçoamento, da Universidade Federal do Pará (UFPA), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), nas áreas de interesse os partícipes.

Objeto do Termo Aditivo: o compartilhamento, transferências e trocas de

tecnologias, por meio da adesão por parte do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPA) ao Projeto Expresso DH, objetivando a criação e implantação do Observatório de Direitos Humanos da Amazônia, e retificação da numeração do CNPJ da UFPA mencionada no preâmbulo do Termo de Cooperação Técnico-Científica.

Data da Assinatura: 26/03/2024.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1055838**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA nº 038/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, §1 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2100132, RESOLVE:

I - Conceder à servidora JANAINA DA MOTTA NEVES – Cargo: Analista - Administração, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído a partir de 08.04 até 17.04.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de março de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 039/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, da Lei Complementar nº 086/2013, e de acordo com o que consta no Processo nº 5815/2024,

RESOLVE:

I - Conceder ao Subprocurador MARCELO FONSECA BARROS o gozo de 60 (sessenta) dias de férias referentes ao 1º e 2º período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído a partir de 15.04 até 13.06.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de março de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

**PORTARIA nº 040/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. DANDARA DE CARVALHO GOMES, CPF: 018.858.412-99, para o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a partir de 01.04.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de março de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 1056107**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021-MPCM/PA**

Objeto: Cláusula Primeira: alteração do endereço da contratada, que, a partir desta data, é localizado na cidade de São Paulo – SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso nº 7221 – Cj. 901 – Bloco A – Ed. Birmann 21 –Pinheiros – CEP: 05.425-902.

Cláusula segunda: prorrogação do prazo contratual inicialmente pactuado por mais 12 meses, para expirar em 18.10.2025.

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – MPCM/PA

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

Data da assinatura: 27/03/2024

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA.

**Protocolo: 1056164**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0112-002-PMA Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-PE-PMA

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contrato ADM.: Nº 210324-001. Contratada: F Da S Ferreira Ltda, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R\$ 3.381.766,65 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 21/03/2024 à 21/03/2025. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1056082**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### MUNICÍPIO DE AFUÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA 004/2024

**O Prefeito de Afuá, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais vem homologar a licitação, na modalidade de Dispensa Eletrônica - 004/2024, cujo objeto é a RECONSTRUÇÃO DE 70,00 X 1,50 METROS E 60,00 X 2,00 METROS DE PASSARELAS EM MADEIRA, COMUNIDADE N. SRª DE NAZARÉ, RIO SERRARIA PEQUENA, REGIONAL SERRARIA PEQUENA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Valor total: R\$ 21.672,52. Homologado em 25/03/2024. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal.**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 1.720/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2024

**Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOV DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.** Objeto: contratação de empresa especializada para reforma da E.M.E.F. SANTOS DUMONT, Rio Furo Seco, Regional Furo Seco, Ilha do Pará, Zona Rural do Município de Afuá. Valor total: R\$ 87.967,39. Vigência: até 06 (seis) meses. **Ordenadora de despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 1.721/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 4/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 522/2024

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ/MF 09.376.861/0001-43. **Objeto:** empresa especializada para reconstrução de 70,00 x 1,50 metros e 60,00 x 2,00 metros de passarelas em madeira, COMUNIDADE N. SRª DE NAZARÉ, RIO SERRARIA PEQUENA, REGIONAL SERRARIA PEQUENA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ. Valor total: R\$ 21.672,52. Vigência: até 06 (seis) meses. **Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.**

**Protocolo: 1056087**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Refere-se à contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de meios auxiliares de locomoção - mal- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. ABERTURA: 15/04/2024, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

**RODRIGO PINHEIRO MULLER, Pregoeiro.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Refere-se à aquisição de scanner portátil. ABERTURA: 11/04/2024, às 09hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

**RODRIGO PINHEIRO MULLER, Pregoeiro**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Refere-se à aquisição de uma motoniveladora, em atendimento a Emenda Parlamentar nº202336920003. ABERTURA: 11/04/2024, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

**HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL, Agente de Contratação.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Refere-se à aquisição de micro-ônibus para o Departamento Municipal de Transporte Público, em atendimento ao convênio PR-C-166/2022 - Norte Energia. ABERTURA: 12/04/2024, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

**HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL, Agente de Contratação.**

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, gás de cozinha e água, destinada à casa de apoio de altamira, localizada na capital Belém S e seus acompanhantes. ABERTURA: 11/04/2024, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira, das 08h00 às 12h00.

**Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.**

**Protocolo: 1056090**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002-2024

**A Prefeitura Municipal de Bonito/PA,** torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90002-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 11/04/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [licitacaobonito@gmail.com](mailto:licitacaobonito@gmail.com).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004-2024

**A Prefeitura Municipal de Bonito/PA,** torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90004-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 11/04/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [licitacaobonito@gmail.com](mailto:licitacaobonito@gmail.com).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006-2024

**A Prefeitura Municipal de Bonito/PA,** torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90006-2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO/PA., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda,



de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 12/04/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [licitacaobonito@gmail.com](mailto:licitacaobonito@gmail.com).

**Michel Assad-Prefeito Municipal**

**Protocolo: 1056093**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2023- PMC

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as necessidades da prefeitura de cametá e suas secretaria vinculadas, para atender as necessidades da prefeitura de cametá e suas secretaria vinculadas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

#### CONTRATO Nº 1.PE.048/2023-PMC

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: A. S. Miranda Comércio de Alimentos e Serviços de Transporte Eireli, CNPJ nº 14.800.196/0001-03, Valor Total R\$ 5.128,70. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. **Ordenador:** Victor Correa Cassiano.

#### CONTRATO Nº 13.PE.048/2023-PMC

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: K. M. Batista Cardoso Eireli, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Total R\$ 359.896,50. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. **Ordenador:** Victor Correa Cassiano.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº CC01.15/2022 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Construção da Emeif de Canudo, no distrito de Vila do Carmo - Cametá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Almeida Construções e Serviços Eireli-EPP, CNPJ Nº 43.577.002/0001-50. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 14.12.2023.

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº CC01.18/2022 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Construção da Emeif Ponta de Terra, no distrito de Vila do Carmo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Almeida Construções e Serviços Eireli-Epp, CNPJ Nº 43.577.002/0001-50. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 14.12.2023. **Ordenador:** Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2023- PMC

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as necessidades da prefeitura de cametá e suas secretaria vinculadas, para atender as necessidades da prefeitura de cametá e suas secretaria vinculadas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

#### CONTRATO Nº 2.PE.048/2023-PMC/SEMED

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada A. S. Miranda Comércio de Alimentos e Serviços de Transporte Eireli, CNPJ nº 14.800.196/0001-03, Valor Total R\$ 3.193,20. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. **Ordenador:** Enio de Carvalho.

#### CONTRATO Nº 3.PE.048/2023-PMC/SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada A. S. Miranda Comércio de Alimentos e Serviços De Transporte Eireli, CNPJ nº 14.800.196/0001-03, Valor Total R\$ 908,40. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. **Ordenador:** Charles César Tocantins de Sousa.

#### CONTRATO Nº 4.PE.048/2023-PMC/SEMAS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratada A. S. Miranda Comércio de Alimentos e Serviços de Transporte Eireli, CNPJ nº 14.800.196/0001-03, Valor Total R\$ 431,70. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. **Ordenador:** Elane Pinto Cassiano.

#### CONTRATO Nº 14.PE.048/2023-PMC/SEMED

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb

Cametá, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Total R\$ 319.106,05. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. **Ordenador:** Enio De Carvalho.

#### CONTRATO Nº 15.PE.048/2023-PMC/SMS

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Total R\$ 98.221,65. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. **Ordenador:** Charles César Tocantins de Sousa.

#### CONTRATO Nº 16.PE.048/2023-PMC/SEMAS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratada K. M. Batista Cardoso Eireli, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Total R\$ 39.255,85. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2025. **Ordenador:** Elane Pinto Cassiano.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

#### Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023- PMC

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de serviços técnicos especializados, para implantação e fornecimento de plataforma digital de gestão de processos e fiscalização na modalidade de licenciamento SAAS (Software As S Service) com serviço de consultoria, instalação, provisionamento, implementação, treinamento & capacitação e suporte técnico de sistemas no âmbito da prefeitura municipal de cametá-pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

#### CONTRATO Nº 1.PE.059/2023-SMUTT

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cametá/Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Cametá, CNPJ 08.467.673/0001-68. Contratada Unity One Soluções em Gestao Tecnologia Ltda, CNPJ nº 18.110.055/0001-10, Valor Total R\$ 696.160,00. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. **Ordenador:** João Batista Novaes Ribeiro.

**Protocolo: 1056099**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**No dia 27/03/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 055/2024/FMAS**, objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: C PIRES GOMES E A J MARCELO SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, no valor de R\$ 1.475.852,40.

**No dia 27/03/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024/PMCC**, objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para o transporte público municipal em regime de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: LOCAN LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS, no valor de R\$ 11.310.632,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222705. Proveniente do Processo Licitatório 087/2022/FME**, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do fundo municipal de educação do município de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R\$ 671.254,98. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparencianaaa.com.br>.

#### EXTRATO DA ATA-FME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240416. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 007/2024/FME**, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pará. Vencedoras: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 2.422.773,60. AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 65.910,00. B A SANTOS MUNIZ LTDA, no valor de R\$ 1.985.490,00. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIREL, no valor de R\$ 25.740,00. MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R\$ 222.183,00. WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 280.897,50. Vigência: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 20/03/2024.

**Protocolo: 1055905**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO  
SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO nº 1109002-2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 002-2020

**Objeto:** Construção da Praça, com monumento do Cristo, no município de Capanema-PA. Contratado: Fenix Logística Comércio e Locação de Máquinas Eireli, CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Vigência: 06 (seis) meses. FUND. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/03/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO nº 1109003-2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 003-2020

**Objeto:** Construção da Praça de eventos e lazer no Bairro de Nazaré, no município de Capanema-PA. Contratado: Fenix Logística Comércio e Locação de Máquinas Eireli, CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Vigência: 06 (seis) meses. FUND. LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/03/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1056104**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 04/2024-PMGP

**Objeto:** contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em recuperação tributária, com ênfase ao levantamento, apuração e recuperação da CFEM, ISS e TAXAS, visando elevar os índices de arrecadação e as receitas dos recursos para o Município De Goianésia Do Pará, Fundamentado no Art. 74, Inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21 e suas alterações, Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ/ 83.211.433/0001-13, Contratada: MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 83.939.199/0001-45, contrato nº 20240231, valor R\$ 0,20 de cada R\$ 1,00 arrecadado. Data de assinatura: 27/03/2024. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03/2024-SEMS

**Objeto:** contratação de pessoa física para locação de um imóvel para o funcionamento da vigilância sanitária do Município de Goianésia do Pará, Fundamentado no Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 12.884.091/0001-54, contratada: Vera Aparecida Leão Garcia, CPF: 757.611.812-15, contrato nº 20240230, valor R\$ 42.000,00. Data de assinatura: 27/03/2024. **Joaquim Jacibergues Garcias Urbano, Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1056115**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Contrato nº 20230539**, oriundo da Dispensa Nº DL 12/2023-SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a senhora VERA APARECIDA DE LEÃO GARCIA, CPF: 757.611.812-15. Base legal: art. 79, inciso I da lei federal nº 8.666/93. Data: da rescisão: 26/03/2024. **Francisco David Leite Rocha. Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1056119**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra do contrato nº 007.1/2022/2023-PMI/SEMED-TP, oriundo da Tomada de Preço nº 007/2022, Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Uma Praça Esportiva no Bairro da Boa Esperança, Oriunda do convênio nº153/2022-SEDOP. Contratada: LUMEM ELETRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 39.249.754/0001-15. Prazo de Execução da Obra: 12/04/2024 até 12/08/2024. **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**

**Janilson Oliveira Fonseca**  
Secretário Municipal de educação

**Protocolo: 1056125**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA)  
Prefeitura Municipal

**A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA**, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, do tipo menor preço que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ-PA. Abertura: 12/04/2024, às 14:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://maracana.pa.gov.br/portal-da-transparencia> <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/>.

**REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1056128**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

**A Prefeitura Municipal de Muaná/PA**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade Concorrência, julgamento menor preço global, tendo como objeto: Pavimentação de Vias Públicas Urbanas no Município de Muaná/PA, conforme Contrato de Repasse MCIDADES 930227/2022, Operação 108254517. SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2024 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplmuanapmm@gmail.com](mailto:cplmuanapmm@gmail.com).

**IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

**A Prefeitura Municipal de Muaná/PA**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade Concorrência, julgamento menor preço global, tendo como objeto: Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no Município de Muaná, conforme a Proposta nº 11438.3260001/23-001/MS. SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2024 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplmuanapmm@gmail.com](mailto:cplmuanapmm@gmail.com).

**IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

**Nas publicações veiculadas nos jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Amazônia, do dia 21 de março de 2024**, objeto: Concorrência, julgamento menor preço global, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA. M.E.I.F DA VILA VALÉRIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUANÁ. Retificasse: **ONDE-SE LÊ:** SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2023. **LEIA-SE:** SESSÃO PÚBLICA: 05/04/2024. Informações e-mail: [cplmuanapmm@gmail.com](mailto:cplmuanapmm@gmail.com).

**IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1056129**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ  
FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240111  
ORIGEM: ARP 001/2024 PE SRP Nº 034/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME  
CNPJ: 09.365.927/0001-08  
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 108.258,60(cento e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).  
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.068, 2.071,

2.086, 2.064, 2.084 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
SECRETARIO

**Protocolo: 1056131**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**  
**FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240113**

**ORIGEM: ARP 001/2024 PE SRP Nº 034/2023**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.870.944/0001-21

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.484,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
SECRETARIO

**Protocolo: 1056138**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240115**

**ORIGEM: ARP 001/ 2024 PREGÃO Nº PE SRP 034/2023**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

CNPJ: 09.365.927/0001-08

OBJETO.....: prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas. VALOR TOTAL.....: R\$ 397.380,00(trezentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.088, 2.100, 2.107, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**ANDRE RIOS DE REZENDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1056141**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ**  
**FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240112**

**ORIGEM: ARP 001/2024 PE SRP Nº 034/2023**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDER BRITO DIAS

CNPJ: 14.199.929/0001-04

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 201.677,25(duzentos e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.051, 2.071, 2.086, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
SECRETARIO

**Protocolo: 1056134**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PALESTINA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-01/2024-FMS**

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2024 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-01/2024-FMS, tipo Menor Preço por item com objeto a contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada (Hospital Municipal) de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-02/2024-PMPP**

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2024 às 10h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade

Pregão Eletrônico PE-02/2024-PMPP, tipo Menor Preço por item com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota pertencente ao município de Palestina do Pará. O edital estará disponível no site do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-03/2024-FMS**

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2024 às 14h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-03/2024-FMS, tipo Menor Preço por item com objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) AMBULÂNCIA TIPO A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta ZERO km, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-04/2024-PMPP**

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2024 às 15h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-04/2024-PMPP, tipo Menor Preço por item com objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser entregue através de requisições de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no site do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com).

**Roberval Alves Rodrigues**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1056145**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PORTEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024**

**PROC. ADMINISTRATIVO 02503001/24**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Óleo Diesel S500), uma vez que é imprescindível para abastecimentos das máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Portel/PA. Abertura: 11/04/2024, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 27 de março de 2024.

**MAYCON SERRÃO MARTINS**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1056149**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024**

**PROC. ADMINISTRATIVO 01403001/24**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico, para atender as escolas do Município de Portel/PA. Abertura: 09/04/2024, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 26 de março de 2024.

**MAYCON SERRÃO MARTINS**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1056194**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2023-SEMAP**

**Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e NELL ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e de vi-

gência do contrato nº 008/2023-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Prazo de execução: 17/03/2024 a 15/07/2024 (120 dias). Prazo de vigência: 30/06/2024 a 30/06/2025 (12 meses). Data da assinatura: 08/03/2024.

**Protocolo: 1056154**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1311001-SRP-PMSAT**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizará sessão pública para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-1311001-SRP-PMSAT, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS EM GERAL DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.bllcompras.com>.

**ABERTURA: 10/04/2024 ÀS 10:00H**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)-Centro-Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos](http://pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos).

**MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI.**

**Protocolo: 1056157**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-2802001-CE-PMSAT.**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO PATAUATEUA NO KM 29 E NO KM 23, ZONA RURAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.  
CONTRATADA: R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR LTDA - CNPJ: 37.475.036/0001-31.  
TERMO DE CONTRATO Nº 2503001/2024-CE/PMSAT - VALOR R\$ 230.473,30.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2024.

**EVANDRO CORREA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1056158**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá Torna Público a HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-2802001-CE-PMSAT.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO PATAUATEUA NO KM 29 E NO KM 23, ZONA RURAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR LTDA - CNPJ: 37.475.036/0001-31.  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2024

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito do Municipal

**Protocolo: 1056161**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-2802002-CE-PMSAT.**  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS AO AR LIVRE DE 400M², NOS BAIRROS: BARCELONA, QUINTA TRAVESSA, SOL NASCENTE E MORAESZÃO, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E NAS COMUNIDADES: CAMPO LIMPO, JOÃO COELHO E KM 28, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.  
CONTRATADA: A VIDAL R J ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.205.685/0001-50.  
TERMO DE CONTRATO Nº 2603001/2024-CE/PMSAT - VALOR R\$ 405.000,00.  
CONTRATADA: M T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.981.502/0001-02.  
TERMO DE CONTRATO Nº 2603002/2024 - CE/PMSAT - VALOR R\$ 542.000,00.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.

**EVANDRO CORREA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1056172**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá Torna Público a HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-2802002-CE-PMSAT.  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS AO AR LIVRE DE 400M², NOS BAIRROS: BARCELONA, QUINTA TRAVESSA, SOL NASCENTE E MORAESZÃO, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E NAS COMUNIDADES: CAMPO LIMPO, JOÃO COELHO E KM 28, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor das Empresas: M T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.981.502/0001-02 & A VIDAL R J ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.205.685/0001-50.  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2024.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito do Municipal

**Protocolo: 1056169**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA torna público a abertura da Concorrência no 90002/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital para a Contratação de empresa para serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIMAR COSTA DA SILVA, LOCALIZADA A COMUNIDADE APARECIDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INSEPARÁVEIS DESSE EDITAL. A abertura da sessão pública será em 18/04/2024 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) UASG: 980543, às 08:00h. O Edital e anexos encontram-se disponível: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 980543, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [licitacaosdc2024@gmail.com](mailto:licitacaosdc2024@gmail.com) e Portal da transparência do Município <<https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>>.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL**  
Agente De Contratação  
28/04/2024

**Protocolo: 1056178**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
LICITAÇÃO: CP/2024.001-PMSJA**

Matéria publicada no IOEPA-PROTOCOLO 1043955, Pág. 111 de 23/02/2024, referente ao: CP/2024.001-PMSJA.  
**ONDE SE LÊ:** 01/04/2024 às 08:10h. **LEIA-SE:** 02/04/2024 às 08:10h.  
**Ronis da Silva Amorim-Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1056179**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210107  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade de 25% dos quilômetros do contrato; FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

**Dirceu Biancardi**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1056180**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-001PMT**, circulado no IOEPA, Nº 35.754, página 174, coluna 02, em 22 de março de 2024, RETIFICA-SE, onde se lê: "27 de março de 2024, às 08:01min", passa a se lê: "02 de abril de 2024, às 09:01min". Tucumã - PA, 27 de março de 2024. José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação.

Protocolo: 1056185

**PARTICULARES**

**TORNA-SE PÚBLICO O INTERESSE DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR**

Para a atividade de Bovinocultura e Agricultura da FAZENDA SANTA ROSA na SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1056189

**FAZENDA TRÊS IRMÃOS, PABLO BELUSSO**  
CPF: 741.288.762-91

Torna público que requereu a SEMMA/Dom Eliseu LAR para atividade de cultura de ciclo curto e bovinocultura localizada em Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1056191

**JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA**  
CPF 604.529.519-68

**Responsável legal pelo imóvel FAZENDA SANTA ANGÉLICA**

Localizada no município de Ulianópolis, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a Obtenção da Licença de Operação - LO, para desenvolvimento de atividade silo e armazenamento de grãos, com beneficiamento"

Protocolo: 1056192

**VIRGINIA CYPRIANO SCARAMUSSA**  
CPF: 777.419.192-53

Torna público que requereu a SEMAS/PA Licença de Operação para a atividade de Fabricação de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos e orgânicos localizado no município de Paragominas.

Protocolo: 1056199

**EMPRESARIAL**

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST PARAGOMINAS/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

O Serviço Social do Transporte - SEST, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento, que não houve licitantes interessados no certame acima especificado, com abertura de envelopes marcada no dia 26/03/2024 às 14h, restando-se DESERTA, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para a Prestação de Serviço de Buffet para a Unidade Operacional do SEST SENAT - Paragominas/PA.

**ADRIANO TAVARES ALVES**

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1056058

**FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL NORTE DO PARÁ LTDA**

Localizada na ROD BR 422, nº 422, CEP: 68455-130 - Bairro Santa Monica, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí - PA, no pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade de ensino/ pesquisa.

Protocolo: 1056202

**FACULDADE AVANÇADA DE ENSINO SUPERIOR DE TUCURUÍ LTDA**

Localizada na ROD BR 422, nº 422, CEP: 68455-130 - Bairro Santa Monica, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí - PA, no pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade de ensino/ pesquisa.

Protocolo: 1056203

**A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
Inscrita no CNPJ: 10.575.398/0001-48

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Obtenção da Licença de Instalação para a

atividade de Captação, Tratamento, Distribuição de Água Potável, referente a Duplicação da Estação de Tratamento de Água, mediante o processo nº: 0503002/2024.

Protocolo: 1056204

**A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**

Inscrita no CNPJ: 10.575.398/0001-48,

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Obtenção da Licença de Instalação para a atividade de Captação, Tratamento, Distribuição de Água Potável, referente a implantação do Sistema de Tratamento de Água- Nagibão, mediante o processo nº: 0503001/2024.

Protocolo: 1056205

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024-CMMC**

Processo Administrativo nº 004/2024-CMMC - Adesão à Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 003/2024-PE SRP, oriunda da Câmara Municipal de Itaituba - PA. Contratante: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Contratado: Linda Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 07.146.872/0001-01 Objeto: Prestação de serviços de aquisição de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades de transporte de vereadores, assessores, servidores/diretores, empregados e/ou colaboradores em viagens a serviço da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº14.133/21. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 81.110,00. Data de Assinatura: 27/03/2024. **Jesânias da Silva Pessoa - Presidente da Câmara**

Protocolo: 1056206

**MARIA NECIMARA ALVES MONTES**  
**(PALÁCIO DO PÃO)**

CNPJ: 12.979.513/0001-75

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação nº 019/2023 com validade até 01/06/2027, para atividade de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria, situada na Av. Belém, nº1481, Bairro das Flores, Tucumã/PA.

Protocolo: 1056200

**A ESSENCIAL GESTÃO DE RESÍDUOS - LTDA**  
CNPJ: 28.843.529/0001-96

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT a Licença de Operação nº 202400000027 através do processo nº 233510117, com validade 28 de fevereiro de 2025, para a atividade de Reciclagem / Compostagem, instalado a Rodovia BR 316, nº S/N, Bairro: Canutama, Benevides/ PA.

Protocolo: 1056201

**EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA LTDA**  
CNPJ nº. 37.376.747/0001-59

Torna público que requereu junto a SEMMAM/ITB, a Licença de Operação sob processo nº. 408/2024, para desenvolver atividade de galpão de armazenamento de produtos diversos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1056195

**Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA EIRELI**  
**(ELO ALIMENTAÇÃO)**  
CNPJ: 24.350.317/0003-88

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a Licença de Operação - LO nº 040/2024 para atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE: 56.20-1-01). Localizada na Rodovia Doutor João Miranda, S/N, km 8, Zona Rural, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000.

Protocolo: 1056196

**R. F. DA CRUZ & CIA LTDA**  
**(AUTO POSTO AVENIDA)**

CNPJ Nº 12.040.878/0001-30 Processo Nº 12/2024

Torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH em 21/03/2024 a renovação de Licença de Operação.

Protocolo: 1056197

**R. F. DA CRUZ & CIA LTDA**  
**(AUTO POSTO AVENIDA)**

CNPJ Nº 12.040.878/0001-30 Processo Nº 12/2024

Torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH em 21/03/2024 a renovação de Licença de Operação.

Protocolo: 1056198

**RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA CRBS S/A**  
CNPJ 56.228.356/0110-95

Torna público que foi concedida através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS a Renovação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA Nº 001/2024, do empreendimento localizado na Rua do Uriboca, Nº 1620, Uriboca, Marituba - PA, 67200-000.

Protocolo: 1056193